



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0064/2025

EDITAL Nº. 0067/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº. 3535606.413.00013305/2025-72

INTERESSADO: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Torna-se público que a **Prefeitura da Estância Turística de Paraibuna/SP**, por meio de sua Exma. Sra. Prefeita Municipal, com endereço a Rua Humaitá, nº 20 – Centro – Paraibuna/SP, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO** na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA COBERTURA, MATERIAIS HIDRÁULICOS, CIMENTOS, PREGOS, PRÉ-MOLDADOS, MATERIAIS ELÉTRICOS, MATERIAIS DE PINTURA, REVESTIMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAIBUNA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**

O certame deverá ser processado e julgado em conformidade com as disposições deste edital e seus Anexos, da lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, dos Decretos Municipais nºs 4.129 de 11 de janeiro de 2024, 3.717 de 30 de Junho de 2021, 4.257 de 11 de março de 2025, 4.288 de 29 de maio de 2025, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 do dia 05/11/2025 às 08:00 horas do dia 24/11/2025.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 às 08:30 horas do dia 24/11/2025.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:30 horas do dia 24/11/2025.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

DATA DA SESSÃO: 24 de novembro de 2025

LOCAL: www.bllcompras.org.br

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E MAIORES INFORMAÇÕES SOBRE O EDITAL:

Prefeitura da Estância Turística de Paraibuna – Divisão de Compras e Licitações

Rua Humaitá, 20, Centro - Paraibuna/SP

Telefone: (12) 3042-5500

E-mails: licitacao@paraibuna.sp.gov.br | eletronico@paraibuna.sp.gov.br

Site: www.paraibuna.sp.gov.br



FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E MAIORES INFORMAÇÕES SOBRE ACESSO E CADASTRO NA PLATAFORMA BLL:

Bolsa de Licitações do Brasil - Suporte ao Fornecedor

Telefone: (41) 3097-4600 | E-mail: contato@bll.org.br

1. DO OBJETO

1.1. O objeto do presente edital de Pregão Eletrônico é a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA COBERTURA, MATERIAIS HIDRÁULICOS, CIMENTOS, PREGOS, PRÉ-MOLDADOS, MATERIAIS ELÉTRICOS, MATERIAIS DE PINTURA, REVESTIMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAIBUNA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES** conforme especificações do **Anexo I – Termo de Referência**.

2. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da internet, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL).

2.2. Os trabalhos serão conduzidos por Pregoeira indicada pela Prefeitura da Estância Turística de Paraibuna, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "BLL Compras" constante na página da internet da Bolsa de Licitações do Brasil (www.bll.org.br).

2.3. A licitação que é objeto do presente Edital poderá ser revogada por razões de conveniência e oportunidade, sendo que o motivo determinante para a revogação do processo Licitatório deverá ser resultante de fato superveniente devidamente comprovado, assegurada a prévia manifestação dos interessados, de acordo com o art. 71, inciso II e §§ 2º e 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

2.4. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada, nos termos do artigo 83 da Lei nº 14.133/2021.

3. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

3.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.



3.2. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelos seguintes meios: eletronico@paraibuna.sp.gov.br ou licitacao@paraibuna.sp.gov.br.

3.3. A impugnação deverá, obrigatoriamente, estar acompanhada da apresentação de documento de identificação, se tratando de pessoa física; e, se tratando de pessoa jurídica, também do Ato Constitutivo.

3.4. Caso a impugnação seja assinada por procurador, deverá anexar Instrumento de Procuração que comprove os poderes de representação do Signatário.

3.5. O Pregoeiro(a) responderá à impugnação ou o pedido de esclarecimento no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados da data de recebimento do pedido, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame, conforme art. 164, parágrafo único, da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

3.6. As respostas aos pedidos de esclarecimento serão divulgadas na Plataforma e no site eletrônico oficial da Prefeitura.

3.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

3.8. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

3.9. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

4. DA QUANTIDADE E VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO

4.1. O valor estimado para a aquisição dos itens, objeto do presente Pregão é de **R\$ 13.747.727,85 (treze milhões, setecentos e quarenta e sete mil, setecentos e vinte e sete reais e oitenta e cinco centavos)** distribuído em seus respectivos itens conforme segue:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE MÍNIMA	QTDE MÁXIMA	UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	"T" de PVC marrom 50x25mm soldável	1	133	UNID	R\$ 10,5667	R\$ 1.405,37
2	"T" de redução PVC esgoto 100mm X 50mm	1	20	UNID	R\$ 6,7833	R\$ 135,67
3	Abraçadeira de nylon para amarração de cabos. Comprimento 202x4,60mm pacote com 100 unidades.	1	45	PCT	R\$ 19,57	R\$ 880,65
4	Abraçadeira de nylon para amarração de cabos. Comprimento 500x7,6 mm pacote com 100 unidades.	1	160	PCT	R\$ 80,0067	R\$ 12.801,07
5	Abraçadeira rosca sem fim 1/2"x5/8"	1	520	UNID	R\$ 7,9033	R\$ 4.109,72
6	Abraçadeira rosca sem fim 2"x 1"	1	520	UNID	R\$ 33,49	R\$ 17.414,80
7	Abraçadeira rosca sem fim 3/4"x1"	1	520	UNID	R\$ 18,8933	R\$ 9.824,52
8	Abraçadeira rosca sem fim 3/8"x1/2"	1	520	UNID	R\$ 4,0633	R\$ 2.112,92
9	Abraçadeira rosca sem fim 5/8"x3/4"	1	530	UNID	R\$ 7,8967	R\$ 4.185,25
10	Adaptador 3/4, rosca externa	1	580	UNID	R\$ 2,6333	R\$ 1.527,31



11	Adaptador PP para PEAD 3/4	1	635	UNID	R\$ 3,25	R\$ 2.063,75
12	Adesivo à base de PVA, desenvolvido para reparos e consertos de móveis e objetos em madeira – 500g	1	5	FRASCO	R\$ 31,40	R\$ 157,00
13	Adesivo instantâneo em base de cianoacrilato de etilo, cor transparente, ideal para madeiras, formicas, mdf, sdf, compensados e materiais em geral. Frasco de 100ml	1	72	FRASCO	R\$ 14,5033	R\$ 1.044,24
14	Adesivo plástico para PVC - 175g	1	189	UNID	R\$ 15,4433	R\$ 2.918,78
15	Aerosol lubrificante multiuso, tipo WD 40 ou equivalente	1	194	UNID	R\$ 37,9967	R\$ 7.371,36
16	Agulheiro para limpeza de bico de maçarico	1	2	UNID	R\$ 24,79	R\$ 49,58
17	Alambrado de 2m de altura	1	2.652	METRO	R\$ 444,0967	R\$ 1.177.744,45
18	Alavanca de aço 1,5 mt	1	16	UNID	R\$ 115,8367	R\$ 1.853,39
19	Alicate Amperímetro, corrente CA: 400A Tensão: 600 V Classificação de categoria: CAT III 600V E CAT IV 300V- Dimensões: 207 x 75 x 34mm- Ponta de Prova TL 75 CAT II 1.000V, 10A	1	3	UNID	R\$ 737,4733	R\$ 2.212,42
20	Alicate de corte	1	17	UNID	R\$ 42,9167	R\$ 729,58
21	Alicate de pico curvo	1	16	UNID	R\$ 37,86	R\$ 605,76
22	Alicate de pico meia cana	1	16	UNID	R\$ 32,15	R\$ 514,40
23	Alicate de pico reto	1	16	UNID	R\$ 30,7633	R\$ 492,21
24	Alicate de pressão	1	24	UNID	R\$ 47,8933	R\$ 1.149,44
25	Alicate de rebitorador	1	20	UNID	R\$ 34,8067	R\$ 696,13
26	Alicate de solda 400 amperes	1	4	UNID	R\$ 112,77	R\$ 451,08
27	Alicate desencapador de fios aço carbono 8" 27 x 12 x4 cm	1	3	UNID	R\$ 196,7967	R\$ 590,39
28	Alicate Multímetro	1	3	UNID	R\$ 104,58	R\$ 313,74
29	Alicate para Crimpar RJ45/RJ12/RJ11	1	14	UNID	R\$ 58,4667	R\$ 818,53
30	Alicate universal 8"	1	25	UNID	R\$ 33,7575	R\$ 843,94
31	Aplicador de silicone de 9"	1	4	UNID	R\$ 42,3250	R\$ 169,30
32	Apontador em aço para PEAD 3/4	1	18	UNID	R\$ 78,44	R\$ 1.411,92
33	Arame cozido nº 14	1	58	KG	R\$ 13,4333	R\$ 779,13
34	Arame cozido nº 16	1	58	KG	R\$ 21,0433	R\$ 1.220,51
35	Arame cozido nº 18	1	61	KG	R\$ 21,6067	R\$ 1.318,01
36	Arame farpado, diâmetro de 1,60 mm, tripla camada de galvanização rolo 100 metros	1	27	ROLO	R\$ 143,4633	R\$ 3.873,51
37	Arame farpado, diâmetro de 1,60 mm, tripla camada de galvanização rolo 400 metros	1	16	ROLO	R\$ 362,4933	R\$ 5.799,89
38	Arame galvanizado nº 14	1	31	KG	R\$ 22,45	R\$ 695,95
39	Arame galvanizado nº 16	1	31	KG	R\$ 26,51	R\$ 821,81
40	Arame galvanizado nº 18	1	41	KG	R\$ 22,6167	R\$ 927,28
41	Arame galvanizado nº 20	1	31	KG	R\$ 32,5467	R\$ 1.008,95
42	Arame liso nº 12, 2,76 mm galvanizado	1	126	KG	R\$ 20,1133	R\$ 2.534,28
43	Arame liso nº 14, 2,11 mm galvanizado	1	76	KG	R\$ 20,9967	R\$ 1.595,75
44	Arame recozido	1	136	KG	R\$ 23,6633	R\$ 3.218,21
45	Arco de Serra	1	20	UNID	R\$ 41,1667	R\$ 823,33
46	Areia fina	1	1.094	M³	R\$ 159,6633	R\$ 174.671,65
47	Areia grossa	1	2.060	M³	R\$ 181,96	R\$ 374.837,60
48	Areia média	1	4.099	M³	R\$ 141,3333	R\$ 579.325,20
49	Argamassa uso interno/externo - 20 kg	1	151	SACO	R\$ 26,8750	R\$ 4.058,13
50	Arruela 10 mm	1	1.039	UNID	R\$ 1,1667	R\$ 1.212,20
51	Arruela 3/8 mm	1	1.039	UNID	R\$ 0,20	R\$ 207,80
52	Arruela 6 mm	1	1.049	UNID	R\$ 0,1467	R\$ 153,89
53	Arruela 8 mm	1	1.039	UNID	R\$ 0,2633	R\$ 273,57
54	Arruela lisa zincada 1/4 pacote com 100 unidades	1	29	PACOTE	R\$ 11,57	R\$ 335,53



55	Assento para vaso sanitário, material assento polietileno, material sobretampa polipropileno, na cor branca	1	115	UNID	R\$ 37,00	R\$ 4.255,00
56	Assento sanitário infantil – plástico	1	11	UNID	R\$ 22,2433	R\$ 244,68
57	Avental de raspa	1	140	UNID	R\$ 35,5167	R\$ 4.972,34
58	Bacia sanitária com caixa acoplada	1	30	UNID	R\$ 446,8933	R\$ 13.406,80
59	Bacia sanitária simples	1	45	UNID	R\$ 221,33	R\$ 9.959,85
60	Bandeja pintura grande 23 cm	1	137	UNID	R\$ 11,59	R\$ 1.587,83
61	Barra Chata 1,5 x 1/4	1	80	UNID	R\$ 91,7767	R\$ 7.342,14
62	Barra Chata 2" x 3/8	1	80	UNID	R\$ 117,8433	R\$ 9.427,46
63	Barra Chata de 1" x 1/4	1	60	UNID	R\$ 84,28	R\$ 5.056,80
64	Barra Chata de 7/8 x 1/4	1	60	UNID	R\$ 78,38	R\$ 4.702,80
65	Barra de aço - 10 mm	1	110	UNID	R\$ 52,4933	R\$ 5.774,26
66	Barra de aço - 12,5 mm	1	110	UNID	R\$ 85,6667	R\$ 9.423,34
67	Barra de aço - 5 mm	1	110	UNID	R\$ 28,2333	R\$ 3.105,66
68	Barra de aço - 6,3 mm	1	100	UNID	R\$ 35,5767	R\$ 3.557,67
69	Barra de aço - 8 mm	1	600	UNID	R\$ 39,01	R\$ 23.406,00
70	Barra Redonda 1/2	1	1.050	UNID	R\$ 78,2133	R\$ 82.123,97
71	Barra Redonda 3/8"	1	550	UNID	R\$ 45,58	R\$ 25.069,00
72	Bisnaga pigmento cor vermelha 250g	1	42	UNID	R\$ 29,4533	R\$ 1.237,04
73	Bloco de concreto 0,10	1	17.510	UNID	R\$ 3,95	R\$ 69.164,50
74	Bloco de concreto 0,15	1	29.010	UNID	R\$ 4,30	R\$ 124.743,00
75	Bloco de concreto 0,20	1	7.510	UNID	R\$ 5,00	R\$ 37.550,00
76	Bloqueador de ar para hidrômetro	1	20	UNID	R\$ 23,95	R\$ 479,00
77	Bocal base e27 louça	1	270	UNID	R\$ 4,2067	R\$ 1.135,81
78	Bocal base e40 louça	1	50	UNID	R\$ 8,1367	R\$ 406,84
79	Bocal de louça	1	410	UNID	R\$ 7,6767	R\$ 3.147,45
80	Bocal de plástico com rabicho	1	590	UNID	R\$ 3,7633	R\$ 2.220,35
81	Boia de caixa d'água	1	135	UNID	R\$ 36,8167	R\$ 4.970,25
82	Bomba Costal manual de compressão previa com alavanca de 20 litros	1	26	UNID	R\$ 182,29	R\$ 4.739,54
83	Brita nº 0	1	1.118	M³	R\$ 250,8367	R\$ 280.435,43
84	Brita nº 1	1	1.072	M³	R\$ 253,2167	R\$ 252.152,30
85	Broca chata para madeira 10 mm	1	29	UNID	R\$ 15,70	R\$ 455,30
86	Broca chata para madeira 6 mm	1	29	UNID	R\$ 11,7333	R\$ 340,27
87	Broca de aço 8mm	1	29	UNID	R\$ 8,96	R\$ 259,84
88	Broca de aço de vidia 10 mm	1	29	UNID	R\$ 10,5033	R\$ 304,60
89	Broca de aço rápido 1/16	1	29	UNID	R\$ 5,1467	R\$ 149,25
90	Broca de aço rápido 1/2	1	29	UNID	R\$ 14,34	R\$ 415,86
91	Broca de aço rápido 1/8	1	29	UNID	R\$ 5,87	R\$ 170,23
92	Broca de aço rápido 3/8	1	29	UNID	R\$ 9,70	R\$ 281,30
93	Broca de aço rápido 5/16	1	29	UNID	R\$ 11,5567	R\$ 335,14
94	Broca de aço rápido 5/32	1	29	UNID	R\$ 6,9833	R\$ 202,52
95	Broca de madeira de videa 5mm	1	29	UNID	R\$ 14,9867	R\$ 434,61
96	Broca de madeira videa 10 mm	1	29	UNID	R\$ 10,1167	R\$ 293,38
97	Broca de vidia 1/2	1	29	UNID	R\$ 20,9250	R\$ 606,83
98	Broca de vidia 1/8	1	29	UNID	R\$ 14,0925	R\$ 408,68
99	Broca de vidia 3/8	1	39	UNID	R\$ 9,9967	R\$ 389,87
100	Broca de vidia 5/16	1	30	UNID	R\$ 11,2733	R\$ 338,20
101	Broca de vidia 5/32	1	30	UNID	R\$ 2,99	R\$ 89,70
102	Brocha para pintura	1	131	UNID	R\$ 15,4733	R\$ 2.027,00
103	Brocha para pintura retangular n.º 2, medidas aproximadas: 152 x 56mm 800/1 /182 x 80mm, com cepas e cabo em polipropileno, ideal para pinturas com cal e limpeza em geral	1	122	UNID	R\$ 16,90	R\$ 2.061,80
104	Cabo 10mm rolo com 100 metros	1	31	ROLO	R\$ 851,66	R\$ 26.401,46



105	Cabo 16mm rolo com 100 metros	1	21	ROLO	R\$ 1.356,3067	R\$ 28.482,44
106	Cabo 2,5 mm preto rolo com 100 metros	1	31	ROLO	R\$ 138,0133	R\$ 4.278,41
107	Cabo 2,5 mm vermelho rolo com 100 metros	1	38	ROLO	R\$ 141,23	R\$ 5.366,74
108	Cabo 25mm rolo com 100 metros	1	119	ROLO	R\$ 2.117,6667	R\$ 252.002,34
109	Cabo 35mm rolo com 100 metros	1	129	ROLO	R\$ 3.403,4133	R\$ 439.040,32
110	Cabo 4,0mm rolo com 100 metros	1	132	ROLO	R\$ 415,8833	R\$ 54.896,60
111	Cabo 6,0mm rolo com 100 metros	1	132	ROLO	R\$ 459,64	R\$ 60.672,48
112	Cabo condutor elétrico flexível 1,5 mm2	1	3.030	METRO	R\$ 1,9633	R\$ 5.948,80
113	Cabo condutor elétrico flexível 10,0 mm2	1	2.030	METRO	R\$ 7,9233	R\$ 16.084,30
114	Cabo condutor elétrico flexível 2,5 mm2	1	2.136	METRO	R\$ 2,0333	R\$ 4.343,13
115	Cabo condutor elétrico flexível 4,0 mm2	1	2.226	METRO	R\$ 3,2075	R\$ 7.139,90
116	Cabo de acelerador completo, compatível com a marca (husqvarna), roçadeira 143r	1	140	UNID	R\$ 147,4533	R\$ 20.643,46
117	Cabo de acelerador para roçadeira fs220	1	33	UNID	R\$ 134,0067	R\$ 4.422,22
118	Cabo de acelerador para roçadeira, compatível com a marca Stihl	1	57	UNID	R\$ 96,6667	R\$ 5.510,00
119	Cabo de rede CAT 5E com 305 metros	1	01	ROLO	R\$ 840,00	R\$ 840,00
120	Cabo elétrico paralelo 1,5 mm2	1	950	METRO	R\$ 3,48	R\$ 3.306,00
121	Cabo elétrico paralelo 2,5 mm2	1	1.050	METRO	R\$ 7,48	R\$ 7.854,00
122	Cabo para chibanca	1	72	UNID	R\$ 28,2733	R\$ 2.035,68
123	Cabo para enxada	1	83	UNID	R\$ 34,00	R\$ 2.822,00
124	Cabo para enxada	1	83	UNID	R\$ 38,3533	R\$ 3.183,32
125	Cabo para foice	1	77	UNID	R\$ 22,1533	R\$ 1.705,80
126	Cabo para picareta	1	177	UNID	R\$ 26,93	R\$ 4.766,61
127	Cabo paralelo 2,5mm rolo com 100 metros	1	40	ROLO	R\$ 337,60	R\$ 13.504,00
128	Cabo paralelo 4,0mm rolo com 100 metros	1	31	ROLO	R\$ 560,0267	R\$ 17.360,83
129	Cabo paralelo 6,0mm rolo com 100 metros	1	119	ROLO	R\$ 274,02	R\$ 32.608,38
130	Cabo Quadriplex Alumínio de 35 mm	1	500	METRO	R\$ 19,25	R\$ 9.625,00
131	Cabo Triplex 35mm	1	755	METRO	R\$ 15,9967	R\$ 12.077,51
132	Cabo triplex 16 mm	1	1.150	METRO	R\$ 7,9867	R\$ 9.184,71
133	Cabo triplex 25 mm	1	552	METRO	R\$ 8,5767	R\$ 4.734,34
134	Cadeado nº 25	1	95	UNID	R\$ 14,6667	R\$ 1.393,34
135	Cadeado nº 35	1	100	UNID	R\$ 26,5033	R\$ 2.650,33
136	Cadeado nº 50	1	140	UNID	R\$ 35,4467	R\$ 4.962,54
137	Caibro 5 X 5 de garapeira	1	900	METRO	R\$ 19,33	R\$ 17.397,00
138	Caibros de 4,5 de comprimento	1	650	UNID	R\$ 61,30	R\$ 39.845,00
139	Caixa de água de polietileno de 1.000 L	1	109	UNID	R\$ 367,2867	R\$ 40.034,25
140	Caixa de água de polietileno de 10.000 L	1	108	UNID	R\$ 6.216,33	R\$ 671.363,64
141	Caixa de água de polietileno de 5.000 L	1	58	UNID	R\$ 2.717,68	R\$ 157.625,44
142	Caixa de água de polietileno de 500 L	1	60	UNID	R\$ 386,3333	R\$ 23.180,00
143	Caixa de descarga de PVC	1	120	UNID	R\$ 53,3933	R\$ 6.407,20
144	Caixa padrão para relógio padrão EDP Acrílico	1	20	UNID	R\$ 126,72	R\$ 2.534,40
145	Caixa para hidrômetro para ligação de água	1	40	UNID	R\$ 148,9267	R\$ 5.957,07
146	Cal hidratada - 20 kg	1	84	SACO	R\$ 19,1667	R\$ 1.610,00
147	Cal reboque branco 20kg	1	694	SACO	R\$ 23,4633	R\$ 16.283,53
148	Cal virgem em pó	1	40	SACO	R\$ 16,8967	R\$ 675,87
149	Calha galvanizada nº 26, desenvolvimento = 25 cm	1	3.700	METRO	R\$ 45,6667	R\$ 168.966,79
150	Câmara de ar para pneu de carrinho de mão	1	50	UNID	R\$ 27,49	R\$ 1.374,50
151	Canaleta de concreto 0,40 x 1,00	1	865	UNID	R\$ 41,6667	R\$ 36.041,70
152	Canaleta de concreto 0,60 x 1,00	1	300	UNID	R\$ 100,9967	R\$ 30.299,01
153	Caneta detectora tensão	1	3	UNID	R\$ 21,1933	R\$ 63,58
154	Cantoneira 1. 1/2 x 1/4	1	110	UNID	R\$ 301,5533	R\$ 33.170,86
155	Cantoneira 1. 3/4 x 1/4	1	110	UNID	R\$ 210,4267	R\$ 23.146,94
156	Cantoneira 2' X 1/4	1	160	UNID	R\$ 256,8367	R\$ 41.093,87



157	Cantoneira 7/8 x 1/8	1	110	UNID	R\$ 56,14	R\$ 6.175,40
158	Capacete segurança com carneira e jugular Classe A e B NBR 8221:2003	1	6	UNID	R\$ 73,37	R\$ 440,22
159	Carburador roçadeira Stihl 220	1	38	UNID	R\$ 199,6467	R\$ 7.586,57
160	Carrapeta	1	100	UNID	R\$ 1,9933	R\$ 199,33
161	Carretel de nylon para roçadeira, compatível com a marca husqvarna	1	125	UNID	R\$ 80,0933	R\$ 10.011,66
162	Carretel de nylon para roçadeira, compatível com a marca Stihl	1	111	UNID	R\$ 81,5067	R\$ 9.047,24
163	Carrinho de mão reforçado chapa 1	1	68	UNID	R\$ 348,6667	R\$ 23.709,34
164	Cavadeira 1 boca com cabo	1	20	UNID	R\$ 125,00	R\$ 2.500,00
165	Cavadeira articulada 2 bocas com cabo	1	23	UNID	R\$ 165,8325	R\$ 3.814,15
166	Cavadeira de 2 cabos grande	1	15	UNID	R\$ 221,24	R\$ 3.318,60
167	Chapa de aço 1/2 x 2	1	60	UNID	R\$ 270,3967	R\$ 16.223,80
168	Chapa de aço 7/8 x 2	1	60	UNID	R\$ 208,3167	R\$ 12.499,00
169	Chave Catraca usinada 10"	1	2	UNID	R\$ 110,2533	R\$ 220,51
170	Chave combinada 10	1	20	UNID	R\$ 11,5833	R\$ 231,67
171	Chave combinada 11	1	20	UNID	R\$ 17,26	R\$ 345,20
172	Chave combinada 12	1	20	UNID	R\$ 16,4167	R\$ 328,33
173	Chave combinada 13	1	20	UNID	R\$ 15,8667	R\$ 317,33
174	Chave combinada 14	1	20	UNID	R\$ 8,56	R\$ 171,20
175	Chave combinada 15	1	20	UNID	R\$ 10,75	R\$ 215,00
176	Chave combinada 16	1	20	UNID	R\$ 22,6233	R\$ 452,47
177	Chave combinada 17	1	20	UNID	R\$ 26,0867	R\$ 521,73
178	Chave combinada 18	1	20	UNID	R\$ 13,88	R\$ 277,60
179	Chave combinada 19	1	20	UNID	R\$ 12,4133	R\$ 248,27
180	Chave combinada 20	1	20	UNID	R\$ 10,35	R\$ 207,00
181	Chave combinada 21	1	20	UNID	R\$ 12,53	R\$ 250,60
182	Chave combinada 22	1	20	UNID	R\$ 11,0967	R\$ 221,93
183	Chave de Fenda	1	20	UNID	R\$ 15,40	R\$ 308,00
184	Chave de Fenda 1/4 feito em material cromo vanadium	1	25	UNID	R\$ 20,16	R\$ 504,00
185	Chave de Fenda 3/16 feito em material cromo vanadium	1	25	UNID	R\$ 13,8933	R\$ 347,33
186	Chave de fenda isolada em aço vanadium, acabamento fosfatizado, ponta magnetizada com isolamento 1.000W n° 2,5mm x 75 mm	1	3	UNID	R\$ 20,9333	R\$ 62,80
187	Chave de fenda isolada em aço vanadium, acabamento fosfatizado, ponta magnetizada com isolamento 1.000W n° 4mm x 100mm	1	3	UNID	R\$ 21,9767	R\$ 83,75
188	Chave de fenda isolada em aço vanadium, acabamento fosfatizado, ponta magnetizada com isolamento 1.000W n° 5,5mm x 125mm	1	3	UNID	R\$ 65,9567	R\$ 197,87
189	Chave de fenda isolada em aço vanadium, acabamento fosfatizado, ponta magnetizada com isolamento 1.000W n° 6,5mm x 150mm	1	3	UNID	R\$ 80,2367	R\$ 240,71
190	Chave de Torques	1	25	UNID	R\$ 59,01	R\$ 1.475,25
191	Chave L 10	1	22	UNID	R\$ 22,31	R\$ 490,82
192	Chave L 11	1	22	UNID	R\$ 24,7533	R\$ 544,57
193	Chave L 12	1	22	UNID	R\$ 25,8333	R\$ 568,33
194	Chave L 13	1	22	UNID	R\$ 30,26	R\$ 665,72
195	Chave L 14	1	22	UNID	R\$ 31,1367	R\$ 685,01
196	Chave L 15	1	22	UNID	R\$ 27,93	R\$ 614,46
197	Chave L 16	1	22	UNID	R\$ 22,0233	R\$ 484,51
198	Chave L 17	1	22	UNID	R\$ 32,9633	R\$ 725,19
199	Chave L 18	1	22	UNID	R\$ 26,1067	R\$ 574,35
200	Chave L 19	1	17	UNID	R\$ 33,26	R\$ 565,42
201	Chave L 20	1	37	UNID	R\$ 13,7267	R\$ 507,89



202	Chave L 21	1	117	UNID	R\$ 15,56	R\$ 1.820,52
203	Chave L 22	1	17	UNID	R\$ 15,56	R\$ 264,52
204	Chave para trocar a faca de roçadeira	1	38	UNID	R\$ 26,10	R\$ 991,80
205	Chave Philips Isolada em aço vanadium, acabamento fosfatizado, ponta magnetizada com isolamento 1.000W n° PH0 X 60 MM	1	3	UNID	R\$ 58,40	R\$ 175,20
206	Chave Philips Isolada em aço vanadium, acabamento fosfatizado, ponta magnetizada com isolamento 1.000W n° PH1 X 80 MM	1	3	UNID	R\$ 74,1333	R\$ 222,40
207	Chave Philips Isolada em aço vanadium, acabamento fosfatizado, ponta magnetizada com isolamento 1.000W n° PH2 X 10 MM	1	3	UNID	R\$ 50,4467	R\$ 151,34
208	Chave Phillips	1	26	UNID	R\$ 15,4667	R\$ 402,13
209	Chave Phillips 1/4 feito em material cromo vanadiun	1	27	UNID	R\$ 19,5767	R\$ 528,57
210	Chave Phillips 3/16 feito em material cromo vanadiun	1	117	UNID	R\$ 13,4033	R\$ 1.568,19
211	Chibanca sem cabo	1	133	UNID	R\$ 62,1933	R\$ 8.271,71
212	Chuveiro elétrico 127V, com potência: 5500W, pressão de Funcionamento: 10 a 400kPa(1 a 40 mca - metros de coluna d'água) Grau de Proteção: IP 24, Sistema de Aterramento e mangueira com ducha manual.	1	2	UNID	R\$ 122,6533	R\$ 245,31
213	Chuveiro elétrico 220V, com potência: 6800W, pressão de Funcionamento: 10 a 400kPa(1 a 40 mca - metros de coluna d'água) Grau de Proteção: IP 24, Sistema de Aterramento e mangueira com ducha manual.	1	2	UNID	R\$ 230,1933	R\$ 460,39
214	Cimento cola 20 Kg	1	1155	SACO	R\$ 35,6167	R\$ 41.137,29
215	Cimento CII - 50 kg	1	7400	SACO	R\$ 30,00	R\$ 222.000,00
216	Cinta larga para elevação de carga 10 toneladas de 3m	1	10	UNID	R\$ 63,66	R\$ 636,60
217	Cinta larga para elevação de carga 5 toneladas de 3m	1	10	UNID	R\$ 231,9567	R\$ 2.319,57
218	Cinta para elevação de carga 1 tonelada de 2 m	1	11	UNID	R\$ 35,8433	R\$ 394,28
219	Cinta para elevação de carga 1,5 toneladas de 2 m	1	11	UNID	R\$ 58,3833	R\$ 642,22
220	Cinta para elevação de carga 2,0 toneladas de 2,5 m	1	16	UNID	R\$ 52,34	R\$ 837,44
221	Cinto de Segurança paraquedista com 03 argolas, com proteção lombar, Talabarte modelo Y com ABS com 03 mosquetões dupla trava sendo: duas aberturas de 55 +/-3mm classe A uma abertura de 17+/-3mm comprimento máximo de 1.45 conectar classe A NBR 15834/2020 NBR 14629/2020	1	4	UNID	R\$ 353,66	R\$ 1.414,64
222	Cola cano adesivo plástico Pvc 175g	1	225	UNID	R\$ 11,6733	R\$ 2.626,49
223	Colher de Pedreiro em aço com cabo em madeira	1	30	UNID	R\$ 28,1667	R\$ 845,00
224	Conduite Corrugado 1"	1	1450	METRO	R\$ 52,0033	R\$ 75.404,79
225	Conduite Corrugado 2"	1	1450	METRO	R\$ 41,1633	R\$ 59.686,79
226	Conduite externo com cola	1	540	UNID	R\$ 9,83	R\$ 5.308,20
227	Condutor em chapa galv. n°26, desenvolvimento=25	1	240	METRO	R\$ 45,9633	R\$ 11.031,19
228	Cone de sinalização (formato cônico) na cor laranja com faixas refletivas na cor branca, com altura de 75 cm e base de 40cm. Fabricado com borracha de alta durabilidade e resistente a ação do sol e do clima. Para uso temporário, utilizado para sinalização de trânsito, estacionamentos, obras	1	670	UNID	R\$ 48,1933	R\$ 32.289,51
229	Conector de derivação (perfurante) 16mm	1	521	UNID	R\$ 23,19	R\$ 12.081,99
230	Conector de derivação (perfurante) 35mm	1	281	UNID	R\$ 31,2267	R\$ 8.774,70
231	Conector RJ 45 pacote com 100 unid	1	27	PCT	R\$ 30,03	R\$ 810,81
232	Conjunto calça e camisa eletricitista risco 02 antichamas nr 10 refletivo CA 41146E41147 tamanho G	1	4	UNID	R\$ 353,0867	R\$ 1.412,35



233	Corda de nylon de 1/2"	1	780	METRO	R\$ 3,5967	R\$ 2.805,43
234	Corda de poliamida com diâmetro de 12 mm. (o produto de atender 100% às exigências da norma nr-16.18 do tem)	1	1360	METRO	R\$ 7,50	R\$ 10.200,00
235	Corda de poliamida com diâmetro de 6 mm. (o produto de atender 100% às exigências da norma nr-16.18 do tem)	1	860	METRO	R\$ 8,0733	R\$ 6.943,04
236	Corda de poliamida com diâmetro de 8 mm. (o produto de atender 100% às exigências da norma nr-16.18 do tem)	1	460	METRO	R\$ 10,20	R\$ 4.692,00
237	Corda trançada pp branco de 3mm de diâmetro. Composição: capa 100% polipropileno (pp) e alma 100% poliéster (pet). Ruptura com 276 kgf/m. Rolo de 300m	1	81	ROLO	R\$ 202,66	R\$ 16.415,46
238	Corda trançada pp branco de 5mm de diâmetro. Composição: capa 100% polipropileno (pp) e alma 100% poliéster (pet). Ruptura com 276 kgf/m. Rolo de 300m	1	70	ROLO	R\$ 255,33	R\$ 17.873,10
239	Cordão de arranque para roçadeiras, motosserras, 3,8 mm poliamida - trançada	1	135	UNID	R\$ 9,33	R\$ 1.259,55
240	Cordas fabricadas com material de polipropileno (pp) na capa e com alma em poliéster (pet). Com diâmetro de 16mm. Cor: branca	1	545	METRO	R\$ 4,90	R\$ 2.670,50
241	Corrente com elo de aço 3/16"	1	120	METRO	R\$ 23,9967	R\$ 2.879,60
242	Corrente motosserra elétrica 26 dentes, compatível com a marca (Makita)	1	46	UNID	R\$ 94,66	R\$ 4.354,36
243	Corrente motosserra gasolina 26 dentes, compatível com a marca (husqvarna)	1	21	UNID	R\$ 101,39	R\$ 2.129,19
244	Corrente motosserra gasolina 28 dentes, compatível com a marca (husqvarna)	1	21	UNID	R\$ 142,2067	R\$ 2.986,34
245	Corrente motosserra gasolina 30 dentes, compatível com a marca (Stihl)	1	36	UNID	R\$ 124,6067	R\$ 4.485,84
246	Corrente motosserra gasolina 34 dentes, compatível com a marca (husqvarna)	1	28	UNID	R\$ 224,6867	R\$ 5.841,85
247	Corrente motosserra gasolina 36 dentes, compatível com a marca (husqvarna)	1	13	UNID	R\$ 142,9733	R\$ 1.858,65
248	Corrente para moto poda , 22 dentes compatível com a marca (still)	1	28	UNID	R\$ 117,4767	R\$ 3.289,35
249	Corrente para moto poda, compatível com a marca ht131	1	20	UNID	R\$ 125,09	R\$ 2.501,80
250	Cotovelo 3/4" marrom esgoto	1	825	UNID	R\$ 8,7733	R\$ 7.237,97
251	Cotovelo de PVC 100 mm esgoto branco 45°	1	135	UNID	R\$ 5,80	R\$ 783,00
252	Cotovelo de PVC 100 mm esgoto branco 90°	1	175	UNID	R\$ 4,2967	R\$ 751,92
253	Cotovelo de PVC 25 mm solda e rosca azul 90°	1	125	UNID	R\$ 4,6467	R\$ 580,84
254	Cotovelo de PVC 25 mm soldável marrom 45°	1	125	UNID	R\$ 1,30	R\$ 162,50
255	Cotovelo de PVC 25 mm soldável marrom 90°	1	325	UNID	R\$ 1,0933	R\$ 355,32
256	Cotovelo de PVC 25x20 mm solda e rosca azul 90°	1	125	UNID	R\$ 5,0933	R\$ 636,66
257	Cotovelo de PVC 50 mm soldável marrom 45°	1	125	UNID	R\$ 2,6267	R\$ 328,34
258	Cotovelo de PVC 60 mm soldável marrom 45°	1	125	UNID	R\$ 48,48	R\$ 6.060,00
259	Cotovelo de PVC 60 mm soldável marrom 90°	1	125	UNID	R\$ 33,5633	R\$ 4.195,41
260	Cotovelo de PVC marrom 50 mm 90° soldável	1	125	UNID	R\$ 4,96	R\$ 620,00
261	Cotovelo esgoto 50 mm	1	522	UNID	R\$ 3,7333	R\$ 1.948,78
262	Desempenadeira de aço dentada - cabo de madeira	1	28	UNID	R\$ 24,5867	R\$ 688,43
263	Desempenadeira dentada em aço 12 x 25 cm cabo em madeira	1	10	UNID	R\$ 28,2467	R\$ 282,47
264	Desempenadeira em madeira 17x30	1	38	UNID	R\$ 16,7533	R\$ 636,63



265	Desempenadeira raspadeira em aço 12 x 25 cm cabo em madeira	1	10	UNID	R\$ 36,83	R\$ 368,30
266	Disco de corte 12" 305 x 3,2 x 25,4 mm	1	101	UNID	R\$ 22,80	R\$ 2.302,80
267	Disco de corte 12" x 1/8" x 1	1	101	UNID	R\$ 16,99	R\$ 1.715,99
268	Disco de corte 4" 115 x 1,0 x 22,23 mm	1	180	UNID	R\$ 10,90	R\$ 1.962,00
269	Disco de corte 7" 178 x 1,6 x 22,2 mm	1	501	UNID	R\$ 5,23	R\$ 2.620,23
270	Disco de corte 7" x 1/16" x 7/8	1	501	UNID	R\$ 7,1167	R\$ 3.565,47
271	Disco de Desbaste 4" 1/4 x 22,2 mm	1	160	UNID	R\$ 6,1133	R\$ 978,13
272	Disco de desbaste 7 1/4 x 7/8	1	206	UNID	R\$ 18,9733	R\$ 3.908,50
273	Disco de desbaste 7" 178 x 6,4 x 22,2 mm	1	156	UNID	R\$ 28,5567	R\$ 4.454,85
274	Disco de flap 4.1/2" x 7/8" grão 80	1	30	UNID	R\$ 9,0333	R\$ 271,00
275	Disco de flap 7" x 7/8 - grão 100	1	20	UNID	R\$ 22,03	R\$ 440,60
276	Disco de lixa - gr-36 - 7"	1	206	UNID	R\$ 6,44	R\$ 1.326,64
277	Disco de lixa - gr-80 - 4"	1	206	UNID	R\$ 4,5467	R\$ 936,62
278	Disco de lixa - gr-80 - 7"	1	206	UNID	R\$ 8,33	R\$ 1.715,98
279	Disco de policorte 4 1/2"	1	56	UNID	R\$ 5,97	R\$ 334,32
280	Disco de serra diamantado	1	106	UNID	R\$ 15,33	R\$ 1.624,98
281	Disco de serra para madeira vidia 14' 350 X 36D X 30mm	1	46	UNID	R\$ 124,54	R\$ 5.728,84
282	Disco de serra refratário	1	53	UNID	R\$ 12,63	R\$ 669,39
283	Disjuntor 100 A din	1	67	UNID	R\$ 118,0767	R\$ 7.911,14
284	Disjuntor 100 A Tripolar	1	57	UNID	R\$ 124,1867	R\$ 7.078,64
285	Disjuntor 10a	1	107	UNID	R\$ 12,6367	R\$ 1.352,13
286	Disjuntor 1dr 40a	1	97	UNID	R\$ 16,2833	R\$ 1.579,48
287	Disjuntor 20a	1	120	UNID	R\$ 10,85	R\$ 1.302,00
288	Disjuntor 35A	1	110	UNID	R\$ 8,9167	R\$ 980,84
289	Disjuntor 50A	1	60	UNID	R\$ 11,3567	R\$ 681,40
290	Disjuntor de 25a	1	210	UNID	R\$ 11,0267	R\$ 2.315,61
291	Disjuntor de 60a	1	120	UNID	R\$ 31,3367	R\$ 3.760,40
292	Disjuntor de 80a	1	70	UNID	R\$ 99,25	R\$ 6.947,50
293	Disjuntor tripolar 63a	1	60	UNID	R\$ 32,64	R\$ 1.958,40
294	Dobradiça 3"	1	158	UNID	R\$ 12,50	R\$ 1.975,00
295	Eixo de cardan compatível Stihl FS220	1	48	UNID	R\$ 61,30	R\$ 2.942,40
296	Eixo de cardan compatível com roçadeira	1	24	UNID	R\$ 140,5667	R\$ 3.373,60
297	Eletrodo 6013 2,25 mm	1	400	KG	R\$ 25,22	R\$ 10.088,00
298	Eletrodo 6013 2,5 mm	1	500	KG	R\$ 25,22	R\$ 12.610,00
299	Eletrodo 6013 3,25 mm	1	200	KG	R\$ 25,22	R\$ 5.044,00
300	Eletrodo 7018 2,5 mm	1	500	KG	R\$ 26,4967	R\$ 13.248,35
301	Eletrodo 7018 3,25 mm	1	200	KG	R\$ 26,4967	R\$ 5.299,34
302	Eletrodo 7018 4,00 mm	1	150	KG	R\$ 26,4967	R\$ 3.974,51
303	Eletrodo AWS ENI FE CL	1	100	KG	R\$ 89,3567	R\$ 8.935,67
304	Eletrodo E 308 Inox	1	5	KG	R\$ 89,3567	R\$ 446,78
305	Emenda tipo Te para calha de zinco	1	107	UNID	R\$ 26,9967	R\$ 2.888,65
306	Enxada de 2 1/2 libras sem cabo	1	68	UNID	R\$ 60,3733	R\$ 4.105,38
307	Enxadão sem cabo	1	43	UNID	R\$ 57,3333	R\$ 2.465,33
308	Escada articulada de alumínio 4 mt	1	21	UNID	R\$ 520,1833	R\$ 10.923,85
309	Escada de fibra de abrir 3 mt	1	22	UNID	R\$ 992,3867	R\$ 21.832,51
310	Escada extensiva de fibra 3.65 metros por 6 metro aberto 19 graus	1	21	UNID	R\$ 684,60	R\$ 14.376,60
311	Escada multifuncional em alumínio 4 mt	1	13	UNID	R\$ 483,33	R\$ 6.283,29
312	Escova de aço com cabo	1	129	UNID	R\$ 22,00	R\$ 2.838,00
313	Escova rotativa 4.1/2" x 7/8"	1	10	UNID	R\$ 26,0533	R\$ 260,53
314	Escova rotativa 7" x 7/8"	1	10	UNID	R\$ 63,9733	R\$ 639,73
315	Esmalte sintético 3600 - cinza - branco	1	241	LATA	R\$ 100,9367	R\$ 24.325,74
316	Esmalte sintético 3600 - colorido	1	241	LATA	R\$ 83,99	R\$ 20.241,59
317	Esmalte sintético 3600 - verde claro	1	246	LATA	R\$ 67,55	R\$ 16.617,30
318	Espátula 2"	1	150	UNID	R\$ 9,0467	R\$ 1.357,01



319	Espátula para borracharia chata de 20'	1	46	UNID	R\$ 38,5967	R\$ 1.775,45
320	Espátula para borracharia redonda de 23'	1	56	UNID	R\$ 109,9667	R\$ 6.158,14
321	Estanho bobina 500g	1	46	BOBINA	R\$ 112,6467	R\$ 5.181,75
322	Extensor para pintura de 3 metros	1	20	UNID	R\$ 43,8767	R\$ 877,53
323	Faca para roçadeira compatível com a marca (husqvarna) duas pontas, 1,5" polegadas	1	233	UNID	R\$ 37,6933	R\$ 8.782,54
324	Facão 10"	1	21	UNID	R\$ 55,65	R\$ 1.168,65
325	Facão 14"	1	20	UNID	R\$ 99,6667	R\$ 1.993,33
326	Fechadura externa	1	52	UNID	R\$ 60,99	R\$ 3.171,48
327	Fechadura interna	1	58	UNID	R\$ 60,99	R\$ 3.537,42
328	Fechadura para porta de aço	1	17	UNID	R\$ 55,8533	R\$ 949,51
329	Fechadura para porta de madeira	1	65	UNID	R\$ 56,73	R\$ 3.687,45
330	Ferro 3/16" (4,2mm) – 12m reta	1	463	UNID	R\$ 21,9567	R\$ 10.165,95
331	Ferro 3/8" (10mm) – 12m reta	1	585	UNID	R\$ 68,6333	R\$ 40.150,48
332	Ferro 5 mm – 12m reta	1	263	UNID	R\$ 17,7267	R\$ 4.662,12
333	Ferro 5/16" (8mm) – 12m reta	1	383	UNID	R\$ 43,3767	R\$ 16.613,28
334	Ferrox 500ml	1	115	UNID	R\$ 56,20	R\$ 6.463,00
335	Filtro de ar para roçadeira, compatível com a marca husqvarna	1	43	UNID	R\$ 57,9167	R\$ 2.490,42
336	Filtro de ar para roçadeira, compatível com a marca Stihl	1	26	UNID	R\$ 41,6367	R\$ 1.082,55
337	Fio de nylon para roçadeira, 3 mm, bobina com 200 mt	1	165	BOBINA	R\$ 193,00	R\$ 31.845,00
338	Fita crepe 45mmx45m	1	105	UNID	R\$ 9,13	R\$ 958,65
339	Fita crepe de 50 mt	1	115	ROLO	R\$ 14,7833	R\$ 1.700,08
340	Fita de aço perfurada de 16 mm (5/8") ou 19 mm (3/4") – para fixação de materiais em postes e tubos e amarração de tubos e cabos.	1	8	ROLO	R\$ 48,41	R\$ 387,28
341	Fita de alta fusão rolo 20 mt	1	126	ROLO	R\$ 46,7967	R\$ 5.896,38
342	Fita isolante rolo 20 mt	1	411	ROLO	R\$ 11,5667	R\$ 4.753,91
343	Fita refletiva lateral uso automotivo	1	245	ROLO	R\$ 4,1733	R\$ 1.022,46
344	Fita refletiva uso automotivo parachoque	1	147	ROLO	R\$ 47,32	R\$ 6.956,04
345	Fita veda rosca 50x18	1	168	ROLO	R\$ 10,0933	R\$ 1.695,67
346	Fita zebreada am/pr 7cmx200m rolo de 200 metros	1	145	ROLO	R\$ 12,1733	R\$ 1.765,13
347	FITILHO PLÁSTICO POLIPROPILENO 20mm, utilizado para amarrações em geral.	1	2	ROLO	R\$ 30,88	R\$ 61,76
348	Flange 25mm	1	68	UNID	R\$ 4,0333	R\$ 274,26
349	Flange 50mm	1	88	UNID	R\$ 8,1867	R\$ 720,43
350	Foice sem cabo	1	103	UNID	R\$ 68,31	R\$ 7.035,93
351	Folha de serra 18-d	1	145	UNID	R\$ 7,83	R\$ 1.135,93
352	Forcado curvo 4 dentes com cabo	1	50	UNID	R\$ 52,5833	R\$ 2.629,17
353	Forcado reto com cabo	1	50	UNID	R\$ 66,5467	R\$ 3.327,34
354	Formão chanfrado 1"	1	10	UNID	R\$ 29,5333	R\$ 295,33
355	Forro de PVC	1	1970	METRO	R\$ 16,0567	R\$ 31.631,70
356	Furadeira de impacto 450W 110 / 220 volts	1	30	UNID	R\$ 286,6633	R\$ 8.599,90
357	Fusível de retardo 80a	1	1	UNID	R\$ 68,1667	R\$ 68,1667
358	Fusível de faca 30a	1	20	UNID	R\$ 1,2967	R\$ 25,93
359	Fusível de retardo 125a	1	11	UNID	R\$ 14,6567	R\$ 161,22
360	Fusível de retardo 160a	1	11	UNID	R\$ 41,6867	R\$ 458,55
361	Fusível de retardo 63a	1	1	UNID	R\$ 27,2333	R\$ 27,2333
362	Ganzo com Aba nº 03	1	100	UNID	R\$ 18,19	R\$ 1.819,00
363	Globo Bola Leitoso 15 cm de boca	1	110	UNID	R\$ 73,00	R\$ 8.030,00
364	GLOBO DE POLIETILENO (PLASTICO) LEITOSO 15X30 Diâmetro: 30 cm Boca: 15 cm	1	50	UNID	R\$ 45,3067	R\$ 2.265,34
365	Grafite aspecto físico pó, aplicação redutor atrito/ lubrificante em geral	1	44	UNID	R\$ 10,7633	R\$ 473,59
366	Haste de aterramento	1	20	UNID	R\$ 63,5333	R\$ 1.240,67



367	Holofote Refletor Led 100W	1	220	UNID	R\$ 61,35	R\$ 13.497,00
368	Holofote Refletor Led 150W	1	220	UNID	R\$ 38,2467	R\$ 8.414,27
369	Holofote Refletor Led 200W	1	250	UNID	R\$ 58,0967	R\$ 14.524,18
370	Holofote Refletor Led 50W	1	285	UNID	R\$ 31,6667	R\$ 9.025,01
371	Holofote Refletor Led RGB 100W	1	180	UNID	R\$ 52,50	R\$ 9.450,00
372	Holofote Refletor Led Verde 100w	1	190	UNID	R\$ 49,3833	R\$ 9.382,83
373	Ilhós para carretel da roçadeira, compatível com a marca husqvarna	1	110	UNID	R\$ 18,54	R\$ 2.039,40
374	Ilhós para carretel da roçadeira, compatível com a marca Stihl	1	135	UNID	R\$ 18,54	R\$ 2.502,90
375	Impermeabilizante a base de cimento 18l	1	168	UNID	R\$ 104,2867	R\$ 17.520,17
376	Impermeabilizante asfáltico 18l	1	150	UNID	R\$ 141,3725	R\$ 21.205,88
377	Interruptor duplo completo	1	205	UNID	R\$ 15,3333	R\$ 3.143,33
378	Interruptor simples 1 tecla com espelho	1	240	UNID	R\$ 11,4333	R\$ 2.743,99
379	Interruptor simples 1 tecla com tomada e espelho	1	235	UNID	R\$ 16,3533	R\$ 3.843,03
380	Interruptor simples 2 teclas com espelho	1	160	UNID	R\$ 11,77	R\$ 1.883,20
381	Interruptor simples 2 teclas com tomada e espelho	1	160	UNID	R\$ 20,7233	R\$ 3.315,73
382	Interruptor simples 3 teclas com espelho	1	160	UNID	R\$ 21,7667	R\$ 3.482,67
383	Interruptor simples completo	1	195	UNID	R\$ 11,00	R\$ 2.145,00
384	Interruptor sistema x simples	1	370	UNID	R\$ 12,8767	R\$ 4.764,38
385	Joelho PVC esgoto com visita 100mm X 50mm	1	10	UNID	R\$ 16,5133	R\$ 165,13
386	keystone RJ 11 pacote com 50 unid	1	1	PACOTE	R\$ 135,8833	R\$ 135,8833
387	keystone RJ 45 pacote com 50 unid	1	11	PACOTE	R\$ 271,90	R\$ 2.990,90
388	Lâmina 2 pontas 20 mm	1	110	UNID	R\$ 40,3867	R\$ 4.442,54
389	Lâmina Arco de serra manual 12"	1	197	UNID	R\$ 14,0167	R\$ 2.761,29
390	Lâmina para roçadeira 3/4"	1	120	UNID	R\$ 46,6067	R\$ 5.592,80
391	Lâmina para roçadeira, compatível com a marca husqvarna furo de 1"	1	120	UNID	R\$ 46,6667	R\$ 5.600,00
392	Lâmina para roçadeira, compatível com a marca Stihl furo de 20mm	1	252	UNID	R\$ 47,2967	R\$ 11.918,77
393	Lâmina para Serrote Podador 11,5" / 290 mm em Aço 78399007	1	10	UNID	R\$ 120,4167	R\$ 1.204,17
394	Lâmpada de LED 40w bivolt	1	230	UNID	R\$ 18,6667	R\$ 4.293,34
395	Lâmpada de LED 9w bivolt	1	1095	UNID	R\$ 26,69	R\$ 29.225,55
396	Lampada base E-27 - 220v 85w	1	70	UNID	R\$ 51,82	R\$ 3.627,40
397	Lampada de LED 10 WTS Bulbo	1	170	UNID	R\$ 12,3333	R\$ 2.096,66
398	Lampada de led 85w bivolt	1	130	UNID	R\$ 53,7733	R\$ 6.990,53
399	Lampada de LED A55 x 12W	1	204	UNID	R\$ 6,5767	R\$ 1.341,65
400	Lampada de LED A55 x 15W	1	480	UNID	R\$ 8,8467	R\$ 4.246,42
401	Lampada de LED A55 x 5W	1	890	UNID	R\$ 8,6767	R\$ 7.722,26
402	Lampada de LED A55 x 7W	1	190	UNID	R\$ 4,07	R\$ 773,30
403	Lampada de LED A55 x 9W	1	290	UNID	R\$ 6,75	R\$ 1.957,50
404	Lampada de led tubular 15 wts	1	177	UNID	R\$ 61,6667	R\$ 10.915,01
405	Lâmpada de LED Tubular 18w	1	225	UNID	R\$ 16,44	R\$ 3.699,00
406	Lampada de led tubular 9 wts	1	45	UNID	R\$ 15,2667	R\$ 687,00
407	Lâmpada Led 45W Bivolt	1	170	UNID	R\$ 22,1967	R\$ 3.773,44
408	Lampada Led bulbo rosca 80W e-27 bivolt	1	192	UNID	R\$ 107,5967	R\$ 20.658,57
409	Lima para enxada	1	98	UNID	R\$ 18,60	R\$ 1.822,80
410	Lima chata 8"	1	83	UNID	R\$ 22,1533	R\$ 1.838,72
411	Lima para moto serra	1	66	UNID	R\$ 18,00	R\$ 1.188,00
412	Lima redonda mursa 3/16"	1	58	UNID	R\$ 10,82	R\$ 627,56
413	Lima redonda mursa 7/32"	1	58	UNID	R\$ 17,5033	R\$ 1.015,19
414	Lima rotativa cônica 12 x 25 mm	1	5	UNID	R\$ 55,2833	R\$ 276,42
415	Linha para pedreiro 100 mt	1	137	UNID	R\$ 10,53	R\$ 1.442,61
416	Lixa d'água - gr-180	1	310	UNID	R\$ 1,49	R\$ 461,90
417	Lixa d'água - gr-220	1	260	UNID	R\$ 2,64	R\$ 686,40
418	Lixa d'água - gr-320	1	260	UNID	R\$ 2,97	R\$ 772,20



419	Lixa d'água - gr-360	1	265	UNID	R\$ 3,4967	R\$ 926,63
420	Lixa d'água - gr-400	1	260	UNID	R\$ 3,08	R\$ 800,80
421	Lixa ferro - gr-100	1	260	UNID	R\$ 3,9433	R\$ 1.025,26
422	Lixa ferro - gr-180	1	290	UNID	R\$ 5,1667	R\$ 1.498,34
423	Lixa ferro - gr-36	1	262	UNID	R\$ 4,1133	R\$ 1.077,68
424	Lixa ferro - gr-80	1	330	UNID	R\$ 5,7933	R\$ 1.911,79
425	Lixa massa - gr-60	1	280	UNID	R\$ 2,0467	R\$ 573,08
426	Lixa para ferro nº 80	1	280	UNID	R\$ 5,8433	R\$ 1.636,12
427	Lixadeira plástica manual com lixa 22 x 8 cm	1	20	UNID	R\$ 45,73	R\$ 914,60
428	Lona plástica preta de 6 metros de largura x 100 metros de comprimento com aproximadamente 4 milímetros de espessura	1	172	ROLO	R\$ 323,61	R\$ 55.660,92
429	Luminária de emergência LED 30 leds	1	185	UNID	R\$ 14,3267	R\$ 2.650,44
430	Luminária Led Sobrepor 36Wts Flat retangular 1.20mt	1	100	UNID	R\$ 34,7767	R\$ 3.477,67
431	Luminária Publica LED 150W BIV 6000K 18000LM com base para rele 1814	1	100	UNID	R\$ 583,4233	R\$ 58.342,33
432	Luminária Pública LED 300w para poste, potência: 300w, voltagem: Bivolt (110v-220v), formato: ultrafino e retangular com bordas arredondadas, temperatura de cor: branco frio (6000-6500k), cor do acabamento: cinza, material: alumínio e acrílico reforçado, fator de potência (FP): >0,95, IRC: >0,70 (índice reprodução de cor), vida útil: 50.000h (em média), tamanho do encaixe do poste: 6,3cm (2,48" polegadas), tamanho do produto: 59x16x7cm, peso do produto: 1,6kg, índice de proteção: IP67	1	100	UNID	R\$ 174,8567	R\$ 17.485,67
433	Luva 3/4 Cola e Rosca	1	570	UNID	R\$ 2,52	R\$ 1.436,40
434	Luva Cola e Cola 3/4	1	970	UNID	R\$ 3,22	R\$ 3.123,40
435	Luva PVC com rosca 50mm	1	370	UNID	R\$ 23,4567	R\$ 8.678,98
436	Luva soldável PVC marrom 50mm	1	270	UNID	R\$ 5,62	R\$ 1.517,40
437	Luva Térmica 250° C Antiestática Multitato	1	6	UNID	R\$ 48,03	R\$ 288,18
438	Machado lenhador	1	2	UNID	R\$ 122,68	R\$ 245,36
439	Makita 220 volts	1	36	UNID	R\$ 940,4733	R\$ 33.857,04
440	Mangueira de jardim	1	430	METRO	R\$ 4,8733	R\$ 2.095,52
441	Mangueira para água PEAD azul 20MM rolo 100 metro	1	128	ROLO	R\$ 269,7667	R\$ 34.530,14
442	Mangueira trançada preta 1"	1	121	ROLO	R\$ 197,33	R\$ 23.876,93
443	Mangueira trançada preta 3/4 - rolo 50 metros	1	121	ROLO	R\$ 310,2967	R\$ 37.545,90
444	Mangueira trançada preta alta pressão 1/4 rolo 50 metros	1	101	ROLO	R\$ 221,4333	R\$ 22.364,76
445	Mangueira trançada preta alta pressão 3/8 rolo 50 metros	1	121	ROLO	R\$ 270,32	R\$ 32.708,72
446	Manômetro	1	42	UNID	R\$ 32,0533	R\$ 1.346,24
447	Manta asfáltica fita adesiva 15 cm x 10 m	1	100	UNID	R\$ 34,9667	R\$ 3.496,67
448	Manta asfáltica fita adesiva 45 cm x 10 m	1	100	UNID	R\$ 110,4667	R\$ 11.046,67
449	Manta asfáltica fita adesiva 90 cm x 10 m	1	100	UNID	R\$ 284,1433	R\$ 28.414,33
450	Marreta 1kg com cabo	1	45	UNID	R\$ 51,2833	R\$ 2.307,75
451	Marreta 3 kg com cabo	1	45	UNID	R\$ 75,1867	R\$ 3.383,40
452	Marreta com cabeça de borracha 80mm	1	45	UNID	R\$ 43,74	R\$ 1.968,30
453	Martelo grande unha 25" com cabo	1	37	UNID	R\$ 26,1967	R\$ 969,28
454	Martelo grande unha 29" com cabo	1	49	UNID	R\$ 46,66	R\$ 2.286,34
455	Máscara de solda escurecimento automático tonalidade 11	1	2	UNID	R\$ 118,4333	R\$ 236,87
456	Máscara descartável KSN - PFF1-10,4	1	1085	UNID	R\$ 2,6333	R\$ 2.857,13
457	Mascara respirador facifiltro de veneno ou gases ácidos	1	65	UNID	R\$ 40,5467	R\$ 2.635,54
458	Massa asfáltica para tapa buracos (asfalto frio) saco de 25kg	1	1130	SACO	R\$ 46,5467	R\$ 52.597,77
459	Massa Corrida 3,6 l	1	140	UNID	R\$ 38,0667	R\$ 5.329,34



460	Massa de calafetar - cx 350g	1	57	CX	R\$ 15,2867	R\$ 871,34
461	Massa plástica 400g	1	53	UNID	R\$ 12,5267	R\$ 663,92
462	Meia cana para forro de PVC	1	840	METRO	R\$ 14,4388	R\$ 12.128,59
463	Meio fio concreto pré moldado 0,80x 0,30x 0,10 x 0,10	1	530	UNID	R\$ 29,4533	R\$ 15.610,25
464	Metalon 40 x 20 x 2,5mm 6m	1	150	UNID	R\$ 184,23	R\$ 27.634,50
465	Metalon 70 x 30 x 2,5mm 6m	1	100	UNID	R\$ 205,95	R\$ 20.595,00
466	Metalon Tubo Quadrado 20 x 20 x 2 mm galvanizado 6m	1	135	UNID	R\$ 35,6033	R\$ 4.806,45
467	Metalon Tubo Quadrado 30 x 30 x 2,25 mm galvanizado 6m	1	110	UNID	R\$ 79,26	R\$ 8.718,60
468	Metalon Tubo Quadrado 40 x 40 x 2 mm galvanizado 6m	1	150	UNID	R\$ 155,96	R\$ 23.394,00
469	Microesfera de vidro saco com 25 kg	1	30	SACO	R\$ 314,7733	R\$ 9.443,20
470	Misturador de tinta para acoplar na furadeira 40 cm	1	6	UNID	R\$ 23,83	R\$ 142,98
471	Mola de embreagem da roçadeira Stihl	1	71	UNID	R\$ 16,2733	R\$ 1.155,40
472	Mourão de concreto para alambrado	1	100	METRO	R\$ 60,5633	R\$ 6.056,33
473	Multímetro Digital Portátil	1	41	UNID	R\$ 48,1667	R\$ 1.974,83
474	Nível 14"	1	36	UNID	R\$ 54,60	R\$ 1.965,60
475	Óculos Maçariqueiro	1	4	UNID	R\$ 33,60	R\$ 134,40
476	Pá de Olaria com cabo	1	85	UNID	R\$ 77,0533	R\$ 6.549,53
477	Pá quadrada com cabo nº 04	1	66	UNID	R\$ 57,41	R\$ 3.789,06
478	Pá redonda com cabo nº 04	1	72	UNID	R\$ 43,86	R\$ 3.157,92
479	Pá Vanga quadrada, cabo em madeira 120 cm	1	10	UNID	R\$ 51,6767	R\$ 516,77
480	Pá vanga redonda cabo em madeira 120 cm	1	52	UNID	R\$ 54,2367	R\$ 2.820,31
481	Parafusadeira a bateria bivolt	1	32	UNID	R\$ 296,00	R\$ 9.472,00
482	Parafuso 10 mm x 100 mm	1	1160	UNID	R\$ 3,7967	R\$ 4.404,17
483	Parafuso 3/8 x 10"	1	660	UNID	R\$ 1,6733	R\$ 1.104,38
484	Parafuso 3/8 x 11"	1	660	UNID	R\$ 3,33	R\$ 2.197,80
485	Parafuso 3/8 x 9"	1	660	UNID	R\$ 1,1933	R\$ 787,58
486	Parafuso 6 mm x 90 mm	1	660	UNID	R\$ 1,0533	R\$ 695,18
487	Parafuso 8 mm x 80 mm	1	660	UNID	R\$ 1,6167	R\$ 1.067,02
488	Parafuso atarraxado 3" rosca soberba c/ bucha arruela	1	345	UNID	R\$ 5,91	R\$ 2.038,95
489	Parafuso auto-atarraxante, material aço carbono, tratamento superficial galvanizado, tipo cabeça panela, tipo fenda reta, diâmetro corpo 4,80 comprimento 32, características adicionais sem bucha caixa com 100 unidades.	1	267	CX	R\$ 70,9933	R\$ 18.955,21
490	Parafuso auto-atarraxante, material aço carbono, tratamento superficial bicromatizado, tipo cabeça chata, tipo fenda Philips, diâmetro 2,90, comprimento 6,50 caixa com 100 unidades	1	262	CX	R\$ 13,8367	R\$ 3.625,22
491	Parafuso com bucha de aço e arruelas de 12mm	1	336	UNID	R\$ 14,75	R\$ 4.956,00
492	Parafuso francês com porca e arruela 1/4x2x1/2	1	430	UNID	R\$ 5,3633	R\$ 2.306,22
493	Parafuso para bacia sanitária	1	226	UNID	R\$ 3,2333	R\$ 730,73
494	Parafuso para lavatório	1	230	UNID	R\$ 2,2333	R\$ 513,66
495	Parafuso para telha trapezoidal	1	390	UNID	R\$ 1,4133	R\$ 551,19
496	Parafuso sextavado 1/2 x 10"	1	700	UNID	R\$ 3,8167	R\$ 2.671,69
497	Parafuso sextavado 1/2 x 2"	1	610	UNID	R\$ 2,0033	R\$ 1.222,01
498	Parafuso sextavado 1/2 x 3"	1	610	UNID	R\$ 2,2167	R\$ 1.352,19
499	Parafuso sextavado 1/2 x 6"	1	610	UNID	R\$ 4,2967	R\$ 2.620,99
500	Parafuso sextavado 1/2 x 8"	1	600	UNID	R\$ 10,7533	R\$ 6.451,98
501	Parafuso sextavado 1/4 x 1"	1	600	UNID	R\$ 0,6667	R\$ 400,02
502	Parafuso sextavado 1/4 x 2"	1	600	UNID	R\$ 0,6433	R\$ 385,98
503	Parafuso sextavado 1/4 x 3"	1	600	UNID	R\$ 0,63	R\$ 378,00
504	Parafuso sextavado 1/4 x 70mm	1	600	UNID	R\$ 0,90	R\$ 540,00
505	Parafuso sextavado 10,0x 30,00mm	1	600	UNID	R\$ 1,4233	R\$ 853,98
506	Parafuso sextavado 10,0x 40,00mm	1	600	UNID	R\$ 2,35	R\$ 1.410,00



507	Parafuso sextavado 10,0x 50,00mm	1	600	UNID	R\$ 3,56	R\$ 2.136,00
508	Parafuso sextavado 12,0x 40,00mm	1	600	UNID	R\$ 1,8933	R\$ 1.135,98
509	Parafuso sextavado 12,0x 50,00mm	1	606	UNID	R\$ 2,1133	R\$ 1.280,66
510	Parafuso sextavado 3/8 x 1"	1	600	UNID	R\$ 2,2133	R\$ 1.327,98
511	Parafuso sextavado 3/8 x 10"	1	605	UNID	R\$ 1,91	R\$ 1.155,55
512	Parafuso sextavado 3/8 x 2"	1	605	UNID	R\$ 1,5233	R\$ 921,60
513	Parafuso sextavado 3/8 x 3"	1	605	UNID	R\$ 1,63	R\$ 986,15
514	Parafuso sextavado 5/16 x 1"	1	605	UNID	R\$ 0,7233	R\$ 437,60
515	Parafuso sextavado 5/16 x 165mm c/ rosca e arruela	1	605	UNID	R\$ 1,78	R\$ 1.076,90
516	Parafuso sextavado 5/16 x 2"	1	605	UNID	R\$ 2,1967	R\$ 1.329,00
517	Parafuso sextavado 5/16"x110mm c/ rosca e arruela	1	605	UNID	R\$ 0,7133	R\$ 431,55
518	Parafuso sextavado 5/8 x 2"	1	605	UNID	R\$ 4,9533	R\$ 2.996,75
519	Parafuso sextavado 5/8 x 3" com porca	1	605	UNID	R\$ 6,10	R\$ 3.690,50
520	Parafuso sextavado 6"x10mm c/ rosca e arruela	1	605	UNID	R\$ 1,0450	R\$ 632,23
521	Parafuso sextavado 6,0x 20,00mm	1	600	UNID	R\$ 0,21	R\$ 126,00
522	Parafuso sextavado 6,0x 30,00mm	1	600	UNID	R\$ 0,30	R\$ 180,00
523	Parafuso sextavado 6,0x 40,00mm	1	602	UNID	R\$ 0,6333	R\$ 381,25
524	Parafuso sextavado 8,0x 25,00mm	1	600	UNID	R\$ 1,72	R\$ 1.032,00
525	Parafuso sextavado 8,0x 35,00mm	1	600	UNID	R\$ 1,6033	R\$ 961,98
526	Parafuso sextavado 8,0x 45,00mm	1	600	UNID	R\$ 2,4133	R\$ 1.447,98
527	Pasta de Solda 50g	1	6	POTE	R\$ 15,9333	R\$ 95,60
528	Pasta Térmica 50g	1	2	POTE	R\$ 25,8167	R\$ 51,63
529	Penado	1	91	UNID	R\$ 51,1933	R\$ 4.658,59
530	Peneira de metal para areia fina aro de madeira	1	40	UNID	R\$ 23,7667	R\$ 950,67
531	Peneira de metal para areia grossa aro de madeira	1	40	UNIDL	R\$ 58,0033	R\$ 2.320,13
532	Perneira	1	98	PAR	R\$ 38,8433	R\$ 3.806,64
533	Pincel 3/4"	1	350	UNID	R\$ 4,60	R\$ 1.610,00
534	Piso alto brilho claro, 35x35cm, PEI 4 - cx 14,4kg	1	350	M²	R\$ 24,9667	R\$ 8.738,35
535	Piso antiderrapante claro, 50x50cm, PEI 5 - cx 35,8kg	1	350	M²	R\$ 26,1667	R\$ 9.158,35
536	Piso esmaltado claro, 45x45cm, PEI 4 - cx 14,4kg	1	350	M²	R\$ 24,9667	R\$ 8.738,35
537	Plafonier de PVC com bocal de louça	1	140	UNID	R\$ 16,77	R\$ 2.347,80
538	Plástico transparente - 4m largura	1	103	METRO	R\$ 6,8533	R\$ 705,89
539	Plug fêmea 10 Amperes	1	100	UNID	R\$ 3,6633	R\$ 366,33
540	Plug macho 10 Amperes	1	100	UNID	R\$ 3,56	R\$ 356,00
541	Plug tomada fêmea para extensão	1	365	UNID	R\$ 3,9833	R\$ 1.453,90
542	Pneu para carrinho de mão	1	50	UNID	R\$ 52,96	R\$ 2.648,00
543	Pó xadrez - amarelo	1	27	UNID	R\$ 26,46	R\$ 714,42
544	Pó xadrez - preto	1	27	UNID	R\$ 27,94	R\$ 754,38
545	Pontaletes 6 metros (Pontaletes de Eucalipto roliço com cerne diâmetro 0,10 a 0,12 cm em madeira de boa qualidade tipo "Eucalipto Vermelho", sem nós ou rachaduras)	1	1070	UNID	R\$ 23,4967	R\$ 25.141,47
546	Ponteira da Roçadeira Stihl	1	34	UNID	R\$ 156,3567	R\$ 5.316,13
547	Ponteiro	1	15	UNID	R\$ 34,94	R\$ 524,10
548	Porca 10 mm	1	620	UNID	R\$ 1,7167	R\$ 1.064,35
549	Porca 3/8	1	620	UNID	R\$ 6,15	R\$ 3.813,00
550	Porca 6 mm	1	580	UNID	R\$ 1,3667	R\$ 792,69
551	Porca 8 mm	1	610	UNID	R\$ 0,7667	R\$ 467,69
552	Porca para aperto de faca de roçadeira, 2 polegadas	1	600	UNID	R\$ 10,7733	R\$ 6.463,98
553	Porta de Ferro 82 X 210	1	22	UNID	R\$ 511,0967	R\$ 11.244,13
554	Porta de Madeira 82 X 210	1	146	UNID	R\$ 222,2667	R\$ 32.450,94
555	Poste Alambrado de concreto 350x11x11cm	1	200	UNID	R\$ 114,30	R\$ 22.860,00
556	Poste Paralelo - Engaste, Produzido em tubo de aço SAE 1010/1020, conificado com seções cilíndricas soldadas entre si, Normalizados conforme NBR-14744, galvanização à fogo, conforme norma NBR-6323,	1	20	UNID	R\$ 801,9950	R\$ 16.039,90



	6,00m de altura, Topo e Mastro 63,5mm, engaste 1000mm					
557	Prato Limitador de Altura	1	115	UNID	R\$ 20,2233	R\$ 2.325,68
558	Prego 18 x 27 com cabeça	1	136	KG	R\$ 24,7333	R\$ 3.363,73
559	Prego 18 x 30 com cabeça	1	746	KG	R\$ 22,93	R\$ 17.105,78
560	Prego 19 x 36 com cabeça	1	196	KG	R\$ 19,22	R\$ 3.767,12
561	Prego 20 x 42 com cabeça	1	198	KG	R\$ 17,08	R\$ 3.381,84
562	Prego 20 x 48 com cabeça	1	138	KG	R\$ 20,80	R\$ 2.870,40
563	Prego 22 x 48 com cabeça	1	298	KG	R\$ 16,4233	R\$ 4.894,14
564	Prego 24 x 60 com cabeça	1	888	KG	R\$ 20,39	R\$ 18.106,32
565	Prego 25 x 72 com cabeça	1	1588	KG	R\$ 16,5333	R\$ 26.254,88
566	Prego de aço 12x12	1	46	KG	R\$ 25,35	R\$ 1.166,10
567	Prego de aço 12x27	1	43	KG	R\$ 68,30	R\$ 2.936,90
568	Prego de aço 15x15	1	43	KG	R\$ 44,00	R\$ 1.892,00
569	Prego para telhado (18 cm x 27 cm) galvanizado - arruela borracha - 18x27. Aplicações: telhas de fibrocimento; aço; alumínio; folha de zinco com espessura até 5 mm e pequenas ondas até 39 mm sobre estrutura de madeira pacote com 500g	1	44	PACOTE	R\$ 24,3433	R\$ 1.071,11
570	Prego telheiro 17x27	1	160	KG	R\$ 23,6133	R\$ 3.778,13
571	Programador horário timer analógico 220wts	1	67	UNID	R\$ 60,1333	R\$ 4.028,93
572	Protetor auditivo tipo concha	1	75	UNID	R\$ 21,4933	R\$ 1.612,00
573	Protetor facial incolor	1	78	UNID	R\$ 36,8933	R\$ 2.877,68
574	Prumo parede 480 gr nº 04	1	12	UNID	R\$ 26,9933	R\$ 323,92
575	Raspador de rejunte	1	10	UNID	R\$ 26,9667	R\$ 269,67
576	Rastelo arame com cabo	1	91	UNID	R\$ 30,06	R\$ 2.735,46
577	Rastelo de aço 50cm	1	96	UNID	R\$ 45,6633	R\$ 4.383,68
578	Reator eletrônico 1x40	1	2	UNID	R\$ 17,5933	R\$ 35,19
579	Reator eletrônico 2x20 wts 110x220	1	102	UNID	R\$ 33,6767	R\$ 3.435,02
580	Reator eletrônico 2x40 wts 110x220	1	102	UNID	R\$ 56,4267	R\$ 5.755,52
581	Reator vapor metálico 150 wts	1	2	UNID	R\$ 93,0667	R\$ 186,13
582	Reator vapor metálico 250 wts	1	2	UNID	R\$ 121,1467	R\$ 242,29
583	Reator vapor metálico 400 wts	1	2	UNID	R\$ 158,6067	R\$ 317,21
584	Reator vapor metálico 70 wts	1	12	UNID	R\$ 97,60	R\$ 1.171,20
585	Rebite 308 (1/8) c/ 1000	1	1012	CX	R\$ 45,2833	R\$ 45.826,70
586	Rebite pop (repuxo), material alumínio, tipo comum, tipo aba abaulado, diâmetro corpo 4,80, comprimento 10	1	1111	PACOTE	R\$ 103,6667	R\$ 115.173,70
587	Rebolo para esmeril 6"	1	30	UNID	R\$ 38,8333	R\$ 1.165,00
588	Redução de PVC marrom 50x25mm soldável	1	125	UNID	R\$ 4,06	R\$ 507,50
589	Regador de plástico com bico tipo chuveiro capacidade 5 litros	1	35	UNID	R\$ 18,6667	R\$ 653,33
590	Registro 3/4 de pressão	1	119	UNID	R\$ 52,00	R\$ 6.188,00
591	Registro de esfera 25mm	1	108	UNID	R\$ 8,93	R\$ 964,44
592	Registro de gaveta 25mm c/ acabamento	1	105	UNID	R\$ 85,59	R\$ 8.986,95
593	Registro de pressão 1/2	1	104	UNID	R\$ 60,2067	R\$ 6.261,50
594	Registro de pressão 3/4	1	204	UNID	R\$ 44,94	R\$ 9.167,76
595	Registro rápido compressão PEAD 20mm esfera tipo borboleta	1	153	UNID	R\$ 39,1067	R\$ 5.983,33
596	Registro regulador de vazão 1/2 PVC	1	53	UNID	R\$ 50,00	R\$ 2.650,00
597	Registro regulador de vazão 3/4 PVC	1	53	UNID	R\$ 37,37	R\$ 1.980,61
598	Rejunte 1 kg (várias cores)	1	160	SACO	R\$ 8,80	R\$ 1.408,00
599	Rejunte flexível - 5 kg (cores)	1	140	SACO	R\$ 11,77	R\$ 1.647,80
600	Rele foto elétrico NA com base 220wts	1	101	UNID	R\$ 31,6867	R\$ 3.200,36
601	Rele foto elétrico NF com base 220wts	1	101	UNID	R\$ 33,73	R\$ 3.406,73
602	Removedor de ervas daninhas, grama e mato das calçadas, com foice curvada e ponta extratora, encaixe para cabo e com rodinhas	1	40	UNID	R\$ 114,4267	R\$ 4.577,07



603	Reparo completo de válvula HYDRA	1	76	UNID	R\$ 68,9433	R\$ 5.239,69
604	Reparo sobe e desce estria pequeno cromado de rosca 2 18mm	1	40	UNID	R\$ 12,2267	R\$ 489,07
605	Resina adesiva epóxi. Embalagem com duas bisnagas de massa para misturar e usar (uma cor cinza e outra, branco). Resistente a água. Sem amianto em sua composição. Embalagem com 250g	1	29	UNID	R\$ 55,35	R\$ 1.605,15
606	Ripa 5m de garapeira	1	420	METRO	R\$ 19,1667	R\$ 8.050,01
607	ROÇADEIRA LATERAL, CILINDRADA MIN 38.9 CM³, POTENCIA MIN 2 KW/2.7 HP, PESO DE APROXIMADAMENTE 7.9KG, VALOR DE VIBRAÇÃO NA ESQUERDA M/S² DE 4.7, VALOR DE VIBRAÇÃO NA DIREITA M/S² DE 4.7, COMPRIMENTO TOTAL CM³ DE 185, CAPACIDADE DO TANQUE 0.58L	1	106	UNID	R\$ 3.412,1567	R\$ 361.688,61
608	Roda completa para carrinho de mão	1	10	UNID	R\$ 73,3067	R\$ 733,07
609	Rodinho para vedar pé de porta - 90 cm	1	90	UNID	R\$ 21,6567	R\$ 1.949,10
610	Roldana 2. 1/2 com caixa	1	315	UNID	R\$ 50,2633	R\$ 15.832,94
611	Rolo de espuma - 5 cm	1	227	UNID	R\$ 5,6633	R\$ 1.285,57
612	Rolo de espuma 15 cm	1	384	UNID	R\$ 11,5667	R\$ 4.441,61
613	Rolo de lã de carneiro 23cm	1	137	UNID	R\$ 18,8250	R\$ 2.579,03
614	Rolo de lã de espuma 5cm	1	147	UNID	R\$ 8,3433	R\$ 1.226,47
615	Rolo de lã para pintura 23 cm c/ cabo	1	339	UNID	R\$ 42,32	R\$ 14.346,48
616	Rolo de linha para pedreiro 50 metros	1	55	ROLO	R\$ 9,4767	R\$ 521,22
617	Rolo para pintura de lã completo 9 cm	1	197	UNID	R\$ 12,6433	R\$ 2.490,73
618	Rotor para roçadeira, compatível com a marca (husqvarna) , t35, 7-8,5 m 23-28ft	1	60	UNID	R\$ 98,1267	R\$ 5.887,60
619	Sacho Coração em aço com cabo de madeira tamanho 60 cm	1	20	UNID	R\$ 53,8267	R\$ 1.076,53
620	Sacho duas pontas metal 25x9,8x120,3cm	1	20	UNID	R\$ 189,90	R\$ 3.798,00
621	Saibro para moto poda a gasolina , 22 dentes, compatível com a marca (stihl)	1	20	UNID	R\$ 107,09	R\$ 2.141,80
622	Saibro para moto serra a gasolina , 26 dentes, compatível com a marca (husqvarna)	1	15	UNID	R\$ 132,71	R\$ 1.990,65
623	Saibro para moto serra a gasolina , 28 dentes, compatível com a marca (husqvarna)	1	15	UNID	R\$ 205,9367	R\$ 3.089,05
624	Saibro para moto serra a gasolina , 30 dentes, compatível com a marca (Stihl)	1	15	UNID	R\$ 288,88	R\$ 4.333,20
625	Saibro para moto serra a gasolina , 34 dentes, compatível com a marca (husqvarna)	1	10	UNID	R\$ 323,4267	R\$ 3.234,27
626	Saibro para moto serra a gasolina , 36 dentes, compatível com a marca (husqvarna)	1	10	UNID	R\$ 361,5933	R\$ 3.615,93
627	Saibro para moto serra elétrica , 26 dentes, compatível com a marca (Makita)	1	10	UNID	R\$ 144,7733	R\$ 1.447,73
628	Sarrafo de 10 cm	1	315	METRO	R\$ 8,6233	R\$ 2.716,34
629	Sarrafo de 5 cm	1	315	METRO	R\$ 5,34	R\$ 1.682,10
630	Serra copo diamantada 3/4" - encaixe sds plus	1	17	UNID	R\$ 60,0667	R\$ 1.021,13
631	Serra copo diamantada 40mm - encaixe sds plus	1	17	UNID	R\$ 122,5933	R\$ 2.084,09
632	Serra copo diamantada 50mm - encaixe sds plus	1	12	UNID	R\$ 101,35	R\$ 1.216,20
633	Serrote curvo para poda	1	32	UNID	R\$ 46,6867	R\$ 1.493,97
634	Serrote podador para galhos altos com cabo telescópico metálico extensível de 1,5 até 3m, com lâmina 11,5" / 290 mm em Aço 78399007	1	2	UNID	R\$ 273,69	R\$ 547,38
635	Serrote prata 22"	1	26	UNID	R\$ 31,4167	R\$ 816,83
636	Sifão sanfonado	1	26	UNID	R\$ 15,9033	R\$ 413,49
637	Silicone bisnaga - 50g	1	145	UNID	R\$ 8,8467	R\$ 1.282,77
638	Solvente finner galão de 5 litros	1	119	GALÃO	R\$ 84,07	R\$ 10.004,33
639	Soquetes porcelana	1	130	UNID	R\$ 5,1233	R\$ 666,03
640	Stain cor nogueira lata 18 litros	1	207	LATA	R\$ 825,02	R\$ 170.779,14
641	Suporte para mangueira de jardim	1	13	UNID	R\$ 21,4267	R\$ 278,55
642	T 3/4"	1	221	UNID	R\$ 8,60	R\$ 1.900,60



643	T esgoto 100 mm	1	151	UNID	R\$ 12,50	R\$ 1.887,50
644	T esgoto 50 mm	1	311	UNID	R\$ 6,7833	R\$ 2.109,61
645	Tabua de 30 Garapeira	1	260	METRO	R\$ 32,88	R\$ 8.548,80
646	Tábuas de eucaliptos 30 cm (Pranchas em madeira de boa qualidade tipo "Eucalipto Vermelho", acima, sem nós ou rachaduras.)	1	910	METRO	R\$ 64,2867	R\$ 58.500,90
647	Tela Alambrado	1	2060	METRO	R\$ 71,3367	R\$ 146.953,60
648	Tela Ondulada 1. 1/4 x fio 10	1	170	M²	R\$ 92,07	R\$ 15.651,90
649	Tela para galinheiro	1	100	METRO	R\$ 5,7025	R\$ 570,25
650	Telha de fibrocimento ondulada de 1,1mx1,53mx6mm	1	210	UNID	R\$ 55,8467	R\$ 11.727,81
651	Telha de fibrocimento ondulada de 2,1mx1,10mx6mm	1	310	UNID	R\$ 67,5667	R\$ 20.945,68
652	Telha tradicional de fibra de vegetal 200x95 cm 3mm na cor: vermelha	1	735	UNID	R\$ 89,43	R\$ 65.731,05
653	Temporizador analógico	1	105	UNID	R\$ 38,00	R\$ 3.990,00
654	Tesoura corta chapa	1	2	UNID	R\$ 29,2233	R\$ 58,45
655	Tesoura de podar galhos cabo metálico 43cm	1	32	UNID	R\$ 73,9833	R\$ 2.367,47
656	Tesourão de poda	1	17	UNID	R\$ 60,0233	R\$ 1.020,40
657	Tijolo comum 10X20	1	11100	UNID	R\$ 1,99	R\$ 22.089,00
658	Tinta acrílica premium piso cor branca, rendimento 15.28m²/l, altíssima resistência, excelente cobertura, alta durabilidade	1	383	LATA	R\$ 311,4133	R\$ 119.271,29
659	Tinta acrílica premium piso cor verde, rendimento 15.28m²/l, altíssima resistência, excelente cobertura, alta durabilidade	1	365	LATA	R\$ 228,36	R\$ 83.351,40
660	Tinta acrílica premium piso cor vermelho, rendimento 15.28m²/l, altíssima resistência, excelente cobertura, alta durabilidade	1	352	LATA	R\$ 162,6533	R\$ 57.253,96
661	Tinta demarcação viária a base de água amarela conforme a ABNT/nbr 13.699:2012; dnit/dner em 276/2000; der/sp-et-de-100/020	1	333	LATA	R\$ 622,4333	R\$ 207.270,29
662	Tinta demarcação viária a base de água branca conforme a ABNT/nbr 13.699:2012; dnit/dner em 276/2000; der/sp-et-de-100/020	1	331	LATA	R\$ 624,1167	R\$ 206.582,63
663	Tinta Epóxi 18 lt na cor amarela a base de água	1	316	LATA	R\$ 1.325,0667	R\$ 418.721,08
664	Tinta Epóxi 18 lt na cor azul a base de água	1	316	LATA	R\$ 1.325,0667	R\$ 418.721,08
665	Tinta Epóxi 3,6 lt na cor branca a base de água	1	321	LATA	R\$ 311,0133	R\$ 99.835,27
666	Tinta Látex PVA cor mel 18 l	1	346	LATA	R\$ 269,3450	R\$ 93.193,37
667	Tinta Látex PVA cor tabaco 18 l	1	856	LATA	R\$ 269,3450	R\$ 230.559,32
668	Tinta para parede acrílica - 18l	1	365	LATA	R\$ 322,20	R\$ 117.603,00
669	Tinta para parede látex 18l premium	1	365	LATA	R\$ 240,80	R\$ 87.892,00
670	Tomada em barra (régua) tripla	1	455	UNID	R\$ 11,88	R\$ 5.405,50
671	Tomada simples completa	1	180	UNID	R\$ 16,3333	R\$ 2.939,99
672	Tomada sistema X completo	1	270	UNID	R\$ 9,28	R\$ 2.505,60
673	Torneira automática com sensor de proximidade - bivolt (bancada)	1	35	UNID	R\$ 286,4933	R\$ 10.027,27
674	Torneira automática com sensor de proximidade - bivolt (parede)	1	35	UNID	R\$ 400,12	R\$ 14.004,20
675	Torneira de metal para cozinha (de parede)	1	100	UNID	R\$ 50,4333	R\$ 5.403,33
676	Torneira de metal para lavatório de mesa	1	95	UNID	R\$ 82,4667	R\$ 7.834,34
677	Torquês aço 14"	1	23	UNID	R\$ 62,75	R\$ 1.443,25
678	Trena aço 10,0mx 25 mm emborrachada	1	17	UNID	R\$ 59,94	R\$ 1.018,98
679	Trena de aço 5 metros	1	20	UNID	R\$ 47,1033	R\$ 942,07
680	Trena de fibra 13mmx50mt	1	19	UNID	R\$ 43,0467	R\$ 817,89



681	Trincha 1", dupla de cerdas pretas longas, indicada para tintas base óleo e esmalte, 1ª linha.	1	218	UNID	R\$ 4,00	R\$ 872,00
682	Trincha 2", dupla de cerdas pretas longas, indicada para tintas base óleo e esmalte, 1ª linha.	1	218	UNID	R\$ 5,7233	R\$ 1.247,68
683	Trincha 3", dupla de cerdas pretas longas, indicada para tintas base óleo e esmalte, 1ª linha.	1	218	UNID	R\$ 7,1633	R\$ 1.561,60
684	Trincha 3/4", com cerdas extra-macias, indicada para verniz, óleo e esmalte com fino acabamento, 1ª linha.	1	218	UNID	R\$ 3,79	R\$ 826,22
685	Tubo 3/4"	1	226	BARRAS	R\$ 39,3333	R\$ 8.889,33
686	Tubo com anel para bacia sanitária	1	8	UNID	R\$ 35,1133	R\$ 280,91
687	Tubo de Aço Redondo 1/2" 6m	1	100	UNID	R\$ 61,3450	R\$ 6.134,50
688	Tubo de Aço redondo de 1. 1/2" x 2,65 6m	1	100	UNID	R\$ 119,45	R\$ 11.945,00
689	Tubo de concreto armado 0,40 x 1,50	1	300	UNID	R\$ 121,4633	R\$ 36.438,99
690	Tubo de concreto armado 0,60 x 1,50	1	600	UNID	R\$ 224,3333	R\$ 134.599,98
691	Tubo de concreto armado 1,00 x 1,50	1	402	UNID	R\$ 570,47	R\$ 229.328,94
692	Tubo de ferro 2" x 2,5mm - 6m	1	100	UNID	R\$ 92,6650	R\$ 9.266,50
693	Tubo de ferro 3" x 2,5mm - 6m	1	100	UNID	R\$ 144,69	R\$ 14.469,00
694	Tubo de PVC branco para esgoto - 100 mm	1	150	UNID	R\$ 42,9333	R\$ 6.440,00
695	Tubo de PVC marrom 25 mm soldável	1	110	UNID	R\$ 21,9833	R\$ 2.418,16
696	Tubo de PVC marrom 50 mm soldável	1	110	UNID	R\$ 42,90	R\$ 4.719,00
697	Tubo esgoto 50 mm	1	410	UNID	R\$ 39,9567	R\$ 16.382,25
698	União emenda PEAD 20mm	1	200	UNID	R\$ 4,8133	R\$ 962,66
699	Válvula americana para pia	1	90	UNID	R\$ 23,0367	R\$ 2.073,30
700	Válvula para descarga de metal completa	1	105	UNID	R\$ 164,9067	R\$ 17.315,20
701	Válvula para lavatório	1	55	UNID	R\$ 12,55	R\$ 690,25
702	Vareta de solda cobreada 2,35 mm embalagem 1kg	1	110	EMB	R\$ 23,4067	R\$ 2.574,74
703	Vareta de solda latão média 2,35 mm embalagem 1kg	1	110	EMB	R\$ 168,8750	R\$ 18.576,25
704	Vassoura plástica de 14 dentes	1	89	UNID	R\$ 26,54	R\$ 2.362,06
705	Vassoura plástica de 22 dentes	1	109	UNID	R\$ 12,9867	R\$ 1.415,55
706	Veda Calha 400g - Bisnaga de 400gr, PU40, utilizado na construção civil, aplicado em vedação de calhas, rufos, telhas, pingadeiras galvanizadas e suas emendas, dispensando o uso de soldas.	1	5	UNID	R\$ 15,3133	R\$ 76,57
707	Veda rosca 50m	1	197	ROLO	R\$ 19,1567	R\$ 3.773,87
708	Vedante para torneira bitola de 1/2"	1	60	UNID	R\$ 1,89	R\$ 113,40
709	Vedante para torneira bitola de 3/4"	1	60	UNID	R\$ 1,00	R\$ 60,00
710	Velas de ignição para motosserras	1	60	UNID	R\$ 40,02	R\$ 2.401,20
711	Velas de ignição para roçadeira, compatível com a marca husqvarna	1	60	UNID	R\$ 19,50	R\$ 1.170,00
712	Velas de ignição para roçadeira, compatível com a marca Stihl	1	76	UNID	R\$ 36,06	R\$ 2.740,56
713	Verniz incolor - 900ml	1	137	LATA	R\$ 33,4967	R\$ 4.589,05
714	Verniz marítimo 3,6 lt	1	208	LATA	R\$ 95,4467	R\$ 19.852,91
715	Viga de 20 garapeira	1	290	METRO	R\$ 57,35	R\$ 16.631,50
716	Vigas de eucalipto 6 x 12 x 5,0 m (vigas em madeira de boa qualidade tipo " Eucalipto Vermelho" , sem nós ou rachaduras	1	250	UNID	R\$ 126,2967	R\$ 31.574,18
717	Vigas de eucaliptos 6 x 13 x 4,0 m (Vigas em madeira de boa qualidade tipo "Eucalipto Vermelho", sem nós ou rachaduras)	1	200	UNID	R\$ 126,2967	R\$ 25.259,34
718	Vigas de eucaliptos 6 x 16 x 3,5 m (Vigas em madeira de boa qualidade tipo "Eucalipto Vermelho", sem nós ou rachaduras)	1	500	UNID	R\$ 126,2967	R\$ 63.148,35



719	Vigas de eucaliptos 6 x 16 x 4,0 m (Vigas em madeira de boa qualidade tipo "Eucalipto Vermelho", sem nós ou rachaduras)	1	3500	UNID	R\$ 126,2967	R\$ 442.038,45
720	Vigas de eucaliptos 6 x 16 x 4,5 m (Vigas em madeira de boa qualidade tipo "Eucalipto Vermelho", sem nós ou rachaduras)	1	3000	UNID	R\$ 126,2967	R\$ 378.890,10
721	Vigas de eucaliptos 6 x 16 x 5,0 m (Vigas em madeira de boa qualidade tipo "Eucalipto Vermelho", sem nós ou rachaduras)	1	1000	UNID	R\$ 126,2967	R\$ 126.296,70
722	Vigas de eucaliptos 6 x 16 x 6,0 m (Vigas em madeira de boa qualidade tipo "Eucalipto Vermelho", sem nós ou rachaduras)	1	1000	UNID	R\$ 126,2967	R\$ 126.296,70
723	Vigota Treliçada em Aço e capa de concreto 20 MPa para Laje H8 - peça de 6m	1	35	UNID	R\$ 46,1133	R\$ 1.613,97
724	Viseira Protetor facial eletricista MPN 903163 SKU 903163	1	6	UNID	R\$ 1.061,95	R\$ 6.371,70
725	Vitro basculante 0,60 x 0,60 completo com vidro, em alumínio, com abertura de 45°.	1	2	UNID	R\$ 137,50	R\$ 275,00
726	Cavalete zebado de sinalização, plástico, tipo A, nas medidas 2m x 1m x 0,90m, desmontável, cor laranja com faixa branca refletiva.	1	150	UNID	R\$ 431,9467	R\$ 64.792,01
727	Cavalete zebado de sinalização, plástico, tipo A, nas medidas 1m x 1m x 0,90m, desmontável, cor laranja com faixa branca refletiva.	1	150	UNID	R\$ 330,6633	R\$ 49.599,50
728	Balizador de tráfego tipo T-TOP em polietileno semiflexível, na cor laranja com duas faixas refletivas brancas, altura de 105 cm, base de 40 cm x 40 cm	1	150	UNID	R\$ 78,3033	R\$ 11.745,50
729	Cilindro canalizador de tráfego cone barril, confeccionado em polietileno, na cor laranja, com proteção contra raios UV, altura total entre de 1,05m e 1,23m, topo com diâmetro de 40 cm, largura da base quadrada entre 55 cm e 65 cm.	1	150	UNID	R\$ 218,0367	R\$ 32.705,51
730	Refletor 300w - quantidade lâmpadas: 1un, formato: retangular, aplicação: iluminação cênica, tipo lâmpada: led, potência lâmpada: 300w, tensão alimentação: bivolt, fluxo luminoso: 20.000lm - IP 66	1	50	UNID	R\$ 287,88	R\$ 14.394,00
731	Refletor 500w - material corpo: alumínio, formato: retangular, tipo lâmpada: microled, potência lâmpada: 500w, tensão alimentação: Bi-Volt - IP 66	1	50	UNID	R\$ 519,10	R\$ 25.955,00
Valor Total					R\$ 13.747.727,85	

5. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

5.1. Para participação na licitação, os interessados deverão credenciar-se diretamente ou através de uma corretora de mercadorias associada à Bolsa de Licitações do Brasil (Plataforma BLL), telefone: (41) 3097-4600 – até o horário fixado neste Edital para apresentação da proposta e início do pregão.

5.2. Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação exigida para o respectivo cadastramento junto a Bolsa de Licitações do Brasil, além daquelas em regime de consórcio, desde que cumprida as disposições



do artigo 15 da Lei 14.133/2021.

5.3. O licitante deverá estar credenciado, preferencialmente de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

5.4. O provedor do sistema eletrônico poderá cobrar pelos custos pela utilização dos recursos de tecnologia da informação nos termos do regulamento do sistema.

OBSERVAÇÃO: O custo de operacionalização e uso do sistema ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará à Bolsa de Licitações, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação.

5.5. A Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitada no sistema, informar no campo próprio o seu regime de tributação, para fazer valer o direito de prioridade no desempate. (Artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006). O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluía a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

5.6. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

5.7. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

5.8. Não poderão disputar esta licitação:

5.8.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

5.8.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

5.8.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento)



do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

5.8.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

5.8.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão da ata, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

5.8.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

5.8.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

5.8.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

5.8.9. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição, conforme a Lei nº 9.790/99, onde estabelece que o vínculo entre elas e o poder público se dá por meio de Termos de Parceria, para a execução de atividades de interesse público, e não por meio de contratos comerciais. Isso significa que a atuação de uma OSCIP não deve ser voltada para o fornecimento de bens e serviços para a administração pública, mas sim para a realização de atividades sociais;

5.8.10. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução da ata agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

5.8.11. Empresas com falências decretadas;

5.8.12. Para as empresas que estejam em recuperação judicial ou extrajudicial será permitida a participação desde que o licitante apresente Plano de Recuperação já homologado pelo Juízo competente e em pleno vigor, e atenda a todos os demais requisitos de habilitação, tudo nos exatos termos da Súmula 50 do TCE-SP:

“Em procedimento licitatório, não pode a Administração impedir a participação de empresas que estejam em recuperação judicial, das quais poderá ser exigida a apresentação, durante a fase de habilitação, do Plano de Recuperação já homologado pelo juízo competente e em



pleno vigor, sem prejuízo do atendimento a todos os requisitos de habilitação econômico-financeira estabelecidos no edital”.

5.9. O impedimento de que trata o item **5.8.4** será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

5.10. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens **5.8.2** e **5.8.3** poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão da Ata, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

5.11. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

5.12. O disposto nos itens **5.8.2** e **5.8.3** não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

5.13. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

5.14. A vedação de que trata o item **5.8.10** estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

5.15. Empresas com falências decretadas.

5.15.1. Para as empresas que estejam em recuperação judicial ou extrajudicial será permitida a participação desde que o licitante apresente Plano de Recuperação já homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, e atenda a todos os demais requisitos de habilitação, tudo nos exatos termos da Súmula 50 do TCE-SP:

“Em procedimento Licitatório, não pode a Administração impedir a participação de empresas que estejam em recuperação judicial, das quais poderá ser exigida a apresentação, durante a fase de habilitação, do Plano de Recuperação já homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, sem prejuízo atendimento a todos os requisitos de habilitação econômico-financeira estabelecidos no edital”.



6. REGULAMENTAÇÃO OPERACIONAL DO CERTAME

6.1. O certame será conduzido pela Pregoeira, com o auxílio da equipe de apoio, que terá em especial, as seguintes atribuições:

- a)** conduzir a sessão pública;
- b)** receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;
- c)** verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital;
- d)** coordenar a sessão pública e o envio de lances;
- e)** verificar e julgar as condições de habilitação;
- f)** sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica;
- g)** receber, examinar e decidir os recursos e encaminhá-los à autoridade competente quando mantiver sua decisão;
- h)** indicar o vencedor do certame;
- h)** adjudicar o objeto, quando não houver recurso;
- i)** conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e
- j)** encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade competente e propor a sua adjudicação e homologação.
- k)** Caberá à equipe de apoio auxiliar a Pregoeiro(a) nas etapas do processo licitatório.

6.1.1. A pregoeira poderá solicitar manifestação técnica da assessoria jurídica ou de outros setores do órgão ou da entidade, a fim de subsidiar sua decisão.

6.2. CREDENCIAMENTO NA PLATAFORMA BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL:

6.2.1. As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear, através de Termo de Credenciamento, operador devidamente credenciado em qualquer corretora de mercadorias associada à Bolsa Brasileira de Licitações do Brasil, ou pela própria Bolsa de Licitações do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no sistema de compras do site www.bll.org.br

6.2.2. A participação do licitante no Pregão Eletrônico se dará diretamente pela BLL, ou por meio de corretora contratada para representá-lo, que deverá manifestar em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

6.2.3. O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.



6.2.4. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da Bolsa de Licitações do Brasil.

6.2.5. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

6.2.6. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

6.3. DA PARTICIPAÇÃO NA PLATAFORMA BLL:

6.3.1. A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador direto, ou da corretora de mercadorias) e subsequente cadastramento para participar do pregão e encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecidos.

6.3.2. Caberá ao licitante participante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e responsabilizar-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.3.3. Quaisquer dúvidas em relação ao acesso no sistema operacional (BLL) poderão ser esclarecidas pelo número (41) 3097-4600 ou pelo e-mail: contato@bll.org.br, ou ainda, através de uma corretora de mercadorias associada.

6.3.4. É VEDADO AO FORNECEDOR IDENTIFICAR-SE EM SUA PROPOSTA AO LANÇÁ-LA NO SISTEMA OU NO DECORRER DA SESSÃO DO PREGÃO, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO DO LICITANTE.

6.4. ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES:

6.4.1. A partir do horário previsto no Edital e no sistema para cadastramento e encaminhamento da proposta inicial de preço, terá início à sessão pública do pregão eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando a Pregoeira a avaliar a aceitabilidade das propostas.

6.4.2. Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

6.4.3. Só serão aceitos lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema.



6.4.4. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro, sendo que o intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários, quanto em relação as propostas que cobrir a melhor oferta, será de **R\$ 0,01 (um centavo)**.

6.4.5. Fica a critério da Pregoeira a autorização da correção de lances com valores digitados errados ou situação semelhante.

6.4.6. Na etapa de lances, o modo de disputa será no **MODO ABERTO**, de acordo com o artigo 56, I, da Lei nº 14.133/2021. A etapa de envio de lances na sessão pública durará 10 (dez minutos) e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 02 (dois) minutos do período de duração desta etapa (conforme o artigo 23 da IN nº 73/2022).

6.4.6.1. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.4.6.2. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.4.6.3. O Pregoeiro(a) poderá estabelecer durante a sessão, intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

6.4.7. Devido à imprevisão de tempo extra, as Empresas participantes deverão estimar o seu valor mínimo de lance a ser ofertado, evitando assim, cálculos de última hora, que poderá resultar em uma disputa frustrada por falta de tempo hábil.

6.4.8. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances seguindo a ordem crescente de valores.

6.4.9. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.4.10. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.4.11. Quando a desconexão do sistema eletrônico para a pregoeira persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas 24 (vinte e quatro) horas após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.4.12. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.



6.4.13. Em atendimento ao disposto no capítulo V da Lei Complementar nº 123/2006 e em conformidade com o artigo 79 do Decreto Municipal nº 4.129/2024, encerrada a fase de lances, se a proposta de menor lance não tiver sido ofertada por microempresa ou empresa de pequeno porte e o sistema eletrônico identificar que houve proposta apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta de menor lance, será procedido o seguinte:

a) a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, será convocada pelo sistema eletrônico, para, no prazo de 05 (cinco) minutos após a convocação, apresentar nova proposta inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias, será adjudicada em seu favor o objeto do pregão.

b) no caso de empate de propostas apresentadas por microempresas ou empresas de pequeno porte que se enquadrem no limite estabelecido no subitem "6.4.13.", o sistema realizará um sorteio eletrônico entre elas para que se identifique aquela que primeiro será convocada para apresentar melhor oferta, na forma do disposto na alínea "a".

c) não sendo vencedora a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, na forma da alínea "a" anterior, serão convocadas as remanescentes, quando houver, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

6.4.13.1. Na hipótese de não contratação nos termos previstos no subitem **6.4.13**, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame, desde que atendidos os requisitos de habilitação.

6.4.14. Quando for constatado o empate, deverão ser aplicados os critérios de desempate previstos no artigo 60 da Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo da aplicação do disposto no artigo 44 da Lei Complementar nº 123/2006.

6.4.15. Definido o resultado do julgamento, o agente de contratação, o pregoeiro ou a comissão de contratação deverá encaminhar contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas no edital, conforme previsto no artigo 194 do Decreto Municipal nº 4.129/2024.

6.4.15.1. A negociação será pública e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.4.15.2. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração, nos termos do artigo 61, §1º da Lei nº 14.133/2021.



6.4.15.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

7. APRESENTAÇÃO E PREENCHIMENTO DA PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO

7.1. A licitante mais bem classificada deverá anexar na Plataforma, até a data e horário limite do Edital, a sua Proposta de Preços e, **em até 2 (duas) horas após a solicitação do(a) pregoeiro(a)**, a Proposta de Preços escrita readequada, se for o caso, com os valores oferecidos após a etapa de lances, em 01 (uma) via, rubricada em todas as folhas e a última assinada pelo Representante Legal da Empresa citado nos documentos de habilitação, em linguagem concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, contendo Razão Social, CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Inscrição Estadual, endereço completo, número de telefone, e-mail comercial da empresa, e-mail pessoal do administrador, número de agência e conta bancária (Anexo V).

7.1.1. Caso a proposta esteja assinada por representante, deverá anexar a procuração, com os devidos poderes para representar a empresa (juntamente com cópia de documento pessoal identificador).

7.1.2. O sistema informará a proposta de menor preço (ou melhor proposta) imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pela Pregoeiro(a) acerca da aceitação do lance de menor valor.

7.1.3. Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação.

7.1.4. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7.1.5. O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

7.2. Não se admite que o licitante ofereça proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no item/lote.

7.3. A proposta deve conter oferta firme e precisa, sem alternativa de produtos, preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

7.4. Na ficha técnica/proposta deverá, obrigatoriamente, ser informado no campo próprio as ESPECIFICAÇÕES, MARCAS e quando for o caso, informar se a empresa é ME/EPP. A não inserção de arquivos ou informações contendo as especificações e as marcas dos produtos neste campo implicará na desclassificação da Empresa, face à ausência de informação suficiente para classificação da proposta.



7.5. A proposta escrita, deverá ser apresentada igual ao Modelo fornecido no **Anexo II**, e conter:

a) Razão Social, CNPJ, Inscrição Estadual, endereço completo, número de telefone, e-mail comercial da empresa, e-mail pessoal do administrador, número de agência e conta bancária;

b) Os valores dos impostos já deverão estar incorporados e somados ao valor do produto ou destacados;

c) O prazo de validade que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da abertura das propostas virtuais;

d) Especificação completa do produto oferecido com informações técnicas que possibilitem a sua completa avaliação;

e) Data e assinatura do Representante Legal da empresa;

f) valor unitário, podendo ser considerado no máximo 04(quatro) casas após a vírgula e o valor total do item;

7.6. Nos preços cotados deverão estar inclusos todos os custos e demais despesas e encargos inerentes ao produto até sua entrega no local fixado neste Edital.

7.7. Na hipótese do licitante ser microempresa ou empresa de pequeno porte, será necessário à informação desse regime fiscal no campo próprio da ficha técnica, sob pena do licitante enquadrado nessa situação não utilizar os benefícios do direito de preferência para o desempate, conforme estabelece a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

7.8. O objeto deverá estar totalmente dentro das especificações contidas no **ANEXO 01 - Termo de Referência**.

7.9. A validade mínima da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

7.10. Em sua omissão, a proposta será considerada válida pelo período acima, a contar da data da sessão pública do Pregão, independentemente de qualquer outra manifestação da licitante.

7.11. SÃO VEDADAS PROPOSTAS PARA UM MESMO ITEM/LOTE FORMULADAS POR ESTABELECIMENTOS DISTINTOS DE UMA MESMA LICITANTE (DISPUTA ENTRE MATRIZ E FILIAL OU ENTRE FILIAIS, POR EXEMPLO). O DESCUMPRIMENTO IMPLICARÁ A DESCLASSIFICAÇÃO DE AMBAS PROPONENTES.

8. DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

8.1. Todas as despesas decorrentes de entrega/troca do objeto e/ou encargos trabalhistas correrão por conta da Contratada.



9. DA FASE DE JULGAMENTO

9.1. Para julgamento será adotado o critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**, observado o prazo para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e demais condições definidas neste Edital e anexos.

9.2. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

9.2.1 Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica emitida no site do TCU; (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>);

9.2.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

9.2.3. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça. (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

9.2.4. Certificado de Apenado emitido pelo site do TCE-SP; (<https://www4.tce.sp.gov.br/publicacoes/apenados/apenados.shtm>)

9.3. Constatada a existência de sanção, o(a) Pregoeiro(a) reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação (observando o disposto na Súmula nº 51 TCE/SP).

A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar (artigo 87, IV da Lei nº 8.666/93) tem seus efeitos jurídicos estendidos a todos os órgãos da Administração Pública, ao passo que, nos casos de impedimento e suspensão de licitar e contratar (artigo 87, III da Lei nº 8.666/93 e artigo 7º da Lei nº 10.520/02), a medida repressiva se restringe à esfera de governo do órgão sancionador.

9.4. O Pregoeiro(a) reserva-se o direito de solicitar das licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento.

9.5. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar **toda** a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

9.6. O não atendimento ao solicitado no item anterior será entendido como renúncia a qualquer privilégio e a empresa receberá o mesmo tratamento dispensado às demais, não beneficiadas pelo Estatuto da Microempresa.



9.7. A microempresa ou empresa de pequeno porte que **possuir restrição** em qualquer dos documentos de **regularidade fiscal**, terá sua habilitação condicionada à apresentação de nova documentação, que comprove a sua regularidade em 05 (cinco) dias úteis, a contar da data em que for declarada como vencedora do certame **(desde que o documento vencido seja apresentado)**.

9.8. O prazo de que trata o **item 9.7** poderá ser prorrogado, por igual período, desde que seja requerido por escrito pelo interessado, de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.

9.9. A não regularização da documentação, no prazo previsto no item anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas, sendo facultado à Administração convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação.

9.10. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento da proposta ou da habilitação, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro horas) de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

9.11. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documentos em substituição aos documentos ora exigidos, inclusive no que se refere às certidões.

9.12. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz, devendo ser observado o seguinte:

9.12.1. Se a Proponente for Matriz, todos os documentos deverão estar com o número do CNPJ da Matriz, ou;

9.12.2. Se a Proponente for filial, todos os documentos deverão estar com o número do CNPJ da filial, exceto quanto à Certidão Negativa de Débitos junto ao INSS, por constar no próprio documento que é válido para Matriz e Filial.

9.13. Os documentos de habilitação poderão ser originais ou apresentados por qualquer processo de cópia, devidamente autenticada, mecânica ou eletronicamente (preferencialmente por este último), ou acompanhada de Declaração de Autenticidade por Advogado, sob sua responsabilidade pessoal, salvo os documentos emitidos por meio eletrônico, cuja autenticidade poderá ser verificada na rede mundial de computadores (internet), quando possível.

9.13.1. QUANDO OS DOCUMENTOS FOREM ASSINADOS PELO PROCURADOR, ANEXAR AOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO CÓPIA DA RESPECTIVA PROCURAÇÃO.

9.14. Serão desclassificadas, nos termos do artigo 59 da Lei nº 14.133/2021, as propostas que:

9.14.1. Contiverem vícios insanáveis;



9.14.2. Não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital;

9.14.3. Apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação;

9.14.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

9.14.5. Apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável;

9.15. A verificação da conformidade das propostas poderá ser feita exclusivamente em relação à proposta mais bem classificada.

9.16. A Administração poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada, conforme disposto no item **9.14.4.**

9.17. No caso de obras e serviços de engenharia e arquitetura, para efeito de avaliação da exequibilidade e de sobrepreço, serão considerados o preço global, os quantitativos e os preços unitários tidos como relevantes, observado o critério de aceitabilidade de preços unitário e global a ser fixado no edital, conforme as especificidades do mercado correspondente.

9.18. No caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração.

9.19. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração. (IN SAGE/ME 73/2022. Art. 34).

9.20. Para comprovar a exequibilidade de uma proposta de preços, a empresa deverá apresentar planilhas de composição de preços e custos, contratos, faturas, notas fiscais e outros documentos.

9.21. Nas contratações de obras e serviços de engenharia, será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.

9.22. Ocorrendo discordância entre os valores numéricos e por extenso, prevalecerão estes últimos.

10. HABILITAÇÃO

10.1. A habilitação é a fase da licitação em que se verifica o conjunto de informações e documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação. Para habilitação, deverão ser observados os artigos 62 a 70 da Lei 14.133/2021.



10.1.1. Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas pelo licitante vencedor, exceto quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento.

10.1.2. Serão exigidos os documentos relativos à regularidade fiscal, em qualquer caso, somente em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

10.2. O licitante vencedor deverá encaminhar, exclusivamente pela Plataforma, os documentos de habilitação exigidos no edital, até a data e o horário estabelecidos após solicitação.

10.2.1. Os documentos de habilitação exigidos neste Edital deverão, OBRIGATORIAMENTE, ser anexados na Plataforma BLL, no prazo de no máximo 01 (uma) hora após convocação do Pregoeiro(a).

ATENÇÃO: A AUSÊNCIA DE QUALQUER DOCUMENTO IMPLICARÁ A INABILITAÇÃO DO LICITANTE.

10.2.2. Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares após o julgamento da proposta, os documentos deverão ser apresentados em formato digital, via plataforma, no prazo máximo de 01 (uma) hora após solicitação do(a) pregoeiro(a) no sistema eletrônico.

10.2.3. A verificação pelo órgão ou entidade promotora do certame nos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

10.2.4. Todos os documentos relativos à habilitação exigidos neste edital, das empresas licitantes, deverão ser anexados **exclusivamente** via sistema (Plataforma BLL - www.bll.org.br).

10.3. PARA FINS DE HABILITAÇÃO, AS LICITANTES PROVISORIAMENTE VENCEDORAS DEVERÃO ENCAMINHAR ELETRONICAMENTE VIA PLATAFORMA WWW.BLLCOMPRAS.ORG.BR OS SEGUINTE DOCUMENTOS, NO PRAZO MÁXIMO DE 01 (UMA) HORA, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAL PERÍODO UMA ÚNICA VEZ:

10.3.1. DA HABILITAÇÃO JURIDICA

a) Ato Constitutivo da empresa (Anexar um dos listados abaixo de a.1 até a.5, de acordo com o enquadramento da sua empresa).

a.1) Registro Comercial: no caso de empresa individual;

a.2) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e sua consolidação e posteriores alterações contratuais: em vigor, devidamente registrado na Junta



Comercial, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

a.3) Ato Constitutivo: devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;

a.4) Decreto de Autorização e Ato de Registro ou Autorização para Funcionamento: expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir;

a.5) Certificado da Condição de Microempreendedor Individual: no caso das empresas enquadradas como microempreendedor individual;

10.3.2. DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

a) Comprovante de Inscrição no CNPJ: Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

b) Certidão Conjunta Federal: Certidão Conjunta Negativa de Débitos (CND) ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa (CPEND), relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União inclusive créditos tributários relativos às contribuições sociais, expedida pela Secretaria da Receita Federal (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN);

c) Certidão Estadual/Distrital: Certidão Negativa (ou positiva com efeito de Negativa) de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital;

d) Certidão Municipal: Certidão Negativa (ou positiva com efeito de Negativa) de regularidade para com a Fazenda Municipal Mobiliária da sede da Proponente;

e) Certidão Regularidade FGTS: Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal (ou positiva com efeito de Negativa);

f) Certidão de Débitos Trabalhistas: Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de certidão negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeito de Negativa;

g) Certidão de Regularidade na Contratação de Aprendiz: Apresentar certidão expedida pela Secretaria de Inspeção do Trabalho (Ministério do Trabalho e Emprego) extraída do endereço eletrônico <https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/aprendiz>, atestando que a empresa possui número de aprendizes igual ou superior à cota mínima legal.

10.3.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRA.

a) Apresentação de certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II.

10.3.4. DECLARAÇÕES:



a) Declaração Unificada: Deverá ser redigida igual ao modelo do Anexo III, contendo em seu teor:

- Que cumpre os requisitos de habilitação;
- Que inexistente fato impeditivo à sua participação na licitação;
- Que cumpre o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal;
- Que cumpre as exigências de reserva de cargos;
- Que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas;
- Que está apta a emitir Nota Fiscal Eletrônica;
- Que não possui em seu quadro de pessoal servidores públicos da Prefeitura da Estância Turística de Paraibuna;
- Que os sócios / proprietários da empresa não possuem parentesco servidor público;
- Declaração de enquadramento;
- Declaração de optante do Simples Nacional.

b) As empresas que pretenderem utilizar dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar 147/2014, deverão anexar na Plataforma BLL, juntamente com a declaração, o comprovante de enquadramento emitido pela Junta Comercial (Ex: Certidão Simplificada);

10.3.5. No caso de os documentos não fixarem prazo de validade, serão considerados 90 (noventa) dias a contar de sua emissão e/ou impressão.

11. DA DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

11.1. Os documentos complementares a serem requisitados e apresentados não poderão ser os já exigidos para fins de habilitação no instrumento convocatório. Em outras palavras, não se trata de uma segunda oportunidade para envio de documentos de habilitação. A diligência em questão permite, apenas, a solicitação de outros documentos para confirmação dos já apresentados.

11.2. A sessão pública ficará suspensa, ou seja, permanecerá em fase de classificação/habilitação até o recebimento da documentação complementar (se necessário).

11.2.1. O não cumprimento do prazo de envio da documentação complementar exigida acarretará a desclassificação da proposta vencedora, passando-se assim, para a segunda colocada. Após a conferência dos documentos enviados, se estiverem de acordo com o solicitado, será declarada a empresa vencedora do lote/ítem e aberto o prazo para manifestação de intenção de interposição de recurso.



12. DOS RECURSOS

12.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

12.2. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, de forma imediata, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.

12.3. As razões do recurso deverão ser apresentadas no prazo máximo de 03 (três) dias úteis.

12.4. O recurso deverá, posteriormente à intenção manifestada, ser anexado na Plataforma BLL, em campo próprio do sistema, ou protocolado via Protocolo Online, no site oficial da Prefeitura.

12.5. Os demais licitantes ficarão intimados para se desejarem, apresentar suas contrarrazões, no prazo de 03 (três) dias úteis, contado da data final do prazo do recorrente, assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

12.6. A ausência de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer, nos termos desta cláusula, importará na decadência desse direito, e a Pregoeiro(a) estará autorizado a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

12.7. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos que não podem ser aproveitados.

12.8. Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.

12.9. Os recursos contra decisões da Pregoeiro(a) não terão efeito suspensivo;

12.10. Após a apresentação das contrarrazões ou do decurso do prazo estabelecido para tanto, a PREGOEIRO(A) examinará o recurso, podendo reformar sua decisão ou encaminhá-lo, devidamente informado, à autoridade competente para decisão.

12.11. O recurso dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão, a qual poderá reconsiderar a decisão no prazo de 03 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento dos autos.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior para adjudicar o objeto e homologar o procedimento, observado o disposto no art. 71 da Lei nº 14.133/21.



14. DA CONTRATAÇÃO

14.1. Após a homologação, o licitante vencedor será convocado para assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados da data da convocação. A adjudicatária deverá assinar fisicamente ou eletronicamente.

14.1.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 01 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da parte durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

14.1.2. Será facultado à Administração, quando o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor.

14.1.3. A administração poderá enviar a Ata de Registro de Preços via e-mail cadastrado pela empresa, que deverá devolvê-la assinada no mesmo prazo descrito no item **14.1**.

14.2. A contratação decorrente desta licitação será formalizada mediante assinatura de Ata de Registro de Preços, cuja respectiva minuta constitui modelo nos anexos do presente ato convocatório.

14.3. Este Edital e seu(s) anexo(s) integrarão a Ata de Registro de Preços firmada, independente de transcrição.

14.4. Na hipótese de o convocado não assinar a Ata no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, nos termos do § 2º do artigo 90 da Lei 14.133/21.

14.5. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do § 2º do artigo 90 da Lei 14.133/21, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

I - Convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário;

II - Adjudicar e celebrar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

15. DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

15.1. As Autorizações de Fornecimento serão expedidas pelos Departamentos da Prefeitura da Estância Turística de Paraibuna, de acordo com as necessidades de cada



um deles, de conformidade com a ata de fornecimento a ser firmada entre as partes, contados da sua formalização.

15.2. Se, por ocasião da expedição da A.F., as certidões de regularidade fiscal da proponente vencedora estiverem com os prazos de validade vencidos, o órgão licitador verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

15.3. A A.F. ou outro instrumento correspondente será enviado através do e-mail cadastrado, via mensagem por aplicativo ou outro meio eletrônico equivalente, o qual deverá a contratada confirmar o recebimento.

16. DA FORMA E PRAZO DE ENTREGA

16.1. Os produtos deverão ser entregues parceladamente, conforme as necessidades dos Departamentos, em até 10 (dez) dias úteis após assinatura/recebimento da Autorização de Fornecimento, em conformidade com as especificações contidas no presente termo de referência e na quantidade solicitada.

16.2. A Contratada não deverá efetuar ou permitir o fornecimento de qualquer produto ou quantidade que não esteja estipulado na Autorização de Fornecimento, sob pena de aplicação de penalidade cabível.

16.3. O prazo de fornecimento e de prestação de serviços somente poderá ser prorrogado em caso de força maior, devidamente comprovado pela empresa enviada por e-mail junto a casa departamento que enviou o pedido de Autorização de Fornecimento, em até 24 (vinte e quatro) horas antes da data fixada para entrega.

16.4. As solicitações serão feitas por e-mail.

16.5. A empresa deverá disponibilizar meio de comunicação efetivo para atendimento das demandas, como número de telefone e e-mail.

16.6. Os produtos deverão ser entregues conforme endereço na Autorização de Fornecimento, com servidor responsável, o qual procederá à verificação da conformidade dos itens e especificações.

17. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

17.1. No recebimento e aceitação dos serviços serão observadas, no que couber, as disposições contidas no artigo 140 da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

17.2. De acordo com o artigo 216 do Decreto Municipal nº 4.129/2024, o objeto do contrato será recebido, em se tratando de serviços, provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, ou comissão nomeada pela autoridade



competente, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico, e, definitivamente, por comissão designada por autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

18. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

18.1. O pagamento da importância contida na cláusula segunda, serão pagos após a entrega, mediante comprovante de entrega, com autorização de fornecimento (A.F.) e notas fiscais, devidamente assinadas pelo departamento competente da Estância Turística de Paraibuna. O pagamento somente será efetivado depois de 30 dias após o recebimento da respectiva documentação fiscal, precisamente a CND do INSS, CND do FGTS e CND Federal.

18.2. Prazo de pagamento

18.2.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

18.3. Forma de pagamento

18.3.1. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

18.3.2. Será considerada data do pagamento das referidas notas fiscais, conforme consta os pagamentos da contabilidade.

18.3.3. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

18.3.3.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

18.4. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

19. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

19.1. Os recursos financeiros para realização do objeto desta contratação correrão por conta da dotação orçamentária do exercício corrente e consignadas em compatibilidade no exercício subsequente.



Fonte de Recurso: 05 Transferências e Convênios Federais Vinculados

02.04.01 – Fundo Municipal Saúde

10.301.0005.2017 – Manutenção de Ações Desenv. Sustent. Saúde

3.3.90.30 – Materiais consumo

Fonte de Recurso: 01 Tesouro

02.04.01 – Fundo Municipal Saúde

10.301.0005.2017 – Manutenção de Ações Desenv. Sustent. Saúde

3.3.90.30 – Materiais consumo

Fonte de Recurso: 01 Tesouro

02.03.01 – Setor de Ensino Fundamental

12.361.0004.2010 – Manutenção de Gestões Desenv. Ens. Básico

3.3.90.30 – Materiais consumo

Fonte de Recurso: 01 Tesouro

02.07.01 – Setor Serviços Urbanos

15.4521.0008.2024 – Manutenção de Ações Dest. Serv. Urbano

3.3.90.30 – Materiais consumo

Fonte de Recurso: 01 Tesouro

02.08.01 – Setor de Abastecimento e Extensão Rural

20.605.0009.2025 – Manutenção de Ações Dest. Increm. Prod. Rural

3.3.90.30 – Materiais consumo

Fonte de Recurso: 01 Tesouro/05 Transferências e Convênios Federais Vinculados

02.05.01 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0006.2020 – Manutenção de Ações Desenv. ao F.M.A.S.

3.3.90.30 – Materiais consumo

Fonte de Recurso: 01 Tesouro

02.03.06 – Setor de Esporte Comunitários e Recreação

27.812.0004.2031 – Manutenção e Incremento Esportes Comunit.

3.3.90.30 – Materiais consumo



Fonte de Recurso: 01 Tesouro

02.09.01 – Setor de Turismo

23.695.0010.2026 – Manutenção e Incremento do Turismo.

3.3.90.30 – Materiais consumo

Fonte de Recurso: 01 Tesouro

02.02.01 – Setor de Administração Geral

04.122.0003.2005 – Manutenção de Gestões da Adm. e Recursos Humanos

3.3.90.30 – Material de Consumo

20. DO REAJUSTE

20.1. Após o interregno de 01 (um) ano, com data-base vinculada à data do orçamento estimado, conforme disposto no artigo 92, §3º da Lei nº 14.133/2021, os preços iniciais poderão ser reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, pela variação do Índice IPCA-E - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial.

21. DA RECOMPOSIÇÃO DOS PREÇOS

21.1. Conforme prevê o artigo 124, II, “d” da Lei Federal 14.133/2021, é possível restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do instrumento em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do instrumento tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no instrumento.

21.2. A administração responderá ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro no prazo de até 30 (trinta) dias corridos.

22. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

22.1. Em conformidade com o previsto nos artigos 165 a 166 do Decreto Municipal nº 4.129/2025, detentor da Ata de Registro de Preços, assegurado o contraditório e a ampla defesa, terá seu registro cancelado quando:

22.1.1. For liberado;

22.1.2. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

22.1.3. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração Pública, sem justificativa aceitável;

22.1.4. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou



22.1.5. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021;

22.1.6. Não aceitar o preço revisado pela administração.

22.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço, sem aplicação de penalidades, na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

22.3. A ata de registro de preços poderá ser rescindida nas hipóteses previstas para a rescisão dos contratos em geral.

22.4. Fica facultada a utilização, pela Administração Municipal, dos registros de preços de outros entes federativos, desde que demonstrada a sua vantajosidade.

22.5. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação

23. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

23.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

23.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

23.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

23.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

23.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

23.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;

23.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

23.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

23.1.3. não celebrar o contrato ou a Ata ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

23.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

23.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação



23.1.5. fraudar a licitação

23.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

23.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

23.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

23.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

23.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

23.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013;

23.1.9. entrega de objeto com vícios ou defeitos ocultos que o torne impróprio ao uso a que é destinado, ou diminuam-lhe o valor ou, ainda, fora das especificações contratadas.

23.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

23.2.1. advertência;

23.2.2. multa;

23.2.3. impedimento de licitar e contratar e

23.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

23.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

23.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

23.3.2. as peculiaridades do caso concreto

23.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

23.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

23.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

23.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da comunicação oficial, observando-se os seguintes parâmetros:

23.4.1. Para as infrações previstas nos itens **23.1.1**, **23.1.2** e **23.1.3**, a multa será de 0,5% a 10% do valor do contrato licitado.

23.4.2. Para as infrações previstas nos itens **23.1.4**, **23.1.5**, **23.1.6**, **23.1.7**, **23.1.8** e **23.1.9**, a multa será de 5% a 20% do valor do contrato licitado.

23.4.3. 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusado adjudicatário em efetuar o reforço de garantia contratual

23.4.4. 20% (vinte por cento) sobre o valor da parcela do objeto não executada, em caso de inexecução parcial do contrato;



23.4.5. 20% (vinte por cento) sobre o valor da Autorização de Fornecimento ou Ordem de Serviço não executada em caso de Ata de Registro de Preços.

23.4.6. 5% (cinco por cento) a 30% (trinta por cento) sobre o valor contratado, em caso de:

a) dar causa à inexecução parcial do contrato ou Ata de Registro de Preços, que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

b) dar causa à inexecução total do objeto do contrato.

23.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

23.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

23.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens **23.1.1, 23.1.2, 23.1.3 e 23.4.6 - alíneas “a” e “b”**, bem como aqueles que ensejarem o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

23.8. Será aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens **23.1.4, 23.1.5, 23.1.6, 23.1.7, 23.1.8 e 23.1.9**, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens **23.1.1, 23.1.2 e 23.1.3**, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

23.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.

23.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por, no mínimo, 3 (três) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.



23.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

23.12. O recurso terá efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

23.13. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

24. DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO DO CERTAME

24.1 Nos termos do artigo 71 da lei nº 14.133/2021, encerradas as fases de julgamento e habilitação, e esgotados os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:

24.1.1. Determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;

24.1.2. Revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;

24.1.3. Proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;

24.1.4 Adjudicar o objeto e homologar a licitação.

24.2. Ao pronunciar a nulidade, a autoridade indicará expressamente os atos com vícios insanáveis, tornando sem efeito todos os subsequentes que deles dependam, e dará ensejo à apuração de responsabilidade de quem lhes tenha dado causa.

24.3. O motivo determinante para a revogação do processo licitatório deverá ser resultante de fato superveniente devidamente comprovado.

24.4. Nos casos de anulação e revogação, deverá ser assegurada a prévia manifestação dos interessados.

25. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

25.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 12 (doze) meses e poderá ser prorrogada, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme dispõe o artigo 84 da Lei nº 14.133/2021.

26. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

26.1. A ata deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.



26.2. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

26.3. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

26.4. Fiscalização

26.4.1. A execução da ata deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) da ata, **Géssica Aparecida dos Santos Moreira, Cristiano Cristovan da Silva, Ana Suelen de Lima e Dalmo Aparecido Faria Santos.**

26.5. Fiscalização Administrativa

26.5. O fiscal administrativo da ata verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

26.5.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo da ata atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

26.5.2. Fica o fiscal da Ata incumbido de exigir das contratadas, a cada 6 (seis) meses, a comprovação através de certidão expedida pela Secretaria de Inspeção do Trabalho (Ministério do Trabalho e Emprego) extraída do endereço eletrônico <https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/aprendiz>, atestando que a empresa possui número de aprendizes igual ou superior à cota mínima legal.

27. DA SUBCONTRATAÇÃO

27.1. A CONTRATADA não poderá subcontratar, total ou parcialmente, o objeto da presente ata, sem a anuência da autoridade competente, manifestada após o reconhecimento da ocorrência de motivo justificado e formalizado, mediante o qual se mantenha a integral responsabilidade da mesma contratada pelo fornecimento satisfatório do objeto licitado, nos exatos termos do artigo 122, parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei 14.133/21.

28. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

28.1. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso



tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

28.2. É facultado a Pregoeiro(a) ou à autoridade a ela superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

28.3. Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro(a), sob pena de desclassificação/inabilitação.

28.4. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

28.5. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

28.6. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

28.7. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

28.8. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

28.9. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

28.10. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

28.11. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

28.12. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

28.13. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico www.paraibuna.sp.gov.br.

29. INTEGRAM O PRESENTE EDITAL:

29.1. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

Anexo I – Termo de Referência;

Anexo II – Modelo de Proposta de Preços;

Anexo III – Modelo de Declaração Unificada;



Anexo IV– Modelo de Procuração “Extra Judicia”;

Anexo V - Modelo de Declaração de responsável para assinatura do Contrato, ou pelo recebimento da Autorização de Fornecimento;

Anexo VI – Minuta de Ata de Registro de Preços;

Anexo VII - Autorização de fornecimento/ordem de execução de serviço;

Anexo VIII – Termo de Ciência e Notificação;

Anexo IX – Legislação.

29.2. Para dirimir quaisquer questões decorrentes da Licitação não resolvidas na esfera administrativa, será competente o Foro da Comarca de Paraibuna, Estado de São Paulo.

Estância Turística de Paraibuna, 03 de novembro de 2025.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS
Prefeita Municipal



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, "a" da Lei n. 14.133/2021).

1.1. Definição do Objeto: Registro de Preço para aquisição de materiais de construção para atender as demandas dos serviços destinados a execução das atividades dos Departamentos, conforme tabela, condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE MÍNIMA	QTDE MÁXIMA	UNID
1	"T" de PVC marrom 50x25mm soldável	1	133	UNID
2	"T" de redução PVC esgoto 100mm X 50mm	1	20	UNID
3	Abraçadeira de nylon para amarração de cabos. Comprimento 202x4,60mm pacote com 100 unidades.	1	45	PCT
4	Abraçadeira de nylon para amarração de cabos. Comprimento 500x7,6 mm pacote com 100 unidades.	1	160	PCT
5	Abraçadeira rosca sem fim 1/2"x5/8"	1	520	UNID
6	Abraçadeira rosca sem fim 2"x 1"	1	520	UNID
7	Abraçadeira rosca sem fim 3/4"x1"	1	520	UNID
8	Abraçadeira rosca sem fim 3/8"x1/2"	1	520	UNID
9	Abraçadeira rosca sem fim 5/8"x3/4"	1	530	UNID
10	Adaptador 3/4, rosca externa	1	580	UNID
11	Adaptador PP para PEAD 3/4	1	635	UNID
12	Adesivo à base de PVA, desenvolvido para reparos e consertos de móveis e objetos em madeira – 500g	1	5	FRASCO
13	Adesivo instantâneo em base de cianoacrilato de etilo, cor transparente, ideal para madeiras, formicas, mdf, sdf, compensados e materiais em geral. Frasco de 100ml	1	72	FRASCO
14	Adesivo plástico para PVC - 175g	1	189	UNID
15	Aerosol lubrificante multiuso, tipo WD 40 ou equivalente	1	194	UNID
16	Agulheiro para limpeza de bico de maçarico	1	2	UNID
17	Alambrado de 2m de altura	1	2.652	METRO
18	Alavanca de aço 1,5 mt	1	16	UNID
19	Alicate Amperímetro, corrente CA: 400A Tensão: 600 V Classificação de categoria: CAT III 600V E CAT IV 300V- Dimensões: 207 x 75 x 34mm- Ponta de Prova TL 75 CAT II 1.000V, 10A	1	3	UNID
20	Alicate de corte	1	17	UNID
21	Alicate de pico curvo	1	16	UNID
22	Alicate de pico meia cana	1	16	UNID
23	Alicate de pico reto	1	16	UNID
24	Alicate de pressão	1	24	UNID
25	Alicate de rebitorador	1	20	UNID
26	Alicate de solda 400 amperes	1	4	UNID
27	Alicate desencapador de fios aço carbono 8" 27 x 12 x4 cm	1	3	UNID
28	Alicate Multímetro	1	3	UNID
29	Alicate para Crimpar RJ45/RJ12/RJ11	1	14	UNID
30	Alicate universal 8"	1	25	UNID
31	Aplicador de silicone de 9"	1	4	UNID
32	Apontador em aço para PEAD 3/4	1	18	UNID



33	Arame cozido nº 14	1	58	KG
34	Arame cozido nº 16	1	58	KG
35	Arame cozido nº 18	1	61	KG
36	Arame farpado, diâmetro de 1,60 mm, tripla camada de galvanização rolo 100 metros	1	27	ROLO
37	Arame farpado, diâmetro de 1,60 mm, tripla camada de galvanização rolo 400 metros	1	16	ROLO
38	Arame galvanizado nº 14	1	31	KG
39	Arame galvanizado nº 16	1	31	KG
40	Arame galvanizado nº 18	1	41	KG
41	Arame galvanizado nº 20	1	31	KG
42	Arame liso nº 12, 2,76 mm galvanizado	1	126	KG
43	Arame liso nº 14, 2,11 mm galvanizado	1	76	KG
44	Arame recozido	1	136	KG
45	Arco de Serra	1	20	UNID
46	Areia fina	1	1.094	M³
47	Areia grossa	1	2.060	M³
48	Areia média	1	4.099	M³
49	Argamassa uso interno/externo - 20 kg	1	151	SACO
50	Arruela 10 mm	1	1.039	UNID
51	Arruela 3/8 mm	1	1.039	UNID
52	Arruela 6 mm	1	1.049	UNID
53	Arruela 8 mm	1	1.039	UNID
54	Arruela lisa zincada 1/4 pacote com 100 unidades	1	29	PACOTE
55	Assento para vaso sanitário, material assento polietileno, material sobretampa polipropileno, na cor branca	1	115	UNID
56	Assento sanitário infantil - plástico	1	11	UNID
57	Avental de raspa	1	140	UNID
58	Bacia sanitária com caixa acoplada	1	30	UNID
59	Bacia sanitária simples	1	45	UNID
60	Bandeja pintura grande 23 cm	1	137	UNID
61	Barra Chata 1,5 x 1/4	1	80	UNID
62	Barra Chata 2" x 3/8	1	80	UNID
63	Barra Chata de 1" x 1/4	1	60	UNID
64	Barra Chata de 7/8 x 1/4	1	60	UNID
65	Barra de aço - 10 mm	1	110	UNID
66	Barra de aço - 12,5 mm	1	110	UNID
67	Barra de aço - 5 mm	1	110	UNID
68	Barra de aço - 6,3 mm	1	100	UNID
69	Barra de aço - 8 mm	1	600	UNID
70	Barra Redonda 1/2	1	1.050	UNID
71	Barra Redonda 3/8"	1	550	UNID
72	Bisnaga pigmento cor vermelha 250g	1	42	UNID
73	Bloco de concreto 0,10	1	17.510	UNID
74	Bloco de concreto 0,15	1	29.010	UNID
75	Bloco de concreto 0,20	1	7.510	UNID
76	Bloqueador de ar para hidrômetro	1	20	UNID
77	Bocal base e27 louça	1	270	UNID
78	Bocal base e40 louça	1	50	UNID
79	Bocal de louça	1	410	UNID
80	Bocal de plástico com rabicho	1	590	UNID
81	Boia de caixa d'água	1	135	UNID
82	Bomba Costal manual de compressão previa com alavanca de 20 litros	1	26	UNID
83	Brita nº 0	1	1.118	M³
84	Brita nº 1	1	1.072	M³



85	Broca chata para madeira 10 mm	1	29	UNID
86	Broca chata para madeira 6 mm	1	29	UNID
87	Broca de aço 8mm	1	29	UNID
88	Broca de aço de vidia 10 mm	1	29	UNID
89	Broca de aço rápido 1/16	1	29	UNID
90	Broca de aço rápido 1/2	1	29	UNID
91	Broca de aço rápido 1/8	1	29	UNID
92	Broca de aço rápido 3/8	1	29	UNID
93	Broca de aço rápido 5/16	1	29	UNID
94	Broca de aço rápido 5/32	1	29	UNID
95	Broca de madeira de videa 5mm	1	29	UNID
96	Broca de madeira videa 10 mm	1	29	UNID
97	Broca de vidia 1/2	1	29	UNID
98	Broca de vidia 1/8	1	29	UNID
99	Broca de vidia 3/8	1	39	UNID
100	Broca de vidia 5/16	1	30	UNID
101	Broca de vidia 5/32	1	30	UNID
102	Brocha para pintura	1	131	UNID
103	Brocha para pintura retangular n.º 2, medidas aproximadas: 152 x 56mm 800/1 /182 x 80mm, com cepas e cabo em polipropileno, ideal para pinturas com cal e limpezas em geral	1	122	UNID
104	Cabo 10mm rolo com 100 metros	1	31	ROLO
105	Cabo 16mm rolo com 100 metros	1	21	ROLO
106	Cabo 2,5 mm preto rolo com 100 metros	1	31	ROLO
107	Cabo 2,5 mm vermelho rolo com 100 metros	1	38	ROLO
108	Cabo 25mm rolo com 100 metros	1	119	ROLO
109	Cabo 35mm rolo com 100 metros	1	129	ROLO
110	Cabo 4,0mm rolo com 100 metros	1	132	ROLO
111	Cabo 6,0mm rolo com 100 metros	1	132	ROLO
112	Cabo condutor elétrico flexível 1,5 mm2	1	3.030	METRO
113	Cabo condutor elétrico flexível 10,0 mm2	1	2.030	METRO
114	Cabo condutor elétrico flexível 2,5 mm2	1	2.136	METRO
115	Cabo condutor elétrico flexível 4,0 mm2	1	2.226	METRO
116	Cabo de acelerador completo, compatível com a marca (husqvarna), roçadeira 143r	1	140	UNID
117	Cabo de acelerador para roçadeira fs220	1	33	UNID
118	Cabo de acelerador para roçadeira, compatível com a marca Stihl	1	57	UNID
119	Cabo de rede CAT 5E com 305 metros	1	01	ROLO
120	Cabo elétrico paralelo 1,5 mm2	1	950	METRO
121	Cabo elétrico paralelo 2,5 mm2	1	1.050	METRO
122	Cabo para chibanca	1	72	UNID
123	Cabo para enxada	1	83	UNID
124	Cabo para enxada	1	83	UNID
125	Cabo para foice	1	77	UNID
126	Cabo para picareta	1	177	UNID
127	Cabo paralelo 2,5mm rolo com 100 metros	1	40	ROLO
128	Cabo paralelo 4,0mm rolo com 100 metros	1	31	ROLO
129	Cabo paralelo 6,0mm rolo com 100 metros	1	119	ROLO
130	Cabo Quadriplex Alumínio de 35 mm	1	500	METRO
131	Cabo Triplex 35mm	1	755	METRO
132	Cabo triplex 16 mm	1	1.150	METRO
133	Cabo triplex 25 mm	1	552	METRO
134	Cadeado nº 25	1	95	UNID
135	Cadeado nº 35	1	100	UNID
136	Cadeado nº 50	1	140	UNID



137	Caibro 5 X 5 de garapeira	1	900	METRO
138	Caibros de 4,5 de comprimento	1	650	UNID
139	Caixa de água de polietileno de 1.000 L	1	109	UNID
140	Caixa de água de polietileno de 10.000 L	1	108	UNID
141	Caixa de água de polietileno de 5.000 L	1	58	UNID
142	Caixa de água de polietileno de 500 L	1	60	UNID
143	Caixa de descarga de PVC	1	120	UNID
144	Caixa padrão para relógio padrão EDP Acrílico	1	20	UNID
145	Caixa para hidrômetro para ligação de água	1	40	UNID
146	Cal hidratada - 20 kg	1	84	SACO
147	Cal reboque branco 20kg	1	694	SACO
148	Cal virgem em pó	1	40	SACO
149	Calha galvanizada nº 26, desenvolvimento = 25 cm	1	3.700	METRO
150	Câmara de ar para pneu de carinho de mão	1	50	UNID
151	Canaleta de concreto 0,40 x 1,00	1	865	UNID
152	Canaleta de concreto 0,60 x 1,00	1	300	UNID
153	Caneta detectora tensão	1	3	UNID
154	Cantoneira 1. 1/2 x 1/4	1	110	UNID
155	Cantoneira 1. 3/4 x 1/4	1	110	UNID
156	Cantoneira 2' X 1/4	1	160	UNID
157	Cantoneira 7/8 x 1/8	1	110	UNID
158	Capacete segurança com carneira e jugular Classe A e B NBR 8221:2003	1	6	UNID
159	Carburador roçadeira Stihl 220	1	38	UNID
160	Carrapeta	1	100	UNID
161	Carretel de nylon para roçadeira, compatível com a marca husqvarna	1	125	UNID
162	Carretel de nylon para roçadeira, compatível com a marca Stihl	1	111	UNID
163	Carinho de mão reforçado chapa 1	1	68	UNID
164	Cavadeira 1 boca com cabo	1	20	UNID
165	Cavadeira articulada 2 bocas com cabo	1	23	UNID
166	Cavadeira de 2 cabos grande	1	15	UNID
167	Chapa de aço 1/2 x 2	1	60	UNID
168	Chapa de aço 7/8 x 2	1	60	UNID
169	Chave Catraca usinada 10"	1	2	UNID
170	Chave combinada 10	1	20	UNID
171	Chave combinada 11	1	20	UNID
172	Chave combinada 12	1	20	UNID
173	Chave combinada 13	1	20	UNID
174	Chave combinada 14	1	20	UNID
175	Chave combinada 15	1	20	UNID
176	Chave combinada 16	1	20	UNID
177	Chave combinada 17	1	20	UNID
178	Chave combinada 18	1	20	UNID
179	Chave combinada 19	1	20	UNID
180	Chave combinada 20	1	20	UNID
181	Chave combinada 21	1	20	UNID
182	Chave combinada 22	1	20	UNID
183	Chave de Fenda	1	20	UNID
184	Chave de Fenda 1/4 feito em material cromo vanadiu	1	25	UNID
185	Chave de Fenda 3/16 feito em material cromo vanadiu	1	25	UNID
186	Chave de fenda isolada em aço vanadium, acabamento fosfatizado, ponta magnetizada com isolamento 1.000W nº 2,5mm x 75 mm	1	3	UNID
187	Chave de fenda isolada em aço vanadium, acabamento fosfatizado, ponta magnetizada com isolamento 1.000W nº 4mm x 100mm	1	3	UNID
188	Chave de fenda isolada em aço vanadium, acabamento fosfatizado, ponta magnetizada com isolamento 1.000W nº 5,5mm x 125mm	1	3	UNID
189	Chave de fenda isolada em aço vanadium, acabamento fosfatizado, ponta magnetizada com isolamento 1.000W nº 6,5mm x 150mm	1	3	UNID



190	Chave de Torques	1	25	UNID
191	Chave L 10	1	22	UNID
192	Chave L 11	1	22	UNID
193	Chave L 12	1	22	UNID
194	Chave L 13	1	22	UNID
195	Chave L 14	1	22	UNID
196	Chave L 15	1	22	UNID
197	Chave L 16	1	22	UNID
198	Chave L 17	1	22	UNID
199	Chave L 18	1	22	UNID
200	Chave L 19	1	17	UNID
201	Chave L 20	1	37	UNID
202	Chave L 21	1	117	UNID
203	Chave L 22	1	17	UNID
204	Chave para trocar a faca de roçadeira	1	38	UNID
205	Chave Philips Isolada em aço vanadium, acabamento fosfatizado, ponta magnetizada com isolamento 1.000W n° PH0 X 60 MM	1	3	UNID
206	Chave Philips Isolada em aço vanadium, acabamento fosfatizado, ponta magnetizada com isolamento 1.000W n° PH1 X 80 MM	1	3	UNID
207	Chave Philips Isolada em aço vanadium, acabamento fosfatizado, ponta magnetizada com isolamento 1.000W n° PH2 X 10 MM	1	3	UNID
208	Chave Phillips	1	26	UNID
209	Chave Phillips 1/4 feito em material cromo vanadiun	1	27	UNID
210	Chave Phillips 3/16 feito em material cromo vanadiun	1	117	UNID
211	Chibanca sem cabo	1	133	UNID
212	Chuveiro elétrico 127V, com potência: 5500W, pressão de Funcionamento: 10 a 400kPa(1 a 40 mca - metros de coluna d'água) Grau de Proteção: IP 24, Sistema de Aterramento e mangueira com ducha manual.	1	2	UNID
213	Chuveiro elétrico 220V, com potência: 6800W, pressão de Funcionamento: 10 a 400kPa(1 a 40 mca - metros de coluna d'água) Grau de Proteção: IP 24, Sistema de Aterramento e mangueira com ducha manual.	1	2	UNID
214	Cimento cola 20 Kg	1	1155	SACO
215	Cimento CII - 50 kg	1	7400	SACO
216	Cinta larga para elevação de carga 10 toneladas de 3m	1	10	UNID
217	Cinta larga para elevação de carga 5 toneladas de 3m	1	10	UNID
218	Cinta para elevação de carga 1 tonelada de 2 m	1	11	UNID
219	Cinta para elevação de carga 1,5 toneladas de 2 m	1	11	UNID
220	Cinta para elevação de carga 2,0 toneladas de 2,5 m	1	16	UNID
221	Cinto de Segurança paraquedista com 03 argolas, com proteção lombar, Talabarte modelo Y com ABS com 03 mosquetões dupla trava sendo: duas aberturas de 55 +/-3mm classe A uma abertura de 17 +/-3mm comprimento máximo de 1.45 conectar classe A NBR 15834/2020 NBR 14629/2020	1	4	UNID
222	Cola cano adesivo plástico Pvc 175g	1	225	UNID
223	Colher de Pedreiro em aço com cabo em madeira	1	30	UNID
224	Conduíte Corrugado 1"	1	1450	METRO
225	Conduíte Corrugado 2"	1	1450	METRO
226	Conduíte externo com cola	1	540	UNID
227	Condutor em chapa galv. n°26, desenvolvimento=25	1	240	METRO
228	Cone de sinalização (formato cônico) na cor laranja com faixas refletivas na cor branca, com altura de 75 cm e base de 40cm. Fabricado com borracha de alta durabilidade e resistente a ação do sol e do clima. Para uso temporário, utilizado para sinalização de trânsito, estacionamentos, obras	1	670	UNID
229	Conector de derivação (perfurante) 16mm	1	521	UNID
230	Conector de derivação (perfurante) 35mm	1	281	UNID
231	Conector RJ 45 pacote com 100 unid	1	27	PCT
232	Conjunto calça e camisa eletricitista risco 02 antichamas nr 10 refletivo CA 41146E41147 tamanho G	1	4	UNID
233	Corde de nylon de 1/2"	1	780	METRO



234	Corda de poliamida com diâmetro de 12 mm. (o produto de atender 100% às exigências da norma nr-16.18 do tem)	1	1360	METRO
235	Corda de poliamida com diâmetro de 6 mm. (o produto de atender 100% às exigências da norma nr-16.18 do tem)	1	860	METRO
236	Corda de poliamida com diâmetro de 8 mm. (o produto de atender 100% às exigências da norma nr-16.18 do tem)	1	460	METRO
237	Corda trançada pp branco de 3mm de diâmetro. Composição: capa 100% polipropileno (pp) e alma 100% poliéster (pet). Ruptura com 276 kgf/m. Rolo de 300m	1	81	ROLO
238	Corda trançada pp branco de 5mm de diâmetro. Composição: capa 100% polipropileno (pp) e alma 100% poliéster (pet). Ruptura com 276 kgf/m. Rolo de 300m	1	70	ROLO
239	Cordão de arranque para roçadeiras, motosserras, 3,8 mm poliamida - trançada	1	135	UNID
240	Cordas fabricadas com material de polipropileno (pp) na capa e com alma em poliéster (pet). Com diâmetro de 16mm. Cor: branca	1	545	METRO
241	Corrente com elo de aço 3/16"	1	120	METRO
242	Corrente motosserra elétrica 26 dentes, compatível com a marca (Makita)	1	46	UNID
243	Corrente motosserra gasolina 26 dentes, compatível com a marca (husqvarna)	1	21	UNID
244	Corrente motosserra gasolina 28 dentes, compatível com a marca (husqvarna)	1	21	UNID
245	Corrente motosserra gasolina 30 dentes, compatível com a marca (Stihl)	1	36	UNID
246	Corrente motosserra gasolina 34 dentes, compatível com a marca (husqvarna)	1	28	UNID
247	Corrente motosserra gasolina 36 dentes, compatível com a marca (husqvarna)	1	13	UNID
248	Corrente para moto poda , 22 dentes compatível com a marca (still)	1	28	UNID
249	Corrente para moto poda, compatível com a marca ht131	1	20	UNID
250	Cotovelo 3/4" marrom esgoto	1	825	UNID
251	Cotovelo de PVC 100 mm esgoto branco 45°	1	135	UNID
252	Cotovelo de PVC 100 mm esgoto branco 90°	1	175	UNID
253	Cotovelo de PVC 25 mm solda e rosca azul 90°	1	125	UNID
254	Cotovelo de PVC 25 mm soldável marrom 45°	1	125	UNID
255	Cotovelo de PVC 25 mm soldável marrom 90°	1	325	UNID
256	Cotovelo de PVC 25x20 mm solda e rosca azul 90°	1	125	UNID
257	Cotovelo de PVC 50 mm soldável marrom 45°	1	125	UNID
258	Cotovelo de PVC 60 mm soldável marrom 45°	1	125	UNID
259	Cotovelo de PVC 60 mm soldável marrom 90°	1	125	UNID
260	Cotovelo de PVC marrom 50 mm 90° soldável	1	125	UNID
261	Cotovelo esgoto 50 mm	1	522	UNID
262	Desempenadeira de aço dentada - cabo de madeira	1	28	UNID
263	Desempenadeira dentada em aço 12 x 25 cm cabo em madeira	1	10	UNID
264	Desempenadeira em madeira 17x30	1	38	UNID
265	Desempenadeira raspadeira em aço 12 x 25 cm cabo em madeira	1	10	UNID
266	Disco de corte 12" 305 x 3,2 x 25,4 mm	1	101	UNID
267	Disco de corte 12" x 1/8" x 1	1	101	UNID
268	Disco de corte 4" 115 x 1,0 x 22,23 mm	1	180	UNID
269	Disco de corte 7" 178 x 1,6 x 22,2 mm	1	501	UNID
270	Disco de corte 7" x 1/16" x 7/8	1	501	UNID
271	Disco de Desbaste 4" 1/4 x 22,2 mm	1	160	UNID
272	Disco de desbaste 7 1/4 x 7/8	1	206	UNID
273	Disco de desbaste 7" 178 x 6,4 x 22,2 mm	1	156	UNID
274	Disco de flap 4.1/2" x 7/8" grão 80	1	30	UNID
275	Disco de flap 7" x 7/8 - grão 100	1	20	UNID
276	Disco de lixa - gr-36 - 7"	1	206	UNID



277	Disco de lixa - gr-80 - 4"	1	206	UNID
278	Disco de lixa - gr-80 - 7"	1	206	UNID
279	Disco de policorte 4 1/2"	1	56	UNID
280	Disco de serra diamantado	1	106	UNID
281	Disco de serra para madeira vidia 14' 350 X 36D X 30mm	1	46	UNID
282	Disco de serra refratário	1	53	UNID
283	Disjuntor 100 A din	1	67	UNID
284	Disjuntor 100 A Tripolar	1	57	UNID
285	Disjuntor 10a	1	107	UNID
286	Disjuntor 1 dr 40a	1	97	UNID
287	Disjuntor 20a	1	120	UNID
288	Disjuntor 35A	1	110	UNID
289	Disjuntor 50A	1	60	UNID
290	Disjuntor de 25a	1	210	UNID
291	Disjuntor de 60a	1	120	UNID
292	Disjuntor de 80a	1	70	UNID
293	Disjuntor tripolar 63a	1	60	UNID
294	Dobradiça 3"	1	158	UNID
295	Eixo de cardan compatível Stihl FS220	1	48	UNID
296	Eixo de cardan compatível com roçadeira	1	24	UNID
297	Eletrodo 6013 2,25 mm	1	400	KG
298	Eletrodo 6013 2,5 mm	1	500	KG
299	Eletrodo 6013 3,25 mm	1	200	KG
300	Eletrodo 7018 2,5 mm	1	500	KG
301	Eletrodo 7018 3,25 mm	1	200	KG
302	Eletrodo 7018 4,00 mm	1	150	KG
303	Eletrodo AWS ENI FE CL	1	100	KG
304	Eletrodo E 308 Inox	1	5	KG
305	Emenda tipo Te para calha de zinco	1	107	UNID
306	Enxada de 2 1/2 libras sem cabo	1	68	UNID
307	Enxadão sem cabo	1	43	UNID
308	Escada articulada de alumínio 4 mt	1	21	UNID
309	Escada de fibra de abrir 3 mt	1	22	UNID
310	Escada extensiva de fibra 3.65 metros por 6 metro aberto 19 degraus	1	21	UNID
311	Escada multifuncional em alumínio 4 mt	1	13	UNID
312	Escova de aço com cabo	1	129	UNID
313	Escova rotativa 4.1/2" x 7/8"	1	10	UNID
314	Escova rotativa 7" x 7/8"	1	10	UNID
315	Esmalte sintético 3600 - cinza - branco	1	241	LATA
316	Esmalte sintético 3600 - colorido	1	241	LATA
317	Esmalte sintético 3600 - verde claro	1	246	LATA
318	Espátula 2"	1	150	UNID
319	Espátula para borracharia chata de 20'	1	46	UNID
320	Espátula para borracharia redonda de 23'	1	56	UNID
321	Estanho bobina 500g	1	46	BOBINA
322	Extensor para pintura de 3 metros	1	20	UNID
323	Faca para roçadeira compatível com a marca (husqvarna) duas pontas, 1,5" polegadas	1	233	UNID
324	Facão 10"	1	21	UNID
325	Facão 14"	1	20	UNID
326	Fechadura externa	1	52	UNID
327	Fechadura interna	1	58	UNID
328	Fechadura para porta de aço	1	17	UNID
329	Fechadura para porta de madeira	1	65	UNID
330	Ferro 3/16" (4,2mm) – 12m reta	1	463	UNID
331	Ferro 3/8" (10mm) – 12m reta	1	585	UNID
332	Ferro 5 mm – 12m reta	1	263	UNID
333	Ferro 5/16" (8mm) – 12m reta	1	383	UNID



334	Ferrox 500ml	1	115	UNID
335	Filtro de ar para roçadeira, compatível com a marca husqvarna	1	43	UNID
336	Filtro de ar para roçadeira, compatível com a marca Stihl	1	26	UNID
337	Fio de nylon para roçadeira, 3 mm, bobina com 200 mt	1	165	BOBINA
338	Fita crepe 45mmx45m	1	105	UNID
339	Fita crepe de 50 mt	1	115	ROLO
340	Fita de aço perfurada de 16 mm (5/8") ou 19 mm (3/4") – para fixação de materiais em postes e tubos e amarração de tubos e cabos.	1	8	ROLO
341	Fita de alta fusão rolo 20 mt	1	126	ROLO
342	Fita isolante rolo 20 mt	1	411	ROLO
343	Fita refletiva lateral uso automotivo	1	245	ROLO
344	Fita refletiva uso automotivo parachoque	1	147	ROLO
345	Fita veda rosca 50x18	1	168	ROLO
346	Fita zebrada am/pr 7cmx200m rolo de 200 metros	1	145	ROLO
347	FITILHO PLÁSTICO POLIPROPILENO 20mm, utilizado para amarrações em geral.	1	2	ROLO
348	Flange 25mm	1	68	UNID
349	Flange 50mm	1	88	UNID
350	Foice sem cabo	1	103	UNID
351	Folha de serra 18-d	1	145	UNID
352	Forcado curvo 4 dentes com cabo	1	50	UNID
353	Forcado reto com cabo	1	50	UNID
354	Formão chanfrado 1"	1	10	UNID
355	Forro de PVC	1	1970	METRO
356	Furadeira de impacto 450W 110 / 220 volts	1	30	UNID
357	Fusível de retardo 80a	1	1	UNID
358	Fusível de faca 30a	1	20	UNID
359	Fusível de retardo 125a	1	11	UNID
360	Fusível de retardo 160a	1	11	UNID
361	Fusível de retardo 63a	1	1	UNID
362	Ganzo com Aba nº 03	1	100	UNID
363	Globo Bola Leitoso 15 cm de boca	1	110	UNID
364	GLOBO DE POLIETILENO (PLASTICO) LEITOSO 15X30 Diâmetro: 30 cm Boca: 15 cm	1	50	UNID
365	Grafite aspecto físico pó, aplicação redutor atrito/ lubrificante em geral	1	44	UNID
366	Haste de aterramento	1	20	UNID
367	Holofote Refletor Led 100W	1	220	UNID
368	Holofote Refletor Led 150W	1	220	UNID
369	Holofote Refletor Led 200W	1	250	UNID
370	Holofote Refletor Led 50W	1	285	UNID
371	Holofote Refletor Led RGB 100W	1	180	UNID
372	Holofote Refletor Led Verde 100w	1	190	UNID
373	Ilhós para carretel da roçadeira, compatível com a marca husqvarna	1	110	UNID
374	Ilhós para carretel da roçadeira, compatível com a marca Stihl	1	135	UNID
375	Impermeabilizante a base de cimento 18l	1	168	UNID
376	Impermeabilizante asfáltico 18l	1	150	UNID
377	Interruptor duplo completo	1	205	UNID
378	Interruptor simples 1 tecla com espelho	1	240	UNID
379	Interruptor simples 1 tecla com tomada e espelho	1	235	UNID
380	Interruptor simples 2 teclas com espelho	1	160	UNID
381	Interruptor simples 2 teclas com tomada e espelho	1	160	UNID
382	Interruptor simples 3 teclas com espelho	1	160	UNID
383	Interruptor simples completo	1	195	UNID
384	Interruptor sistema x simples	1	370	UNID
385	Joelho PVC esgoto com visita 100mm X 50mm	1	10	UNID
386	keystone RJ 11 pacote com 50 unid	1	1	PACOTE
387	keystone RJ 45 pacote com 50 unid	1	11	PACOTE



388	Lâmina 2 pontas 20 mm	1	110	UNID
389	Lâmina Arco de serra manual 12"	1	197	UNID
390	Lâmina para roçadeira 3/4"	1	120	UNID
391	Lâmina para roçadeira, compatível com a marca husqvarna furo de 1"	1	120	UNID
392	Lâmina para roçadeira, compatível com a marca Stihl furo de 20mm	1	252	UNID
393	Lâmina para Serrote Podador 11,5" / 290 mm em Aço 78399007	1	10	UNID
394	Lâmpada de LED 40w bivolt	1	230	UNID
395	Lâmpada de LED 9w bivolt	1	1095	UNID
396	Lampada base E-27 - 220v 85w	1	70	UNID
397	Lampada de LED 10 WTS Bulbo	1	170	UNID
398	Lampada de led 85w bivolt	1	130	UNID
399	Lampada de LED A55 x 12W	1	204	UNID
400	Lampada de LED A55 x 15W	1	480	UNID
401	Lampada de LED A55 x 5W	1	890	UNID
402	Lampada de LED A55 x 7W	1	190	UNID
403	Lampada de LED A55 x 9W	1	290	UNID
404	Lampada de led tubular 15 wts	1	177	UNID
405	Lâmpada de LED Tubular 18w	1	225	UNID
406	Lampada de led tubular 9 wts	1	45	UNID
407	Lâmpada Led 45W Bivolt	1	170	UNID
408	Lampada Led bulbo rosca 80W e-27 bivolt	1	192	UNID
409	Lima para enxada	1	98	UNID
410	Lima chata 8"	1	83	UNID
411	Lima para moto serra	1	66	UNID
412	Lima redonda mursa 3/16"	1	58	UNID
413	Lima redonda mursa 7/32"	1	58	UNID
414	Lima rotativa cônica 12 x 25 mm	1	5	UNID
415	Linha para pedreiro 100 mt	1	137	UNID
416	Lixa d'água - gr-180	1	310	UNID
417	Lixa d'água - gr-220	1	260	UNID
418	Lixa d'água - gr-320	1	260	UNID
419	Lixa d'água - gr-360	1	265	UNID
420	Lixa d'água - gr-400	1	260	UNID
421	Lixa ferro - gr-100	1	260	UNID
422	Lixa ferro - gr-180	1	290	UNID
423	Lixa ferro - gr-36	1	262	UNID
424	Lixa ferro - gr-80	1	330	UNID
425	Lixa massa - gr-60	1	280	UNID
426	Lixa para ferro nº 80	1	280	UNID
427	Lixadeira plástica manual com lixa 22 x 8 cm	1	20	UNID
428	Lona plástica preta de 6 metros de largura x 100 metros de comprimento com aproximadamente 4 milímetros de espessura	1	172	ROLO
429	Luminária de emergência LED 30 leds	1	185	UNID
430	Luminária Led Sobrepor 36Wts Flat retangular 1.20mt	1	100	UNID
431	Luminária Publica LED 150W BIV 6000K 18000LM com base para rele 1814	1	100	UNID
432	Luminária Pública LED 300w para poste, potência: 300w, voltagem: Bivolt (110v-220v), formato: ultrafino e retangular com bordas arredondadas, temperatura de cor: branco frio (6000-6500k), cor do acabamento: cinza, material: alumínio e acrílico reforçado, fator de potência (FP): >0,95, IRC: >0,70 (índice reprodução de cor), vida útil: 50.000h (em média), tamanho do encaixe do poste: 6,3cm (2,48" polegadas), tamanho do produto: 59x16x7cm, peso do produto: 1,6kg, índice de proteção: IP67	1	100	UNID
433	Luva 3/4 Cola e Rosca	1	570	UNID
434	Luva Cola e Cola 3/4	1	970	UNID
435	Luva PVC com rosca 50mm	1	370	UNID
436	Luva soldável PVC marrom 50mm	1	270	UNID
437	Luva Térmica 250° C Antiestática Multitato	1	6	UNID
438	Machado lenhador	1	2	UNID



439	Makita 220 volts	1	36	UNID
440	Mangueira de jardim	1	430	METRO
441	Mangueira para água PEAD azul 20MM rolo 100 metro	1	128	ROLO
442	Mangueira trançada preta 1"	1	121	ROLO
443	Mangueira trançada preta 3/4 - rolo 50 metros	1	121	ROLO
444	Mangueira trançada preta alta pressão 1/4 rolo 50 metros	1	101	ROLO
445	Mangueira trançada preta alta pressão 3/8 rolo 50 metros	1	121	ROLO
446	Manômetro	1	42	UNID
447	Manta asfáltica fita adesiva 15 cm x 10 m	1	100	UNID
448	Manta asfáltica fita adesiva 45 cm x 10 m	1	100	UNID
449	Manta asfáltica fita adesiva 90 cm x 10 m	1	100	UNID
450	Marreta 1kg com cabo	1	45	UNID
451	Marreta 3 kg com cabo	1	45	UNID
452	Marreta com cabeça de borracha 80mm	1	45	UNID
453	Martelo grande unha 25" com cabo	1	37	UNID
454	Martelo grande unha 29" com cabo	1	49	UNID
455	Máscara de solda escurecimento automático tonalidade 11	1	2	UNID
456	Máscara descartável KSN - PFF1-10.4	1	1085	UNID
457	Mascara respirador facilfiltro de veneno ou gases ácidos	1	65	UNID
458	Massa asfáltica para tapa buracos (asfalto frio) saco de 25kg	1	1130	SACO
459	Massa Corrida 3,6 l	1	140	UNID
460	Massa de calafetar - cx 350g	1	57	CX
461	Massa plástica 400g	1	53	UNID
462	Meia cana para forro de PVC	1	840	METRO
463	Meio fio concreto pré moldado 0,80x 0,30x 0,10 x 0,10	1	530	UNID
464	Metalon 40 x 20 x 2,5mm 6m	1	150	UNID
465	Metalon 70 x 30 x 2,5mm 6m	1	100	UNID
466	Metalon Tubo Quadrado 20 x 20 x 2 mm galvanizado 6m	1	135	UNID
467	Metalon Tubo Quadrado 30 x 30 x 2,25 mm galvanizado 6m	1	110	UNID
468	Metalon Tubo Quadrado 40 x 40 x 2 mm galvanizado 6m	1	150	UNID
469	Microesfera de vidro saco com 25 kg	1	30	SACO
470	Misturador de tinta para acoplar na furadeira 40 cm	1	6	UNID
471	Mola de embreagem da roçadeira Stihl	1	71	UNID
472	Mourão de concreto para alambrado	1	100	METRO
473	Multímetro Digital Portátil	1	41	UNID
474	Nível 14"	1	36	UNID
475	Óculos Maçariqueiro	1	4	UNID
476	Pá de Olaria com cabo	1	85	UNID
477	Pá quadrada com cabo nº 04	1	66	UNID
478	Pá redonda com cabo nº 04	1	72	UNID
479	Pá Vanga quadrada, cabo em madeira 120 cm	1	10	UNID
480	Pá vanga redonda cabo em madeira 120 cm	1	52	UNID
481	Parafusadeira a bateria bivolt	1	32	UNID
482	Parafuso 10 mm x 100 mm	1	1160	UNID
483	Parafuso 3/8 x 10"	1	660	UNID
484	Parafuso 3/8 x 11"	1	660	UNID
485	Parafuso 3/8 x 9"	1	660	UNID
486	Parafuso 6 mm x 90 mm	1	660	UNID
487	Parafuso 8 mm x 80 mm	1	660	UNID
488	Parafuso atarraxado 3" rosca soberba c/ bucha arruela	1	345	UNID
489	Parafuso auto-atarraxante, material aço carbono, tratamento superficial galvanizado, tipo cabeça panela, tipo fenda reta, diâmetro corpo 4,80 comprimento 32, características adicionais sem bucha caixa com 100 unidades.	1	267	CX
490	Parafuso auto-atarraxante, material aço carbono, tratamento superficial bicromatizado, tipo cabeça chata, tipo fenda Philips, diâmetro 2,90, comprimento 6,50 caixa com 100 unidades	1	262	CX
491	Parafuso com bucha de aço e arruelas de 12mm	1	336	UNID



492	Parafuso francês com porca e arruela 1/4x2"x1/2	1	430	UNID
493	Parafuso para bacia sanitária	1	226	UNID
494	Parafuso para lavatório	1	230	UNID
495	Parafuso para telha trapezoidal	1	390	UNID
496	Parafuso sextavado 1/2 x 10"	1	700	UNID
497	Parafuso sextavado 1/2 x 2"	1	610	UNID
498	Parafuso sextavado 1/2 x 3"	1	610	UNID
499	Parafuso sextavado 1/2 x 6"	1	610	UNID
500	Parafuso sextavado 1/2 x 8"	1	600	UNID
501	Parafuso sextavado 1/4 x 1"	1	600	UNID
502	Parafuso sextavado 1/4 x 2"	1	600	UNID
503	Parafuso sextavado 1/4 x 3"	1	600	UNID
504	Parafuso sextavado 1/4 x 70mm	1	600	UNID
505	Parafuso sextavado 10,0x 30,00mm	1	600	UNID
506	Parafuso sextavado 10,0x 40,00mm	1	600	UNID
507	Parafuso sextavado 10,0x 50,00mm	1	600	UNID
508	Parafuso sextavado 12,0x 40,00mm	1	600	UNID
509	Parafuso sextavado 12,0x 50,00mm	1	606	UNID
510	Parafuso sextavado 3/8 x 1"	1	600	UNID
511	Parafuso sextavado 3/8 x 10"	1	605	UNID
512	Parafuso sextavado 3/8 x 2"	1	605	UNID
513	Parafuso sextavado 3/8 x 3"	1	605	UNID
514	Parafuso sextavado 5/16 x 1"	1	605	UNID
515	Parafuso sextavado 5/16 x 165mm c/ rosca e arruela	1	605	UNID
516	Parafuso sextavado 5/16 x 2"	1	605	UNID
517	Parafuso sextavado 5/16"x110mm c/ rosca e arruela	1	605	UNID
518	Parafuso sextavado 5/8 x 2"	1	605	UNID
519	Parafuso sextavado 5/8 x 3" com porca	1	605	UNID
520	Parafuso sextavado 6"x10mm c/ rosca e arruela	1	605	UNID
521	Parafuso sextavado 6,0x 20,00mm	1	600	UNID
522	Parafuso sextavado 6,0x 30,00mm	1	600	UNID
523	Parafuso sextavado 6,0x 40,00mm	1	602	UNID
524	Parafuso sextavado 8,0x 25,00mm	1	600	UNID
525	Parafuso sextavado 8,0x 35,00mm	1	600	UNID
526	Parafuso sextavado 8,0x 45,00mm	1	600	UNID
527	Pasta de Solda 50g	1	6	POTE
528	Pasta Térmica 50g	1	2	POTE
529	Penado	1	91	UNID
530	Peneira de metal para areia fina aro de madeira	1	40	UNID
531	Peneira de metal para areia grossa aro de madeira	1	40	UNIDL
532	Perneira	1	98	PAR
533	Pincel 3/4"	1	350	UNID
534	Piso alto brilho claro, 35x35cm, PEI 4 - cx 14,4kg	1	350	M²
535	Piso antiderrapante claro, 50x50cm, PEI 5 - cx 35,8kg	1	350	M²
536	Piso esmaltado claro, 45x45cm, PEI 4 - cx 14,4kg	1	350	M²
537	Plafonier de PVC com bocal de louça	1	140	UNID
538	Plástico transparente - 4m largura	1	103	METRO
539	Plug fêmea 10 Amperes	1	100	UNID
540	Plug macho 10 Amperes	1	100	UNID
541	Plug tomada fêmea para extensão	1	365	UNID
542	Pneu para carinho de mão	1	50	UNID
543	Pó xadrez - amarelo	1	27	UNID
544	Pó xadrez - preto	1	27	UNID
545	Pontaletes 6 metros (Pontaletes de Eucalipto roliço com cerne diâmetro 0,10 a 0,12 cm em madeira de boa qualidade tipo "Eucalipto Vermelho", sem nós ou rachaduras)	1	1070	UNID
546	Ponteira da Roçadeira Stihl	1	34	UNID



547	Ponteiro	1	15	UNID
548	Porca 10 mm	1	620	UNID
549	Porca 3/8	1	620	UNID
550	Porca 6 mm	1	580	UNID
551	Porca 8 mm	1	610	UNID
552	Porca para aperto de faca de roçadeira, 2 polegadas	1	600	UNID
553	Porta de Ferro 82 X 210	1	22	UNID
554	Porta de Madeira 82 X 210	1	146	UNID
555	Poste Alambrado de concreto 350x11x11cm	1	200	UNID
556	Poste Paralelo - Engaste, Produzido em tubo de aço SAE 1010/1020, conificado com seções cilíndricas soldadas entre si, Normatizados conforme NBR-14744, galvanização à fogo, conforme norma NBR-6323, 6,00m de altura, Topo e Mastro 63,5mm, engaste 1000mm	1	20	UNID
557	Prato Limitador de Altura	1	115	UNID
558	Prego 18 x 27 com cabeça	1	136	KG
559	Prego 18 x 30 com cabeça	1	746	KG
560	Prego 19 x 36 com cabeça	1	196	KG
561	Prego 20 x 42 com cabeça	1	198	KG
562	Prego 20 x 48 com cabeça	1	138	KG
563	Prego 22 x 48 com cabeça	1	298	KG
564	Prego 24 x 60 com cabeça	1	888	KG
565	Prego 25 x 72 com cabeça	1	1588	KG
566	Prego de aço 12x12	1	46	KG
567	Prego de aço 12x27	1	43	KG
568	Prego de aço 15x15	1	43	KG
569	Prego para telhado (18 cm x 27 cm) galvanizado - arruela borracha - 18x27. Aplicações: telhas de fibrocimento; aço; alumínio; folha de zinco com espessura até 5 mm e pequenas ondas até 39 mm sobre estrutura de madeira pacote com 500g	1	44	PACOTE
570	Prego telheiro 17x27	1	160	KG
571	Programador horário timer analógico 220wts	1	67	UNID
572	Protetor auditivo tipo concha	1	75	UNID
573	Protetor facial incolor	1	78	UNID
574	Prumo parede 480 gr nº 04	1	12	UNID
575	Raspador de rejunte	1	10	UNID
576	Rastelo arame com cabo	1	91	UNID
577	Rastelo de aço 50cm	1	96	UNID
578	Reator eletrônico 1x40	1	2	UNID
579	Reator eletrônico 2x20 wts 110x220	1	102	UNID
580	Reator eletrônico 2x40 wts 110x220	1	102	UNID
581	Reator vapor metálico 150 wts	1	2	UNID
582	Reator vapor metálico 250 wts	1	2	UNID
583	Reator vapor metálico 400 wts	1	2	UNID
584	Reator vapor metálico 70 wts	1	12	UNID
585	Rebite 308 (1/8) c/ 1000	1	1012	CX
586	Rebite pop (repuxo), material alumínio, tipo comum, tipo aba abaulado, diâmetro corpo 4,80, comprimento 10	1	1111	PACOTE
587	Rebolo para esmeril 6"	1	30	UNID
588	Redução de PVC marrom 50x25mm soldável	1	125	UNID
589	Regador de plástico com bico tipo chuveiro capacidade 5 litros	1	35	UNID
590	Registro 3/4 de pressão	1	119	UNID
591	Registro de esfera 25mm	1	108	UNID
592	Registro de gaveta 25mm c/ acabamento	1	105	UNID
593	Registro de pressão 1/2	1	104	UNID
594	Registro de pressão 3/4	1	204	UNID
595	Registro rápido compressão PEAD 20mm esfera tipo borboleta	1	153	UNID
596	Registro regulador de vazão 1/2 PVC	1	53	UNID
597	Registro regulador de vazão 3/4 PVC	1	53	UNID



598	Rejunte 1 kg (várias cores)	1	160	SACO
599	Rejunte flexível - 5 kg (cores)	1	140	SACO
600	Rele foto elétrico NA com base 220wts	1	101	UNID
601	Rele foto elétrico NF com base 220wts	1	101	UNID
602	Removedor de ervas daninhas, grama e mato das calçadas, com foice curvada e ponta extratora, encaixe para cabo e com rodinhas	1	40	UNID
603	Reparo completo de válvula HYDRA	1	76	UNID
604	Reparo sobre e desce estria pequeno cromado de rosca 2 18mm	1	40	UNID
605	Resina adesiva epóxi. Embalagem com duas bisnagas de massa para misturar e usar (uma cor cinza e outra, branco). Resistente a água. Sem amianto em sua composição. Embalagem com 250g	1	29	UNID
606	Ripa 5m de garapeira	1	420	METRO
607	ROÇADEIRA LATERAL, CILINDRADA MIN 38.9 CM³, POTENCIA MIN 2 KW/2.7 HP, PESO DE APROXIMADAMENTE 7.9KG, VALOR DE VIBRAÇÃO NA ESQUERDA M/S² DE 4.7, VALOR DE VIBRAÇÃO NA DIREITA M/S² DE 4.7, COMPRIMENTO TOTAL CM³ DE 185, CAPACIDADE DO TANQUE 0.58L	1	106	UNID
608	Roda completa para carrinho de mão	1	10	UNID
609	Rodinho para vedar pé de porta - 90 cm	1	90	UNID
610	Roldana 2. 1/2 com caixa	1	315	UNID
611	Rolo de espuma - 5 cm	1	227	UNID
612	Rolo de espuma 15 cm	1	384	UNID
613	Rolo de lã de carneiro 23cm	1	137	UNID
614	Rolo de lã de espuma 5cm	1	147	UNID
615	Rolo de lã para pintura 23 cm c/ cabo	1	339	UNID
616	Rolo de linha para pedreiro 50 metros	1	55	ROLO
617	Rolo para pintura de lã completo 9 cm	1	197	UNID
618	Rotor para roçadeira, compatível com a marca (husqvarna) , t35, 7-8,5 m 23-28ft	1	60	UNID
619	Sacho Coração em aço com cabo de madeira tamanho 60 cm	1	20	UNID
620	Sacho duas pontas metal 25x9,8x120,3cm	1	20	UNID
621	Saibro para moto poda a gasolina , 22 dentes, compatível com a marca (still)	1	20	UNID
622	Saibro para moto serra a gasolina , 26 dentes, compatível com a marca (husqvarna)	1	15	UNID
623	Saibro para moto serra a gasolina , 28 dentes, compatível com a marca (husqvarna)	1	15	UNID
624	Saibro para moto serra a gasolina , 30 dentes, compatível com a marca (Stihl)	1	15	UNID
625	Saibro para moto serra a gasolina , 34 dentes, compatível com a marca (husqvarna)	1	10	UNID
626	Saibro para moto serra a gasolina , 36 dentes, compatível com a marca (husqvarna)	1	10	UNID
627	Saibro para moto serra elétrica , 26 dentes, compatível com a marca (Makita)	1	10	UNID
628	Sarrafo de 10 cm	1	315	METRO
629	Sarrafo de 5 cm	1	315	METRO
630	Serra copo diamantada 3/4" - encaixe sds plus	1	17	UNID
631	Serra copo diamantada 40mm - encaixe sds plus	1	17	UNID
632	Serra copo diamantada 50mm - encaixe sds plus	1	12	UNID
633	Serrote curvo para poda	1	32	UNID
634	Serrote podador para galhos altos com cabo telescópico metálico extensível de 1,5 até 3m, com lâmina 11,5" / 290 mm em Aço 78399007	1	2	UNID
635	Serrote prata 22"	1	26	UNID
636	Sifão sanfonado	1	26	UNID
637	Silicone bisnaga - 50g	1	145	UNID
638	Solvente tinner galão de 5 litros	1	119	GALÃO
639	Soquetes porcelana	1	130	UNID
640	Stain cor nogueira lata 18 litros	1	207	LATA
641	Suporte para mangueira de jardim	1	13	UNID
642	T 3/4"	1	221	UNID
643	T esgoto 100 mm	1	151	UNID



644	T esgoto 50 mm	1	311	UNID
645	Tabua de 30 Garapeira	1	260	METRO
646	Tábuas de eucaliptos 30 cm (Pranchas em madeira de boa qualidade tipo "Eucalipto Vermelho", acima, sem nós ou rachaduras.)	1	910	METRO
647	Tela Alambrado	1	2060	METRO
648	Tela Ondulada 1. 1/4 x fio 10	1	170	M²
649	Tela para galinheiro	1	100	METRO
650	Telha de fibrocimento ondulada de 1,1mx1,53mx6mm	1	210	UNID
651	Telha de fibrocimento ondulada de 2,1mx1,10mx6mm	1	310	UNID
652	Telha tradicional de fibra de vegetal 200x95 cm 3mm na cor: vermelha	1	735	UNID
653	Temporizador analógico	1	105	UNID
654	Tesoura corta chapa	1	2	UNID
655	Tesoura de podar galhos cabo metálico 43cm	1	32	UNID
656	Tesourão de poda	1	17	UNID
657	Tijolo comum 10X20	1	11100	UNID
658	Tinta acrílica premium piso cor branca, rendimento 15.28m²/l, altíssima resistência, excelente cobertura, alta durabilidade	1	383	LATA
659	Tinta acrílica premium piso cor verde, rendimento 15.28m²/l, altíssima resistência, excelente cobertura, alta durabilidade	1	365	LATA
660	Tinta acrílica premium piso cor vermelho, rendimento 15.28m²/l, altíssima resistência, excelente cobertura, alta durabilidade	1	352	LATA
661	Tinta demarcação viária a base de água amarela conforme a ABNT/nbr 13.699:2012; dnit/dner em 276/2000; der/sp-et-de-100/020	1	333	LATA
662	Tinta demarcação viária a base de água branca conforme a ABNT/nbr 13.699:2012; dnit/dner em 276/2000; der/sp-et-de-100/020	1	331	LATA
663	Tinta Epóxi 18 lt na cor amarela a base de água	1	316	LATA
664	Tinta Epóxi 18 lt na cor azul a base de água	1	316	LATA
665	Tinta Epóxi 3,6 lt na cor branca a base de água	1	321	LATA
666	Tinta Látex PVA cor mel 18 l	1	346	LATA
667	Tinta Látex PVA cor tabaco 18 l	1	856	LATA
668	Tinta para parede acrílica - 18l	1	365	LATA
669	Tinta para parede látex 18l premium	1	365	LATA
670	Tomada em barra (régua) tripla	1	455	UNID
671	Tomada simples completa	1	180	UNID
672	Tomada sistema X completo	1	270	UNID
673	Torneira automática com sensor de proximidade - bivolt (bancada)	1	35	UNID
674	Torneira automática com sensor de proximidade - bivolt (parede)	1	35	UNID
675	Torneira de metal para cozinha (de parede)	1	100	UNID
676	Torneira de metal para lavatório de mesa	1	95	UNID
677	Torquês aço 14"	1	23	UNID
678	Trena aço 10,0mx 25 mm emborrachada	1	17	UNID
679	Trena de aço 5 metros	1	20	UNID
680	Trena de fibra 13mmx50mt	1	19	UNID
681	Trincha 1", dupla de cerdas pretas longas, indicada para tintas base óleo e esmalte, 1ª linha.	1	218	UNID
682	Trincha 2", dupla de cerdas pretas longas, indicada para tintas base óleo e esmalte, 1ª linha.	1	218	UNID
683	Trincha 3", dupla de cerdas pretas longas, indicada para tintas base óleo e esmalte, 1ª linha.	1	218	UNID
684	Trincha 3/4", com cerdas extra-macias, indicada para verniz, óleo e esmalte com fino acabamento, 1ª linha.	1	218	UNID
685	Tubo 3/4"	1	226	BARRAS
686	Tubo com anel para bacia sanitária	1	8	UNID
687	Tubo de Aço Redondo 1/2" 6m	1	100	UNID
688	Tubo de Aço redondo de 1. 1/2" x 2,65 6m	1	100	UNID
689	Tubo de concreto armado 0,40 x 1,50	1	300	UNID
690	Tubo de concreto armado 0,60 x 1,50	1	600	UNID



691	Tubo de concreto armado 1,00 x 1,50	1	402	UNID
692	Tubo de ferro 2" x 2,5mm - 6m	1	100	UNID
693	Tubo de ferro 3" x 2,5mm - 6m	1	100	UNID
694	Tubo de PVC branco para esgoto - 100 mm	1	150	UNID
695	Tubo de PVC marrom 25 mm soldável	1	110	UNID
696	Tubo de PVC marrom 50 mm soldável	1	110	UNID
697	Tubo esgoto 50 mm	1	410	UNID
698	União emenda PEAD 20mm	1	200	UNID
699	Válvula americana para pia	1	90	UNID
700	Válvula para descarga de metal completa	1	105	UNID
701	Válvula para lavatório	1	55	UNID
702	Vareta de solda cobreada 2,35 mm embalagem 1kg	1	110	EMB
703	Vareta de solda latão média 2,35 mm embalagem 1kg	1	110	EMB
704	Vassoura plástica de 14 dentes	1	89	UNID
705	Vassoura plástica de 22 dentes	1	109	UNID
706	Veda Calha 400g - Bisnaga de 400gr, PU40, utilizado na construção civil, aplicado em vedação de calhas, rufos, telhas, pingadeiras galvanizadas e suas emendas, dispensando o uso de soldas.	1	5	UNID
707	Veda rosca 50m	1	197	ROLO
708	Vedante para torneira bitola de 1/2"	1	60	UNID
709	Vedante para torneira bitola de 3/4"	1	60	UNID
710	Velas de ignição para motosserras	1	60	UNID
711	Velas de ignição para roçadeira, compatível com a marca husqvarna	1	60	UNID
712	Velas de ignição para roçadeira, compatível com a marca Stihl	1	76	UNID
713	Verniz incolor - 900ml	1	137	LATA
714	Verniz marítimo 3,6 lt	1	208	LATA
715	Viga de 20 garapeira	1	290	METRO
716	Vigas de eucalipto 6 x 12 x 5,0 m (vigas em madeira de boa qualidade tipo "Eucalipto Vermelho", sem nós ou rachaduras)	1	250	UNID
717	Vigas de eucaliptos 6 x 13 x 4,0 m (Vigas em madeira de boa qualidade tipo "Eucalipto Vermelho", sem nós ou rachaduras)	1	200	UNID
718	Vigas de eucaliptos 6 x 16 x 3,5 m (Vigas em madeira de boa qualidade tipo "Eucalipto Vermelho", sem nós ou rachaduras)	1	500	UNID
719	Vigas de eucaliptos 6 x 16 x 4,0 m (Vigas em madeira de boa qualidade tipo "Eucalipto Vermelho", sem nós ou rachaduras)	1	3500	UNID
720	Vigas de eucaliptos 6 x 16 x 4,5 m (Vigas em madeira de boa qualidade tipo "Eucalipto Vermelho", sem nós ou rachaduras)	1	3000	UNID
721	Vigas de eucaliptos 6 x 16 x 5,0 m (Vigas em madeira de boa qualidade tipo "Eucalipto Vermelho", sem nós ou rachaduras)	1	1000	UNID
722	Vigas de eucaliptos 6 x 16 x 6,0 m (Vigas em madeira de boa qualidade tipo "Eucalipto Vermelho", sem nós ou rachaduras)	1	1000	UNID
723	Vigota Treliçada em Aço e capa de concreto 20 MPa para Laje H8 - peça de 6m	1	35	UNID
724	Viseira Protetor facial eletrícista MPN 903163 SKU 903163	1	6	UNID
725	Vitro basculante 0,60 x 0,60 completo com vidro, em alumínio, com abertura de 45°.	1	2	UNID
726	Cavalete zebrado de sinalização, plástico, tipo A, nas medidas 2m x 1m x 0,90m, desmontável, cor laranja com faixa branca refletiva.	1	150	UNID
727	Cavalete zebrado de sinalização, plástico, tipo A, nas medidas 1m x 1m x 0,90m, desmontável, cor laranja com faixa branca refletiva.	1	150	UNID
728	Balizador de tráfego tipo T-TOP em polietileno semiflexível, na cor laranja com duas faixas refletivas brancas, altura de 105 cm, base de 40 cm x 40 cm	1	150	UNID
729	Cilindro canalizador de tráfego cone barril, confeccionado em polietileno, na cor laranja, com proteção contra raios UV, altura total entre de 1,05m e 1,23m, topo com diâmetro de 40 cm, largura da base quadrada entre 55 cm e 65 cm.	1	150	UNID



730	Refletor 300w - quantidade lâmpadas: 1un, formato: retangular, aplicação: iluminação cênica, tipo lâmpada: led, potência lâmpada: 300w, tensão alimentação: bivolt, fluxo luminoso: 20.000lm - IP 66	1	50	UNID
731	Refletor 500w - material corpo: alumínio, formato: retangular, tipo lâmpada: microled, potência lâmpada: 500w, tensão alimentação: Bi-Volt - IP 66	1	50	UNID

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO - (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'b' da Lei n. 14.133/2021).

2.1. A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação não está previsto no Plano de Contratações Anual 2025, tendo em vista que o Município ainda está em fase de adaptação aos procedimentos da Lei 14.133/21 e não elaborou o PCA 2025.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'c')

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, alínea 'd' da Lei nº 14.133/21)

4.1. SUSTENTABILIDADE:

4.1.1. A Contratada deverá priorizar a utilização de materiais menos perigosos, duráveis, certificados, recicláveis e/ou reutilizáveis, de forma a atender a legislação vigente relativa ao tema.

4.1.2. É de responsabilidade total da Contratada o cumprimento das normas ambientais vigentes atinentes à aquisição pretendida, associadas à poluição ambiental, economia de recursos e destinação de resíduos.

4.2. INDICAÇÃO DE MARCAS OU MODELOS:

4.2.1. Indicação de marcas de referência conforme apresentado nas descrições dos itens.

4.3. SUBCONTRATAÇÃO

4.3.1. É vedado à Contratada subcontratar, ceder ou transferir, no todo ou em parte, o objeto do presente contrato sem prévia e expressa autorização da Contratante.

4.3.1.1. A Contratada deverá executar diretamente o objeto contratado, sem transferência de responsabilidade ou subcontratações não autorizadas pela Estância Turística de Paraibuna



4.4. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

4.4.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO (arts. 6º, XXIII, alínea “e” da lei n. 14.133/2021)

5.1. CONDIÇÕES DE ENTREGA

5.1.1. Os produtos deverão ser entregues parceladamente, conforme as necessidades dos Departamentos, em até 10 (dez) dias úteis após assinatura/recebimento da Autorização de Fornecimento, em conformidade com as especificações contidas no presente termo de referência e na quantidade solicitada.

5.1.2. A Contratada não deverá efetuar ou permitir o fornecimento de qualquer produto ou quantidade que não esteja estipulado na Autorização de Fornecimento, sob pena de aplicação de penalidade cabível.

5.1.3. O prazo de fornecimento e de prestação de serviços somente poderá ser prorrogado em caso de força maior, devidamente comprovado pela empresa enviada por e-mail junto a casa departamento que enviou o pedido de Autorização de Fornecimento, em até 24 (vinte e quatro) horas antes da data fixada para entrega.

5.1.4. As solicitações serão feitas por e-mail.

5.1.5. A empresa deverá disponibilizar meio de comunicação efetivo para atendimento das demandas, como número de telefone e e-mail.

5.1.6. Os produtos deverão ser entregues conforme endereço na Autorização de Fornecimento, com servidor responsável, o qual procederá à verificação da conformidade dos itens e especificações.

5.2. INFORMAÇÕES RELEVANTES PARA O DIMENSIONAMENTO DA PROPOSTA

5.2.1. O insumo deve ser fornecido de forma parcelada, conforme a necessidade dos departamentos, mediante emissão de Autorização de Fornecimento.

5.2.1.1. O pagamento será realizado de acordo com a execução do objeto do contrato, após cada entrega, e seguirá o estipulado no item 7 - Critérios de Medição e de Pagamento.

5.2.2. A Contratada deverá incluir, no preço ofertado, todas as despesas diretas e indiretas e todos os custos diretos e indiretos necessários ao cumprimento do objeto, inclusive custos com frete, taxas e impostos.

5.2.2.1. Todos os custos de entrega e de prestação de serviço são por conta da Contratada.



6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO/ATA (art. 6º, XXIII, alínea “f” da Lei nº 14.133/21)

6.1. A ata deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.3. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

Fiscalização

6.4. A execução da ata deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) da ata, Géssica Aparecida dos Santos Moreira, Cristiano Cristovan da Silva, Ana Suelen de Lima e Dalmo Aparecido Faria Santos.

Fiscalização Administrativa

6.5. O fiscal administrativo da ata verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.5.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo da ata atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.5.2. Fica o fiscal da Ata incumbido de exigir das contratadas, a cada 6 (seis) meses, a comprovação através de certidão expedida pela Secretaria de Inspeção do Trabalho (Ministério do Trabalho e Emprego) extraída do endereço eletrônico <https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/aprendiz>, atestando que a empresa possui número de aprendizes igual ou superior à cota mínima legal.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO: (ART. 6º, XXIII, ALÍNEA “G” DA LEI Nº 14.133/21)

7.1. O pagamento da importância contida na cláusula segunda, serão pagos após a entrega, mediante comprovante de entrega, com autorização de fornecimento (A.F.) e notas fiscais, devidamente assinadas pelo departamento competente da Estância Turística de Paraibuna. O pagamento somente será efetivado depois de 30 dias após o recebimento da respectiva documentação fiscal, precisamente a CND do INSS, CND do FGTS e CND Federal.

Prazo de pagamento



7.2. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

Forma de pagamento

7.3. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.4. Será considerada data do pagamento das referidas notas fiscais, conforme consta os pagamentos da contabilidade.

7.5. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.5.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.6. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'h', da Lei n. 14.133/2021)

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Forma de fornecimento

8.2. O fornecimento do objeto será de forma parcelada/fracionada.

Exigências de habilitação

8.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.4. Ato Constitutivo da empresa (Anexar um dos listados abaixo de a.1 até a.5, de acordo com o enquadramento da sua empresa).

a.1) Registro Comercial: no caso de empresa individual;

a.2) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e sua consolidação e posteriores alterações contratuais: em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;



a.3) Ato Constitutivo: devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;

a.4) Decreto de Autorização e Ato de Registro ou Autorização para Funcionamento: expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir;

a.5) Certificado da Condição de Microempreendedor Individual: no caso das empresas enquadradas como microempreendedor individual;

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.6. Comprovante de Inscrição no CNPJ: Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

8.7. Certidão Conjunta Federal: Certidão Conjunta Negativa de Débitos (CND) ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa (CPEND), relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União inclusive créditos tributários relativos às contribuições sociais, expedida pela Secretaria da Receita Federal (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN);

8.8. Certidão Estadual/Distrital: Certidão Negativa (ou positiva com efeito de Negativa) de Débitos Tributários Inscritos na Dívida Ativa, emitida pela Procuradoria Geral do Estado sede da licitante;

8.9. Certidão Municipal: Certidão Negativa (ou positiva com efeito de Negativa) de regularidade para com a Fazenda Municipal Mobiliária da sede da Proponente;

8.10. Certidão Regularidade FGTS: Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal (ou positiva com efeito de Negativa);

8.11. Certidão de Débitos Trabalhistas: Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de certidão negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeito de Negativa;

8.12. Certidão de Regularidade na Contratação de Aprendiz: Apresentar certidão expedida pela Secretaria de Inspeção do Trabalho (Ministério do Trabalho e Emprego) extraída do endereço eletrônico <https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/aprendiz>, atestando que a empresa possui número de aprendizes igual ou superior à cota mínima legal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.12. Certidão negativa de falência / recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

8.12.1. Empresas que estejam em recuperação judicial, será exigida a apresentação, durante a fase de habilitação, do Plano de Recuperação já homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, sem prejuízo do atendimento a



todos os requisitos de habilitação econômico-financeira estabelecidos no edital, conforme Súmula 50 do TCE-SP.

8.12.2. Para as empresas que optarem de participar através de filial, deverá também ser apresentada certidão negativa para com o cartório/comarca onde se encontra instalada a filial.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO: (ART. 6º, XXIII, ALÍNEA "I" DA LEI Nº 14.133/21)

9.1. A média de preço obtida diretamente dos orçamentos apresentados é de **R\$ 13.747.727,85 (treze milhões, setecentos e quarenta e sete mil, setecentos e vinte e sete reais e oitenta e cinco centavos).**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE MÍNIMA	QTDE MÁXIMA	UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	"T" de PVC marrom 50x25mm soldável	1	133	UNID	R\$ 10,5667	R\$ 1.405,37
2	"T" de redução PVC esgoto 100mm X 50mm	1	20	UNID	R\$ 6,7833	R\$ 135,67
3	Abraçadeira de nylon para amarração de cabos. Comprimento 202x4,60mm pacote com 100 unidades.	1	45	PCT	R\$ 19,57	R\$ 880,65
4	Abraçadeira de nylon para amarração de cabos. Comprimento 500x7,6 mm pacote com 100 unidades.	1	160	PCT	R\$ 80,0067	R\$ 12.801,07
5	Abraçadeira rosca sem fim 1/2"x5/8"	1	520	UNID	R\$ 7,9033	R\$ 4.109,72
6	Abraçadeira rosca sem fim 2"x 1"	1	520	UNID	R\$ 33,49	R\$ 17.414,80
7	Abraçadeira rosca sem fim 3/4"x1"	1	520	UNID	R\$ 18,8933	R\$ 9.824,52
8	Abraçadeira rosca sem fim 3/8"x1/2"	1	520	UNID	R\$ 4,0633	R\$ 2.112,92
9	Abraçadeira rosca sem fim 5/8"x3/4"	1	530	UNID	R\$ 7,8967	R\$ 4.185,25
10	Adaptador 3/4, rosca externa	1	580	UNID	R\$ 2,6333	R\$ 1.527,31
11	Adaptador PP para PEAD 3/4	1	635	UNID	R\$ 3,25	R\$ 2.063,75
12	Adesivo à base de PVA, desenvolvido para reparos e consertos de móveis e objetos em madeira – 500g	1	5	FRASCO	R\$ 31,40	R\$ 157,00
13	Adesivo instantâneo em base de cianoacrilato de etilo, cor transparente, ideal para madeiras, formicas, mdf, sdf, compensados e materiais em geral. Frasco de 100ml	1	72	FRASCO	R\$ 14,5033	R\$ 1.044,24
14	Adesivo plástico para PVC - 175g	1	189	UNID	R\$ 15,4433	R\$ 2.918,78
15	Aerosol lubrificante multiuso, tipo WD 40 ou equivalente	1	194	UNID	R\$ 37,9967	R\$ 7.371,36
16	Agulheiro para limpeza de bico de maçarico	1	2	UNID	R\$ 24,79	R\$ 49,58
17	Alambrado de 2m de altura	1	2.652	METRO	R\$ 444,0967	R\$ 1.177.744,45
18	Alavanca de aço 1,5 mt	1	16	UNID	R\$ 115,8367	R\$ 1.853,39
19	Alicate Amperímetro, corrente CA: 400A Tensão: 600 V Classificação de categoria: CAT III 600V E CAT IV 300V- Dimensões: 207 x 75 x 34mm- Ponta de Prova TL 75 CAT II 1.000V, 10A	1	3	UNID	R\$ 737,4733	R\$ 2.212,42
20	Alicate de corte	1	17	UNID	R\$ 42,9167	R\$ 729,58
21	Alicate de pico curvo	1	16	UNID	R\$ 37,86	R\$ 605,76
22	Alicate de pico meia cana	1	16	UNID	R\$ 32,15	R\$ 514,40
23	Alicate de pico reto	1	16	UNID	R\$ 30,7633	R\$ 492,21
24	Alicate de pressão	1	24	UNID	R\$ 47,8933	R\$ 1.149,44
25	Alicate de rebitorador	1	20	UNID	R\$ 34,8067	R\$ 696,13



26	Alicate de solda 400 amperes	1	4	UNID	R\$ 112,77	R\$ 451,08
27	Alicate desencapador de fios aço carbono 8" 27 x 12 x4 cm	1	3	UNID	R\$ 196,7967	R\$ 590,39
28	Alicate Multímetro	1	3	UNID	R\$ 104,58	R\$ 313,74
29	Alicate para Crimpar RJ45/RJ12/RJ11	1	14	UNID	R\$ 58,4667	R\$ 818,53
30	Alicate universal 8"	1	25	UNID	R\$ 33,7575	R\$ 843,94
31	Aplicador de silicone de 9'	1	4	UNID	R\$ 42,3250	R\$ 169,30
32	Apontador em aço para PEAD 3/4	1	18	UNID	R\$ 78,44	R\$ 1.411,92
33	Arame cozido nº 14	1	58	KG	R\$ 13,4333	R\$ 779,13
34	Arame cozido nº 16	1	58	KG	R\$ 21,0433	R\$ 1.220,51
35	Arame cozido nº 18	1	61	KG	R\$ 21,6067	R\$ 1.318,01
36	Arame farpado, diâmetro de 1,60 mm, tripla camada de galvanização rolo 100 metros	1	27	ROLO	R\$ 143,4633	R\$ 3.873,51
37	Arame farpado, diâmetro de 1,60 mm, tripla camada de galvanização rolo 400 metros	1	16	ROLO	R\$ 362,4933	R\$ 5.799,89
38	Arame galvanizado nº 14	1	31	KG	R\$ 22,45	R\$ 695,95
39	Arame galvanizado nº 16	1	31	KG	R\$ 26,51	R\$ 821,81
40	Arame galvanizado nº 18	1	41	KG	R\$ 22,6167	R\$ 927,28
41	Arame galvanizado nº 20	1	31	KG	R\$ 32,5467	R\$ 1.008,95
42	Arame liso nº 12, 2,76 mm galvanizado	1	126	KG	R\$ 20,1133	R\$ 2.534,28
43	Arame liso nº14, 2,11 mm galvanizado	1	76	KG	R\$ 20,9967	R\$ 1.595,75
44	Arame recozido	1	136	KG	R\$ 23,6633	R\$ 3.218,21
45	Arco de Serra	1	20	UNID	R\$ 41,1667	R\$ 823,33
46	Areia fina	1	1.094	M³	R\$ 159,6633	R\$ 174.671,65
47	Areia grossa	1	2.060	M³	R\$ 181,96	R\$ 374.837,60
48	Areia média	1	4.099	M³	R\$ 141,3333	R\$ 579.325,20
49	Argamassa uso interno/externo - 20 kg	1	151	SACO	R\$ 26,8750	R\$ 4.058,13
50	Arruela 10 mm	1	1.039	UNID	R\$ 1,1667	R\$ 1.212,20
51	Arruela 3/8 mm	1	1.039	UNID	R\$ 0,20	R\$ 207,80
52	Arruela 6 mm	1	1.049	UNID	R\$ 0,1467	R\$ 153,89
53	Arruela 8 mm	1	1.039	UNID	R\$ 0,2633	R\$ 273,57
54	Arruela lisa zincada 1/4 pacote com 100 unidades	1	29	PACOTE	R\$ 11,57	R\$ 335,53
55	Assento para vaso sanitário, material assento polietileno, material sobretampa polipropileno, na cor branca	1	115	UNID	R\$ 37,00	R\$ 4.255,00
56	Assento sanitário infantil - plástico	1	11	UNID	R\$ 22,2433	R\$ 244,68
57	Avental de raspa	1	140	UNID	R\$ 35,5167	R\$ 4.972,34
58	Bacia sanitária com caixa acoplada	1	30	UNID	R\$ 446,8933	R\$ 13.406,80
59	Bacia sanitária simples	1	45	UNID	R\$ 221,33	R\$ 9.959,85
60	Bandeja pintura grande 23 cm	1	137	UNID	R\$ 11,59	R\$ 1.587,83
61	Barra Chata 1,5 x 1/4	1	80	UNID	R\$ 91,7767	R\$ 7.342,14
62	Barra Chata 2" x 3/8	1	80	UNID	R\$ 117,8433	R\$ 9.427,46
63	Barra Chata de 1" x 1/4	1	60	UNID	R\$ 84,28	R\$ 5.056,80
64	Barra Chata de 7/8 x 1/4	1	60	UNID	R\$ 78,38	R\$ 4.702,80
65	Barra de aço - 10 mm	1	110	UNID	R\$ 52,4933	R\$ 5.774,26
66	Barra de aço - 12.5 mm	1	110	UNID	R\$ 85,6667	R\$ 9.423,34
67	Barra de aço - 5 mm	1	110	UNID	R\$ 28,2333	R\$ 3.105,66
68	Barra de aço - 6.3 mm	1	100	UNID	R\$ 35,5767	R\$ 3.557,67
69	Barra de aço - 8 mm	1	600	UNID	R\$ 39,01	R\$ 23.406,00
70	Barra Redonda 1/2	1	1.050	UNID	R\$ 78,2133	R\$ 82.123,97
71	Barra Redonda 3/8"	1	550	UNID	R\$ 45,58	R\$ 25.069,00
72	Bisnaga pigmento cor vermelha 250g	1	42	UNID	R\$ 29,4533	R\$ 1.237,04
73	Bloco de concreto 0,10	1	17.510	UNID	R\$ 3,95	R\$ 69.164,50
74	Bloco de concreto 0,15	1	29.010	UNID	R\$ 4,30	R\$ 124.743,00



75	Bloco de concreto 0,20	1	7.510	UNID	R\$ 5,00	R\$ 37.550,00
76	Bloqueador de ar para hidrômetro	1	20	UNID	R\$ 23,95	R\$ 479,00
77	Bocal base e27 louça	1	270	UNID	R\$ 4,2067	R\$ 1.135,81
78	Bocal base e40 louça	1	50	UNID	R\$ 8,1367	R\$ 406,84
79	Bocal de louça	1	410	UNID	R\$ 7,6767	R\$ 3.147,45
80	Bocal de plástico com rabicho	1	590	UNID	R\$ 3,7633	R\$ 2.220,35
81	Boia de caixa d'água	1	135	UNID	R\$ 36,8167	R\$ 4.970,25
82	Bomba Costal manual de compressão previa com alavanca de 20 litros	1	26	UNID	R\$ 182,29	R\$ 4.739,54
83	Brita nº 0	1	1.118	M³	R\$ 250,8367	R\$ 280.435,43
84	Brita nº 1	1	1.072	M³	R\$ 253,2167	R\$ 252.152,30
85	Broca chata para madeira 10 mm	1	29	UNID	R\$ 15,70	R\$ 455,30
86	Broca chata para madeira 6 mm	1	29	UNID	R\$ 11,7333	R\$ 340,27
87	Broca de aço 8mm	1	29	UNID	R\$ 8,96	R\$ 259,84
88	Broca de aço de vidia 10 mm	1	29	UNID	R\$ 10,5033	R\$ 304,60
89	Broca de aço rápido 1/16	1	29	UNID	R\$ 5,1467	R\$ 149,25
90	Broca de aço rápido 1/2	1	29	UNID	R\$ 14,34	R\$ 415,86
91	Broca de aço rápido 1/8	1	29	UNID	R\$ 5,87	R\$ 170,23
92	Broca de aço rápido 3/8	1	29	UNID	R\$ 9,70	R\$ 281,30
93	Broca de aço rápido 5/16	1	29	UNID	R\$ 11,5567	R\$ 335,14
94	Broca de aço rápido 5/32	1	29	UNID	R\$ 6,9833	R\$ 202,52
95	Broca de madeira de videia 5mm	1	29	UNID	R\$ 14,9867	R\$ 434,61
96	Broca de madeira videia 10 mm	1	29	UNID	R\$ 10,1167	R\$ 293,38
97	Broca de vidia 1/2	1	29	UNID	R\$ 20,9250	R\$ 606,83
98	Broca de vidia 1/8	1	29	UNID	R\$ 14,0925	R\$ 408,68
99	Broca de vidia 3/8	1	39	UNID	R\$ 9,9967	R\$ 389,87
100	Broca de vidia 5/16	1	30	UNID	R\$ 11,2733	R\$ 338,20
101	Broca de vidia 5/32	1	30	UNID	R\$ 2,99	R\$ 89,70
102	Brocha para pintura	1	131	UNID	R\$ 15,4733	R\$ 2.027,00
103	Brocha para pintura retangular n.º 2, medidas aproximadas: 152 x 56mm 800/1 /182 x 80mm, com cepas e cabo em polipropileno, ideal para pinturas com cal e limpeza em geral	1	122	UNID	R\$ 16,90	R\$ 2.061,80
104	Cabo 10mm rolo com 100 metros	1	31	ROLO	R\$ 851,66	R\$ 26.401,46
105	Cabo 16mm rolo com 100 metros	1	21	ROLO	R\$ 1.356,3067	R\$ 28.482,44
106	Cabo 2,5 mm preto rolo com 100 metros	1	31	ROLO	R\$ 138,0133	R\$ 4.278,41
107	Cabo 2,5 mm vermelho rolo com 100 metros	1	38	ROLO	R\$ 141,23	R\$ 5.366,74
108	Cabo 25mm rolo com 100 metros	1	119	ROLO	R\$ 2.117,6667	R\$ 252.002,34
109	Cabo 35mm rolo com 100 metros	1	129	ROLO	R\$ 3.403,4133	R\$ 439.040,32
110	Cabo 4,0mm rolo com 100 metros	1	132	ROLO	R\$ 415,8833	R\$ 54.896,60
111	Cabo 6,0mm rolo com 100 metros	1	132	ROLO	R\$ 459,64	R\$ 60.672,48
112	Cabo condutor elétrico flexível 1,5 mm2	1	3.030	METRO	R\$ 1,9633	R\$ 5.948,80
113	Cabo condutor elétrico flexível 10,0 mm2	1	2.030	METRO	R\$ 7,9233	R\$ 16.084,30
114	Cabo condutor elétrico flexível 2,5 mm2	1	2.136	METRO	R\$ 2,0333	R\$ 4.343,13
115	Cabo condutor elétrico flexível 4,0 mm2	1	2.226	METRO	R\$ 3,2075	R\$ 7.139,90
116	Cabo de acelerador completo, compatível com a marca (husqvarna), roçadeira 143r	1	140	UNID	R\$ 147,4533	R\$ 20.643,46
117	Cabo de acelerador para roçadeira fs220	1	33	UNID	R\$ 134,0067	R\$ 4.422,22
118	Cabo de acelerador para roçadeira, compatível com a marca Stihl	1	57	UNID	R\$ 96,6667	R\$ 5.510,00
119	Cabo de rede CAT 5E com 305 metros	1	01	ROLO	R\$ 840,00	R\$ 840,00
120	Cabo elétrico paralelo 1,5 mm2	1	950	METRO	R\$ 3,48	R\$ 3.306,00
121	Cabo elétrico paralelo 2,5 mm2	1	1.050	METRO	R\$ 7,48	R\$ 7.854,00



122	Cabo para chibanca	1	72	UNID	R\$ 28,2733	R\$ 2.035,68
123	Cabo para enxada	1	83	UNID	R\$ 34,00	R\$ 2.822,00
124	Cabo para enxadão	1	83	UNID	R\$ 38,3533	R\$ 3.183,32
125	Cabo para foice	1	77	UNID	R\$ 22,1533	R\$ 1.705,80
126	Cabo para picareta	1	177	UNID	R\$ 26,93	R\$ 4.766,61
127	Cabo paralelo 2,5mm rolo com 100 metros	1	40	ROLO	R\$ 337,60	R\$ 13.504,00
128	Cabo paralelo 4,0mm rolo com 100 metros	1	31	ROLO	R\$ 560,0267	R\$ 17.360,83
129	Cabo paralelo 6,0mm rolo com 100 metros	1	119	ROLO	R\$ 274,02	R\$ 32.608,38
130	Cabo Quadriplex Alumínio de 35 mm	1	500	METRO	R\$ 19,25	R\$ 9.625,00
131	Cabo Triplex 35mm	1	755	METRO	R\$ 15,9967	R\$ 12.077,51
132	Cabo triplex 16 mm	1	1.150	METRO	R\$ 7,9867	R\$ 9.184,71
133	Cabo triplex 25 mm	1	552	METRO	R\$ 8,5767	R\$ 4.734,34
134	Cadeado nº 25	1	95	UNID	R\$ 14,6667	R\$ 1.393,34
135	Cadeado nº 35	1	100	UNID	R\$ 26,5033	R\$ 2.650,33
136	Cadeado nº 50	1	140	UNID	R\$ 35,4467	R\$ 4.962,54
137	Caibro 5 X 5 de garapeira	1	900	METRO	R\$ 19,33	R\$ 17.397,00
138	Caibros de 4,5 de comprimento	1	650	UNID	R\$ 61,30	R\$ 39.845,00
139	Caixa de água de polietileno de 1.000 L	1	109	UNID	R\$ 367,2867	R\$ 40.034,25
140	Caixa de água de polietileno de 10.000 L	1	108	UNID	R\$ 6.216,33	R\$ 671.363,64
141	Caixa de água de polietileno de 5.000 L	1	58	UNID	R\$ 2.717,68	R\$ 157.625,44
142	Caixa de água de polietileno de 500 L	1	60	UNID	R\$ 386,3333	R\$ 23.180,00
143	Caixa de descarga de PVC	1	120	UNID	R\$ 53,3933	R\$ 6.407,20
144	Caixa padrão para relógio padrão EDP Acrílico	1	20	UNID	R\$ 126,72	R\$ 2.534,40
145	Caixa para hidrômetro para ligação de água	1	40	UNID	R\$ 148,9267	R\$ 5.957,07
146	Cal hidratada - 20 kg	1	84	SACO	R\$ 19,1667	R\$ 1.610,00
147	Cal reboque branco 20kg	1	694	SACO	R\$ 23,4633	R\$ 16.283,53
148	Cal virgem em pó	1	40	SACO	R\$ 16,8967	R\$ 675,87
149	Calha galvanizada nº 26, desenvolvimento = 25 cm	1	3.700	METRO	R\$ 45,6667	R\$ 168.966,79
150	Câmara de ar para pneu de carrinho de mão	1	50	UNID	R\$ 27,49	R\$ 1.374,50
151	Canaleta de concreto 0,40 x 1,00	1	865	UNID	R\$ 41,6667	R\$ 36.041,70
152	Canaleta de concreto 0,60 x 1,00	1	300	UNID	R\$ 100,9967	R\$ 30.299,01
153	Caneta detectora tensão	1	3	UNID	R\$ 21,1933	R\$ 63,58
154	Cantoneira 1, 1/2 x 1/4	1	110	UNID	R\$ 301,5533	R\$ 33.170,86
155	Cantoneira 1, 3/4 x 1/4	1	110	UNID	R\$ 210,4267	R\$ 23.146,94
156	Cantoneira 2" X 1/4	1	160	UNID	R\$ 256,8367	R\$ 41.093,87
157	Cantoneira 7/8 x 1/8	1	110	UNID	R\$ 56,14	R\$ 6.175,40
158	Capacete segurança com carneira e jugular Classe A e B NBR 8221:2003	1	6	UNID	R\$ 73,37	R\$ 440,22
159	Carburador roçadeira Stihl 220	1	38	UNID	R\$ 199,6467	R\$ 7.586,57
160	Carrapeta	1	100	UNID	R\$ 1,9933	R\$ 199,33
161	Carretel de nylon para roçadeira, compatível com a marca husqvarna	1	125	UNID	R\$ 80,0933	R\$ 10.011,66
162	Carretel de nylon para roçadeira, compatível com a marca Stihl	1	111	UNID	R\$ 81,5067	R\$ 9.047,24
163	Carrinho de mão reforçado chapa 1	1	68	UNID	R\$ 348,6667	R\$ 23.709,34
164	Cavadeira 1 boca com cabo	1	20	UNID	R\$ 125,00	R\$ 2.500,00
165	Cavadeira articulada 2 bocas com cabo	1	23	UNID	R\$ 165,8325	R\$ 3.814,15
166	Cavadeira de 2 cabos grande	1	15	UNID	R\$ 221,24	R\$ 3.318,60
167	Chapa de aço 1/2 x 2	1	60	UNID	R\$ 270,3967	R\$ 16.223,80
168	Chapa de aço 7/8 x 2	1	60	UNID	R\$ 208,3167	R\$ 12.499,00
169	Chave Catraca usinada 10"	1	2	UNID	R\$ 110,2533	R\$ 220,51
170	Chave combinada 10	1	20	UNID	R\$ 11,5833	R\$ 231,67
171	Chave combinada 11	1	20	UNID	R\$ 17,26	R\$ 345,20
172	Chave combinada 12	1	20	UNID	R\$ 16,4167	R\$ 328,33
173	Chave combinada 13	1	20	UNID	R\$ 15,8667	R\$ 317,33
174	Chave combinada 14	1	20	UNID	R\$ 8,56	R\$ 171,20



175	Chave combinada 15	1	20	UNID	R\$ 10,75	R\$ 215,00
176	Chave combinada 16	1	20	UNID	R\$ 22,6233	R\$ 452,47
177	Chave combinada 17	1	20	UNID	R\$ 26,0867	R\$ 521,73
178	Chave combinada 18	1	20	UNID	R\$ 13,88	R\$ 277,60
179	Chave combinada 19	1	20	UNID	R\$ 12,4133	R\$ 248,27
180	Chave combinada 20	1	20	UNID	R\$ 10,35	R\$ 207,00
181	Chave combinada 21	1	20	UNID	R\$ 12,53	R\$ 250,60
182	Chave combinada 22	1	20	UNID	R\$ 11,0967	R\$ 221,93
183	Chave de Fenda	1	20	UNID	R\$ 15,40	R\$ 308,00
184	Chave de Fenda 1/4 feito em material cromo vanadium	1	25	UNID	R\$ 20,16	R\$ 504,00
185	Chave de Fenda 3/16 feito em material cromo vanadium	1	25	UNID	R\$ 13,8933	R\$ 347,33
186	Chave de fenda isolada em aço vanadium, acabamento fosfatizado, ponta magnetizada com isolamento 1.000W nº 2,5mm x 75 mm	1	3	UNID	R\$ 20,9333	R\$ 62,80
187	Chave de fenda isolada em aço vanadium, acabamento fosfatizado, ponta magnetizada com isolamento 1.000W nº 4mm x 100mm	1	3	UNID	R\$ 21,9767	R\$ 83,75
188	Chave de fenda isolada em aço vanadium, acabamento fosfatizado, ponta magnetizada com isolamento 1.000W nº 5,5mm x 125mm	1	3	UNID	R\$ 65,9567	R\$ 197,87
189	Chave de fenda isolada em aço vanadium, acabamento fosfatizado, ponta magnetizada com isolamento 1.000W nº 6,5mm x 150mm	1	3	UNID	R\$ 80,2367	R\$ 240,71
190	Chave de Torques	1	25	UNID	R\$ 59,01	R\$ 1.475,25
191	Chave L 10	1	22	UNID	R\$ 22,31	R\$ 490,82
192	Chave L 11	1	22	UNID	R\$ 24,7533	R\$ 544,57
193	Chave L 12	1	22	UNID	R\$ 25,8333	R\$ 568,33
194	Chave L 13	1	22	UNID	R\$ 30,26	R\$ 665,72
195	Chave L 14	1	22	UNID	R\$ 31,1367	R\$ 685,01
196	Chave L 15	1	22	UNID	R\$ 27,93	R\$ 614,46
197	Chave L 16	1	22	UNID	R\$ 22,0233	R\$ 484,51
198	Chave L 17	1	22	UNID	R\$ 32,9633	R\$ 725,19
199	Chave L 18	1	22	UNID	R\$ 26,1067	R\$ 574,35
200	Chave L 19	1	17	UNID	R\$ 33,26	R\$ 565,42
201	Chave L 20	1	37	UNID	R\$ 13,7267	R\$ 507,89
202	Chave L 21	1	117	UNID	R\$ 15,56	R\$ 1.820,52
203	Chave L 22	1	17	UNID	R\$ 15,56	R\$ 264,52
204	Chave para trocar a faca de roçadeira	1	38	UNID	R\$ 26,10	R\$ 991,80
205	Chave Philips Isolada em aço vanadium, acabamento fosfatizado, ponta magnetizada com isolamento 1.000W nº PH0 X 60 MM	1	3	UNID	R\$ 58,40	R\$ 175,20
206	Chave Philips Isolada em aço vanadium, acabamento fosfatizado, ponta magnetizada com isolamento 1.000W nº PH1 X 80 MM	1	3	UNID	R\$ 74,1333	R\$ 222,40
207	Chave Philips Isolada em aço vanadium, acabamento fosfatizado, ponta magnetizada com isolamento 1.000W nº PH2 X 10 MM	1	3	UNID	R\$ 50,4467	R\$ 151,34
208	Chave Phillips	1	26	UNID	R\$ 15,4667	R\$ 402,13
209	Chave Phillips 1/4 feito em material cromo vanadium	1	27	UNID	R\$ 19,5767	R\$ 528,57
210	Chave Phillips 3/16 feito em material cromo vanadium	1	117	UNID	R\$ 13,4033	R\$ 1.568,19
211	Chibanca sem cabo	1	133	UNID	R\$ 62,1933	R\$ 8.271,71
212	Chuveiro elétrico 127V, com potência: 5500W, pressão de Funcionamento: 10 a 400kPa(1 a 40 mca - metros de coluna d'água) Grau de Proteção: IP 24, Sistema de Aterramento e mangueira com ducha manual.	1	2	UNID	R\$ 122,6533	R\$ 245,31



213	Chuveiro elétrico 220V, com potência: 6800W, pressão de Funcionamento: 10 a 400kPa(1 a 40 mca - metros de coluna d'água) Grau de Proteção: IP 24, Sistema de Aterramento e mangueira com ducha manual.	1	2	UNID	R\$ 230,1933	R\$ 460,39
214	Cimento cola 20 Kg	1	1155	SACO	R\$ 35,6167	R\$ 41.137,29
215	Cimento CII - 50 kg	1	7400	SACO	R\$ 30,00	R\$ 222.000,00
216	Cinta larga para elevação de carga 10 toneladas de 3m	1	10	UNID	R\$ 63,66	R\$ 636,60
217	Cinta larga para elevação de carga 5 toneladas de 3m	1	10	UNID	R\$ 231,9567	R\$ 2.319,57
218	Cinta para elevação de carga 1 tonelada de 2 m	1	11	UNID	R\$ 35,8433	R\$ 394,28
219	Cinta para elevação de carga 1,5 toneladas de 2 m	1	11	UNID	R\$ 58,3833	R\$ 642,22
220	Cinta para elevação de carga 2,0 toneladas de 2,5 m	1	16	UNID	R\$ 52,34	R\$ 837,44
221	Cinto de Segurança paraquedista com 03 argolas, com proteção lombar, Talabarte modelo Y com ABS com 03 mosquetões dupla trava sendo: duas aberturas de 55 +/-3mm classe A uma abertura de 17+/-3mm comprimento máximo de 1.45 conectar classe A NBR 15834/2020 NBR 14629/2020	1	4	UNID	R\$ 353,66	R\$ 1.414,64
222	Cola cano adesivo plástico Pvc 175g	1	225	UNID	R\$ 11,6733	R\$ 2.626,49
223	Colher de Pedreiro em aço com cabo em madeira	1	30	UNID	R\$ 28,1667	R\$ 845,00
224	Conduite Corrugado 1"	1	1450	METRO	R\$ 52,0033	R\$ 75.404,79
225	Conduite Corrugado 2"	1	1450	METRO	R\$ 41,1633	R\$ 59.686,79
226	Conduite externo com cola	1	540	UNID	R\$ 9,83	R\$ 5.308,20
227	Condutor em chapa galv. nº26, desenvolvimento=25	1	240	METRO	R\$ 45,9633	R\$ 11.031,19
228	Cone de sinalização (formato cônico) na cor laranja com faixas refletivas na cor branca, com altura de 75 cm e base de 40cm. Fabricado com borracha de alta durabilidade e resistente a ação do sol e do clima. Para uso temporário, utilizado para sinalização de trânsito, estacionamentos, obras	1	670	UNID	R\$ 48,1933	R\$ 32.289,51
229	Conector de derivação (perfurante) 16mm	1	521	UNID	R\$ 23,19	R\$ 12.081,99
230	Conector de derivação (perfurante) 35mm	1	281	UNID	R\$ 31,2267	R\$ 8.774,70
231	Conector RJ 45 pacote com 100 unid	1	27	PCT	R\$ 30,03	R\$ 810,81
232	Conjunto calça e camisa eletricitista risco 02 antichamas nr 10 refletivo CA 41146E41147 tamanho G	1	4	UNID	R\$ 353,0867	R\$ 1.412,35
233	Corda de nylon de 1/2"	1	780	METRO	R\$ 3,5967	R\$ 2.805,43
234	Corda de poliamida com diâmetro de 12 mm. (o produto de atender 100% às exigências da norma nr-16.18 do tem)	1	1360	METRO	R\$ 7,50	R\$ 10.200,00
235	Corda de poliamida com diâmetro de 6 mm. (o produto de atender 100% às exigências da norma nr-16.18 do tem)	1	860	METRO	R\$ 8,0733	R\$ 6.943,04
236	Corda de poliamida com diâmetro de 8 mm. (o produto de atender 100% às exigências da norma nr-16.18 do tem)	1	460	METRO	R\$ 10,20	R\$ 4.692,00
237	Corda trançada pp branco de 3mm de diâmetro. Composição: capa 100% polipropileno (pp) e alma 100% poliéster (pet). Ruptura com 276 kgf/m. Rolo de 300m	1	81	ROLO	R\$ 202,66	R\$ 16.415,46
238	Corda trançada pp branco de 5mm de diâmetro. Composição: capa 100% polipropileno (pp) e alma 100% poliéster (pet). Ruptura com 276 kgf/m. Rolo de 300m	1	70	ROLO	R\$ 255,33	R\$ 17.873,10
239	Cordão de arranque para roçadeiras, motosserras, 3,8 mm poliamida - trançada	1	135	UNID	R\$ 9,33	R\$ 1.259,55



240	Cordas fabricadas com material de polipropileno (pp) na capa e com alma em poliéster (pet). Com diâmetro de 16mm. Cor: branca	1	545	METRO	R\$ 4,90	R\$ 2.670,50
241	Corrente com elo de aço 3/16"	1	120	METRO	R\$ 23,9967	R\$ 2.879,60
242	Corrente motosserra elétrica 26 dentes, compatível com a marca (Makita)	1	46	UNID	R\$ 94,66	R\$ 4.354,36
243	Corrente motosserra gasolina 26 dentes, compatível com a marca (husqvarna)	1	21	UNID	R\$ 101,39	R\$ 2.129,19
244	Corrente motosserra gasolina 28 dentes, compatível com a marca (husqvarna)	1	21	UNID	R\$ 142,2067	R\$ 2.986,34
245	Corrente motosserra gasolina 30 dentes, compatível com a marca (Stihl)	1	36	UNID	R\$ 124,6067	R\$ 4.485,84
246	Corrente motosserra gasolina 34 dentes, compatível com a marca (husqvarna)	1	28	UNID	R\$ 224,6867	R\$ 5.841,85
247	Corrente motosserra gasolina 36 dentes, compatível com a marca (husqvarna)	1	13	UNID	R\$ 142,9733	R\$ 1.858,65
248	Corrente para moto poda , 22 dentes compatível com a marca (still)	1	28	UNID	R\$ 117,4767	R\$ 3.289,35
249	Corrente para moto poda, compatível com a marca ht131	1	20	UNID	R\$ 125,09	R\$ 2.501,80
250	Cotovelo 3/4" marrom esgoto	1	825	UNID	R\$ 8,7733	R\$ 7.237,97
251	Cotovelo de PVC 100 mm esgoto branco 45°	1	135	UNID	R\$ 5,80	R\$ 783,00
252	Cotovelo de PVC 100 mm esgoto branco 90°	1	175	UNID	R\$ 4,2967	R\$ 751,92
253	Cotovelo de PVC 25 mm solda e rosca azul 90°	1	125	UNID	R\$ 4,6467	R\$ 580,84
254	Cotovelo de PVC 25 mm soldável marrom 45°	1	125	UNID	R\$ 1,30	R\$ 162,50
255	Cotovelo de PVC 25 mm soldável marrom 90°	1	325	UNID	R\$ 1,0933	R\$ 355,32
256	Cotovelo de PVC 25x20 mm solda e rosca azul 90°	1	125	UNID	R\$ 5,0933	R\$ 636,66
257	Cotovelo de PVC 50 mm soldável marrom 45°	1	125	UNID	R\$ 2,6267	R\$ 328,34
258	Cotovelo de PVC 60 mm soldável marrom 45°	1	125	UNID	R\$ 48,48	R\$ 6.060,00
259	Cotovelo de PVC 60 mm soldável marrom 90°	1	125	UNID	R\$ 33,5633	R\$ 4.195,41
260	Cotovelo de PVC marrom 50 mm 90° soldável	1	125	UNID	R\$ 4,96	R\$ 620,00
261	Cotovelo esgoto 50 mm	1	522	UNID	R\$ 3,7333	R\$ 1.948,78
262	Desempenadeira de aço dentada - cabo de madeira	1	28	UNID	R\$ 24,5867	R\$ 688,43
263	Desempenadeira dentada em aço 12 x 25 cm cabo em madeira	1	10	UNID	R\$ 28,2467	R\$ 282,47
264	Desempenadeira em madeira 17x30	1	38	UNID	R\$ 16,7533	R\$ 636,63
265	Desempenadeira raspadeira em aço 12 x 25 cm cabo em madeira	1	10	UNID	R\$ 36,83	R\$ 368,30
266	Disco de corte 12" 305 x 3,2 x 25,4 mm	1	101	UNID	R\$ 22,80	R\$ 2.302,80
267	Disco de corte 12" x 1/8" x 1	1	101	UNID	R\$ 16,99	R\$ 1.715,99
268	Disco de corte 4" 115 x 1,0 x 22,23 mm	1	180	UNID	R\$ 10,90	R\$ 1.962,00
269	Disco de corte 7" 178 x 1,6 x 22,2 mm	1	501	UNID	R\$ 5,23	R\$ 2.620,23
270	Disco de corte 7" x 1/16" x 7/8	1	501	UNID	R\$ 7,1167	R\$ 3.565,47
271	Disco de Desbaste 4" 1/4 x 22,2 mm	1	160	UNID	R\$ 6,1133	R\$ 978,13
272	Disco de desbaste 7" 1/4 x 7/8	1	206	UNID	R\$ 18,9733	R\$ 3.908,50
273	Disco de desbaste 7" 178 x 6,4 x 22,2 mm	1	156	UNID	R\$ 28,5567	R\$ 4.454,85
274	Disco de flap 4.1/2" x 7/8" grão 80	1	30	UNID	R\$ 9,0333	R\$ 271,00
275	Disco de flap 7" x 7/8 - grão 100	1	20	UNID	R\$ 22,03	R\$ 440,60
276	Disco de lixa - gr-36 - 7"	1	206	UNID	R\$ 6,44	R\$ 1.326,64
277	Disco de lixa - gr-80 - 4"	1	206	UNID	R\$ 4,5467	R\$ 936,62
278	Disco de lixa - gr-80 - 7"	1	206	UNID	R\$ 8,33	R\$ 1.715,98
279	Disco de polycorte 4 1/2"	1	56	UNID	R\$ 5,97	R\$ 334,32
280	Disco de serra diamantado	1	106	UNID	R\$ 15,33	R\$ 1.624,98
281	Disco de serra para madeira vidia 14' 350 X 36D X 30mm	1	46	UNID	R\$ 124,54	R\$ 5.728,84
282	Disco de serra refratário	1	53	UNID	R\$ 12,63	R\$ 669,39



283	Disjuntor 100 A din	1	67	UNID	R\$ 118,0767	R\$ 7.911,14
284	Disjuntor 100 A Tripolar	1	57	UNID	R\$ 124,1867	R\$ 7.078,64
285	Disjuntor 10a	1	107	UNID	R\$ 12,6367	R\$ 1.352,13
286	Disjuntor 1dr 40a	1	97	UNID	R\$ 16,2833	R\$ 1.579,48
287	Disjuntor 20a	1	120	UNID	R\$ 10,85	R\$ 1.302,00
288	Disjuntor 35A	1	110	UNID	R\$ 8,9167	R\$ 980,84
289	Disjuntor 50A	1	60	UNID	R\$ 11,3567	R\$ 681,40
290	Disjuntor de 25a	1	210	UNID	R\$ 11,0267	R\$ 2.315,61
291	Disjuntor de 60a	1	120	UNID	R\$ 31,3367	R\$ 3.760,40
292	Disjuntor de 80a	1	70	UNID	R\$ 99,25	R\$ 6.947,50
293	Disjuntor tripolar 63a	1	60	UNID	R\$ 32,64	R\$ 1.958,40
294	Dobradiça 3"	1	158	UNID	R\$ 12,50	R\$ 1.975,00
295	Eixo de cardan compatível Stihl FS220	1	48	UNID	R\$ 61,30	R\$ 2.942,40
296	Eixo de cardan compatível com roçadeira	1	24	UNID	R\$ 140,5667	R\$ 3.373,60
297	Eletrodo 6013 2,25 mm	1	400	KG	R\$ 25,22	R\$ 10.088,00
298	Eletrodo 6013 2,5 mm	1	500	KG	R\$ 25,22	R\$ 12.610,00
299	Eletrodo 6013 3,25 mm	1	200	KG	R\$ 25,22	R\$ 5.044,00
300	Eletrodo 7018 2,5 mm	1	500	KG	R\$ 26,4967	R\$ 13.248,35
301	Eletrodo 7018 3,25 mm	1	200	KG	R\$ 26,4967	R\$ 5.299,34
302	Eletrodo 7018 4,00 mm	1	150	KG	R\$ 26,4967	R\$ 3.974,51
303	Eletrodo AWS ENI FE CL	1	100	KG	R\$ 89,3567	R\$ 8.935,67
304	Eletrodo E 308 Inox	1	5	KG	R\$ 89,3567	R\$ 446,78
305	Emenda tipo Te para calha de zinco	1	107	UNID	R\$ 26,9967	R\$ 2.888,65
306	Enxada de 2 1/2 libras sem cabo	1	68	UNID	R\$ 60,3733	R\$ 4.105,38
307	Enxadão sem cabo	1	43	UNID	R\$ 57,3333	R\$ 2.465,33
308	Escada articulada de alumínio 4 mt	1	21	UNID	R\$ 520,1833	R\$ 10.923,85
309	Escada de fibra de abrir 3 mt	1	22	UNID	R\$ 992,3867	R\$ 21.832,51
310	Escada extensiva de fibra 3.65 metros por 6 metro aberto 19 degraus	1	21	UNID	R\$ 684,60	R\$ 14.376,60
311	Escada multifuncional em alumínio 4 mt	1	13	UNID	R\$ 483,33	R\$ 6.283,29
312	Escova de aço com cabo	1	129	UNID	R\$ 22,00	R\$ 2.838,00
313	Escova rotativa 4.1/2" x 7/8"	1	10	UNID	R\$ 26,0533	R\$ 260,53
314	Escova rotativa 7" x 7/8"	1	10	UNID	R\$ 63,9733	R\$ 639,73
315	Esmalte sintético 3600 - cinza - branco	1	241	LATA	R\$ 100,9367	R\$ 24.325,74
316	Esmalte sintético 3600 - colorido	1	241	LATA	R\$ 83,99	R\$ 20.241,59
317	Esmalte sintético 3600 - verde claro	1	246	LATA	R\$ 67,55	R\$ 16.617,30
318	Espátula 2"	1	150	UNID	R\$ 9,0467	R\$ 1.357,01
319	Espátula para borracharia chata de 20'	1	46	UNID	R\$ 38,5967	R\$ 1.775,45
320	Espátula para borracharia redonda de 23'	1	56	UNID	R\$ 109,9667	R\$ 6.158,14
321	Estanho bobina 500g	1	46	BOBINA	R\$ 112,6467	R\$ 5.181,75
322	Extensor para pintura de 3 metros	1	20	UNID	R\$ 43,8767	R\$ 877,53
323	Faca para roçadeira compatível com a marca (husqvarna) duas pontas, 1,5" polegadas	1	233	UNID	R\$ 37,6933	R\$ 8.782,54
324	Facão 10"	1	21	UNID	R\$ 55,65	R\$ 1.168,65
325	Facão 14"	1	20	UNID	R\$ 99,6667	R\$ 1.993,33
326	Fechadura externa	1	52	UNID	R\$ 60,99	R\$ 3.171,48
327	Fechadura interna	1	58	UNID	R\$ 60,99	R\$ 3.537,42
328	Fechadura para porta de aço	1	17	UNID	R\$ 55,8533	R\$ 949,51
329	Fechadura para porta de madeira	1	65	UNID	R\$ 56,73	R\$ 3.687,45
330	Ferro 3/16" (4,2mm) - 12m reta	1	463	UNID	R\$ 21,9567	R\$ 10.165,95
331	Ferro 3/8" (10mm) - 12m reta	1	585	UNID	R\$ 68,6333	R\$ 40.150,48
332	Ferro 5 mm - 12m reta	1	263	UNID	R\$ 17,7267	R\$ 4.662,12
333	Ferro 5/16" (8mm) - 12m reta	1	383	UNID	R\$ 43,3767	R\$ 16.613,28
334	Ferrox 500ml	1	115	UNID	R\$ 56,20	R\$ 6.463,00
335	Filtro de ar para roçadeira, compatível com a marca husqvarna	1	43	UNID	R\$ 57,9167	R\$ 2.490,42
336	Filtro de ar para roçadeira, compatível com a marca Stihl	1	26	UNID	R\$ 41,6367	R\$ 1.082,55



337	Fio de nylon para roçadeira, 3 mm, bobina com 200 mt	1	165	BOBINA	R\$ 193,00	R\$ 31.845,00
338	Fita crepe 45mmx45m	1	105	UNID	R\$ 9,13	R\$ 958,65
339	Fita crepe de 50 mt	1	115	ROLO	R\$ 14,7833	R\$ 1.700,08
340	Fita de aço perfurada de 16 mm (5/8") ou 19 mm (3/4") – para fixação de materiais em postes e tubos e amarração de tubos e cabos.	1	8	ROLO	R\$ 48,41	R\$ 387,28
341	Fita de alta fusão rolo 20 mt	1	126	ROLO	R\$ 46,7967	R\$ 5.896,38
342	Fita isolante rolo 20 mt	1	411	ROLO	R\$ 11,5667	R\$ 4.753,91
343	Fita refletiva lateral uso automotivo	1	245	ROLO	R\$ 4,1733	R\$ 1.022,46
344	Fita refletiva uso automotivo para choque	1	147	ROLO	R\$ 47,32	R\$ 6.956,04
345	Fita veda rosca 50x18	1	168	ROLO	R\$ 10,0933	R\$ 1.695,67
346	Fita zebra am/pr 7cmx200m rolo de 200 metros	1	145	ROLO	R\$ 12,1733	R\$ 1.765,13
347	FITILHO PLÁSTICO POLIPROPILENO 20mm, utilizado para amarrações em geral.	1	2	ROLO	R\$ 30,88	R\$ 61,76
348	Flange 25mm	1	68	UNID	R\$ 4,0333	R\$ 274,26
349	Flange 50mm	1	88	UNID	R\$ 8,1867	R\$ 720,43
350	Foice sem cabo	1	103	UNID	R\$ 68,31	R\$ 7.035,93
351	Folha de serra 18-d	1	145	UNID	R\$ 7,83	R\$ 1.135,93
352	Forcado curvo 4 dentes com cabo	1	50	UNID	R\$ 52,5833	R\$ 2.629,17
353	Forcado reto com cabo	1	50	UNID	R\$ 66,5467	R\$ 3.327,34
354	Formão chanfrado 1"	1	10	UNID	R\$ 29,5333	R\$ 295,33
355	Forro de PVC	1	1970	METRO	R\$ 16,0567	R\$ 31.631,70
356	Furadeira de impacto 450W 110 / 220 volts	1	30	UNID	R\$ 286,6633	R\$ 8.599,90
357	Fusível de retardo 80a	1	1	UNID	R\$ 68,1667	R\$ 68,1667
358	Fusível de faca 30a	1	20	UNID	R\$ 1,2967	R\$ 25,93
359	Fusível de retardo 125a	1	11	UNID	R\$ 14,6567	R\$ 161,22
360	Fusível de retardo 160a	1	11	UNID	R\$ 41,6867	R\$ 458,55
361	Fusível de retardo 63a	1	1	UNID	R\$ 27,2333	R\$ 27,2333
362	Ganzo com Aba nº 03	1	100	UNID	R\$ 18,19	R\$ 1.819,00
363	Globo Bola Leitoso 15 cm de boca	1	110	UNID	R\$ 73,00	R\$ 8.030,00
364	GLOBO DE POLIETILENO (PLASTICO) LEITOSO 15X30 Diâmetro: 30 cm Boca: 15 cm	1	50	UNID	R\$ 45,3067	R\$ 2.265,34
365	Grafite aspecto físico pó, aplicação redutor atrito/ lubrificante em geral	1	44	UNID	R\$ 10,7633	R\$ 473,59
366	Haste de aterramento	1	20	UNID	R\$ 63,5333	R\$ 1.240,67
367	Holofote Refletor Led 100W	1	220	UNID	R\$ 61,35	R\$ 13.497,00
368	Holofote Refletor Led 150W	1	220	UNID	R\$ 38,2467	R\$ 8.414,27
369	Holofote Refletor Led 200W	1	250	UNID	R\$ 58,0967	R\$ 14.524,18
370	Holofote Refletor Led 50W	1	285	UNID	R\$ 31,6667	R\$ 9.025,01
371	Holofote Refletor Led RGB 100W	1	180	UNID	R\$ 52,50	R\$ 9.450,00
372	Holofote Refletor Led Verde 100w	1	190	UNID	R\$ 49,3833	R\$ 9.382,83
373	Ilhós para carretel da roçadeira, compatível com a marca husqvarna	1	110	UNID	R\$ 18,54	R\$ 2.039,40
374	Ilhós para carretel da roçadeira, compatível com a marca Stihl	1	135	UNID	R\$ 18,54	R\$ 2.502,90
375	Impermeabilizante a base de cimento 18l	1	168	UNID	R\$ 104,2867	R\$ 17.520,17
376	Impermeabilizante asfáltico 18l	1	150	UNID	R\$ 141,3725	R\$ 21.205,88
377	Interruptor duplo completo	1	205	UNID	R\$ 15,3333	R\$ 3.143,33
378	Interruptor simples 1 tecla com espelho	1	240	UNID	R\$ 11,4333	R\$ 2.743,99
379	Interruptor simples 1 tecla com tomada e espelho	1	235	UNID	R\$ 16,3533	R\$ 3.843,03
380	Interruptor simples 2 teclas com espelho	1	160	UNID	R\$ 11,77	R\$ 1.883,20
381	Interruptor simples 2 teclas com tomada e espelho	1	160	UNID	R\$ 20,7233	R\$ 3.315,73
382	Interruptor simples 3 teclas com espelho	1	160	UNID	R\$ 21,7667	R\$ 3.482,67
383	Interruptor simples completo	1	195	UNID	R\$ 11,00	R\$ 2.145,00
384	Interruptor sistema x simples	1	370	UNID	R\$ 12,8767	R\$ 4.764,38
385	Joelho PVC esgoto com visita 100mm X 50mm	1	10	UNID	R\$ 16,5133	R\$ 165,13



386	keystone RJ 11 pacote com 50 unid	1	1	PACOTE	R\$ 135,8833	R\$ 135,8833
387	keystone RJ 45 pacote com 50 unid	1	11	PACOTE	R\$ 271,90	R\$ 2.990,90
388	Lâmina 2 pontas 20 mm	1	110	UNID	R\$ 40,3867	R\$ 4.442,54
389	Lâmina Arco de serra manual 12"	1	197	UNID	R\$ 14,0167	R\$ 2.761,29
390	Lâmina para roçadeira 3/4"	1	120	UNID	R\$ 46,6067	R\$ 5.592,80
391	Lâmina para roçadeira, compatível com a marca husqvarna furo de 1"	1	120	UNID	R\$ 46,6667	R\$ 5.600,00
392	Lâmina para roçadeira, compatível com a marca Stihl furo de 20mm	1	252	UNID	R\$ 47,2967	R\$ 11.918,77
393	Lâmina para Serrote Podador 11,5" / 290 mm em Aço 78399007	1	10	UNID	R\$ 120,4167	R\$ 1.204,17
394	Lâmpada de LED 40w bivolt	1	230	UNID	R\$ 18,6667	R\$ 4.293,34
395	Lâmpada de LED 9w bivolt	1	1095	UNID	R\$ 26,69	R\$ 29.225,55
396	Lampada base E-27 - 220v 85w	1	70	UNID	R\$ 51,82	R\$ 3.627,40
397	Lampada de LED 10 WTS Bulbo	1	170	UNID	R\$ 12,3333	R\$ 2.096,66
398	Lampada de led 85w bivolt	1	130	UNID	R\$ 53,7733	R\$ 6.990,53
399	Lampada de LED A55 x 12W	1	204	UNID	R\$ 6,5767	R\$ 1.341,65
400	Lampada de LED A55 x 15W	1	480	UNID	R\$ 8,8467	R\$ 4.246,42
401	Lampada de LED A55 x 5W	1	890	UNID	R\$ 8,6767	R\$ 7.722,26
402	Lampada de LED A55 x 7W	1	190	UNID	R\$ 4,07	R\$ 773,30
403	Lampada de LED A55 x 9W	1	290	UNID	R\$ 6,75	R\$ 1.957,50
404	Lampada de led tubular 15 wts	1	177	UNID	R\$ 61,6667	R\$ 10.915,01
405	Lâmpada de LED Tubular 18w	1	225	UNID	R\$ 16,44	R\$ 3.699,00
406	Lampada de led tubular 9 wts	1	45	UNID	R\$ 15,2667	R\$ 687,00
407	Lâmpada Led 45W Bivolt	1	170	UNID	R\$ 22,1967	R\$ 3.773,44
408	Lampada Led bulbo rosca 80W e-27 bivolt	1	192	UNID	R\$ 107,5967	R\$ 20.658,57
409	Lima para enxada	1	98	UNID	R\$ 18,60	R\$ 1.822,80
410	Lima chata 8"	1	83	UNID	R\$ 22,1533	R\$ 1.838,72
411	Lima para moto serra	1	66	UNID	R\$ 18,00	R\$ 1.188,00
412	Lima redonda mursa 3/16"	1	58	UNID	R\$ 10,82	R\$ 627,56
413	Lima redonda mursa 7/32"	1	58	UNID	R\$ 17,5033	R\$ 1.015,19
414	Lima rotativa cônica 12 x 25 mm	1	5	UNID	R\$ 55,2833	R\$ 276,42
415	Linha para pedreiro 100 mt	1	137	UNID	R\$ 10,53	R\$ 1.442,61
416	Lixa d'água - gr-180	1	310	UNID	R\$ 1,49	R\$ 461,90
417	Lixa d'água - gr-220	1	260	UNID	R\$ 2,64	R\$ 686,40
418	Lixa d'água - gr-320	1	260	UNID	R\$ 2,97	R\$ 772,20
419	Lixa d'água - gr-360	1	265	UNID	R\$ 3,4967	R\$ 926,63
420	Lixa d'água - gr-400	1	260	UNID	R\$ 3,08	R\$ 800,80
421	Lixa ferro - gr-100	1	260	UNID	R\$ 3,9433	R\$ 1.025,26
422	Lixa ferro - gr-180	1	290	UNID	R\$ 5,1667	R\$ 1.498,34
423	Lixa ferro - gr-36	1	262	UNID	R\$ 4,1133	R\$ 1.077,68
424	Lixa ferro - gr-80	1	330	UNID	R\$ 5,7933	R\$ 1.911,79
425	Lixa massa - gr-60	1	280	UNID	R\$ 2,0467	R\$ 573,08
426	Lixa para ferro nº 80	1	280	UNID	R\$ 5,8433	R\$ 1.636,12
427	Lixadeira plástica manual com lixa 22 x 8 cm	1	20	UNID	R\$ 45,73	R\$ 914,60
428	Lona plástica preta de 6 metros de largura x 100 metros de comprimento com aproximadamente 4 milímetros de espessura	1	172	ROLO	R\$ 323,61	R\$ 55.660,92
429	Luminária de emergência LED 30 leds	1	185	UNID	R\$ 14,3267	R\$ 2.650,44
430	Luminária Led Sobrepor 36Wts Flat retangular 1.20mt	1	100	UNID	R\$ 34,7767	R\$ 3.477,67
431	Luminária Publica LED 150W BIV 6000K 18000LM com base para rele 1814	1	100	UNID	R\$ 583,4233	R\$ 58.342,33
432	Luminária Pública LED 300w para poste, potência: 300w, voltagem: Bivolt (110v-220v), formato: ultrafino e retangular com bordas arredondadas, temperatura de cor: branco frio (6000-6500k), cor do acabamento: cinza, material: alumínio e acrílico reforçado, fator de potência (FP): >0,95, IRC: >0,70 (índice reprodução de	1	100	UNID	R\$ 174,8567	R\$ 17.485,67



	cor), vida útil: 50.000h (em média), tamanho do encaixe do poste: 6,3cm (2,48" polegadas), tamanho do produto: 59x16x7cm, peso do produto: 1,6kg, índice de proteção: IP67					
433	Luva 3/4 Cola e Rosca	1	570	UNID	R\$ 2,52	R\$ 1.436,40
434	Luva Cola e Cola 3/4	1	970	UNID	R\$ 3,22	R\$ 3.123,40
435	Luva PVC com rosca 50mm	1	370	UNID	R\$ 23,4567	R\$ 8.678,98
436	Luva soldável PVC marrom 50mm	1	270	UNID	R\$ 5,62	R\$ 1.517,40
437	Luva Térmica 250° C Antiestática Multitato	1	6	UNID	R\$ 48,03	R\$ 288,18
438	Machado lenhador	1	2	UNID	R\$ 122,68	R\$ 245,36
439	Makita 220 volts	1	36	UNID	R\$ 940,4733	R\$ 33.857,04
440	Mangueira de jardim	1	430	METRO	R\$ 4,8733	R\$ 2.095,52
441	Mangueira para água PEAD azul 20MM rolo 100 metro	1	128	ROLO	R\$ 269,7667	R\$ 34.530,14
442	Mangueira trançada preta 1"	1	121	ROLO	R\$ 197,33	R\$ 23.876,93
443	Mangueira trançada preta 3/4 - rolo 50 metros	1	121	ROLO	R\$ 310,2967	R\$ 37.545,90
444	Mangueira trançada preta alta pressão 1/4 rolo 50 metros	1	101	ROLO	R\$ 221,4333	R\$ 22.364,76
445	Mangueira trançada preta alta pressão 3/8 rolo 50 metros	1	121	ROLO	R\$ 270,32	R\$ 32.708,72
446	Manômetro	1	42	UNID	R\$ 32,0533	R\$ 1.346,24
447	Manta asfáltica fita adesiva 15 cm x 10 m	1	100	UNID	R\$ 34,9667	R\$ 3.496,67
448	Manta asfáltica fita adesiva 45 cm x 10 m	1	100	UNID	R\$ 110,4667	R\$ 11.046,67
449	Manta asfáltica fita adesiva 90 cm x 10 m	1	100	UNID	R\$ 284,1433	R\$ 28.414,33
450	Marreta 1kg com cabo	1	45	UNID	R\$ 51,2833	R\$ 2.307,75
451	Marreta 3 kg com cabo	1	45	UNID	R\$ 75,1867	R\$ 3.383,40
452	Marreta com cabeça de borracha 80mm	1	45	UNID	R\$ 43,74	R\$ 1.968,30
453	Martelo grande unha 25" com cabo	1	37	UNID	R\$ 26,1967	R\$ 969,28
454	Martelo grande unha 29" com cabo	1	49	UNID	R\$ 46,66	R\$ 2.286,34
455	Máscara de solda escurecimento automático tonalidade 11	1	2	UNID	R\$ 118,4333	R\$ 236,87
456	Máscara descartável KSN - PFF1-10.4	1	1085	UNID	R\$ 2,6333	R\$ 2.857,13
457	Máscara respirador facilfiltro de veneno ou gases ácidos	1	65	UNID	R\$ 40,5467	R\$ 2.635,54
458	Massa asfáltica para tapa buracos (asfalto frio) saco de 25kg	1	1130	SACO	R\$ 46,5467	R\$ 52.597,77
459	Massa Corrida 3,6 l	1	140	UNID	R\$ 38,0667	R\$ 5.329,34
460	Massa de calafetar - cx 350g	1	57	CX	R\$ 15,2867	R\$ 871,34
461	Massa plástica 400g	1	53	UNID	R\$ 12,5267	R\$ 663,92
462	Meia cana para forro de PVC	1	840	METRO	R\$ 14,4388	R\$ 12.128,59
463	Meio fio concreto pré moldado 0,80x 0,30x 0,10 x 0,10	1	530	UNID	R\$ 29,4533	R\$ 15.610,25
464	Metalon 40 x 20 x 2,5mm 6m	1	150	UNID	R\$ 184,23	R\$ 27.634,50
465	Metalon 70 x 30 x 2,5mm 6m	1	100	UNID	R\$ 205,95	R\$ 20.595,00
466	Metalon Tubo Quadrado 20 x 20 x 2 mm galvanizado 6m	1	135	UNID	R\$ 35,6033	R\$ 4.806,45
467	Metalon Tubo Quadrado 30 x 30 x 2,25 mm galvanizado 6m	1	110	UNID	R\$ 79,26	R\$ 8.718,60
468	Metalon Tubo Quadrado 40 x 40 x 2 mm galvanizado 6m	1	150	UNID	R\$ 155,96	R\$ 23.394,00
469	Microesfera de vidro saco com 25 kg	1	30	SACO	R\$ 314,7733	R\$ 9.443,20
470	Misturador de tinta para acoplar na furadeira 40 cm	1	6	UNID	R\$ 23,83	R\$ 142,98
471	Mola de embreagem da roçadeira Stihl	1	71	UNID	R\$ 16,2733	R\$ 1.155,40
472	Mourão de concreto para alambrado	1	100	METRO	R\$ 60,5633	R\$ 6.056,33
473	Multímetro Digital Portátil	1	41	UNID	R\$ 48,1667	R\$ 1.974,83
474	Nível 14"	1	36	UNID	R\$ 54,60	R\$ 1.965,60
475	Óculos Maçariqueiro	1	4	UNID	R\$ 33,60	R\$ 134,40
476	Pá de Olaria com cabo	1	85	UNID	R\$ 77,0533	R\$ 6.549,53
477	Pá quadrada com cabo nº 04	1	66	UNID	R\$ 57,41	R\$ 3.789,06
478	Pá redonda com cabo nº 04	1	72	UNID	R\$ 43,86	R\$ 3.157,92



479	Pá Vanga quadrada, cabo em madeira 120 cm	1	10	UNID	R\$ 51,6767	R\$ 516,77
480	Pá vanga redonda cabo em madeira 120 cm	1	52	UNID	R\$ 54,2367	R\$ 2.820,31
481	Parafusadeira a bateria bivolt	1	32	UNID	R\$ 296,00	R\$ 9.472,00
482	Parafuso 10 mm x 100 mm	1	1160	UNID	R\$ 3,7967	R\$ 4.404,17
483	Parafuso 3/8 x 10"	1	660	UNID	R\$ 1,6733	R\$ 1.104,38
484	Parafuso 3/8 x 11"	1	660	UNID	R\$ 3,33	R\$ 2.197,80
485	Parafuso 3/8 x 9"	1	660	UNID	R\$ 1,1933	R\$ 787,58
486	Parafuso 6 mm x 90 mm	1	660	UNID	R\$ 1,0533	R\$ 695,18
487	Parafuso 8 mm x 80 mm	1	660	UNID	R\$ 1,6167	R\$ 1.067,02
488	Parafuso atarraxado 3" rosca soberba c/ bucha arruela	1	345	UNID	R\$ 5,91	R\$ 2.038,95
489	Parafuso auto-atarraxante, material aço carbono, tratamento superficial galvanizado, tipo cabeça panela, tipo fenda reta, diâmetro corpo 4,80 comprimento 32, características adicionais sem bucha caixa com 100 unidades.	1	267	CX	R\$ 70,9933	R\$ 18.955,21
490	Parafuso auto-atarraxante, material aço carbono, tratamento superficial bicromatizado, tipo cabeça chata, tipo fenda Philips, diâmetro 2,90, comprimento 6,50 caixa com 100 unidades	1	262	CX	R\$ 13,8367	R\$ 3.625,22
491	Parafuso com bucha de aço e arruelas de 12mm	1	336	UNID	R\$ 14,75	R\$ 4.956,00
492	Parafuso francês com porca e arruela 1/4x2x1/2	1	430	UNID	R\$ 5,3633	R\$ 2.306,22
493	Parafuso para bacia sanitária	1	226	UNID	R\$ 3,2333	R\$ 730,73
494	Parafuso para lavatório	1	230	UNID	R\$ 2,2333	R\$ 513,66
495	Parafuso para telha trapezoidal	1	390	UNID	R\$ 1,4133	R\$ 551,19
496	Parafuso sextavado 1/2 x 10"	1	700	UNID	R\$ 3,8167	R\$ 2.671,69
497	Parafuso sextavado 1/2 x 2"	1	610	UNID	R\$ 2,0033	R\$ 1.222,01
498	Parafuso sextavado 1/2 x 3"	1	610	UNID	R\$ 2,2167	R\$ 1.352,19
499	Parafuso sextavado 1/2 x 6"	1	610	UNID	R\$ 4,2967	R\$ 2.620,99
500	Parafuso sextavado 1/2 x 8"	1	600	UNID	R\$ 10,7533	R\$ 6.451,98
501	Parafuso sextavado 1/4 x 1"	1	600	UNID	R\$ 0,6667	R\$ 400,02
502	Parafuso sextavado 1/4 x 2"	1	600	UNID	R\$ 0,6433	R\$ 385,98
503	Parafuso sextavado 1/4 x 3"	1	600	UNID	R\$ 0,63	R\$ 378,00
504	Parafuso sextavado 1/4 x 70mm	1	600	UNID	R\$ 0,90	R\$ 540,00
505	Parafuso sextavado 10,0x 30,00mm	1	600	UNID	R\$ 1,4233	R\$ 853,98
506	Parafuso sextavado 10,0x 40,00mm	1	600	UNID	R\$ 2,35	R\$ 1.410,00
507	Parafuso sextavado 10,0x 50,00mm	1	600	UNID	R\$ 3,56	R\$ 2.136,00
508	Parafuso sextavado 12,0x 40,00mm	1	600	UNID	R\$ 1,8933	R\$ 1.135,98
509	Parafuso sextavado 12,0x 50,00mm	1	606	UNID	R\$ 2,1133	R\$ 1.280,66
510	Parafuso sextavado 3/8 x 1"	1	600	UNID	R\$ 2,2133	R\$ 1.327,98
511	Parafuso sextavado 3/8 x 10"	1	605	UNID	R\$ 1,91	R\$ 1.155,55
512	Parafuso sextavado 3/8 x 2"	1	605	UNID	R\$ 1,5233	R\$ 921,60
513	Parafuso sextavado 3/8 x 3"	1	605	UNID	R\$ 1,63	R\$ 986,15
514	Parafuso sextavado 5/16 x 1"	1	605	UNID	R\$ 0,7233	R\$ 437,60
515	Parafuso sextavado 5/16 x 165mm c/ rosca e arruela	1	605	UNID	R\$ 1,78	R\$ 1.076,90
516	Parafuso sextavado 5/16 x 2"	1	605	UNID	R\$ 2,1967	R\$ 1.329,00
517	Parafuso sextavado 5/16"x110mm c/ rosca e arruela	1	605	UNID	R\$ 0,7133	R\$ 431,55
518	Parafuso sextavado 5/8 x 2"	1	605	UNID	R\$ 4,9533	R\$ 2.996,75
519	Parafuso sextavado 5/8 x 3" com porca	1	605	UNID	R\$ 6,10	R\$ 3.690,50
520	Parafuso sextavado 6"x10mm c/ rosca e arruela	1	605	UNID	R\$ 1,0450	R\$ 632,23
521	Parafuso sextavado 6,0x 20,00mm	1	600	UNID	R\$ 0,21	R\$ 126,00
522	Parafuso sextavado 6,0x 30,00mm	1	600	UNID	R\$ 0,30	R\$ 180,00
523	Parafuso sextavado 6,0x 40,00mm	1	602	UNID	R\$ 0,6333	R\$ 381,25
524	Parafuso sextavado 8,0x 25,00mm	1	600	UNID	R\$ 1,72	R\$ 1.032,00
525	Parafuso sextavado 8,0x 35,00mm	1	600	UNID	R\$ 1,6033	R\$ 961,98
526	Parafuso sextavado 8,0x 45,00mm	1	600	UNID	R\$ 2,4133	R\$ 1.447,98
527	Pasta de Solda 50g	1	6	POTE	R\$ 15,9333	R\$ 95,60
528	Pasta Térmica 50g	1	2	POTE	R\$ 25,8167	R\$ 51,63



529	Penado	1	91	UNID	R\$ 51,1933	R\$ 4.658,59
530	Peneira de metal para areia fina aro de madeira	1	40	UNID	R\$ 23,7667	R\$ 950,67
531	Peneira de metal para areia grossa aro de madeira	1	40	UNIDL	R\$ 58,0033	R\$ 2.320,13
532	Perneira	1	98	PAR	R\$ 38,8433	R\$ 3.806,64
533	Pincel 3/4"	1	350	UNID	R\$ 4,60	R\$ 1.610,00
534	Piso alto brilho claro, 35x35cm, PEI 4 - cx 14,4kg	1	350	M²	R\$ 24,9667	R\$ 8.738,35
535	Piso antiderrapante claro, 50x50cm, PEI 5 - cx 35,8kg	1	350	M²	R\$ 26,1667	R\$ 9.158,35
536	Piso esmaltado claro, 45x45cm, PEI 4 - cx 14,4kg	1	350	M²	R\$ 24,9667	R\$ 8.738,35
537	Plafonier de PVC com bocal de louça	1	140	UNID	R\$ 16,77	R\$ 2.347,80
538	Plástico transparente - 4m largura	1	103	METRO	R\$ 6,8533	R\$ 705,89
539	Plug fêmea 10 Amperes	1	100	UNID	R\$ 3,6633	R\$ 366,33
540	Plug macho 10 Amperes	1	100	UNID	R\$ 3,56	R\$ 356,00
541	Plug tomada fêmea para extensão	1	365	UNID	R\$ 3,9833	R\$ 1.453,90
542	Pneu para carrinho de mão	1	50	UNID	R\$ 52,96	R\$ 2.648,00
543	Pó xadrez - amarelo	1	27	UNID	R\$ 26,46	R\$ 714,42
544	Pó xadrez - preto	1	27	UNID	R\$ 27,94	R\$ 754,38
545	Pontalete 6 metros (Pontalete de Eucalipto roliço com cerne diâmetro 0,10 a 0,12 cm em madeira de boa qualidade tipo "Eucalipto Vermelho", sem nós ou rachaduras)	1	1070	UNID	R\$ 23,4967	R\$ 25.141,47
546	Ponteira da Roçadeira Stihl	1	34	UNID	R\$ 156,3567	R\$ 5.316,13
547	Ponteiro	1	15	UNID	R\$ 34,94	R\$ 524,10
548	Porca 10 mm	1	620	UNID	R\$ 1,7167	R\$ 1.064,35
549	Porca 3/8	1	620	UNID	R\$ 6,15	R\$ 3.813,00
550	Porca 6 mm	1	580	UNID	R\$ 1,3667	R\$ 792,69
551	Porca 8 mm	1	610	UNID	R\$ 0,7667	R\$ 467,69
552	Porca para aperto de faca de roçadeira, 2 polegadas	1	600	UNID	R\$ 10,7733	R\$ 6.463,98
553	Porta de Ferro 82 X 210	1	22	UNID	R\$ 511,0967	R\$ 11.244,13
554	Porta de Madeira 82 X 210	1	146	UNID	R\$ 222,2667	R\$ 32.450,94
555	Poste Alambrado de concreto 350x11x11cm	1	200	UNID	R\$ 114,30	R\$ 22.860,00
556	Poste Paralelo - Engaste, Produzido em tubo de aço SAE 1010/1020, conificado com seções cilíndricas soldadas entre si, Normatizados conforme NBR-14744, galvanização à fogo, conforme norma NBR-6323, 6,00m de altura, Topo e Mastro 63,5mm, engaste 1000mm	1	20	UNID	R\$ 801,9950	R\$ 16.039,90
557	Prato Limitador de Altura	1	115	UNID	R\$ 20,2233	R\$ 2.325,68
558	Prego 18 x 27 com cabeça	1	136	KG	R\$ 24,7333	R\$ 3.363,73
559	Prego 18 x 30 com cabeça	1	746	KG	R\$ 22,93	R\$ 17.105,78
560	Prego 19 x 36 com cabeça	1	196	KG	R\$ 19,22	R\$ 3.767,12
561	Prego 20 x 42 com cabeça	1	198	KG	R\$ 17,08	R\$ 3.381,84
562	Prego 20 x 48 com cabeça	1	138	KG	R\$ 20,80	R\$ 2.870,40
563	Prego 22 x 48 com cabeça	1	298	KG	R\$ 16,4233	R\$ 4.894,14
564	Prego 24 x 60 com cabeça	1	888	KG	R\$ 20,39	R\$ 18.106,32
565	Prego 25 x 72 com cabeça	1	1588	KG	R\$ 16,5333	R\$ 26.254,88
566	Prego de aço 12x12	1	46	KG	R\$ 25,35	R\$ 1.166,10
567	Prego de aço 12x27	1	43	KG	R\$ 68,30	R\$ 2.936,90
568	Prego de aço 15x15	1	43	KG	R\$ 44,00	R\$ 1.892,00
569	Prego para telhado (18 cm x 27 cm) galvanizado - arruela borracha - 18x27. Aplicações: telhas de fibrocimento; aço; alumínio; folha de zinco com espessura até 5 mm e pequenas ondas até 39 mm sobre estrutura de madeira pacote com 500g	1	44	PACOTE	R\$ 24,3433	R\$ 1.071,11
570	Prego telheiro 17x27	1	160	KG	R\$ 23,6133	R\$ 3.778,13
571	Programador horário timer analógico 220wts	1	67	UNID	R\$ 60,1333	R\$ 4.028,93
572	Protetor auditivo tipo concha	1	75	UNID	R\$ 21,4933	R\$ 1.612,00
573	Protetor facial incolor	1	78	UNID	R\$ 36,8933	R\$ 2.877,68



574	Prumo parede 480 gr nº 04	1	12	UNID	R\$ 26,9933	R\$ 323,92
575	Raspador de rejunte	1	10	UNID	R\$ 26,9667	R\$ 269,67
576	Rastelo arame com cabo	1	91	UNID	R\$ 30,06	R\$ 2.735,46
577	Rastelo de aço 50cm	1	96	UNID	R\$ 45,6633	R\$ 4.383,68
578	Reator eletrônico 1x40	1	2	UNID	R\$ 17,5933	R\$ 35,19
579	Reator eletrônico 2x20 wts 110x220	1	102	UNID	R\$ 33,6767	R\$ 3.435,02
580	Reator eletrônico 2x40 wts 110x220	1	102	UNID	R\$ 56,4267	R\$ 5.755,52
581	Reator vapor metálico 150 wts	1	2	UNID	R\$ 93,0667	R\$ 186,13
582	Reator vapor metálico 250 wts	1	2	UNID	R\$ 121,1467	R\$ 242,29
583	Reator vapor metálico 400 wts	1	2	UNID	R\$ 158,6067	R\$ 317,21
584	Reator vapor metálico 70 wts	1	12	UNID	R\$ 97,60	R\$ 1.171,20
585	Rebite 308 (1/8) c/ 1000	1	1012	CX	R\$ 45,2833	R\$ 45.826,70
586	Rebite pop (repuxo), material alumínio, tipo comum, tipo aba abaulado, diâmetro corpo 4,80, comprimento 10	1	1111	PACOTE	R\$ 103,6667	R\$ 115.173,70
587	Rebolo para esmeril 6"	1	30	UNID	R\$ 38,8333	R\$ 1.165,00
588	Redução de PVC marrom 50x25mm soldável	1	125	UNID	R\$ 4,06	R\$ 507,50
589	Regador de plástico com bico tipo chuveiro capacidade 5 litros	1	35	UNID	R\$ 18,6667	R\$ 653,33
590	Registro 3/4 de pressão	1	119	UNID	R\$ 52,00	R\$ 6.188,00
591	Registro de esfera 25mm	1	108	UNID	R\$ 8,93	R\$ 964,44
592	Registro de gaveta 25mm c/ acabamento	1	105	UNID	R\$ 85,59	R\$ 8.986,95
593	Registro de pressão 1/2	1	104	UNID	R\$ 60,2067	R\$ 6.261,50
594	Registro de pressão 3/4	1	204	UNID	R\$ 44,94	R\$ 9.167,76
595	Registro rápido compressão PEAD 20mm esfera tipo borboleta	1	153	UNID	R\$ 39,1067	R\$ 5.983,33
596	Registro regulador de vazão 1/2 PVC	1	53	UNID	R\$ 50,00	R\$ 2.650,00
597	Registro regulador de vazão 3/4 PVC	1	53	UNID	R\$ 37,37	R\$ 1.980,61
598	Rejunte 1 kg (várias cores)	1	160	SACO	R\$ 8,80	R\$ 1.408,00
599	Rejunte flexível - 5 kg (cores)	1	140	SACO	R\$ 11,77	R\$ 1.647,80
600	Rele foto elétrico NA com base 220wts	1	101	UNID	R\$ 31,6867	R\$ 3.200,36
601	Rele foto elétrico NF com base 220wts	1	101	UNID	R\$ 33,73	R\$ 3.406,73
602	Removedor de ervas daninhas, grama e mato das calçadas, com foice curvada e ponta extratora, encaixe para cabo e com rodinhas	1	40	UNID	R\$ 114,4267	R\$ 4.577,07
603	Reparo completo de válvula HYDRA	1	76	UNID	R\$ 68,9433	R\$ 5.239,69
604	Reparo sobe e desce estria pequeno cromado de rosca 2 18mm	1	40	UNID	R\$ 12,2267	R\$ 489,07
605	Resina adesiva epóxi. Embalagem com duas bisnagas de massa para misturar e usar (uma cor cinza e outra, branco). Resistente a água. Sem amianto em sua composição. Embalagem com 250g	1	29	UNID	R\$ 55,35	R\$ 1.605,15
606	Ripa 5m de garapeira	1	420	METRO	R\$ 19,1667	R\$ 8.050,01
607	ROÇADEIRA LATERAL, CILINDRADA MIN 38.9 CM³, POTENCIA MIN 2 KW/2.7 HP, PESO DE APROXIMADAMENTE 7.9KG, VALOR DE VIBRAÇÃO NA ESQUERDA M/S² DE 4.7, VALOR DE VIBRAÇÃO NA DIREITA M/S² DE 4.7, COMPRIMENTO TOTAL CM³ DE 185, CAPACIDADE DO TANQUE 0.58L	1	106	UNID	R\$ 3.412,1567	R\$ 361.688,61
608	Roda completa para carrinho de mão	1	10	UNID	R\$ 73,3067	R\$ 733,07
609	Rodinho para vedar pé de porta - 90 cm	1	90	UNID	R\$ 21,6567	R\$ 1.949,10
610	Roldana 2, 1/2 com caixa	1	315	UNID	R\$ 50,2633	R\$ 15.832,94
611	Rolo de espuma - 5 cm	1	227	UNID	R\$ 5,6633	R\$ 1.285,57
612	Rolo de espuma 15 cm	1	384	UNID	R\$ 11,5667	R\$ 4.441,61
613	Rolo de lã de carneiro 23cm	1	137	UNID	R\$ 18,8250	R\$ 2.579,03
614	Rolo de lã de espuma 5cm	1	147	UNID	R\$ 8,3433	R\$ 1.226,47
615	Rolo de lã para pintura 23 cm c/ cabo	1	339	UNID	R\$ 42,32	R\$ 14.346,48
616	Rolo de linha para pedreiro 50 metros	1	55	ROLO	R\$ 9,4767	R\$ 521,22
617	Rolo para pintura de lã completo 9 cm	1	197	UNID	R\$ 12,6433	R\$ 2.490,73



618	Rotor para roçadeira, compatível com a marca (husqvarna) , f35, 7-8,5 m 23-28ft	1	60	UNID	R\$ 98,1267	R\$ 5.887,60
619	Sacho Coração em aço com cabo de madeira tamanho 60 cm	1	20	UNID	R\$ 53,8267	R\$ 1.076,53
620	Sacho duas pontas metal 25x9,8x120,3cm	1	20	UNID	R\$ 189,90	R\$ 3.798,00
621	Saibro para moto poda a gasolina , 22 dentes, compatível com a marca (still)	1	20	UNID	R\$ 107,09	R\$ 2.141,80
622	Saibro para moto serra a gasolina , 26 dentes, compatível com a marca (husqvarna)	1	15	UNID	R\$ 132,71	R\$ 1.990,65
623	Saibro para moto serra a gasolina , 28 dentes, compatível com a marca (husqvarna)	1	15	UNID	R\$ 205,9367	R\$ 3.089,05
624	Saibro para moto serra a gasolina , 30 dentes, compatível com a marca (Stihl)	1	15	UNID	R\$ 288,88	R\$ 4.333,20
625	Saibro para moto serra a gasolina , 34 dentes, compatível com a marca (husqvarna)	1	10	UNID	R\$ 323,4267	R\$ 3.234,27
626	Saibro para moto serra a gasolina , 36 dentes, compatível com a marca (husqvarna)	1	10	UNID	R\$ 361,5933	R\$ 3.615,93
627	Saibro para moto serra elétrica , 26 dentes, compatível com a marca (Makita)	1	10	UNID	R\$ 144,7733	R\$ 1.447,73
628	Sarrafo de 10 cm	1	315	METRO	R\$ 8,6233	R\$ 2.716,34
629	Sarrafo de 5 cm	1	315	METRO	R\$ 5,34	R\$ 1.682,10
630	Serra copo diamantada 3/4" - encaixe sds plus	1	17	UNID	R\$ 60,0667	R\$ 1.021,13
631	Serra copo diamantada 40mm - encaixe sds plus	1	17	UNID	R\$ 122,5933	R\$ 2.084,09
632	Serra copo diamantada 50mm - encaixe sds plus	1	12	UNID	R\$ 101,35	R\$ 1.216,20
633	Serrote curvo para poda	1	32	UNID	R\$ 46,6867	R\$ 1.493,97
634	Serrote podador para galhos altos com cabo telescópico metálico extensível de 1,5 até 3m, com lâmina 11,5" / 290 mm em Aço 78399007	1	2	UNID	R\$ 273,69	R\$ 547,38
635	Serrote prata 22"	1	26	UNID	R\$ 31,4167	R\$ 816,83
636	Sifão sanfonado	1	26	UNID	R\$ 15,9033	R\$ 413,49
637	Silicone bisnaga - 50g	1	145	UNID	R\$ 8,8467	R\$ 1.282,77
638	Solvente tinner galão de 5 litros	1	119	GALÃO	R\$ 84,07	R\$ 10.004,33
639	Soquetes porcelana	1	130	UNID	R\$ 5,1233	R\$ 666,03
640	Stain cor nogueira lata 18 litros	1	207	LATA	R\$ 825,02	R\$ 170.779,14
641	Suporte para mangueira de jardim	1	13	UNID	R\$ 21,4267	R\$ 278,55
642	T 3/4"	1	221	UNID	R\$ 8,60	R\$ 1.900,60
643	T esgoto 100 mm	1	151	UNID	R\$ 12,50	R\$ 1.887,50
644	T esgoto 50 mm	1	311	UNID	R\$ 6,7833	R\$ 2.109,61
645	Tabua de 30 Garapeira	1	260	METRO	R\$ 32,88	R\$ 8.548,80
646	Tábuas de eucaliptos 30 cm (Pranchas em madeira de boa qualidade tipo "Eucalipto Vermelho", acima, sem nós ou rachaduras.)	1	910	METRO	R\$ 64,2867	R\$ 58.500,90
647	Tela Alambrado	1	2060	METRO	R\$ 71,3367	R\$ 146.953,60
648	Tela Ondulada 1. 1/4 x fio 10	1	170	M²	R\$ 92,07	R\$ 15.651,90
649	Tela para galinheiro	1	100	METRO	R\$ 5,7025	R\$ 570,25
650	Telha de fibrocimento ondulada de 1,1mx1,53mx6mm	1	210	UNID	R\$ 55,8467	R\$ 11.727,81
651	Telha de fibrocimento ondulada de 2,1mx1,10mx6mm	1	310	UNID	R\$ 67,5667	R\$ 20.945,68
652	Telha tradicional de fibra de vegetal 200x95 cm 3mm na cor: vermelha	1	735	UNID	R\$ 89,43	R\$ 65.731,05
653	Temporizador analógico	1	105	UNID	R\$ 38,00	R\$ 3.990,00
654	Tesoura corta chapa	1	2	UNID	R\$ 29,2233	R\$ 58,45
655	Tesoura de podar galhos cabo metálico 43cm	1	32	UNID	R\$ 73,9833	R\$ 2.367,47
656	Tesourão de poda	1	17	UNID	R\$ 60,0233	R\$ 1.020,40
657	Tijolo comum 10X20	1	11100	UNID	R\$ 1,99	R\$ 22.089,00
658	Tinta acrílica premium piso cor branca, rendimento 15.28m²/l, altíssima resistência, excelente cobertura, alta durabilidade	1	383	LATA	R\$ 311,4133	R\$ 119.271,29



659	Tinta acrílica premium piso cor verde, rendimento 15.28m²/l, altíssima resistência, excelente cobertura, alta durabilidade	1	365	LATA	R\$ 228,36	R\$ 83.351,40
660	Tinta acrílica premium piso cor vermelho, rendimento 15.28m²/l, altíssima resistência, excelente cobertura, alta durabilidade	1	352	LATA	R\$ 162,6533	R\$ 57.253,96
661	Tinta demarcação viária a base de água amarela conforme a ABNT/nbr 13.699:2012; dnit/dner em 276/2000; der/sp-et-de-100/020	1	333	LATA	R\$ 622,4333	R\$ 207.270,29
662	Tinta demarcação viária a base de água branca conforme a ABNT/nbr 13.699:2012; dnit/dner em 276/2000; der/sp-et-de-100/020	1	331	LATA	R\$ 624,1167	R\$ 206.582,63
663	Tinta Epóxi 18 lt na cor amarela a base de água	1	316	LATA	R\$ 1.325,0667	R\$ 418.721,08
664	Tinta Epóxi 18 lt na cor azul a base de água	1	316	LATA	R\$ 1.325,0667	R\$ 418.721,08
665	Tinta Epóxi 3,6 lt na cor branca a base de água	1	321	LATA	R\$ 311,0133	R\$ 99.835,27
666	Tinta Látex PVA cor mel 18 l	1	346	LATA	R\$ 269,3450	R\$ 93.193,37
667	Tinta Látex PVA cor tabaco 18 l	1	856	LATA	R\$ 269,3450	R\$ 230.559,32
668	Tinta para parede acrílica - 18l	1	365	LATA	R\$ 322,20	R\$ 117.603,00
669	Tinta para parede látex 18l premium	1	365	LATA	R\$ 240,80	R\$ 87.892,00
670	Tomada em barra (régua) tripla	1	455	UNID	R\$ 11,88	R\$ 5.405,50
671	Tomada simples completa	1	180	UNID	R\$ 16,3333	R\$ 2.939,99
672	Tomada sistema X completo	1	270	UNID	R\$ 9,28	R\$ 2.505,60
673	Torneira automática com sensor de proximidade - bivolt (bancada)	1	35	UNID	R\$ 286,4933	R\$ 10.027,27
674	Torneira automática com sensor de proximidade - bivolt (parede)	1	35	UNID	R\$ 400,12	R\$ 14.004,20
675	Torneira de metal para cozinha (de parede)	1	100	UNID	R\$ 50,4333	R\$ 5.403,33
676	Torneira de metal para lavatório de mesa	1	95	UNID	R\$ 82,4667	R\$ 7.834,34
677	Torquês aço 14"	1	23	UNID	R\$ 62,75	R\$ 1.443,25
678	Trena aço 10,0mx 25 mm emborrachada	1	17	UNID	R\$ 59,94	R\$ 1.018,98
679	Trena de aço 5 metros	1	20	UNID	R\$ 47,1033	R\$ 942,07
680	Trena de fibra 13mmx50mt	1	19	UNID	R\$ 43,0467	R\$ 817,89
681	Trincha 1", dupla de cerdas pretas longas, indicada para tintas base óleo e esmalte, 1ª linha.	1	218	UNID	R\$ 4,00	R\$ 872,00
682	Trincha 2", dupla de cerdas pretas longas, indicada para tintas base óleo e esmalte, 1ª linha.	1	218	UNID	R\$ 5,7233	R\$ 1.247,68
683	Trincha 3", dupla de cerdas pretas longas, indicada para tintas base óleo e esmalte, 1ª linha.	1	218	UNID	R\$ 7,1633	R\$ 1.561,60
684	Trincha 3/4", com cerdas extra-macias, indicada para verniz, óleo e esmalte com fino acabamento, 1ª linha.	1	218	UNID	R\$ 3,79	R\$ 826,22
685	Tubo 3/4"	1	226	BARRAS	R\$ 39,3333	R\$ 8.889,33
686	Tubo com anel para bacia sanitária	1	8	UNID	R\$ 35,1133	R\$ 280,91
687	Tubo de Aço Redondo 1/2" 6m	1	100	UNID	R\$ 61,3450	R\$ 6.134,50
688	Tubo de Aço redondo de 1. 1/2" x 2,65 6m	1	100	UNID	R\$ 119,45	R\$ 11.945,00
689	Tubo de concreto armado 0,40 x 1,50	1	300	UNID	R\$ 121,4633	R\$ 36.438,99
690	Tubo de concreto armado 0,60 x 1,50	1	600	UNID	R\$ 224,3333	R\$ 134.599,98
691	Tubo de concreto armado 1,00 x 1,50	1	402	UNID	R\$ 570,47	R\$ 229.328,94
692	Tubo de ferro 2" x 2,5mm - 6m	1	100	UNID	R\$ 92,6650	R\$ 9.266,50
693	Tubo de ferro 3" x 2,5mm - 6m	1	100	UNID	R\$ 144,69	R\$ 14.469,00
694	Tubo de PVC branco para esgoto - 100 mm	1	150	UNID	R\$ 42,9333	R\$ 6.440,00
695	Tubo de PVC marrom 25 mm soldável	1	110	UNID	R\$ 21,9833	R\$ 2.418,16
696	Tubo de PVC marrom 50 mm soldável	1	110	UNID	R\$ 42,90	R\$ 4.719,00
697	Tubo esgoto 50 mm	1	410	UNID	R\$ 39,9567	R\$ 16.382,25
698	União emenda PEAD 20mm	1	200	UNID	R\$ 4,8133	R\$ 962,66
699	Válvula americana para pia	1	90	UNID	R\$ 23,0367	R\$ 2.073,30
700	Válvula para descarga de metal completa	1	105	UNID	R\$ 164,9067	R\$ 17.315,20



701	Válvula para lavatório	1	55	UNID	R\$ 12,55	R\$ 690,25
702	Vareta de solda cobreada 2,35 mm embalagem 1kg	1	110	EMB	R\$ 23,4067	R\$ 2.574,74
703	Vareta de solda latão média 2,35 mm embalagem 1kg	1	110	EMB	R\$ 168,8750	R\$ 18.576,25
704	Vassoura plástica de 14 dentes	1	89	UNID	R\$ 26,54	R\$ 2.362,06
705	Vassoura plástica de 22 dentes	1	109	UNID	R\$ 12,9867	R\$ 1.415,55
706	Veda Calha 400g - Bisnaga de 400gr, PU40, utilizado na construção civil, aplicado em vedação de calhas, rufos, telhas, pingadeiras galvanizadas e suas emendas, dispensando o uso de soldas.	1	5	UNID	R\$ 15,3133	R\$ 76,57
707	Veda rosca 50m	1	197	ROLO	R\$ 19,1567	R\$ 3.773,87
708	Vedante para torneira bitola de 1/2"	1	60	UNID	R\$ 1,89	R\$ 113,40
709	Vedante para torneira bitola de 3/4"	1	60	UNID	R\$ 1,00	R\$ 60,00
710	Velas de ignição para motosserras	1	60	UNID	R\$ 40,02	R\$ 2.401,20
711	Velas de ignição para roçadeira, compatível com a marca husqvarna	1	60	UNID	R\$ 19,50	R\$ 1.170,00
712	Velas de ignição para roçadeira, compatível com a marca Stihl	1	76	UNID	R\$ 36,06	R\$ 2.740,56
713	Verniz incolor - 900ml	1	137	LATA	R\$ 33,4967	R\$ 4.589,05
714	Verniz marítimo 3,6 lt	1	208	LATA	R\$ 95,4467	R\$ 19.852,91
715	Viga de 20 garapeira	1	290	METRO	R\$ 57,35	R\$ 16.631,50
716	Vigas de eucalipto 6 x 12 x 5,0 m (vigas em madeira de boa qualidade tipo "Eucalipto Vermelho", sem nós ou rachaduras)	1	250	UNID	R\$ 126,2967	R\$ 31.574,18
717	Vigas de eucaliptos 6 x 13 x 4,0 m (Vigas em madeira de boa qualidade tipo "Eucalipto Vermelho", sem nós ou rachaduras)	1	200	UNID	R\$ 126,2967	R\$ 25.259,34
718	Vigas de eucaliptos 6 x 16 x 3,5 m (Vigas em madeira de boa qualidade tipo "Eucalipto Vermelho", sem nós ou rachaduras)	1	500	UNID	R\$ 126,2967	R\$ 63.148,35
719	Vigas de eucaliptos 6 x 16 x 4,0 m (Vigas em madeira de boa qualidade tipo "Eucalipto Vermelho", sem nós ou rachaduras)	1	3500	UNID	R\$ 126,2967	R\$ 442.038,45
720	Vigas de eucaliptos 6 x 16 x 4,5 m (Vigas em madeira de boa qualidade tipo "Eucalipto Vermelho", sem nós ou rachaduras)	1	3000	UNID	R\$ 126,2967	R\$ 378.890,10
721	Vigas de eucaliptos 6 x 16 x 5,0 m (Vigas em madeira de boa qualidade tipo "Eucalipto Vermelho", sem nós ou rachaduras)	1	1000	UNID	R\$ 126,2967	R\$ 126.296,70
722	Vigas de eucaliptos 6 x 16 x 6,0 m (Vigas em madeira de boa qualidade tipo "Eucalipto Vermelho", sem nós ou rachaduras)	1	1000	UNID	R\$ 126,2967	R\$ 126.296,70
723	Vigota Treliçada em Aço e capa de concreto 20 MPa para Laje H8 - peça de 6m	1	35	UNID	R\$ 46,1133	R\$ 1.613,97
724	Viseira Protetor facial eletrícista MPN 903163 SKU 903163	1	6	UNID	R\$ 1.061,95	R\$ 6.371,70
725	Vitro basculante 0,60 x 0,60 completo com vidro, em alumínio, com abertura de 45°.	1	2	UNID	R\$ 137,50	R\$ 275,00
726	Cavalete zebrado de sinalização, plástico, tipo A, nas medidas 2m x 1m x 0,90m, desmontável, cor laranja com faixa branca refletiva.	1	150	UNID	R\$ 431,9467	R\$ 64.792,01
727	Cavalete zebrado de sinalização, plástico, tipo A, nas medidas 1m x 1m x 0,90m, desmontável, cor laranja com faixa branca refletiva.	1	150	UNID	R\$ 330,6633	R\$ 49.599,50



728	Balizador de tráfego tipo T-TOP em polietileno semiflexível, na cor laranja com duas faixas refletivas brancas, altura de 105 cm, base de 40 cm x 40 cm	1	150	UNID	R\$ 78,3033	R\$ 11.745,50
729	Cilindro canalizador de tráfego cone barril, confeccionado em polietileno, na cor laranja, com proteção contra raios UV, altura total entre de 1,05m e 1,23m, topo com diâmetro de 40 cm, largura da base quadrada entre 55 cm e 65 cm.	1	150	UNID	R\$ 218,0367	R\$ 32.705,51
730	Refletor 300w - quantidade lâmpadas: 1un, formato: retangular, aplicação: iluminação cênica, tipo lâmpada: led, potência lâmpada: 300w, tensão alimentação: bivolt, fluxo luminoso: 20.000lm - IP 66	1	50	UNID	R\$ 287,88	R\$ 14.394,00
731	Refletor 500w - material corpo: alumínio, formato: retangular, tipo lâmpada: microled, potência lâmpada: 500w, tensão alimentação: Bi-Volt - IP 66	1	50	UNID	R\$ 519,10	R\$ 25.955,00
Valor Total					R\$ 13.747.727,85	

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (ART. 6º, XXIII, ALÍNEA "J" DA LEI Nº 14.133/21)

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do exercício de 2025, na classificação abaixo:

Fonte de Recurso: 05 Transferências e Convênios Federais Vinculados

02.04.01 – Fundo Municipal Saúde

10.301.0005.2017 – Manutenção de Ações Desenv. Sustent. Saúde

3.3.90.30 – Materiais consumo

Fonte de Recurso: 01 Tesouro

02.04.01 – Fundo Municipal Saúde

10.301.0005.2017 – Manutenção de Ações Desenv. Sustent. Saúde

3.3.90.30 – Materiais consumo

Fonte de Recurso: 01 Tesouro

02.03.01 – Setor de Ensino Fundamental

12.361.0004.2010 – Manutenção de Gestões Desenv. Ens. Básico

3.3.90.30 – Materiais consumo

Fonte de Recurso: 01 Tesouro

02.07.01 – Setor Serviços Urbanos

15.4521.0008.2024 – Manutenção de Ações Dest. Serv. Urbano

3.3.90.30 – Materiais consumo



Fonte de Recurso: 01 Tesouro

02.08.01 – Setor de Abastecimento e Extensão Rural

20.605.0009.2025 – Manutenção de Ações Dest. Increm. Prod. Rural

3.3.90.30 – Materiais consumo

Fonte de Recurso: 01 Tesouro/05 Transferências e Convênios Federais Vinculados

02.05.01 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0006.2020 – Manutenção de Ações Desenv. ao F.M.A.S.

3.3.90.30 – Materiais consumo

Fonte de Recurso: 01 Tesouro

02.03.06 – Setor de Esporte Comunitários e Recreação

27.812.0004.2031 – Manutenção e Incremento Esportes Comunit.

3.3.90.30 – Materiais consumo

Fonte de Recurso: 01 Tesouro

02.09.01 – Setor de Turismo

23.695.0010.2026 – Manutenção e Incremento do Turismo.

3.3.90.30 – Materiais consumo

Fonte de Recurso: 01 Tesouro

02.02.01 – Setor de Administração Geral

04.122.0003.2005 – Manutenção de Gestões da Adm. e Recursos Humanos

3.3.90.30 – Material de Consumo

11. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções aplicadas serão as descritas no artigo 156 e seguintes da Lei 14.133/2021 e demais legislação aplicáveis.



ANEXO II
MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

À PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAIBUNA-SP
A/C Pregoeira e Equipe de Apoio
REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0064/2025

Para fins de elaboração de ata de registro de preços do processo licitatório em pauta, informo os dados abaixo:

DADOS DA EMPRESA	
Razão Social:	
CNPJ nº:	
Inscrição Estadual nº:	
Endereço Completo:	
Cidade/Estado:	
DDD/Telefone:	
E-mail:	
Dados Bancários:	

DADOS DA PESSOA QUE FICARÁ ENCARREGADA DA ASSINATURA DA ATA:	
Nome:	
RG:	
CPF:	
Telefone:	
E-mail pessoal:	

DADOS PARA ENVIO DE PEDIDOS DE COMPRA	
Telefone / Celular / WhatsApp para contato sobre pedidos e entregas	
E-mail para envio dos pedidos de compras:	
Nome e Contato de pessoa responsável por pedidos e entregas:	

No uso das atribuições legais, encaminhamos a Proposta de Preços para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QTDE	UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	"T" de PVC marrom 50x25mm soldável		133	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2	"T" de redução PVC esgoto 100mm X 50mm		20	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3	Abraçadeira de nylon para amarração de cabos. Comprimento 202x4,60mm pacote com 100 unidades.		45	PCT	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4	Abraçadeira de nylon para amarração de cabos. Comprimento 500x7,6 mm pacote com 100 unidades.		160	PCT	R\$ 0,00	R\$ 0,00



5	Abraçadeira rosca sem fim 1/2"x5/8"	520	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
6	Abraçadeira rosca sem fim 2"x 1"	520	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
7	Abraçadeira rosca sem fim 3/4"x1"	520	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
8	Abraçadeira rosca sem fim 3/8"x1/2"	520	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
9	Abraçadeira rosca sem fim 5/8"x3/4"	530	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
10	Adaptador 3/4, rosca externa	580	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
11	Adaptador PP para PEAD 3/4	635	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
12	Adesivo à base de PVA, desenvolvido para reparos e consertos de móveis e objetos em madeira – 500g	5	FRASCO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
13	Adesivo instantâneo em base de cianoacrilato de etilo, cor transparente, ideal para madeiras, formicas, mdf, sdf, compensados e materiais em geral. Frasco de 100ml	72	FRASCO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
14	Adesivo plástico para PVC - 175g	189	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
15	Aerosol lubrificante multiuso, tipo WD 40 ou equivalente	194	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
16	Agulheiro para limpeza de bico de maçarico	2	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
17	Alambrado de 2m de altura	2.652	METRO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
18	Alavanca de aço 1,5 mt	16	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
19	Alicate Amperímetro, corrente CA: 400A Tensão: 600 V Classificação de categoria: CAT III 600V E CAT IV 300V- Dimensões: 207 x 75 x 34mm- Ponta de Prova TL 75 CAT II 1.000V, 10A	3	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
20	Alicate de corte	17	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
21	Alicate de pico curvo	16	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
22	Alicate de pico meia cana	16	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
23	Alicate de pico reto	16	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
24	Alicate de pressão	24	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
25	Alicate de rebitorador	20	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
26	Alicate de solda 400 amperes	4	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
27	Alicate desencapador de fios aço carbono 8" 27 x 12 x4 cm	3	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
28	Alicate Multímetro	3	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
29	Alicate para Crimpar RJ45/RJ12/RJ11	14	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
30	Alicate universal 8"	25	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
31	Aplicador de silicone de 9"	4	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
32	Apontador em aço para PEAD 3/4	18	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
33	Arame cozido nº 14	58	KG	R\$ 0,00	R\$ 0,00
34	Arame cozido nº 16	58	KG	R\$ 0,00	R\$ 0,00
35	Arame cozido nº 18	61	KG	R\$ 0,00	R\$ 0,00
36	Arame farpado, diâmetro de 1,60 mm, tripla camada de galvanização rolo 100 metros	27	ROLO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
37	Arame farpado, diâmetro de 1,60 mm, tripla camada de galvanização rolo 400 metros	16	ROLO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
38	Arame galvanizado nº 14	31	KG	R\$ 0,00	R\$ 0,00
39	Arame galvanizado nº 16	31	KG	R\$ 0,00	R\$ 0,00
40	Arame galvanizado nº 18	41	KG	R\$ 0,00	R\$ 0,00
41	Arame galvanizado nº 20	31	KG	R\$ 0,00	R\$ 0,00
42	Arame liso nº 12, 2,76 mm galvanizado	126	KG	R\$ 0,00	R\$ 0,00
43	Arame liso nº14, 2,11 mm galvanizado	76	KG	R\$ 0,00	R\$ 0,00
44	Arame recozido	136	KG	R\$ 0,00	R\$ 0,00
45	Arco de Serra	20	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
46	Areia fina	1.094	M³	R\$ 0,00	R\$ 0,00
47	Areia grossa	2.060	M³	R\$ 0,00	R\$ 0,00
48	Areia média	4.099	M³	R\$ 0,00	R\$ 0,00



49	Argamassa uso interno/externo - 20 kg		151	SACO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
50	Arruela 10 mm		1.039	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
51	Arruela 3/8 mm		1.039	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
52	Arruela 6 mm		1.049	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
53	Arruela 8 mm		1.039	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
54	Arruela lisa zincada 1/4 pacote com 100 unidades		29	PACOTE	R\$ 0,00	R\$ 0,00
55	Assento para vaso sanitário, material assento polietileno, material sobretampa polipropileno, na cor branca		115	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
56	Assento sanitário infantil – plástico		11	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
57	Avental de raspa		140	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
58	Bacia sanitária com caixa acoplada		30	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
59	Bacia sanitária simples		45	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
60	Bandeja pintura grande 23 cm		137	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
61	Barra Chata 1,5 x 1/4		80	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
62	Barra Chata 2" x 3/8		80	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
63	Barra Chata de 1" x 1/4		60	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
64	Barra Chata de 7/8 x 1/4		60	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
65	Barra de aço - 10 mm		110	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
66	Barra de aço - 12.5 mm		110	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
67	Barra de aço - 5 mm		110	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
68	Barra de aço - 6.3 mm		100	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
69	Barra de aço - 8 mm		600	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
70	Barra Redonda 1/2		1.050	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
71	Barra Redonda 3/8"		550	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
72	Bisnaga pigmento cor vermelha 250g		42	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
73	Bloco de concreto 0,10		17.510	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
74	Bloco de concreto 0,15		29.010	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
75	Bloco de concreto 0,20		7.510	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
76	Bloqueador de ar para hidrômetro		20	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
77	Bocal base e27 louça		270	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
78	Bocal base e40 louça		50	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
79	Bocal de louça		410	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
80	Bocal de plástico com rabicho		590	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
81	Boia de caixa d'água		135	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
82	Bomba Costal manual de compressão previa com alavanca de 20 litros		26	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
83	Brita nº 0		1.118	M³	R\$ 0,00	R\$ 0,00
84	Brita nº 1		1.072	M³	R\$ 0,00	R\$ 0,00
85	Broca chata para madeira 10 mm		29	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
86	Broca chata para madeira 6 mm		29	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
87	Broca de aço 8mm		29	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
88	Broca de aço de vidia 10 mm		29	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
89	Broca de aço rápido 1/16		29	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
90	Broca de aço rápido 1/2		29	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
91	Broca de aço rápido 1/8		29	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
92	Broca de aço rápido 3/8		29	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
93	Broca de aço rápido 5/16		29	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
94	Broca de aço rápido 5/32		29	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
95	Broca de madeira de videa 5mm		29	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
96	Broca de madeira videa 10 mm		29	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
97	Broca de vidia 1/2		29	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
98	Broca de vidia 1/8		29	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
99	Broca de vidia 3/8		39	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
100	Broca de vidia 5/16		30	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00



101	Broca de vidia 5/32		30	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
102	Brocha para pintura		131	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
103	Brocha para pintura retangular n.º 2, medidas aproximadas: 152 x 56mm 800/1 /182 x 80mm, com cepas e cabo em polipropileno, ideal para pinturas com cal e limpeza em geral		122	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
104	Cabo 10mm rolo com 100 metros		31	ROLO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
105	Cabo 16mm rolo com 100 metros		21	ROLO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
106	Cabo 2,5 mm preto rolo com 100 metros		31	ROLO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
107	Cabo 2,5 mm vermelho rolo com 100 metros		38	ROLO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
108	Cabo 25mm rolo com 100 metros		119	ROLO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
109	Cabo 35mm rolo com 100 metros		129	ROLO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
110	Cabo 4,0mm rolo com 100 metros		132	ROLO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
111	Cabo 6,0mm rolo com 100 metros		132	ROLO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
112	Cabo condutor elétrico flexível 1,5 mm2		3.030	METRO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
113	Cabo condutor elétrico flexível 10,0 mm2		2.030	METRO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
114	Cabo condutor elétrico flexível 2,5 mm2		2.136	METRO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
115	Cabo condutor elétrico flexível 4,0 mm2		2.226	METRO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
116	Cabo de acelerador completo, compatível com a marca (husqvarna), roçadeira 143r		140	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
117	Cabo de acelerador para roçadeira fs220		33	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
118	Cabo de acelerador para roçadeira, compatível com a marca Stihl		57	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
119	Cabo de rede CAT 5E com 305 metros		01	ROLO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
120	Cabo elétrico paralelo 1,5 mm2		950	METRO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
121	Cabo elétrico paralelo 2,5 mm2		1.050	METRO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
122	Cabo para chibanca		72	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
123	Cabo para enxada		83	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
124	Cabo para enxada		83	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
125	Cabo para foice		77	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
126	Cabo para picareta		177	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
127	Cabo paralelo 2,5mm rolo com 100 metros		40	ROLO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
128	Cabo paralelo 4,0mm rolo com 100 metros		31	ROLO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
129	Cabo paralelo 6,0mm rolo com 100 metros		119	ROLO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
130	Cabo Quadriplex Alumínio de 35 mm		500	METRO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
131	Cabo Triplex 35mm		755	METRO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
132	Cabo triplex 16 mm		1.150	METRO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
133	Cabo triplex 25 mm		552	METRO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
134	Cadeado nº 25		95	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
135	Cadeado nº 35		100	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
136	Cadeado nº 50		140	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
137	Caibro 5 X 5 de garapeira		900	METRO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
138	Caibros de 4,5 de comprimento		650	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
139	Caixa de água de polietileno de 1.000 L		109	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
140	Caixa de água de polietileno de 10.000 L		108	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
141	Caixa de água de polietileno de 5.000 L		58	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
142	Caixa de água de polietileno de 500 L		60	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
143	Caixa de descarga de PVC		120	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
144	Caixa padrão para relógio padrão EDP Acrílico		20	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
145	Caixa para hidrômetro para ligação de água		40	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
146	Cal hidratada - 20 kg		84	SACO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
147	Cal reboque branco 20kg		694	SACO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
148	Cal virgem em pó		40	SACO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
149	Calha galvanizada nº 26, desenvolvimento = 25 cm		3.700	METRO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
150	Câmara de ar para pneu de carrinho de mão		50	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
151	Canaleta de concreto 0,40 x 1,00		865	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00



152	Canaleta de concreto 0,60 x 1,00	300	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
153	Caneta detectora tensão	3	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
154	Cantoneira 1. 1/2 x 1/4	110	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
155	Cantoneira 1. 3/4 x 1/4	110	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
156	Cantoneira 2" X 1/4	160	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
157	Cantoneira 7/8 x 1/8	110	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
158	Capacete segurança com carneira e jugular Classe A e B NBR 8221:2003	6	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
159	Carburador roçadeira Stihl 220	38	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
160	Carrapeta	100	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
161	Carretel de nylon para roçadeira, compatível com a marca husqvarna	125	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
162	Carretel de nylon para roçadeira, compatível com a marca Stihl	111	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
163	Carrinho de mão reforçado chapa 1	68	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
164	Cavadeira 1 boca com cabo	20	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
165	Cavadeira articulada 2 bocas com cabo	23	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
166	Cavadeira de 2 cabos grande	15	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
167	Chapa de aço 1/2 x 2	60	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
168	Chapa de aço 7/8 x 2	60	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
169	Chave Catraca usinada 10"	2	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
170	Chave combinada 10	20	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
171	Chave combinada 11	20	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
172	Chave combinada 12	20	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
173	Chave combinada 13	20	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
174	Chave combinada 14	20	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
175	Chave combinada 15	20	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
176	Chave combinada 16	20	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
177	Chave combinada 17	20	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
178	Chave combinada 18	20	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
179	Chave combinada 19	20	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
180	Chave combinada 20	20	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
181	Chave combinada 21	20	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
182	Chave combinada 22	20	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
183	Chave de Fenda	20	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
184	Chave de Fenda 1/4 feito em material cromo vanadium	25	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
185	Chave de Fenda 3/16 feito em material cromo vanadium	25	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
186	Chave de fenda isolada em aço vanadium, acabamento fosfatizado, ponta magnetizada com isolamento 1.000W nº 2,5mm x 75 mm	3	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
187	Chave de fenda isolada em aço vanadium, acabamento fosfatizado, ponta magnetizada com isolamento 1.000W nº 4mm x 100mm	3	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
188	Chave de fenda isolada em aço vanadium, acabamento fosfatizado, ponta magnetizada com isolamento 1.000W nº 5,5mm x 125mm	3	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
189	Chave de fenda isolada em aço vanadium, acabamento fosfatizado, ponta magnetizada com isolamento 1.000W nº 6,5mm x 150mm	3	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
190	Chave de Torques	25	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
191	Chave L 10	22	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
192	Chave L 11	22	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
193	Chave L 12	22	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
194	Chave L 13	22	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
195	Chave L 14	22	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
196	Chave L 15	22	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00



197	Chave L 16		22	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
198	Chave L 17		22	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
199	Chave L 18		22	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
200	Chave L 19		17	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
201	Chave L 20		37	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
202	Chave L 21		117	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
203	Chave L 22		17	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
204	Chave para trocar a faca de roçadeira		38	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
205	Chave Philips Isolada em aço vanadium, acabamento fosfatizado, ponta magnetizada com isolamento 1.000W n° PH0 X 60 MM		3	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
206	Chave Philips Isolada em aço vanadium, acabamento fosfatizado, ponta magnetizada com isolamento 1.000W n° PH1 X 80 MM		3	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
207	Chave Philips Isolada em aço vanadium, acabamento fosfatizado, ponta magnetizada com isolamento 1.000W n° PH2 X 10 MM		3	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
208	Chave Phillips		26	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
209	Chave Phillips 1/4 feito em material cromo vanadiun		27	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
210	Chave Phillips 3/16 feito em material cromo vanadiun		117	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
211	Chibanca sem cabo		133	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
212	Chuveiro elétrico 127V, com potência: 5500W, pressão de Funcionamento: 10 a 400kPa(1 a 40 mca - metros de coluna d'água) Grau de Proteção: IP 24, Sistema de Aterramento e mangueira com ducha manual.		2	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
213	Chuveiro elétrico 220V, com potência: 6800W, pressão de Funcionamento: 10 a 400kPa(1 a 40 mca - metros de coluna d'água) Grau de Proteção: IP 24, Sistema de Aterramento e mangueira com ducha manual.		2	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
214	Cimento cola 20 Kg		1155	SACO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
215	Cimento CII - 50 kg		7400	SACO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
216	Cinta larga para elevação de carga 10 toneladas de 3m		10	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
217	Cinta larga para elevação de carga 5 toneladas de 3m		10	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
218	Cinta para elevação de carga 1 tonelada de 2 m		11	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
219	Cinta para elevação de carga 1,5 toneladas de 2 m		11	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
220	Cinta para elevação de carga 2,0 toneladas de 2,5 m		16	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
221	Cinto de Segurança paraquedista com 03 argolas, com proteção lombar, Talabarte modelo Y com ABS com 03 mosquetões dupla trava sendo: duas aberturas de 55 +/-3mm classe A uma abertura de 17+/-3mm comprimento máximo de 1.45 conectar classe A NBR 15834/2020 NBR 14629/2020		4	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
222	Cola cano adesivo plástico Pvc 175g		225	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
223	Colher de Pedreiro em aço com cabo em madeira		30	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
224	Conduite Corrugado 1"		1450	METRO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
225	Conduite Corrugado 2"		1450	METRO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
226	Conduite externo com cola		540	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
227	Condutor em chapa galv. n°26, desenvolvimento=25		240	METRO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
228	Cone de sinalização (formato cônico) na cor laranja com faixas refletivas na cor branca, com altura de 75 cm e base de 40cm. Fabricado com borracha de alta durabilidade e resistente a ação do sol e do clima. Para uso temporário, utilizado para sinalização de trânsito, estacionamentos, obras		670	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00



229	Conector de derivação (perfurante) 16mm		521	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
230	Conector de derivação (perfurante) 35mm		281	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
231	Conector RJ 45 pacote com 100 unid		27	PCT	R\$ 0,00	R\$ 0,00
232	Conjunto calça e camisa eletricitista risco 02 antichamas nr 10 refletivo CA 41146E41147 tamanho G		4	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
233	Corda de nylon de 1/2"		780	METRO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
234	Corda de poliamida com diâmetro de 12 mm. (o produto de atender 100% às exigências da norma nr-16.18 do tem)		1360	METRO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
235	Corda de poliamida com diâmetro de 6 mm. (o produto de atender 100% às exigências da norma nr-16.18 do tem)		860	METRO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
236	Corda de poliamida com diâmetro de 8 mm. (o produto de atender 100% às exigências da norma nr-16.18 do tem)		460	METRO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
237	Corda trançada pp branco de 3mm de diâmetro. Composição: capa 100% polipropileno (pp) e alma 100% poliéster (pet). Ruptura com 276 kgf/m. Rolo de 300m		81	ROLO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
238	Corda trançada pp branco de 5mm de diâmetro. Composição: capa 100% polipropileno (pp) e alma 100% poliéster (pet). Ruptura com 276 kgf/m. Rolo de 300m		70	ROLO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
239	Cordão de arranque para roçadeiras, motosserras, 3,8 mm poliamida - trançada		135	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
240	Cordas fabricadas com material de polipropileno (pp) na capa e com alma em poliéster (pet). Com diâmetro de 16mm. Cor: branca		545	METRO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
241	Corrente com elo de aço 3/16"		120	METRO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
242	Corrente motosserra elétrica 26 dentes, compatível com a marca (Makita)		46	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
243	Corrente motosserra gasolina 26 dentes, compatível com a marca (husqvarna)		21	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
244	Corrente motosserra gasolina 28 dentes, compatível com a marca (husqvarna)		21	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
245	Corrente motosserra gasolina 30 dentes, compatível com a marca (Stihl)		36	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
246	Corrente motosserra gasolina 34 dentes, compatível com a marca (husqvarna)		28	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
247	Corrente motosserra gasolina 36 dentes, compatível com a marca (husqvarna)		13	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
248	Corrente para moto poda , 22 dentes compatível com a marca (still)		28	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
249	Corrente para moto poda, compatível com a marca ht131		20	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
250	Cotovelo 3/4" marrom esgoto		825	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
251	Cotovelo de PVC 100 mm esgoto branco 45°		135	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
252	Cotovelo de PVC 100 mm esgoto branco 90°		175	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
253	Cotovelo de PVC 25 mm solda e rosca azul 90°		125	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
254	Cotovelo de PVC 25 mm soldável marrom 45°		125	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
255	Cotovelo de PVC 25 mm soldável marrom 90°		325	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
256	Cotovelo de PVC 25x20 mm solda e rosca azul 90°		125	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
257	Cotovelo de PVC 50 mm soldável marrom 45°		125	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
258	Cotovelo de PVC 60 mm soldável marrom 45°		125	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
259	Cotovelo de PVC 60 mm soldável marrom 90°		125	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
260	Cotovelo de PVC marrom 50 mm 90° soldável		125	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
261	Cotovelo esgoto 50 mm		522	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00



262	Desempenadeira de aço dentada - cabo de madeira	28	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
263	Desempenadeira dentada em aço 12 x 25 cm cabo em madeira	10	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
264	Desempenadeira em madeira 17x30	38	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
265	Desempenadeira raspadeira em aço 12 x 25 cm cabo em madeira	10	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
266	Disco de corte 12" 305 x 3,2 x 25,4 mm	101	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
267	Disco de corte 12" x 1/8" x 1	101	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
268	Disco de corte 4" 115 x 1,0 x 22,23 mm	180	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
269	Disco de corte 7" 178 x 1,6 x 22,2 mm	501	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
270	Disco de corte 7" x 1/16" x 7/8	501	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
271	Disco de Desbaste 4" 1/4 x 22,2 mm	160	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
272	Disco de desbaste 7 1/4 x 7/8	206	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
273	Disco de desbaste 7" 178 x 6,4 x 22,2 mm	156	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
274	Disco de flap 4.1/2" x 7/8" grão 80	30	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
275	Disco de flap 7" x 7/8 - grão 100	20	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
276	Disco de lixa - gr-36 - 7"	206	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
277	Disco de lixa - gr-80 - 4"	206	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
278	Disco de lixa - gr-80 - 7"	206	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
279	Disco de policorte 4 1/2"	56	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
280	Disco de serra diamantado	106	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
281	Disco de serra para madeira vidia 14' 350 X 36D X 30mm	46	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
282	Disco de serra refratário	53	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
283	Disjuntor 100 A din	67	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
284	Disjuntor 100 A Tripolar	57	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
285	Disjuntor 10a	107	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
286	Disjuntor 1dr 40a	97	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
287	Disjuntor 20a	120	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
288	Disjuntor 35A	110	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
289	Disjuntor 50A	60	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
290	Disjuntor de 25a	210	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
291	Disjuntor de 60a	120	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
292	Disjuntor de 80a	70	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
293	Disjuntor tripolar 63a	60	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
294	Dobradiça 3"	158	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
295	Eixo de cardan compatível Stihl FS220	48	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
296	Eixo de cardan compatível com roçadeira	24	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
297	Eletrodo 6013 2,25 mm	400	KG	R\$ 0,00	R\$ 0,00
298	Eletrodo 6013 2,5 mm	500	KG	R\$ 0,00	R\$ 0,00
299	Eletrodo 6013 3,25 mm	200	KG	R\$ 0,00	R\$ 0,00
300	Eletrodo 7018 2,5 mm	500	KG	R\$ 0,00	R\$ 0,00
301	Eletrodo 7018 3,25 mm	200	KG	R\$ 0,00	R\$ 0,00
302	Eletrodo 7018 4,00 mm	150	KG	R\$ 0,00	R\$ 0,00
303	Eletrodo AWS ENI FE CL	100	KG	R\$ 0,00	R\$ 0,00
304	Eletrodo E 308 Inox	5	KG	R\$ 0,00	R\$ 0,00
305	Emenda tipo Te para calha de zinco	107	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
306	Enxada de 2 1/2 libras sem cabo	68	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
307	Enxadão sem cabo	43	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
308	Escada articulada de alumínio 4 mt	21	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
309	Escada de fibra de abrir 3 mt	22	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
310	Escada extensiva de fibra 3.65 metros por 6 metro aberto 19 degraus	21	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
311	Escada multifuncional em alumínio 4 mt	13	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
312	Escova de aço com cabo	129	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00



313	Escova rotativa 4.1/2" x 7/8"	10	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
314	Escova rotativa 7" x 7/8"	10	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
315	Esmalte sintético 3600 - cinza - branco	241	LATA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
316	Esmalte sintético 3600 - colorido	241	LATA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
317	Esmalte sintético 3600 - verde claro	246	LATA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
318	Espátula 2"	150	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
319	Espátula para borracharia chata de 20'	46	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
320	Espátula para borracharia redonda de 23'	56	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
321	Estanho bobina 500g	46	BOBINA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
322	Extensor para pintura de 3 metros	20	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
323	Faca para roçadeira compatível com a marca (husqvarna) duas pontas, 1,5" polegadas	233	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
324	Facão 10"	21	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
325	Facão 14"	20	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
326	Fechadura externa	52	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
327	Fechadura interna	58	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
328	Fechadura para porta de aço	17	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
329	Fechadura para porta de madeira	65	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
330	Ferro 3/16" (4,2mm) – 12m reta	463	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
331	Ferro 3/8" (10mm) – 12m reta	585	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
332	Ferro 5 mm – 12m reta	263	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
333	Ferro 5/16" (8mm) – 12m reta	383	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
334	Ferro 500ml	115	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
335	Filtro de ar para roçadeira, compatível com a marca husqvarna	43	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
336	Filtro de ar para roçadeira, compatível com a marca Stihl	26	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
337	Fio de nylon para roçadeira, 3 mm, bobina com 200 mt	165	BOBINA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
338	Fita crepe 45mmx45m	105	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
339	Fita crepe de 50 mt	115	ROLO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
340	Fita de aço perfurada de 16 mm (5/8") ou 19 mm (3/4") – para fixação de materiais em postes e tubos e amarração de tubos e cabos.	8	ROLO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
341	Fita de alta fusão rolo 20 mt	126	ROLO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
342	Fita isolante rolo 20 mt	411	ROLO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
343	Fita refletiva lateral uso automotivo	245	ROLO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
344	Fita refletiva uso automotivo paracheque	147	ROLO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
345	Fita veda rosca 50x18	168	ROLO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
346	Fita zebra am/pr 7cmx200m rolo de 200 metros	145	ROLO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
347	FITILHO PLÁSTICO POLIPROPILENO 20mm, utilizado para amarrações em geral.	2	ROLO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
348	Flange 25mm	68	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
349	Flange 50mm	88	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
350	Foice sem cabo	103	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
351	Folha de serra 18-d	145	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
352	Forcado curvo 4 dentes com cabo	50	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
353	Forcado reto com cabo	50	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
354	Formão chanfrado 1"	10	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
355	Forro de PVC	1970	METRO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
356	Furadeira de impacto 450W 110 / 220 volts	30	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
357	Fusível de retardo 80a	1	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
358	Fusível de faca 30a	20	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
359	Fusível de retardo 125a	11	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
360	Fusível de retardo 160a	11	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
361	Fusível de retardo 63a	1	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
362	Ganzo com Aba nº 03	100	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
363	Globo Bola Leitoso 15 cm de boca	110	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00



364	GLOBO DE POLIETILENO (PLASTICO) LEITOSO 15X30 Diâmetro: 30 cm Boca: 15 cm	50	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
365	Grafite aspecto físico pó, aplicação redutor atrito/ lubrificante em geral	44	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
366	Haste de aterramento	20	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
367	Holofote Refletor Led 100W	220	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
368	Holofote Refletor Led 150W	220	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
369	Holofote Refletor Led 200W	250	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
370	Holofote Refletor Led 50W	285	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
371	Holofote Refletor Led RGB 100W	180	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
372	Holofote Refletor Led Verde 100w	190	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
373	Ilhós para carretel da roçadeira, compatível com a marca husqvarna	110	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
374	Ilhós para carretel da roçadeira, compatível com a marca Stihl	135	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
375	Impermeabilizante a base de cimento 18l	168	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
376	Impermeabilizante asfáltico 18l	150	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
377	Interruptor duplo completo	205	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
378	Interruptor simples 1 tecla com espelho	240	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
379	Interruptor simples 1 tecla com tomada e espelho	235	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
380	Interruptor simples 2 teclas com espelho	160	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
381	Interruptor simples 2 teclas com tomada e espelho	160	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
382	Interruptor simples 3 teclas com espelho	160	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
383	Interruptor simples completo	195	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
384	Interruptor sistema x simples	370	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
385	Joelho PVC esgoto com visita 100mm X 50mm	10	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
386	keystone RJ 11 pacote com 50 unid	1	PACOTE	R\$ 0,00	R\$ 0,00
387	keystone RJ 45 pacote com 50 unid	11	PACOTE	R\$ 0,00	R\$ 0,00
388	Lâmina 2 pontas 20 mm	110	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
389	Lâmina Arco de serra manual 12"	197	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
390	Lâmina para roçadeira 3/4"	120	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
391	Lâmina para roçadeira, compatível com a marca husqvarna furo de 1"	120	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
392	Lâmina para roçadeira, compatível com a marca Stihl furo de 20mm	252	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
393	Lâmina para Serrote Podador 11,5" / 290 mm em Aço 78399007	10	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
394	Lâmpada de LED 40w bivolt	230	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
395	Lâmpada de LED 9w bivolt	1095	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
396	Lampada base E-27 - 220v 85w	70	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
397	Lampada de LED 10 WTS Bulbo	170	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
398	Lampada de led 85w bivolt	130	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
399	Lampada de LED A55 x 12W	204	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
400	Lampada de LED A55 x 15W	480	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
401	Lampada de LED A55 x 5W	890	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
402	Lampada de LED A55 x 7W	190	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
403	Lampada de LED A55 x 9W	290	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
404	Lampada de led tubular 15 wts	177	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
405	Lâmpada de LED Tubular 18w	225	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
406	Lampada de led tubular 9 wts	45	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
407	Lâmpada Led 45W Bivolt	170	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
408	Lampada Led bulbo rosca 80W e-27 bivolt	192	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
409	Lima para enxada	98	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
410	Lima chata 8"	83	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
411	Lima para moto serra	66	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
412	Lima redonda mursa 3/16"	58	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
413	Lima redonda mursa 7/32"	58	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00



414	Lima rotativa cônica 12 x 25 mm	5	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
415	Linha para pedreiro 100 mt	137	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
416	Lixa d'água - gr-180	310	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
417	Lixa d'água - gr-220	260	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
418	Lixa d'água - gr-320	260	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
419	Lixa d'água - gr-360	265	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
420	Lixa d'água - gr-400	260	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
421	Lixa ferro - gr-100	260	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
422	Lixa ferro - gr-180	290	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
423	Lixa ferro - gr-36	262	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
424	Lixa ferro - gr-80	330	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
425	Lixa massa - gr-60	280	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
426	Lixa para ferro nº 80	280	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
427	Lixadeira plástica manual com lixa 22 x 8 cm	20	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
428	Lona plástica preta de 6 metros de largura x 100 metros de comprimento com aproximadamente 4 milímetros de espessura	172	ROLO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
429	Luminária de emergência LED 30 leds	185	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
430	Luminária Led Sobrepor 36Wts Flat retangular 1.20mt	100	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
431	Luminária Publica LED 150W BIV 6000K 18000LM com base para rele 1814	100	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
432	Luminária Pública LED 300w para poste, potência: 300w, voltagem: Bivolt (110v-220v), formato: ultrafino e retangular com bordas arredondadas, temperatura de cor: branco frio (6000-6500k), cor do acabamento: cinza, material: alumínio e acrílico reforçado, fator de potência (FP): >0,95, IRC: >0,70 (índice reprodução de cor), vida útil: 50.000h (em média), tamanho do encaixe do poste: 6,3cm (2,48" polegadas), tamanho do produto: 59x16x7cm, peso do produto: 1,6kg, índice de proteção: IP67	100	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
433	Luva 3/4 Cola e Rosca	570	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
434	Luva Cola e Cola 3/4	970	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
435	Luva PVC com rosca 50mm	370	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
436	Luva soldável PVC marrom 50mm	270	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
437	Luva Térmica 250° C Antiestática Multitato	6	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
438	Machado lenhador	2	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
439	Makita 220 volts	36	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
440	Mangueira de jardim	430	METRO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
441	Mangueira para água PEAD azul 20MM rolo 100 metro	128	ROLO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
442	Mangueira trançada preta 1"	121	ROLO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
443	Mangueira trançada preta 3/4 - rolo 50 metros	121	ROLO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
444	Mangueira trançada preta alta pressão 1/4 rolo 50 metros	101	ROLO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
445	Mangueira trançada preta alta pressão 3/8 rolo 50 metros	121	ROLO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
446	Manômetro	42	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
447	Manta asfáltica fita adesiva 15 cm x 10 m	100	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
448	Manta asfáltica fita adesiva 45 cm x 10 m	100	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
449	Manta asfáltica fita adesiva 90 cm x 10 m	100	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
450	Marreta 1kg com cabo	45	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
451	Marreta 3 kg com cabo	45	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
452	Marreta com cabeça de borracha 80mm	45	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
453	Martelo grande unha 25" com cabo	37	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
454	Martelo grande unha 29" com cabo	49	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
455	Máscara de solda escurecimento automático tonalidade 11	2	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
456	Máscara descartável KSN - PFF1-10.4	1085	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00



457	Mascara respirador facilfiltro de veneno ou gases ácidos	65	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
458	Massa asfáltica para tapa buracos (asfalto frio) saco de 25kg	1130	SACO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
459	Massa Corrida 3,6 l	140	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
460	Massa de calafetar - cx 350g	57	CX	R\$ 0,00	R\$ 0,00
461	Massa plástica 400g	53	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
462	Meia cana para forro de PVC	840	METRO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
463	Meio fio concreto pré moldado 0,80x 0,30x 0,10 x 0,10	530	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
464	Metalon 40 x 20 x 2,5mm 6m	150	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
465	Metalon 70 x 30 x 2,5mm 6m	100	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
466	Metalon Tubo Quadrado 20 x 20 x 2 mm galvanizado 6m	135	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
467	Metalon Tubo Quadrado 30 x 30 x 2,25 mm galvanizado 6m	110	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
468	Metalon Tubo Quadrado 40 x 40 x 2 mm galvanizado 6m	150	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
469	Microesfera de vidro saco com 25 kg	30	SACO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
470	Misturador de tinta para acoplar na furadeira 40 cm	6	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
471	Mola de embreagem da roçadeira Stihl	71	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
472	Mourão de concreto para alambrado	100	METRO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
473	Multímetro Digital Portátil	41	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
474	Nível 14"	36	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
475	Óculos Maçariqueiro	4	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
476	Pá de Olaria com cabo	85	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
477	Pá quadrada com cabo nº 04	66	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
478	Pá redonda com cabo nº 04	72	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
479	Pá Vanga quadrada, cabo em madeira 120 cm	10	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
480	Pá vanga redonda cabo em madeira 120 cm	52	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
481	Parafusadeira a bateria bivolt	32	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
482	Parafuso 10 mm x 100 mm	1160	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
483	Parafuso 3/8 x 10"	660	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
484	Parafuso 3/8 x 11"	660	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
485	Parafuso 3/8 x 9"	660	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
486	Parafuso 6 mm x 90 mm	660	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
487	Parafuso 8 mm x 80 mm	660	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
488	Parafuso atarraxado 3" rosca soberba c/ bucha arruela	345	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
489	Parafuso auto-atarraxante, material aço carbono, tratamento superficial galvanizado, tipo cabeça panela, tipo fenda reta, diâmetro corpo 4,80 comprimento 32, características adicionais sem bucha caixa com 100 unidades.	267	CX	R\$ 0,00	R\$ 0,00
490	Parafuso auto-atarraxante, material aço carbono, tratamento superficial bicromatizado, tipo cabeça chata, tipo fenda Philips, diâmetro 2,90, comprimento 6,50 caixa com 100 unidades	262	CX	R\$ 0,00	R\$ 0,00
491	Parafuso com bucha de aço e arruelas de 12mm	336	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
492	Parafuso francês com porca e arruela 1/4x2"x1/2	430	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
493	Parafuso para bacia sanitária	226	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
494	Parafuso para lavatório	230	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
495	Parafuso para telha trapezoidal	390	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
496	Parafuso sextavado 1/2 x 10"	700	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
497	Parafuso sextavado 1/2 x 2"	610	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
498	Parafuso sextavado 1/2 x 3"	610	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
499	Parafuso sextavado 1/2 x 6"	610	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
500	Parafuso sextavado 1/2 x 8"	600	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
501	Parafuso sextavado 1/4 x 1"	600	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
502	Parafuso sextavado 1/4 x 2"	600	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00



503	Parafuso sextavado 1/4 x 3"	600	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
504	Parafuso sextavado 1/4 x 70mm	600	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
505	Parafuso sextavado 10,0x 30,00mm	600	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
506	Parafuso sextavado 10,0x 40,00mm	600	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
507	Parafuso sextavado 10,0x 50,00mm	600	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
508	Parafuso sextavado 12,0x 40,00mm	600	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
509	Parafuso sextavado 12,0x 50,00mm	606	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
510	Parafuso sextavado 3/8 x 1"	600	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
511	Parafuso sextavado 3/8 x 10"	605	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
512	Parafuso sextavado 3/8 x 2"	605	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
513	Parafuso sextavado 3/8 x 3"	605	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
514	Parafuso sextavado 5/16 x 1"	605	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
515	Parafuso sextavado 5/16 x 165mm c/ rosca e arruela	605	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
516	Parafuso sextavado 5/16 x 2"	605	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
517	Parafuso sextavado 5/16"x110mm c/ rosca e arruela	605	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
518	Parafuso sextavado 5/8 x 2"	605	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
519	Parafuso sextavado 5/8 x 3" com porca	605	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
520	Parafuso sextavado 6"x10mm c/ rosca e arruela	605	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
521	Parafuso sextavado 6,0x 20,00mm	600	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
522	Parafuso sextavado 6,0x 30,00mm	600	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
523	Parafuso sextavado 6,0x 40,00mm	602	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
524	Parafuso sextavado 8,0x 25,00mm	600	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
525	Parafuso sextavado 8,0x 35,00mm	600	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
526	Parafuso sextavado 8,0x 45,00mm	600	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
527	Pasta de Solda 50g	6	POTE	R\$ 0,00	R\$ 0,00
528	Pasta Térmica 50g	2	POTE	R\$ 0,00	R\$ 0,00
529	Penado	91	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
530	Peneira de metal para areia fina aro de madeira	40	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
531	Peneira de metal para areia grossa aro de madeira	40	UNIDL	R\$ 0,00	R\$ 0,00
532	Perneira	98	PAR	R\$ 0,00	R\$ 0,00
533	Pincel 3/4"	350	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
534	Piso alto brilho claro, 35x35cm, PEI 4 - cx 14,4kg	350	M²	R\$ 0,00	R\$ 0,00
535	Piso antiderrapante claro, 50x50cm, PEI 5 - cx 35,8kg	350	M²	R\$ 0,00	R\$ 0,00
536	Piso esmaltado claro, 45x45cm, PEI 4 - cx 14,4kg	350	M²	R\$ 0,00	R\$ 0,00
537	Plafonier de PVC com bocal de louça	140	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
538	Plástico transparente - 4m largura	103	METRO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
539	Plug fêmea 10 Amperes	100	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
540	Plug macho 10 Amperes	100	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
541	Plug tomada fêmea para extensão	365	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
542	Pneu para carrinho de mão	50	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
543	Pó xadrez - amarelo	27	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
544	Pó xadrez - preto	27	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
545	Pontaletes 6 metros (Pontaletes de Eucalipto roliço com cerne diâmetro 0,10 a 0,12 cm em madeira de boa qualidade tipo "Eucalipto Vermelho", sem nós ou rachaduras)	1070	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
546	Ponteira da Roçadeira Stihl	34	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
547	Ponteiro	15	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
548	Porca 10 mm	620	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
549	Porca 3/8	620	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
550	Porca 6 mm	580	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
551	Porca 8 mm	610	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
552	Porca para aperto de faca de roçadeira, 2 polegadas	600	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
553	Porta de Ferro 82 X 210	22	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
554	Porta de Madeira 82 X 210	146	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
555	Poste Alambrado de concreto 350x11x11cm	200	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00



556	Poste Paralelo - Engaste, Produzido em tubo de aço SAE 1010/1020, conificado com seções cilíndricas soldadas entre si, Normalizados conforme NBR-14744, galvanização à fogo, conforme norma NBR-6323, 6,00m de altura, Topo e Mastro 63,5mm, engaste 1000mm		20	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
557	Prato Limitador de Altura		115	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
558	Prego 18 x 27 com cabeça		136	KG	R\$ 0,00	R\$ 0,00
559	Prego 18 x 30 com cabeça		746	KG	R\$ 0,00	R\$ 0,00
560	Prego 19 x 36 com cabeça		196	KG	R\$ 0,00	R\$ 0,00
561	Prego 20 x 42 com cabeça		198	KG	R\$ 0,00	R\$ 0,00
562	Prego 20 x 48 com cabeça		138	KG	R\$ 0,00	R\$ 0,00
563	Prego 22 x 48 com cabeça		298	KG	R\$ 0,00	R\$ 0,00
564	Prego 24 x 60 com cabeça		888	KG	R\$ 0,00	R\$ 0,00
565	Prego 25 x 72 com cabeça		1588	KG	R\$ 0,00	R\$ 0,00
566	Prego de aço 12x12		46	KG	R\$ 0,00	R\$ 0,00
567	Prego de aço 12x27		43	KG	R\$ 0,00	R\$ 0,00
568	Prego de aço 15x15		43	KG	R\$ 0,00	R\$ 0,00
569	Prego para telhado (18 cm x 27 cm) galvanizado - arruela borracha - 18x27. Aplicações: telhas de fibrocimento; aço; alumínio; folha de zinco com espessura até 5 mm e pequenas ondas até 39 mm sobre estrutura de madeira pacote com 500g		44	PACOTE	R\$ 0,00	R\$ 0,00
570	Prego telheiro 17x27		160	KG	R\$ 0,00	R\$ 0,00
571	Programador horário timer analógico 220wts		67	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
572	Protetor auditivo tipo concha		75	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
573	Protetor facial incolor		78	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
574	Prumo parede 480 gr nº 04		12	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
575	Raspador de rejunte		10	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
576	Rastelo arame com cabo		91	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
577	Rastelo de aço 50cm		96	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
578	Reator eletrônico 1x40		2	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
579	Reator eletrônico 2x20 wts 110x220		102	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
580	Reator eletrônico 2x40 wts 110x220		102	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
581	Reator vapor metálico 150 wts		2	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
582	Reator vapor metálico 250 wts		2	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
583	Reator vapor metálico 400 wts		2	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
584	Reator vapor metálico 70 wts		12	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
585	Rebite 308 (1/8) c/ 1000		1012	CX	R\$ 0,00	R\$ 0,00
586	Rebite pop (repuxo), material alumínio, tipo comum, tipo aba abaulado, diâmetro corpo 4,80, comprimento 10		1111	PACOTE	R\$ 0,00	R\$ 0,00
587	Rebolo para esmeril 6"		30	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
588	Redução de PVC marrom 50x25mm soldável		125	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
589	Regador de plástico com bico tipo chuveiro capacidade 5 litros		35	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
590	Registro 3/4 de pressão		119	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
591	Registro de esfera 25mm		108	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
592	Registro de gaveta 25mm c/ acabamento		105	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
593	Registro de pressão 1/2		104	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
594	Registro de pressão 3/4		204	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
595	Registro rápido compressão PEAD 20mm esfera tipo borboleta		153	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
596	Registro regulador de vazão 1/2 PVC		53	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
597	Registro regulador de vazão 3/4 PVC		53	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
598	Rejunte 1 kg (várias cores)		160	SACO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
599	Rejunte flexível - 5 kg (cores)		140	SACO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
600	Rele foto elétrico NA com base 220wts		101	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
601	Rele foto elétrico NF com base 220wts		101	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00



602	Removedor de ervas daninhas, grama e mato das calçadas, com foice curvada e ponta extratora, encaixe para cabo e com rodinhas	40	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
603	Reparo completo de válvula HYDRA	76	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
604	Reparo sobre e desce estria pequeno cromado de rosca 2 18mm	40	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
605	Resina adesiva epóxi. Embalagem com duas bisnagas de massa para misturar e usar (uma cor cinza e outra, branco). Resistente a água. Sem amianto em sua composição. Embalagem com 250g	29	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
606	Ripa 5m de garapeira	420	METRO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
607	ROÇADEIRA LATERAL, CILINDRADA MIN 38.9 CM³, POTENCIA MIN 2 KW/2.7 HP, PESO DE APROXIMADAMENTE 7.9KG, VALOR DE VIBRAÇÃO NA ESQUERDA M/S² DE 4.7, VALOR DE VIBRAÇÃO NA DIREITA M/S² DE 4.7, COMPRIMENTO TOTAL CM³ DE 185, CAPACIDADE DO TANQUE 0.58L	106	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
608	Roda completa para carrinho de mão	10	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
609	Rodinho para vedar pé de porta - 90 cm	90	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
610	Roldana 2. 1/2 com caixa	315	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
611	Rolo de espuma - 5 cm	227	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
612	Rolo de espuma 15 cm	384	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
613	Rolo de lã de carneiro 23cm	137	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
614	Rolo de lã de espuma 5cm	147	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
615	Rolo de lã para pintura 23 cm c/ cabo	339	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
616	Rolo de linha para pedreiro 50 metros	55	ROLO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
617	Rolo para pintura de lã completo 9 cm	197	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
618	Rotor para roçadeira, compatível com a marca (husqvarna), t35, 7-8,5 m 23-28ft	60	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
619	Sacho Coração em aço com cabo de madeira tamanho 60 cm	20	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
620	Sacho duas pontas metal 25x9,8x120,3cm	20	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
621	Saibro para moto poda a gasolina, 22 dentes, compatível com a marca (stihl)	20	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
622	Saibro para moto serra a gasolina, 26 dentes, compatível com a marca (husqvarna)	15	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
623	Saibro para moto serra a gasolina, 28 dentes, compatível com a marca (husqvarna)	15	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
624	Saibro para moto serra a gasolina, 30 dentes, compatível com a marca (Stihl)	15	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
625	Saibro para moto serra a gasolina, 34 dentes, compatível com a marca (husqvarna)	10	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
626	Saibro para moto serra a gasolina, 36 dentes, compatível com a marca (husqvarna)	10	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
627	Saibro para moto serra elétrica, 26 dentes, compatível com a marca (Makita)	10	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
628	Sarrafo de 10 cm	315	METRO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
629	Sarrafo de 5 cm	315	METRO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
630	Serra copo diamantada 3/4" - encaixe sds plus	17	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
631	Serra copo diamantada 40mm - encaixe sds plus	17	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
632	Serra copo diamantada 50mm - encaixe sds plus	12	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
633	Serrote curvo para poda	32	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
634	Serrote podador para galhos altos com cabo telescópico metálico extensível de 1,5 até 3m, com lâmina 11,5" / 290 mm em Aço 78399007	2	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
635	Serrote prata 22"	26	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
636	Sifão sanfonado	26	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
637	Silicone bisnaga - 50g	145	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
638	Solvente finner galão de 5 litros	119	GALÃO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
639	Soquetes porcelana	130	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
640	Stain cor nogueira lata 18 litros	207	LATA	R\$ 0,00	R\$ 0,00



641	Suporte para mangueira de jardim		13	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
642	T 3/4"		221	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
643	T esgoto 100 mm		151	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
644	T esgoto 50 mm		311	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
645	Tabua de 30 Garapeira		260	METRO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
646	Tábuas de eucaliptos 30 cm (Pranchas em madeira de boa qualidade tipo "Eucalipto Vermelho", acima, sem nós ou rachaduras.)		910	METRO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
647	Tela Alambrado		2060	METRO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
648	Tela Ondulada 1. 1/4 x fio 10		170	M²	R\$ 0,00	R\$ 0,00
649	Tela para galinheiro		100	METRO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
650	Telha de fibrocimento ondulada de 1,1mx1,53mx6mm		210	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
651	Telha de fibrocimento ondulada de 2,1mx1,10mx6mm		310	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
652	Telha tradicional de fibra de vegetal 200x95 cm 3mm na cor: vermelha		735	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
653	Temporizador analógico		105	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
654	Tesoura corta chapa		2	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
655	Tesoura de podar galhos cabo metálico 43cm		32	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
656	Tesourão de poda		17	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
657	Tijolo comum 10X20		11100	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
658	Tinta acrílica premium piso cor branca, rendimento 15.28m²/l, altíssima resistência, excelente cobertura, alta durabilidade		383	LATA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
659	Tinta acrílica premium piso cor verde, rendimento 15.28m²/l, altíssima resistência, excelente cobertura, alta durabilidade		365	LATA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
660	Tinta acrílica premium piso cor vermelho, rendimento 15.28m²/l, altíssima resistência, excelente cobertura, alta durabilidade		352	LATA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
661	Tinta demarcação viária a base de água amarela conforme a ABNT/nbr 13.699:2012; dnit/dner em 276/2000; der/sp-et-de-100/020		333	LATA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
662	Tinta demarcação viária a base de água branca conforme a ABNT/nbr 13.699:2012; dnit/dner em 276/2000; der/sp-et-de-100/020		331	LATA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
663	Tinta Epóxi 18 lt na cor amarela a base de água		316	LATA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
664	Tinta Epóxi 18 lt na cor azul a base de água		316	LATA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
665	Tinta Epóxi 3,6 lt na cor branca a base de água		321	LATA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
666	Tinta Látex PVA cor mel 18 l		346	LATA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
667	Tinta Látex PVA cor tabaco 18 l		856	LATA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
668	Tinta para parede acrílica - 18l		365	LATA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
669	Tinta para parede látex 18l premium		365	LATA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
670	Tomada em barra (régua) tripla		455	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
671	Tomada simples completa		180	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
672	Tomada sistema X completo		270	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
673	Torneira automática com sensor de proximidade - bivolt (bancada)		35	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
674	Torneira automática com sensor de proximidade - bivolt (parede)		35	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
675	Torneira de metal para cozinha (de parede)		100	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
676	Torneira de metal para lavatório de mesa		95	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
677	Torquês aço 14"		23	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
678	Trena aço 10,0mx 25 mm emborrachada		17	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
679	Trena de aço 5 metros		20	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
680	Trena de fibra 13mmx50mt		19	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00



681	Trincha 1", dupla de cerdas pretas longas, indicada para tintas base óleo e esmalte, 1ª linha.	218	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
682	Trincha 2", dupla de cerdas pretas longas, indicada para tintas base óleo e esmalte, 1ª linha.	218	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
683	Trincha 3", dupla de cerdas pretas longas, indicada para tintas base óleo e esmalte, 1ª linha.	218	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
684	Trincha 3/4", com cerdas extra-macias, indicada para verniz, óleo e esmalte com fino acabamento, 1ª linha.	218	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
685	Tubo 3/4"	226	BARRAS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
686	Tubo com anel para bacia sanitária	8	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
687	Tubo de Aço Redondo 1/2" 6m	100	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
688	Tubo de Aço redondo de 1. 1/2" x 2,65 6m	100	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
689	Tubo de concreto armado 0,40 x 1,50	300	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
690	Tubo de concreto armado 0,60 x 1,50	600	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
691	Tubo de concreto armado 1,00 x 1,50	402	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
692	Tubo de ferro 2" x 2,5mm - 6m	100	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
693	Tubo de ferro 3" x 2,5mm - 6m	100	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
694	Tubo de PVC branco para esgoto - 100 mm	150	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
695	Tubo de PVC marrom 25 mm soldável	110	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
696	Tubo de PVC marrom 50 mm soldável	110	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
697	Tubo esgoto 50 mm	410	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
698	União emenda PEAD 20mm	200	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
699	Válvula americana para pia	90	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
700	Válvula para descarga de metal completa	105	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
701	Válvula para lavatório	55	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
702	Vareta de solda cobreada 2,35 mm embalagem 1kg	110	EMB	R\$ 0,00	R\$ 0,00
703	Vareta de solda latão média 2,35 mm embalagem 1kg	110	EMB	R\$ 0,00	R\$ 0,00
704	Vassoura plástica de 14 dentes	89	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
705	Vassoura plástica de 22 dentes	109	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
706	Veda Calha 400g - Bisnaga de 400gr, PU40, utilizado na construção civil, aplicado em vedação de calhas, rufos, telhas, pingadeiras galvanizadas e suas emendas, dispensando o uso de soldas.	5	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
707	Veda rosca 50m	197	ROLO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
708	Vedante para torneira bitola de 1/2"	60	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
709	Vedante para torneira bitola de 3/4"	60	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
710	Velas de ignição para motosserras	60	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
711	Velas de ignição para roçadeira, compatível com a marca husqvarna	60	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
712	Velas de ignição para roçadeira, compatível com a marca Stihl	76	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
713	Verniz incolor - 900ml	137	LATA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
714	Verniz marítimo 3,6 lt	208	LATA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
715	Viga de 20 garapeira	290	METRO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
716	Vigas de eucalipto 6 x 12 x 5,0 m (vigas em madeira de boa qualidade tipo " Eucalipto Vermelho" , sem nós ou rachaduras	250	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
717	Vigas de eucaliptos 6 x 13 x 4,0 m (Vigas em madeira de boa qualidade tipo "Eucalipto Vermelho", sem nós ou rachaduras)	200	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
718	Vigas de eucaliptos 6 x 16 x 3,5 m (Vigas em madeira de boa qualidade tipo "Eucalipto Vermelho", sem nós ou rachaduras)	500	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00



719	Vigas de eucaliptos 6 x 16 x 4,0 m (Vigas em madeira de boa qualidade tipo "Eucalipto Vermelho", sem nós ou rachaduras)	3500	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
720	Vigas de eucaliptos 6 x 16 x 4,5 m (Vigas em madeira de boa qualidade tipo "Eucalipto Vermelho", sem nós ou rachaduras)	3000	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
721	Vigas de eucaliptos 6 x 16 x 5,0 m (Vigas em madeira de boa qualidade tipo "Eucalipto Vermelho", sem nós ou rachaduras)	1000	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
722	Vigas de eucaliptos 6 x 16 x 6,0 m (Vigas em madeira de boa qualidade tipo "Eucalipto Vermelho", sem nós ou rachaduras)	1000	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
723	Vigota Treliçada em Aço e capa de concreto 20 MPa para Laje H8 - peça de 6m	35	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
724	Viseira Protetor facial eletrícista MPN 903163 SKU 903163	6	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
725	Vitro basculante 0,60 x 0,60 completo com vidro, em alumínio, com abertura de 45°.	2	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
726	Cavalete zebado de sinalização, plástico, tipo A, nas medidas 2m x 1m x 0,90m, desmontável, cor laranja com faixa branca refletiva.	150	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
727	Cavalete zebado de sinalização, plástico, tipo A, nas medidas 1m x 1m x 0,90m, desmontável, cor laranja com faixa branca refletiva.	150	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
728	Balizador de tráfego tipo T-TOP em polietileno semiflexível, na cor laranja com duas faixas refletivas brancas, altura de 105 cm, base de 40 cm x 40 cm	150	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
729	Cilindro canalizador de tráfego cone barril, confeccionado em polietileno, na cor laranja, com proteção contra raios UV, altura total entre de 1,05m e 1,23m, topo com diâmetro de 40 cm, largura da base quadrada entre 55 cm e 65 cm.	150	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
730	Refletor 300w - quantidade lâmpadas: 1un, formato: retangular, aplicação: iluminação cênica, tipo lâmpada: led, potência lâmpada: 300w, tensão alimentação: bivolt, fluxo luminoso: 20.000lm - IP 66	50	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
731	Refletor 500w - material corpo: alumínio, formato: retangular, tipo lâmpada: microled, potência lâmpada: 500w, tensão alimentação: Bi-Volt - IP 66	50	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor Total				R\$ 0,00	

Preço global da proposta: R\$ ____ (_____)

Validade da proposta: 60 dias contados da data da sua emissão.

Declaro, para os devidos fins:

- Que a participação nesta presente licitação importa em total, irrestrita e irretratável submissão aos termos e condições estabelecidas no Edital e que sendo vencedor da licitação, assumiremos integral responsabilidade pelo perfeito e completo fornecimento do objeto licitado de acordo com as especificações propostas.

- Que estou ciente do prazo de entrega descrito no edital e termo de referência deste processo;



-
- Ter ciência que a administração municipal não aceitará atrasos injustificados para entregas dos produtos.
 - Que estou ciente que os atrasos injustificados nas entregas dos produtos/serviços poderão sofrer processos de sanção.
 - Que os serviços serão conferidos no ato da entrega e poderão ser recusados caso não atenda às especificações do edital;
 - Ter ciência que o prazo de pagamento das notas fiscais emitidas é de até 30 (trinta) dias;
 - Ter ciência que a Administração Municipal poderá entrar em contato com todas as formas de contato informados nesta proposta;
 - Que qualquer mudança de contato (telefone, celular, e-mail) será comunicada oficialmente à Prefeitura da Estância Turística de Paraibuna.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente proposta.

_____, ____ de ____ de 2025.

Assinatura e qualificação do representante legal
(CARGO, CPF, RG)

Obs: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) e/ou procurador(es) devidamente habilitado(s).



ANEXO III

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0064/2025

MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa _____ sediada na Rua (Av., Al., etc.) _____, cidade _____, estado _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, por seu diretor (sócio gerente, proprietário) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, e inscrito(a) no CPF/MF com o nº _____, DECLARA, para fins de habilitação no processo em pauta, sob as penas da lei:

a) Que cumpre plenamente aos requisitos de habilitação previstos no ato convocatório do Pregão Eletrônico em pauta, realizado pela Prefeitura da Estância Turística de Paraibuna, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame;

b) Que inexistente qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação citada, que não foi declarada inidônea pela Administração Pública de qualquer esfera, ou suspensão de contratar com a Administração, e que se compromete a comunicar a ocorrência de fatos supervenientes;

c) Que está em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do Artigo 7º da Constituição Federal, e, para fins do disposto no inciso VI do Artigo 68 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021, acrescido pela Lei n. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, devendo ser priorizado a contratação de adolescentes entre 14 e 18 anos, que estejam em situação de vulnerabilidade ou risco social;

d) Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, em atendimento ao artigo 63, inciso IV, da Lei 14.133/2021;

e) Que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;

f) Que, em caso de eventual contratação com a Municipalidade, ESTÁ APTA a emitir Nota Fiscal Eletrônica (NF-e);

g) Que não possui em seu quadro de pessoal na qualidade de sócio, diretor,



gerente, administrador ou funcionário, servidores públicos da Prefeitura da Estância Turística de Paraibuna;

h) Que os sócios / proprietários da empresa não possuem parentesco por consanguinidade ou afinidade até 3º grau com qualquer servidor público ou dirigente da Prefeitura da Estância Turística de Paraibuna, responsável(is) pela licitação;

i) Que atualmente está enquadrada como empresa: () ME () EPP () Outros

j) Que esta empresa () é () não é - optante pelo Simples Nacional.

Por ser verdade, assina o presente.

_____, ____ de ____ de 2025.

Assinatura e qualificação do representante legal
(CARGO, CPF, RG)

Obs: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) e/ou procurador(es) devidamente habilitado(s).



ANEXO IV
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0064/2025
MODELO DE PROCURAÇÃO "EXTRA JUDICIA"

À PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAIBUNA-SP

A/C Pregoeira e Equipe de Apoio

Pregão Eletrônico nº 0064/2025

OUTORGANTE: A empresa....., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº, com sede na Rua, nº, bairro

....., na cidade de, Estado de, neste ato representado pelo(a) (sócio/diretor/procurador), Sr(a), (nacionalidade), (estado civil), (profissão), portador(a) do RG nº e do CPF nº, residente e domiciliado na Rua, nº, na cidade de, Estado de

....., -----

OUTORGADO: Sr(a), (nacionalidade), (estado civil), (profissão), portador(a) do RG nº e do CPF nº, residente e domiciliado na Rua, nº, bairro, na cidade de, Estado de; -----

PODERES: Ao qual confere amplos poderes para representá-lo(a) no procedimento licitatório em pauta, da Prefeitura da Estância Turística de Paraibuna/SP, podendo, para tanto, prestar esclarecimentos, formular ofertas e demais negociações, assinar atas e declarações, visar documentos, receber notificações, interpor recurso, manifestar-se quanto à desistência deste e praticar todos os demais atos inerentes ao referido certame.

Por ser verdade assina a presente.

Estância Turística de Paraibuna, xx de xxxx de 2025

Assinatura e qualificação do representante legal
(CARGO, CPF, RG)

Obs: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) e/ou procurador(es) devidamente habilitado(s).



ANEXO V
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0064/2025
MODELO DE QUADRO DE DADOS PARA ASSINATURA DE ATA

As informações constantes abaixo deverão ser atualizadas, pois serão consideradas para a elaboração da Ata de Registro de Preços. Tais dados deverão estar de acordo com os que integrarão à respectiva Nota Fiscal, para fins de faturamento. Seu teor é de exclusiva responsabilidade da empresa licitante.

RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE:
CNPJ: **INSC. ESTADUAL:**
INSC. MUNICIPAL: **E-MAIL:**
TELEFONE: (....) **FAX: (....)**
ENDEREÇO COMPLETO (logradouro, nº, bairro, cidade, estado):
.....

SÓCIO(S) REPRESENTANTE(S) DA EMPRESA – ADMINISTRAÇÃO:

1 - NOME COMPLETO:
RG (com órgão e estado emissor):
CPF:

2 - NOME COMPLETO:
RG (com órgão e estado emissor):
CPF:

QUEM ASSINARÁ O ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

(Caso não tenha sido comprovado no processo licitatório poderes para assinatura do respectivo Ata de Registro de Preços, será necessário à apresentação de procuração com poderes específicos para assinar Ata de Registro de Preços).

NOME COMPLETO:
ESTADO CIVIL: **NACIONALIDADE:**
CARGO QUE OCUPA NA EMPRESA:
RG (com órgão e estado emissor):
CPF:
ENDEREÇO / DOMICÍLIO COMPLETO (logradouro, nº, bairro, cidade, estado):
.....

_____, ____ de ____ de 2025.

Assinatura e qualificação do Representante legal
(CARGO, CPF, RG)

Obs: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) e/ou procurador(es) devidamente habilitado(s).



ANEXO VI
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0064/2025
EDITAL Nº 0067/2025
MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 3535606.413.00013305/2025-72
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0064/2025
EDITAL Nº 0067/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. aaaa/2025

Aos XX dias do mês de XXXX do ano dois mil e vinte e cinco na Divisão de Compras e Licitação da **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAIBUNA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF Nº. 46.643.474/0001-52, Inscrição Estadual isenta, com sede nesta cidade, na Rua Humaitá, 20, Centro, neste ato devidamente representada pela Prefeita Municipal, Sra. **HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS**, brasileira, viúva, aposentada, portadora da cédula de identidade Nº. 17.528.822-7/SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº. 103.582.378-07, residente e domiciliada à Rua Manoel Inácio de Carvalho, nº 385 - Bairro Caracol - Paraibuna/SP e, de outro lado, _____, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ sob Nº. ____./____/____-__, com sede na _____, ____ - ____/____, doravante denominada simplesmente **DETENTORA**, neste ato representada por _____, (qualificação), residente e domiciliado na _____, ____ - ____/____, portador da cédula de identidade Nº. ____./____-__, e inscrito no CPF/MF sob Nº. ____./____-__.

As partes acima identificadas tem entre si justo o presente instrumento compreendendo o objeto do presente, nos termos da proposta, termo de referência e demais documentos constante do processo, modalidade **Pregão Eletrônico, nº 0064/2025**, ao qual se acha vinculado e nos termos da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, dos Decretos Municipais nºs 4.129 de 11 de janeiro de 2024, e 3.717 de 30 de Junho de 2021, 4.257 de 11 de março de 2025, 4.288 de 29 de maio de 2025, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, tem certo e ajustado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto da presente é a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA COBERTURA, MATERIAIS HIDRÁULICOS, CIMENTOS, PREGOS, PRÉ-MOLDADOS, MATERIAIS ELÉTRICOS, MATERIAIS DE PINTURA, REVESTIMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA DA ESTÂNCIA**



TURÍSTICA DE PARAIBUNA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ITENS E RESPECTIVOS VALORES REGISTRADOS

2.1. Descrição dos itens e preços registrados:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QTDE	UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	"T" de PVC marrom 50x25mm soldável		133	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2	"T" de redução PVC esgoto 100mm X 50mm		20	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3	Abraçadeira de nylon para amarração de cabos. Comprimento 202x4,60mm pacote com 100 unidades.		45	PCT	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4	Abraçadeira de nylon para amarração de cabos. Comprimento 500x7,6 mm pacote com 100 unidades.		160	PCT	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5	Abraçadeira rosca sem fim 1/2"x5/8"		520	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
6	Abraçadeira rosca sem fim 2"x 1"		520	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
7	Abraçadeira rosca sem fim 3/4"x1"		520	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
8	Abraçadeira rosca sem fim 3/8"x1/2"		520	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
9	Abraçadeira rosca sem fim 5/8"x3/4"		530	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
10	Adaptador 3/4, rosca externa		580	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
11	Adaptador PP para PEAD 3/4		635	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
12	Adesivo à base de PVA, desenvolvido para reparos e consertos de móveis e objetos em madeira – 500g		5	FRASCO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
13	Adesivo instantâneo em base de cianoacrilato de etilo, cor transparente, ideal para madeiras, formicas, mdf, sdf, compensados e materiais em geral. Frasco de 100ml		72	FRASCO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
14	Adesivo plástico para PVC - 175g		189	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
15	Aerosol lubrificante multiuso, tipo WD 40 ou equivalente		194	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
16	Agulheiro para limpeza de bico de maçarico		2	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
17	Alambrado de 2m de altura		2.652	METRO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
18	Alavanca de aço 1,5 mt		16	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
19	Alicate Amperímetro, corrente CA: 400A Tensão: 600 V Classificação de categoria: CAT III 600V E CAT IV 300V- Dimensões: 207 x 75 x 34mm- Ponta de Prova TL 75 CAT II 1.000V, 10A		3	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
20	Alicate de corte		17	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
21	Alicate de pico curvo		16	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
22	Alicate de pico meia cana		16	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
23	Alicate de pico reto		16	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
24	Alicate de pressão		24	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
25	Alicate de rebitorador		20	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
26	Alicate de solda 400 amperes		4	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
27	Alicate desencapador de fios aço carbono 8" 27 x 12 x4 cm		3	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
28	Alicate Multímetro		3	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
29	Alicate para Crimpar RJ45/RJ12/RJ11		14	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
30	Alicate universal 8"		25	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
31	Aplicador de silicone de 9"		4	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
32	Apontador em aço para PEAD 3/4		18	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
33	Arame cozido nº 14		58	KG	R\$ 0,00	R\$ 0,00



34	Arame cozido nº 16	58	KG	R\$ 0,00	R\$ 0,00
35	Arame cozido nº 18	61	KG	R\$ 0,00	R\$ 0,00
36	Arame farpado, diâmetro de 1,60 mm, tripla camada de galvanização rolo 100 metros	27	ROLO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
37	Arame farpado, diâmetro de 1,60 mm, tripla camada de galvanização rolo 400 metros	16	ROLO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
38	Arame galvanizado nº 14	31	KG	R\$ 0,00	R\$ 0,00
39	Arame galvanizado nº 16	31	KG	R\$ 0,00	R\$ 0,00
40	Arame galvanizado nº 18	41	KG	R\$ 0,00	R\$ 0,00
41	Arame galvanizado nº 20	31	KG	R\$ 0,00	R\$ 0,00
42	Arame liso nº 12, 2,76 mm galvanizado	126	KG	R\$ 0,00	R\$ 0,00
43	Arame liso nº 14, 2,11 mm galvanizado	76	KG	R\$ 0,00	R\$ 0,00
44	Arame recozido	136	KG	R\$ 0,00	R\$ 0,00
45	Arco de Serra	20	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
46	Areia fina	1.094	M³	R\$ 0,00	R\$ 0,00
47	Areia grossa	2.060	M³	R\$ 0,00	R\$ 0,00
48	Areia média	4.099	M³	R\$ 0,00	R\$ 0,00
49	Argamassa uso interno/externo - 20 kg	151	SACO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
50	Arruela 10 mm	1.039	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
51	Arruela 3/8 mm	1.039	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
52	Arruela 6 mm	1.049	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
53	Arruela 8 mm	1.039	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
54	Arruela lisa zincada 1/4 pacote com 100 unidades	29	PACOTE	R\$ 0,00	R\$ 0,00
55	Assento para vaso sanitário, material assento polietileno, material sobretampa polipropileno, na cor branca	115	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
56	Assento sanitário infantil - plástico	11	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
57	Avental de raspa	140	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
58	Bacia sanitária com caixa acoplada	30	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
59	Bacia sanitária simples	45	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
60	Bandeja pintura grande 23 cm	137	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
61	Barra Chata 1,5 x 1/4	80	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
62	Barra Chata 2" x 3/8	80	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
63	Barra Chata de 1" x 1/4	60	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
64	Barra Chata de 7/8 x 1/4	60	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
65	Barra de aço - 10 mm	110	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
66	Barra de aço - 12.5 mm	110	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
67	Barra de aço - 5 mm	110	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
68	Barra de aço - 6.3 mm	100	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
69	Barra de aço - 8 mm	600	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
70	Barra Redonda 1/2	1.050	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
71	Barra Redonda 3/8"	550	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
72	Bisnaga pigmento cor vermelha 250g	42	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
73	Bloco de concreto 0,10	17.510	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
74	Bloco de concreto 0,15	29.010	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
75	Bloco de concreto 0,20	7.510	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
76	Bloqueador de ar para hidrômetro	20	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
77	Bocal base e27 louça	270	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
78	Bocal base e40 louça	50	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
79	Bocal de louça	410	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
80	Bocal de plástico com rabicho	590	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
81	Boia de caixa d'água	135	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
82	Bomba Costal manual de compressão previa com alavanca de 20 litros	26	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00



83	Brita nº 0		1.118	M³	R\$ 0,00	R\$ 0,00
84	Brita nº 1		1.072	M³	R\$ 0,00	R\$ 0,00
85	Broca chata para madeira 10 mm		29	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
86	Broca chata para madeira 6 mm		29	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
87	Broca de aço 8mm		29	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
88	Broca de aço de vidia 10 mm		29	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
89	Broca de aço rápido 1/16		29	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
90	Broca de aço rápido 1/2		29	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
91	Broca de aço rápido 1/8		29	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
92	Broca de aço rápido 3/8		29	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
93	Broca de aço rápido 5/16		29	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
94	Broca de aço rápido 5/32		29	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
95	Broca de madeira de videa 5mm		29	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
96	Broca de madeira videa 10 mm		29	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
97	Broca de vidia 1/2		29	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
98	Broca de vidia 1/8		29	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
99	Broca de vidia 3/8		39	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
100	Broca de vidia 5/16		30	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
101	Broca de vidia 5/32		30	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
102	Brocha para pintura		131	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
103	Brocha para pintura retangular n.º 2, medidas aproximadas: 152 x 56mm 800/1 /182 x 80mm, com cepas e cabo em polipropileno, ideal para pinturas com cal e limpezas em geral		122	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
104	Cabo 10mm rolo com 100 metros		31	ROLO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
105	Cabo 16mm rolo com 100 metros		21	ROLO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
106	Cabo 2,5 mm preto rolo com 100 metros		31	ROLO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
107	Cabo 2,5 mm vermelho rolo com 100 metros		38	ROLO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
108	Cabo 25mm rolo com 100 metros		119	ROLO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
109	Cabo 35mm rolo com 100 metros		129	ROLO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
110	Cabo 4,0mm rolo com 100 metros		132	ROLO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
111	Cabo 6,0mm rolo com 100 metros		132	ROLO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
112	Cabo condutor elétrico flexível 1,5 mm2		3.030	METRO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
113	Cabo condutor elétrico flexível 10,0 mm2		2.030	METRO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
114	Cabo condutor elétrico flexível 2,5 mm2		2.136	METRO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
115	Cabo condutor elétrico flexível 4,0 mm2		2.226	METRO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
116	Cabo de acelerador completo, compatível com a marca (husqvarna), roçadeira 143r		140	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
117	Cabo de acelerador para roçadeira fs220		33	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
118	Cabo de acelerador para roçadeira, compatível com a marca Stihl		57	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
119	Cabo de rede CAT 5E com 305 metros		01	ROLO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
120	Cabo elétrico paralelo 1,5 mm2		950	METRO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
121	Cabo elétrico paralelo 2,5 mm2		1.050	METRO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
122	Cabo para chibanca		72	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
123	Cabo para enxada		83	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
124	Cabo para enxada		83	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
125	Cabo para foice		77	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
126	Cabo para picareta		177	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
127	Cabo paralelo 2,5mm rolo com 100 metros		40	ROLO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
128	Cabo paralelo 4,0mm rolo com 100 metros		31	ROLO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
129	Cabo paralelo 6,0mm rolo com 100 metros		119	ROLO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
130	Cabo Quadriplex Alumínio de 35 mm		500	METRO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
131	Cabo Triplex 35mm		755	METRO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
132	Cabo triplex 16 mm		1.150	METRO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
133	Cabo triplex 25 mm		552	METRO	R\$ 0,00	R\$ 0,00



134	Cadeado nº 25		95	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
135	Cadeado nº 35		100	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
136	Cadeado nº 50		140	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
137	Caibro 5 X 5 de garapeira		900	METRO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
138	Caibros de 4,5 de comprimento		650	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
139	Caixa de água de polietileno de 1.000 L		109	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
140	Caixa de água de polietileno de 10.000 L		108	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
141	Caixa de água de polietileno de 5.000 L		58	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
142	Caixa de água de polietileno de 500 L		60	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
143	Caixa de descarga de PVC		120	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
144	Caixa padrão para relógio padrão EDP Acrílico		20	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
145	Caixa para hidrômetro para ligação de água		40	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
146	Cal hidratada - 20 kg		84	SACO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
147	Cal reboque branco 20kg		694	SACO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
148	Cal virgem em pó		40	SACO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
149	Calha galvanizada nº 26, desenvolvimento = 25 cm		3.700	METRO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
150	Câmara de ar para pneu de carrinho de mão		50	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
151	Canaleta de concreto 0,40 x 1,00		865	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
152	Canaleta de concreto 0,60 x 1,00		300	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
153	Caneta detectora tensão		3	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
154	Cantoneira 1. 1/2 x 1/4		110	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
155	Cantoneira 1. 3/4 x 1/4		110	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
156	Cantoneira 2' X 1/4		160	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
157	Cantoneira 7/8 x 1/8		110	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
158	Capacete segurança com carneira e jugular Classe A e B NBR 8221:2003		6	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
159	Carburador roçadeira Stihl 220		38	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
160	Carrapeta		100	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
161	Carretel de nylon para roçadeira, compatível com a marca husqvarna		125	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
162	Carretel de nylon para roçadeira, compatível com a marca Stihl		111	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
163	Carrinho de mão reforçado chapa 1		68	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
164	Cavadeira 1 boca com cabo		20	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
165	Cavadeira articulada 2 bocas com cabo		23	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
166	Cavadeira de 2 cabos grande		15	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
167	Chapa de aço 1/2 x 2		60	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
168	Chapa de aço 7/8 x 2		60	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
169	Chave Catraca usinada 10"		2	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
170	Chave combinada 10		20	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
171	Chave combinada 11		20	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
172	Chave combinada 12		20	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
173	Chave combinada 13		20	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
174	Chave combinada 14		20	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
175	Chave combinada 15		20	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
176	Chave combinada 16		20	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
177	Chave combinada 17		20	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
178	Chave combinada 18		20	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
179	Chave combinada 19		20	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
180	Chave combinada 20		20	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
181	Chave combinada 21		20	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
182	Chave combinada 22		20	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
183	Chave de Fenda		20	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
184	Chave de Fenda 1/4 feito em material cromo vanadiun		25	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00



185	Chave de Fenda 3/16 feito em material cromo vanadium		25	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
186	Chave de fenda isolada em aço vanadium, acabamento fosfatizado, ponta magnetizada com isolamento 1.000W n° 2,5mm x 75 mm		3	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
187	Chave de fenda isolada em aço vanadium, acabamento fosfatizado, ponta magnetizada com isolamento 1.000W n° 4mm x 100mm		3	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
188	Chave de fenda isolada em aço vanadium, acabamento fosfatizado, ponta magnetizada com isolamento 1.000W n° 5,5mm x 125mm		3	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
189	Chave de fenda isolada em aço vanadium, acabamento fosfatizado, ponta magnetizada com isolamento 1.000W n° 6,5mm x 150mm		3	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
190	Chave de Torques		25	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
191	Chave L 10		22	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
192	Chave L 11		22	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
193	Chave L 12		22	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
194	Chave L 13		22	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
195	Chave L 14		22	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
196	Chave L 15		22	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
197	Chave L 16		22	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
198	Chave L 17		22	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
199	Chave L 18		22	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
200	Chave L 19		17	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
201	Chave L 20		37	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
202	Chave L 21		117	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
203	Chave L 22		17	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
204	Chave para trocar a faca de roçadeira		38	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
205	Chave Philips Isolada em aço vanadium, acabamento fosfatizado, ponta magnetizada com isolamento 1.000W n° PH0 X 60 MM		3	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
206	Chave Philips Isolada em aço vanadium, acabamento fosfatizado, ponta magnetizada com isolamento 1.000W n° PH1 X 80 MM		3	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
207	Chave Philips Isolada em aço vanadium, acabamento fosfatizado, ponta magnetizada com isolamento 1.000W n° PH2 X 10 MM		3	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
208	Chave Phillips		26	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
209	Chave Phillips 1/4 feito em material cromo vanadium		27	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
210	Chave Phillips 3/16 feito em material cromo vanadium		117	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
211	Chibanca sem cabo		133	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
212	Chuveiro elétrico 127V, com potência: 5500W, pressão de Funcionamento: 10 a 400kPa(1 a 40 mca - metros de coluna d'água) Grau de Proteção: IP 24, Sistema de Aterramento e mangueira com ducha manual.		2	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
213	Chuveiro elétrico 220V, com potência: 6800W, pressão de Funcionamento: 10 a 400kPa(1 a 40 mca - metros de coluna d'água) Grau de Proteção: IP 24, Sistema de Aterramento e mangueira com ducha manual.		2	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
214	Cimento cola 20 Kg		1155	SACO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
215	Cimento CII - 50 kg		7400	SACO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
216	Cinta larga para elevação de carga 10 toneladas de 3m		10	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
217	Cinta larga para elevação de carga 5 toneladas de 3m		10	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
218	Cinta para elevação de carga 1 tonelada de 2 m		11	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00



219	Cinta para elevação de carga 1,5 toneladas de 2 m		11	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
220	Cinta para elevação de carga 2,0 toneladas de 2,5 m		16	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
221	Cinto de Segurança paraquedista com 03 argolas, com proteção lombar, Talabarte modelo Y com ABS com 03 mosquetões dupla trava sendo: duas aberturas de 55 +/-3mm classe A uma abertura de 17+/-3mm comprimento máximo de 1.45 conectar classe A NBR 15834/2020 NBR 14629/2020		4	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
222	Cola cano adesivo plástico Pvc 175g		225	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
223	Colher de Pedreiro em aço com cabo em madeira		30	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
224	Conduite Corrugado 1"		1450	METRO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
225	Conduite Corrugado 2"		1450	METRO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
226	Conduite externo com cola		540	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
227	Condutor em chapa galv. nº26, desenvolvimento=25		240	METRO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
228	Cone de sinalização (formato cônico) na cor laranja com faixas refletivas na cor branca, com altura de 75 cm e base de 40cm. Fabricado com borracha de alta durabilidade e resistente a ação do sol e do clima. Para uso temporário, utilizado para sinalização de trânsito, estacionamentos, obras		670	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
229	Conector de derivação (perfurante) 16mm		521	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
230	Conector de derivação (perfurante) 35mm		281	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
231	Conector RJ 45 pacote com 100 unid		27	PCT	R\$ 0,00	R\$ 0,00
232	Conjunto calça e camisa eletricitista risco 02 antichamas nr 10 refletivo CA 41146E41147 tamanho G		4	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
233	Corda de nylon de 1/2"		780	METRO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
234	Corda de poliamida com diâmetro de 12 mm. (o produto de atender 100% às exigências da norma nr-16.18 do tem)		1360	METRO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
235	Corda de poliamida com diâmetro de 6 mm. (o produto de atender 100% às exigências da norma nr-16.18 do tem)		860	METRO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
236	Corda de poliamida com diâmetro de 8 mm. (o produto de atender 100% às exigências da norma nr-16.18 do tem)		460	METRO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
237	Corda trançada pp branco de 3mm de diâmetro. Composição: capa 100% polipropileno (pp) e alma 100% poliéster (pet). Ruptura com 276 kgf/m. Rolo de 300m		81	ROLO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
238	Corda trançada pp branco de 5mm de diâmetro. Composição: capa 100% polipropileno (pp) e alma 100% poliéster (pet). Ruptura com 276 kgf/m. Rolo de 300m		70	ROLO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
239	Cordão de arranque para roçadeiras, motosserras, 3,8 mm poliamida - trançada		135	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
240	Cordas fabricadas com material de polipropileno (pp) na capa e com alma em poliéster (pet). Com diâmetro de 16mm. Cor: branca		545	METRO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
241	Corrente com elo de aço 3/16"		120	METRO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
242	Corrente motosserra elétrica 26 dentes, compatível com a marca (Makita)		46	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
243	Corrente motosserra gasolina 26 dentes, compatível com a marca (husqvarna)		21	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
244	Corrente motosserra gasolina 28 dentes, compatível com a marca (husqvarna)		21	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
245	Corrente motosserra gasolina 30 dentes, compatível com a marca (Stihl)		36	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00



246	Corrente motosserra gasolina 34 dentes, compatível com a marca (husqvarna)	28	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
247	Corrente motosserra gasolina 36 dentes, compatível com a marca (husqvarna)	13	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
248	Corrente para moto poda , 22 dentes compatível com a marca (still)	28	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
249	Corrente para moto poda, compatível com a marca ht131	20	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
250	Cotovelo 3/4" marrom esgoto	825	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
251	Cotovelo de PVC 100 mm esgoto branco 45°	135	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
252	Cotovelo de PVC 100 mm esgoto branco 90°	175	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
253	Cotovelo de PVC 25 mm solda e rosca azul 90°	125	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
254	Cotovelo de PVC 25 mm soldável marrom 45°	125	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
255	Cotovelo de PVC 25 mm soldável marrom 90°	325	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
256	Cotovelo de PVC 25x20 mm solda e rosca azul 90°	125	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
257	Cotovelo de PVC 50 mm soldável marrom 45°	125	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
258	Cotovelo de PVC 60 mm soldável marrom 45°	125	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
259	Cotovelo de PVC 60 mm soldável marrom 90°	125	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
260	Cotovelo de PVC marrom 50 mm 90° soldável	125	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
261	Cotovelo esgoto 50 mm	522	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
262	Desempenadeira de aço dentada - cabo de madeira	28	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
263	Desempenadeira dentada em aço 12 x 25 cm cabo em madeira	10	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
264	Desempenadeira em madeira 17x30	38	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
265	Desempenadeira raspadeira em aço 12 x 25 cm cabo em madeira	10	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
266	Disco de corte 12" 305 x 3,2 x 25,4 mm	101	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
267	Disco de corte 12" x 1/8" x 1	101	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
268	Disco de corte 4" 115 x 1,0 x 22,23 mm	180	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
269	Disco de corte 7" 178 x 1,6 x 22,2 mm	501	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
270	Disco de corte 7" x 1/16" x 7/8	501	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
271	Disco de Desbaste 4" 1/4 x 22,2 mm	160	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
272	Disco de desbaste 7 1/4 x 7/8	206	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
273	Disco de desbaste 7" 178 x 6,4 x 22,2 mm	156	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
274	Disco de flap 4.1/2" x 7/8" grão 80	30	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
275	Disco de flap 7" x 7/8 - grão 100	20	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
276	Disco de lixa - gr-36 - 7"	206	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
277	Disco de lixa - gr-80 - 4"	206	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
278	Disco de lixa - gr-80 - 7"	206	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
279	Disco de polícorde 4 1/2"	56	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
280	Disco de serra diamantado	106	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
281	Disco de serra para madeira vidia 14' 350 X 36D X 30mm	46	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
282	Disco de serra refratário	53	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
283	Disjuntor 100 A din	67	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
284	Disjuntor 100 A Tripolar	57	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
285	Disjuntor 10a	107	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
286	Disjuntor 1dr 40a	97	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
287	Disjuntor 20a	120	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
288	Disjuntor 35A	110	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
289	Disjuntor 50A	60	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
290	Disjuntor de 25a	210	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
291	Disjuntor de 60a	120	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
292	Disjuntor de 80a	70	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
293	Disjuntor tripolar 63a	60	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00



294	Dobradiça 3"		158	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
295	Eixo de cardan compatível Stihl FS220		48	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
296	Eixo de cardan compatível com roçadeira		24	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
297	Eletrodo 6013 2,25 mm		400	KG	R\$ 0,00	R\$ 0,00
298	Eletrodo 6013 2,5 mm		500	KG	R\$ 0,00	R\$ 0,00
299	Eletrodo 6013 3,25 mm		200	KG	R\$ 0,00	R\$ 0,00
300	Eletrodo 7018 2,5 mm		500	KG	R\$ 0,00	R\$ 0,00
301	Eletrodo 7018 3,25 mm		200	KG	R\$ 0,00	R\$ 0,00
302	Eletrodo 7018 4,00 mm		150	KG	R\$ 0,00	R\$ 0,00
303	Eletrodo AWS ENI FE CL		100	KG	R\$ 0,00	R\$ 0,00
304	Eletrodo E 308 Inox		5	KG	R\$ 0,00	R\$ 0,00
305	Emenda tipo Te para calha de zinco		107	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
306	Enxada de 2 1/2 libras sem cabo		68	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
307	Enxadão sem cabo		43	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
308	Escada articulada de alumínio 4 mt		21	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
309	Escada de fibra de abrir 3 mt		22	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
310	Escada extensiva de fibra 3.65 metros por 6 metro aberto 19 degraus		21	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
311	Escada multifuncional em alumínio 4 mt		13	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
312	Escova de aço com cabo		129	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
313	Escova rotativa 4.1/2" x 7/8"		10	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
314	Escova rotativa 7" x 7/8"		10	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
315	Esmalte sintético 3600 - cinza - branco		241	LATA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
316	Esmalte sintético 3600 - colorido		241	LATA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
317	Esmalte sintético 3600 - verde claro		246	LATA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
318	Espátula 2"		150	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
319	Espátula para borracharia chata de 20'		46	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
320	Espátula para borracharia redonda de 23'		56	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
321	Estanho bobina 500g		46	BOBINA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
322	Extensor para pintura de 3 metros		20	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
323	Faca para roçadeira compatível com a marca (husqvarna) duas pontas, 1,5" polegadas		233	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
324	Facão 10"		21	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
325	Facão 14"		20	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
326	Fechadura externa		52	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
327	Fechadura interna		58	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
328	Fechadura para porta de aço		17	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
329	Fechadura para porta de madeira		65	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
330	Ferro 3/16" (4,2mm) - 12m reta		463	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
331	Ferro 3/8" (10mm) - 12m reta		585	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
332	Ferro 5 mm - 12m reta		263	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
333	Ferro 5/16" (8mm) - 12m reta		383	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
334	Ferros 500ml		115	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
335	Filtro de ar para roçadeira, compatível com a marca husqvarna		43	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
336	Filtro de ar para roçadeira, compatível com a marca Stihl		26	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
337	Fio de nylon para roçadeira, 3 mm, bobina com 200 mt		165	BOBINA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
338	Fita crepe 45mmx45m		105	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
339	Fita crepe de 50 mt		115	ROLO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
340	Fita de aço perfurada de 16 mm (5/8") ou 19 mm (3/4") - para fixação de materiais em postes e tubos e amarração de tubos e cabos.		8	ROLO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
341	Fita de alta fusão rolo 20 mt		126	ROLO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
342	Fita isolante rolo 20 mt		411	ROLO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
343	Fita refletiva lateral uso automotivo		245	ROLO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
344	Fita refletiva uso automotivo paracheque		147	ROLO	R\$ 0,00	R\$ 0,00



345	Fita veda rosca 50x18	168	ROLO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
346	Fita zebra am/pr 7cmx200m rolo de 200 metros	145	ROLO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
347	FITILHO PLÁSTICO POLIPROPILENO 20mm, utilizado para amarrações em geral.	2	ROLO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
348	Flange 25mm	68	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
349	Flange 50mm	88	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
350	Foice sem cabo	103	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
351	Folha de serra 18-d	145	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
352	Forcado curvo 4 dentes com cabo	50	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
353	Forcado reto com cabo	50	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
354	Formão chanfrado 1"	10	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
355	Forro de PVC	1970	METRO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
356	Furadeira de impacto 450W 110 / 220 volts	30	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
357	Fusível de retardo 80a	1	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
358	Fusível de faca 30a	20	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
359	Fusível de retardo 125a	11	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
360	Fusível de retardo 160a	11	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
361	Fusível de retardo 63a	1	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
362	Ganzo com Aba nº 03	100	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
363	Globo Bola Leitoso 15 cm de boca	110	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
364	GLOBO DE POLIETILENO (PLASTICO) LEITOSO 15X30 Diâmetro: 30 cm Boca: 15 cm	50	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
365	Grafite aspecto físico pó, aplicação redutor atrito/ lubrificante em geral	44	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
366	Haste de aterramento	20	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
367	Holofote Refletor Led 100W	220	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
368	Holofote Refletor Led 150W	220	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
369	Holofote Refletor Led 200W	250	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
370	Holofote Refletor Led 50W	285	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
371	Holofote Refletor Led RGB 100W	180	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
372	Holofote Refletor Led Verde 100w	190	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
373	Ilhós para carretel da roçadeira, compatível com a marca husqvarna	110	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
374	Ilhós para carretel da roçadeira, compatível com a marca Stihl	135	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
375	Impermeabilizante a base de cimento 18l	168	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
376	Impermeabilizante asfáltico 18l	150	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
377	Interruptor duplo completo	205	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
378	Interruptor simples 1 tecla com espelho	240	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
379	Interruptor simples 1 tecla com tomada e espelho	235	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
380	Interruptor simples 2 teclas com espelho	160	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
381	Interruptor simples 2 teclas com tomada e espelho	160	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
382	Interruptor simples 3 teclas com espelho	160	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
383	Interruptor simples completo	195	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
384	Interruptor sistema x simples	370	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
385	Joelho PVC esgoto com visita 100mm X 50mm	10	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
386	keystone RJ 11 pacote com 50 unid	1	PACOTE	R\$ 0,00	R\$ 0,00
387	keystone RJ 45 pacote com 50 unid	11	PACOTE	R\$ 0,00	R\$ 0,00
388	Lâmina 2 pontas 20 mm	110	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
389	Lâmina Arco de serra manual 12"	197	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
390	Lâmina para roçadeira 3/4"	120	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
391	Lâmina para roçadeira, compatível com a marca husqvarna furo de 1"	120	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
392	Lâmina para roçadeira, compatível com a marca Stihl furo de 20mm	252	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
393	Lâmina para Serrote Podador 11,5" / 290 mm em Aço 78399007	10	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00



394	Lâmpada de LED 40w bivolt	230	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
395	Lâmpada de LED 9w bivolt	1095	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
396	Lampada base E-27 - 220v 85w	70	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
397	Lampada de LED 10 WTS Bulbo	170	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
398	Lampada de led 85w bivolt	130	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
399	Lampada de LED A55 x 12W	204	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
400	Lampada de LED A55 x 15W	480	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
401	Lampada de LED A55 x 5W	890	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
402	Lampada de LED A55 x 7W	190	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
403	Lampada de LED A55 x 9W	290	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
404	Lampada de led tubular 15 wts	177	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
405	Lâmpada de LED Tubular 18w	225	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
406	Lampada de led tubular 9 wts	45	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
407	Lâmpada Led 45W Bivolt	170	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
408	Lampada Led bulbo rosca 80W e-27 bivolt	192	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
409	Lima para enxada	98	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
410	Lima chata 8"	83	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
411	Lima para moto serra	66	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
412	Lima redonda mursa 3/16"	58	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
413	Lima redonda mursa 7/32"	58	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
414	Lima rotativa cônica 12 x 25 mm	5	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
415	Linha para pedreiro 100 mt	137	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
416	Lixa d'água - gr-180	310	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
417	Lixa d'água - gr-220	260	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
418	Lixa d'água - gr-320	260	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
419	Lixa d'água - gr-360	265	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
420	Lixa d'água - gr-400	260	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
421	Lixa ferro - gr-100	260	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
422	Lixa ferro - gr-180	290	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
423	Lixa ferro - gr-36	262	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
424	Lixa ferro - gr-80	330	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
425	Lixa massa - gr-60	280	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
426	Lixa para ferro nº 80	280	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
427	Lixadeira plástica manual com lixa 22 x 8 cm	20	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
428	Lona plástica preta de 6 metros de largura x 100 metros de comprimento com aproximadamente 4 milímetros de espessura	172	ROLO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
429	Luminária de emergência LED 30 leds	185	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
430	Luminária Led Sobrepôr 36Wts Flat retangular 1.20mt	100	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
431	Luminária Publica LED 150W BIV 6000K 18000LM com base para rele 1814	100	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
432	Luminária Pública LED 300w para poste, potência: 300w, voltagem: Bivolt (110v-220v), formato: ultrafino e retangular com bordas arredondadas, temperatura de cor: branco frio (6000-6500k), cor do acabamento: cinza, material: alumínio e acrílico reforçado, fator de potência (FP): >0,95, IRC: >0,70 (índice reprodução de cor), vida útil: 50.000h (em média), tamanho do encaixe do poste: 6,3cm (2,48" polegadas), tamanho do produto: 59x16x7cm, peso do produto: 1,6kg, índice de proteção: IP67	100	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
433	Luva 3/4 Cola e Rosca	570	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
434	Luva Cola e Cola 3/4	970	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
435	Luva PVC com rosca 50mm	370	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
436	Luva soldável PVC marrom 50mm	270	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
437	Luva Térmica 250° C Antiestática Multitato	6	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
438	Machado lenhador	2	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
439	Makita 220 volts	36	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00



440	Mangueira de jardim		430	METRO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
441	Mangueira para água PEAD azul 20MM rolo 100 metro		128	ROLO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
442	Mangueira trançada preta 1"		121	ROLO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
443	Mangueira trançada preta 3/4 - rolo 50 metros		121	ROLO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
444	Mangueira trançada preta alta pressão 1/4 rolo 50 metros		101	ROLO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
445	Mangueira trançada preta alta pressão 3/8 rolo 50 metros		121	ROLO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
446	Manômetro		42	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
447	Manta asfáltica fita adesiva 15 cm x 10 m		100	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
448	Manta asfáltica fita adesiva 45 cm x 10 m		100	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
449	Manta asfáltica fita adesiva 90 cm x 10 m		100	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
450	Marreta 1kg com cabo		45	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
451	Marreta 3 kg com cabo		45	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
452	Marreta com cabeça de borracha 80mm		45	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
453	Martelo grande unha 25" com cabo		37	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
454	Martelo grande unha 29" com cabo		49	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
455	Máscara de solda escurecimento automático tonalidade 11		2	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
456	Máscara descartável KSN - PFF1-10.4		1085	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
457	Mascara respirador facifiltro de veneno ou gases ácidos		65	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
458	Massa asfáltica para tapa buracos (asfalto frio) saco de 25kg		1130	SACO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
459	Massa Corrida 3,6 l		140	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
460	Massa de calafetar - cx 350g		57	CX	R\$ 0,00	R\$ 0,00
461	Massa plástica 400g		53	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
462	Meia cana para forro de PVC		840	METRO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
463	Meio fio concreto pré moldado 0,80x 0,30x 0,10 x 0,10		530	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
464	Metalon 40 x 20 x 2,5mm 6m		150	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
465	Metalon 70 x 30 x 2,5mm 6m		100	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
466	Metalon Tubo Quadrado 20 x 20 x 2 mm galvanizado 6m		135	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
467	Metalon Tubo Quadrado 30 x 30 x 2,25 mm galvanizado 6m		110	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
468	Metalon Tubo Quadrado 40 x 40 x 2 mm galvanizado 6m		150	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
469	Microesfera de vidro saco com 25 kg		30	SACO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
470	Misturador de tinta para acoplar na furadeira 40 cm		6	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
471	Mola de embreagem da roçadeira Stihl		71	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
472	Mourão de concreto para alambrado		100	METRO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
473	Multímetro Digital Portátil		41	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
474	Nível 14"		36	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
475	Óculos Maçariqueiro		4	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
476	Pá de Olaria com cabo		85	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
477	Pá quadrada com cabo nº 04		66	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
478	Pá redonda com cabo nº 04		72	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
479	Pá Vanga quadrada, cabo em madeira 120 cm		10	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
480	Pá vanga redonda cabo em madeira 120 cm		52	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
481	Parafusadeira a bateria bivolt		32	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
482	Parafuso 10 mm x 100 mm		1160	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
483	Parafuso 3/8 x 10"		660	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
484	Parafuso 3/8 x 11"		660	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
485	Parafuso 3/8 x 9"		660	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
486	Parafuso 6 mm x 90 mm		660	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
487	Parafuso 8 mm x 80 mm		660	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
488	Parafuso atarraxado 3" rosca soberba c/ bucha arruela		345	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00



489	Parafuso auto-atarraxante, material aço carbono, tratamento superficial galvanizado, tipo cabeça panela, tipo fenda reta, diâmetro corpo 4,80 comprimento 32, características adicionais sem bucha caixa com 100 unidades.	267	CX	R\$ 0,00	R\$ 0,00
490	Parafuso auto-atarraxante, material aço carbono, tratamento superficial bicromatizado, tipo cabeça chata, tipo fenda Philips, diâmetro 2,90, comprimento 6,50 caixa com 100 unidades	262	CX	R\$ 0,00	R\$ 0,00
491	Parafuso com bucha de aço e arruelas de 12mm	336	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
492	Parafuso francês com porca e arruela 1/4x2x1/2	430	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
493	Parafuso para bacia sanitária	226	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
494	Parafuso para lavatório	230	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
495	Parafuso para telha trapezoidal	390	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
496	Parafuso sextavado 1/2 x 10"	700	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
497	Parafuso sextavado 1/2 x 2"	610	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
498	Parafuso sextavado 1/2 x 3"	610	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
499	Parafuso sextavado 1/2 x 6"	610	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
500	Parafuso sextavado 1/2 x 8"	600	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
501	Parafuso sextavado 1/4 x 1"	600	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
502	Parafuso sextavado 1/4 x 2"	600	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
503	Parafuso sextavado 1/4 x 3"	600	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
504	Parafuso sextavado 1/4 x 70mm	600	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
505	Parafuso sextavado 10,0x 30,00mm	600	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
506	Parafuso sextavado 10,0x 40,00mm	600	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
507	Parafuso sextavado 10,0x 50,00mm	600	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
508	Parafuso sextavado 12,0x 40,00mm	600	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
509	Parafuso sextavado 12,0x 50,00mm	606	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
510	Parafuso sextavado 3/8 x 1"	600	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
511	Parafuso sextavado 3/8 x 10"	605	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
512	Parafuso sextavado 3/8 x 2"	605	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
513	Parafuso sextavado 3/8 x 3"	605	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
514	Parafuso sextavado 5/16 x 1"	605	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
515	Parafuso sextavado 5/16 x 165mm c/ rosca e arruela	605	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
516	Parafuso sextavado 5/16 x 2"	605	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
517	Parafuso sextavado 5/16"x110mm c/ rosca e arruela	605	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
518	Parafuso sextavado 5/8 x 2"	605	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
519	Parafuso sextavado 5/8 x 3" com porca	605	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
520	Parafuso sextavado 6"x10mm c/ rosca e arruela	605	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
521	Parafuso sextavado 6,0x 20,00mm	600	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
522	Parafuso sextavado 6,0x 30,00mm	600	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
523	Parafuso sextavado 6,0x 40,00mm	602	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
524	Parafuso sextavado 8,0x 25,00mm	600	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
525	Parafuso sextavado 8,0x 35,00mm	600	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
526	Parafuso sextavado 8,0x 45,00mm	600	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
527	Pasta de Solda 50g	6	POTE	R\$ 0,00	R\$ 0,00
528	Pasta Térmica 50g	2	POTE	R\$ 0,00	R\$ 0,00
529	Penado	91	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
530	Peneira de metal para areia fina aro de madeira	40	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
531	Peneira de metal para areia grossa aro de madeira	40	UNIDL	R\$ 0,00	R\$ 0,00
532	Perneira	98	PAR	R\$ 0,00	R\$ 0,00
533	Pincel 3/4"	350	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
534	Piso alto brilho claro, 35x35cm, PEI 4 - cx 14,4kg	350	M²	R\$ 0,00	R\$ 0,00
535	Piso antiderrapante claro, 50x50cm, PEI 5 - cx 35,8kg	350	M²	R\$ 0,00	R\$ 0,00
536	Piso esmaltado claro, 45x45cm, PEI 4 - cx 14,4kg	350	M²	R\$ 0,00	R\$ 0,00
537	Plafonier de PVC com bocal de louça	140	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
538	Plástico transparente - 4m largura	103	METRO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
539	Plug fêmea 10 Amperes	100	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00



540	Plug macho 10 Amperes		100	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
541	Plug tomada fêmea para extensão		365	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
542	Pneu para carrinho de mão		50	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
543	Pó xadrez - amarelo		27	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
544	Pó xadrez - preto		27	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
545	Pontalete 6 metros (Pontalete de Eucalipto roliço com cerne diâmetro 0,10 a 0,12 cm em madeira de boa qualidade tipo "Eucalipto Vermelho", sem nós ou rachaduras)		1070	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
546	Ponteira da Roçadeira Stihl		34	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
547	Ponteiro		15	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
548	Porca 10 mm		620	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
549	Porca 3/8		620	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
550	Porca 6 mm		580	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
551	Porca 8 mm		610	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
552	Porca para aperto de faca de roçadeira, 2 polegadas		600	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
553	Porta de Ferro 82 X 210		22	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
554	Porta de Madeira 82 X 210		146	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
555	Poste Alambrado de concreto 350x11x11cm		200	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
556	Poste Paralelo - Engaste, Produzido em tubo de aço SAE 1010/1020, conificado com seções cilíndricas soldadas entre si, Normalizados conforme NBR-14744, galvanização à fogo, conforme norma NBR-6323, 6,00m de altura, Topo e Mastro 63,5mm, engaste 1000mm		20	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
557	Prato Limitador de Altura		115	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
558	Prego 18 x 27 com cabeça		136	KG	R\$ 0,00	R\$ 0,00
559	Prego 18 x 30 com cabeça		746	KG	R\$ 0,00	R\$ 0,00
560	Prego 19 x 36 com cabeça		196	KG	R\$ 0,00	R\$ 0,00
561	Prego 20 x 42 com cabeça		198	KG	R\$ 0,00	R\$ 0,00
562	Prego 20 x 48 com cabeça		138	KG	R\$ 0,00	R\$ 0,00
563	Prego 22 x 48 com cabeça		298	KG	R\$ 0,00	R\$ 0,00
564	Prego 24 x 60 com cabeça		888	KG	R\$ 0,00	R\$ 0,00
565	Prego 25 x 72 com cabeça		1588	KG	R\$ 0,00	R\$ 0,00
566	Prego de aço 12x12		46	KG	R\$ 0,00	R\$ 0,00
567	Prego de aço 12x27		43	KG	R\$ 0,00	R\$ 0,00
568	Prego de aço 15x15		43	KG	R\$ 0,00	R\$ 0,00
569	Prego para telhado (18 cm x 27 cm) galvanizado - arruela borracha - 18x27. Aplicações: telhas de fibrocimento; aço; alumínio; folha de zinco com espessura até 5 mm e pequenas ondas até 39 mm sobre estrutura de madeira pacote com 500g		44	PACOTE	R\$ 0,00	R\$ 0,00
570	Prego telheiro 17x27		160	KG	R\$ 0,00	R\$ 0,00
571	Programador horário timer analógico 220wts		67	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
572	Protetor auditivo tipo concha		75	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
573	Protetor facial incolor		78	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
574	Prumo parede 480 gr nº 04		12	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
575	Raspador de rejunte		10	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
576	Rastelo arame com cabo		91	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
577	Rastelo de aço 50cm		96	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
578	Reator eletrônico 1x40		2	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
579	Reator eletrônico 2x20 wts 110x220		102	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
580	Reator eletrônico 2x40 wts 110x220		102	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
581	Reator vapor metálico 150 wts		2	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
582	Reator vapor metálico 250 wts		2	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
583	Reator vapor metálico 400 wts		2	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
584	Reator vapor metálico 70 wts		12	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
585	Rebite 308 (1/8) c/ 1000		1012	CX	R\$ 0,00	R\$ 0,00



586	Rebite pop (repuxo), material alumínio, tipo comum, tipo aba abaulado, diâmetro corpo 4,80, comprimento 10	1111	PACOTE	R\$ 0,00	R\$ 0,00
587	Rebolo para esmeril 6"	30	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
588	Redução de PVC marrom 50x25mm soldável	125	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
589	Regador de plástico com bico tipo chuveiro capacidade 5 litros	35	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
590	Registro 3/4 de pressão	119	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
591	Registro de esfera 25mm	108	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
592	Registro de gaveta 25mm c/ acabamento	105	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
593	Registro de pressão 1/2	104	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
594	Registro de pressão 3/4	204	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
595	Registro rápido compressão PEAD 20mm esfera tipo borboleta	153	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
596	Registro regulador de vazão 1/2 PVC	53	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
597	Registro regulador de vazão 3/4 PVC	53	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
598	Rejunte 1 kg (várias cores)	160	SACO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
599	Rejunte flexível - 5 kg (cores)	140	SACO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
600	Rele foto elétrico NA com base 220wts	101	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
601	Rele foto elétrico NF com base 220wts	101	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
602	Removedor de ervas daninhas, grama e mato das calçadas, com foice curvada e ponta extratora, encaixe para cabo e com rodinhas	40	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
603	Reparo completo de válvula HYDRA	76	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
604	Reparo sobe e desce estria pequeno cromado de rosca 2 18mm	40	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
605	Resina adesiva epóxi. Embalagem com duas bisnagas de massa para misturar e usar (uma cor cinza e outra, branco). Resistente a água. Sem amianto em sua composição. Embalagem com 250g	29	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
606	Ripa 5m de garapeira	420	METRO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
607	ROÇADEIRA LATERAL, CILINDRADA MIN 38.9 CM³, POTENCIA MIN 2 KW/2.7 HP, PESO DE APROXIMADAMENTE 7.9KG, VALOR DE VIBRAÇÃO NA ESQUERDA M/S² DE 4.7, VALOR DE VIBRAÇÃO NA DIREITA M/S² DE 4.7, COMPRIMENTO TOTAL CM³ DE 185, CAPACIDADE DO TANQUE 0.58L	106	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
608	Roda completa para carrinho de mão	10	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
609	Rodinho para vedar pé de porta - 90 cm	90	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
610	Roldana 2. 1/2 com caixa	315	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
611	Rolo de espuma - 5 cm	227	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
612	Rolo de espuma 15 cm	384	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
613	Rolo de lã de carneiro 23cm	137	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
614	Rolo de lã de espuma 5cm	147	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
615	Rolo de lã para pintura 23 cm c/ cabo	339	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
616	Rolo de linha para pedreiro 50 metros	55	ROLO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
617	Rolo para pintura de lã completo 9 cm	197	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
618	Rotor para roçadeira, compatível com a marca (husqvarna), f35, 7-8,5 m 23-28ft	60	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
619	Sacho Coração em aço com cabo de madeira tamanho 60 cm	20	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
620	Sacho duas pontas metal 25x9,8x120,3cm	20	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
621	Saibro para moto poda a gasolina, 22 dentes, compatível com a marca (stihl)	20	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
622	Saibro para moto serra a gasolina, 26 dentes, compatível com a marca (husqvarna)	15	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
623	Saibro para moto serra a gasolina, 28 dentes, compatível com a marca (husqvarna)	15	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
624	Saibro para moto serra a gasolina, 30 dentes, compatível com a marca (Stihl)	15	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00



625	Saibro para moto serra a gasolina , 34 dentes, compatível com a marca (husqvarna)	10	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
626	Saibro para moto serra a gasolina , 36 dentes, compatível com a marca (husqvarna)	10	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
627	Saibro para moto serra elétrica , 26 dentes, compatível com a marca (Makita)	10	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
628	Sarrafo de 10 cm	315	METRO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
629	Sarrafo de 5 cm	315	METRO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
630	Serra copo diamantada 3/4" - encaixe sds plus	17	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
631	Serra copo diamantada 40mm - encaixe sds plus	17	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
632	Serra copo diamantada 50mm - encaixe sds plus	12	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
633	Serrote curvo para poda	32	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
634	Serrote podador para galhos altos com cabo telescópico metálico extensível de 1,5 até 3m, com lâmina 11,5" / 290 mm em Aço 78399007	2	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
635	Serrote prata 22"	26	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
636	Sifão sanfonado	26	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
637	Silicone bisnaga - 50g	145	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
638	Solvente tinner galão de 5 litros	119	GALÃO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
639	Soquetes porcelana	130	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
640	Stain cor nogueira lata 18 litros	207	LATA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
641	Suporte para mangueira de jardim	13	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
642	T 3/4"	221	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
643	T esgoto 100 mm	151	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
644	T esgoto 50 mm	311	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
645	Tabua de 30 Garapeira	260	METRO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
646	Tábuas de eucaliptos 30 cm (Pranchas em madeira de boa qualidade tipo "Eucalipto Vermelho", acima, sem nós ou rachaduras.)	910	METRO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
647	Tela Alambrado	2060	METRO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
648	Tela Ondulada 1. 1/4 x fio 10	170	M²	R\$ 0,00	R\$ 0,00
649	Tela para galinheiro	100	METRO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
650	Telha de fibrocimento ondulada de 1,1mx1,53mx6mm	210	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
651	Telha de fibrocimento ondulada de 2,1mx1,10mx6mm	310	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
652	Telha tradicional de fibra de vegetal 200x95 cm 3mm na cor: vermelha	735	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
653	Temporizador analógico	105	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
654	Tesoura corta chapa	2	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
655	Tesoura de podar galhos cabo metálico 43cm	32	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
656	Tesourão de poda	17	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
657	Tijolo comum 10X20	11100	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
658	Tinta acrílica premium piso cor branca, rendimento 15.28m²/l, altíssima resistência, excelente cobertura, alta durabilidade	383	LATA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
659	Tinta acrílica premium piso cor verde, rendimento 15.28m²/l, altíssima resistência, excelente cobertura, alta durabilidade	365	LATA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
660	Tinta acrílica premium piso cor vermelho, rendimento 15.28m²/l, altíssima resistência, excelente cobertura, alta durabilidade	352	LATA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
661	Tinta demarcação viária a base de água amarela conforme a ABNT/nbr 13.699:2012; dnit/dner em 276/2000; der/sp-et-de-100/020	333	LATA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
662	Tinta demarcação viária a base de água branca conforme a ABNT/nbr 13.699:2012; dnit/dner em 276/2000; der/sp-et-de-100/020	331	LATA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
663	Tinta Epóxi 18 lt na cor amarela a base de água	316	LATA	R\$ 0,00	R\$ 0,00



664	Tinta Epóxi 18 lt na cor azul a base de água	316	LATA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
665	Tinta Epóxi 3,6 lt na cor branca a base de água	321	LATA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
666	Tinta Látex PVA cor mel 18l	346	LATA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
667	Tinta Látex PVA cor tabaco 18l	856	LATA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
668	Tinta para parede acrílica - 18l	365	LATA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
669	Tinta para parede látex 18l premium	365	LATA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
670	Tomada em barra (régua) tripla	455	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
671	Tomada simples completa	180	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
672	Tomada sistema X completo	270	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
673	Torneira automática com sensor de proximidade - bivolt (bancada)	35	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
674	Torneira automática com sensor de proximidade - bivolt (parede)	35	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
675	Torneira de metal para cozinha (de parede)	100	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
676	Torneira de metal para lavatório de mesa	95	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
677	Torquês aço 14"	23	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
678	Trena aço 10,0mx 25 mm emborrachada	17	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
679	Trena de aço 5 metros	20	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
680	Trena de fibra 13mmx50mt	19	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
681	Trincha 1", dupla de cerdas pretas longas, indicada para tintas base óleo e esmalte, 1ª linha.	218	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
682	Trincha 2", dupla de cerdas pretas longas, indicada para tintas base óleo e esmalte, 1ª linha.	218	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
683	Trincha 3", dupla de cerdas pretas longas, indicada para tintas base óleo e esmalte, 1ª linha.	218	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
684	Trincha 3/4", com cerdas extra-macias, indicada para verniz, óleo e esmalte com fino acabamento, 1ª linha.	218	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
685	Tubo 3/4"	226	BARRAS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
686	Tubo com anel para bacia sanitária	8	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
687	Tubo de Aço Redondo 1/2" 6m	100	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
688	Tubo de Aço redondo de 1. 1/2" x 2,65 6m	100	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
689	Tubo de concreto armado 0,40 x 1,50	300	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
690	Tubo de concreto armado 0,60 x 1,50	600	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
691	Tubo de concreto armado 1,00 x 1,50	402	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
692	Tubo de ferro 2" x 2,5mm - 6m	100	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
693	Tubo de ferro 3" x 2,5mm - 6m	100	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
694	Tubo de PVC branco para esgoto - 100 mm	150	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
695	Tubo de PVC marrom 25 mm soldável	110	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
696	Tubo de PVC marrom 50 mm soldável	110	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
697	Tubo esgoto 50 mm	410	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
698	União emenda PEAD 20mm	200	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
699	Válvula americana para pia	90	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
700	Válvula para descarga de metal completa	105	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
701	Válvula para lavatório	55	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
702	Vareta de solda cobreada 2,35 mm embalagem 1kg	110	EMB	R\$ 0,00	R\$ 0,00
703	Vareta de solda latão média 2,35 mm embalagem 1kg	110	EMB	R\$ 0,00	R\$ 0,00
704	Vassoura plástica de 14 dentes	89	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
705	Vassoura plástica de 22 dentes	109	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
706	Veda Calha 400g - Bsnaga de 400gr, PU40, utilizado na construção civil, aplicado em vedação de calhas, rufos, telhas, pingadeiras galvanizadas e suas emendas, dispensando o uso de soldas.	5	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
707	Veda rosca 50m	197	ROLO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
708	Vedante para torneira bitola de 1/2"	60	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00



709	Vedante para torneira bitola de 3/4"	60	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
710	Velas de ignição para motosserras	60	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
711	Velas de ignição para roçadeira, compatível com a marca husqvarna	60	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
712	Velas de ignição para roçadeira, compatível com a marca Stihl	76	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
713	Verniz incolor - 900ml	137	LATA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
714	Verniz marítimo 3,6 lt	208	LATA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
715	Viga de 20 garapeira	290	METRO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
716	Vigas de eucalipto 6 x 12 x 5,0 m (vigas em madeira de boa qualidade tipo "Eucalipto Vermelho", sem nós ou rachaduras)	250	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
717	Vigas de eucaliptos 6 x 13 x 4,0 m (Vigas em madeira de boa qualidade tipo "Eucalipto Vermelho", sem nós ou rachaduras)	200	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
718	Vigas de eucaliptos 6 x 16 x 3,5 m (Vigas em madeira de boa qualidade tipo "Eucalipto Vermelho", sem nós ou rachaduras)	500	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
719	Vigas de eucaliptos 6 x 16 x 4,0 m (Vigas em madeira de boa qualidade tipo "Eucalipto Vermelho", sem nós ou rachaduras)	3500	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
720	Vigas de eucaliptos 6 x 16 x 4,5 m (Vigas em madeira de boa qualidade tipo "Eucalipto Vermelho", sem nós ou rachaduras)	3000	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
721	Vigas de eucaliptos 6 x 16 x 5,0 m (Vigas em madeira de boa qualidade tipo "Eucalipto Vermelho", sem nós ou rachaduras)	1000	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
722	Vigas de eucaliptos 6 x 16 x 6,0 m (Vigas em madeira de boa qualidade tipo "Eucalipto Vermelho", sem nós ou rachaduras)	1000	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
723	Vigota Treliçada em Aço e capa de concreto 20 MPa para Laje H8 - peça de 6m	35	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
724	Viseira Protetor facial eletrícista MPN 903163 SKU 903163	6	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
725	Vitro basculante 0,60 x 0,60 completo com vidro, em alumínio, com abertura de 45°.	2	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
726	Cavalete zebado de sinalização, plástico, tipo A, nas medidas 2m x 1m x 0,90m, desmontável, cor laranja com faixa branca refletiva.	150	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
727	Cavalete zebado de sinalização, plástico, tipo A, nas medidas 1m x 1m x 0,90m, desmontável, cor laranja com faixa branca refletiva.	150	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
728	Balizador de tráfego tipo T-TOP em polietileno semiflexível, na cor laranja com duas faixas refletivas brancas, altura de 105 cm, base de 40 cm x 40 cm	150	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
729	Cilindro canalizador de tráfego cone barril, confeccionado em polietileno, na cor laranja, com proteção contra raios UV, altura total entre de 1,05m e 1,23m, topo com diâmetro de 40 cm, largura da base quadrada entre 55 cm e 65 cm.	150	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
730	Refletor 300w - quantidade lâmpadas: 1un, formato: retangular, aplicação: iluminação cênica, tipo lâmpada: led, potência lâmpada: 300w, tensão alimentação: bivolt, fluxo luminoso: 20.000lm - IP 66	50	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
731	Refletor 500w - material corpo: alumínio, formato: retangular, tipo lâmpada: microled, potência lâmpada: 500w, tensão alimentação: Bi-Volt - IP 66	50	UNID	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor Total				R\$ 0,00	



2.2. O valor total da presente ata para registro de preços é de R\$ _____ (_____).

2.3. Esta Ata para Registro de Preços fica vinculada ao Edital do Pregão Eletrônico **0064/2025**, referente ao Processo nº 3535606.413.00013305/2025-72, bem como seus anexos.

2.4. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FORMA E PRAZO DE ENTREGA

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os produtos deverão ser entregues parceladamente, conforme as necessidades dos Departamentos, em até 10 (dez) dias úteis após assinatura/recebimento da Autorização de Fornecimento, em conformidade com as especificações contidas no presente termo de referência e na quantidade solicitada.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A Contratada não deverá efetuar ou permitir o fornecimento de qualquer produto ou quantidade que não esteja estipulado na Autorização de Fornecimento, sob pena de aplicação de penalidade cabível.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O prazo de fornecimento e de prestação de serviços somente poderá ser prorrogado em caso de força maior, devidamente comprovado pela empresa enviada por e-mail junto a casa departamento que enviou o pedido de Autorização de Fornecimento, em até 24 (vinte e quatro) horas antes da data fixada para entrega.

PARÁGRAFO QUARTO - As solicitações serão feitas por e-mail.

PARÁGRAFO QUINTO - A empresa deverá disponibilizar meio de comunicação efetivo para atendimento das demandas, como número de telefone e e-mail.

PARÁGRAFO SEXTO - Os produtos deverão ser entregues conforme endereço na Autorização de Fornecimento, com servidor responsável, o qual procederá à verificação da conformidade dos itens e especificações.

CLÁUSULA QUARTA – DA ADMINISTRAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os Departamentos da Prefeitura da Estância Turística de Paraibuna serão as unidades responsáveis pelos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços decorrentes desta licitação.

PARÁGRAFO SEGUNDO – As Autorizações de Fornecimento poderão ser encaminhados por meio eletrônico (e-mail) ou retirados presencialmente mediante convocação ao fornecedor detentor pelo solicitante, devidamente formalizada contendo o endereço



e o prazo máximo em que deverá comparecer para retirar a respectiva Ordem de Serviços.

PARÁGRAFO TERCEIRO – O fornecedor detentor convocado na forma da condição anterior que não comparecer, não retirar o pedido no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas no Edital e seus anexos.

PARÁGRAFO QUARTO – Quando comprovada a hipótese acima, a Prefeitura da Estância Turística de Paraibuna poderá indicar o próximo fornecedor ao qual será destinado a A.F., sem prejuízo da abertura de procedimento administrativo para aplicação de sanções.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PARÁGRAFO ÚNICO – A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- a) Efetuar a entrega dos itens conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal;
- b) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto nos termos do Código de Defesa do Consumidor.
- c) Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no Termo de referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- d) Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- e) Manter, durante toda a execução da ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- f) Indicar preposto para representá-la durante a execução da ata.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAIBUNA

PARÁGRAFO PRIMEIRO – São obrigações da Contratante:

São obrigações da Contratante:

- a) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;



c) Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

d) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

e) Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - No recebimento e aceitação dos serviços serão observadas, no que couber, as disposições contidas no artigo 140 da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

PARÁGRAFO SEGUNDO - De acordo com o artigo 216 do Decreto Municipal nº 4.129/2024, o objeto do contrato será recebido, em se tratando de serviços, provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, ou comissão nomeada pela autoridade competente, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico, e, definitivamente, por comissão designada por autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

CLÁUSULA OITAVA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento da importância contida na cláusula segunda, serão pagos após a entrega, mediante comprovante de entrega, com autorização de fornecimento (A.F.) e notas fiscais, devidamente assinadas pelo departamento competente da Estância Turística de Paraibuna. O pagamento somente será efetivado depois de 30 dias após o recebimento da respectiva documentação fiscal, precisamente a CND do INSS, CND do FGTS e CND Federal.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Prazo de pagamento

1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Forma de pagamento

1. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.



2. Será considerada data do pagamento das referidas notas fiscais, conforme consta os pagamentos da contabilidade.

3. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

3.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

PARÁGRAFO QUARTO - O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

CLÁUSULA NONA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

PARÁGRAFO ÚNICO - Os recursos financeiros para realização do objeto desta contratação correrão por conta da dotação orçamentária do exercício corrente e consignadas em compatibilidade no exercício subsequente.

Fonte de Recurso: 05 Transferências e Convênios Federais Vinculados

02.04.01 – Fundo Municipal Saúde

10.301.0005.2017 – Manutenção de Ações Desenv. Sustent. Saúde

3.3.90.30 – Materiais consumo

Fonte de Recurso: 01 Tesouro

02.04.01 – Fundo Municipal Saúde

10.301.0005.2017 – Manutenção de Ações Desenv. Sustent. Saúde

3.3.90.30 – Materiais consumo

Fonte de Recurso: 01 Tesouro

02.03.01 – Setor de Ensino Fundamental

12.361.0004.2010 – Manutenção de Gestões Desenv. Ens. Básico

3.3.90.30 – Materiais consumo

Fonte de Recurso: 01 Tesouro

02.07.01 – Setor Serviços Urbanos

15.4521.0008.2024 – Manutenção de Ações Dest. Serv. Urbano

3.3.90.30 – Materiais consumo



Fonte de Recurso: 01 Tesouro

02.08.01 – Setor de Abastecimento e Extensão Rural

20.605.0009.2025 – Manutenção de Ações Dest. Increm. Prod. Rural

3.3.90.30 – Materiais consumo

Fonte de Recurso: 01 Tesouro/05 Transferências e Convênios Federais Vinculados

02.05.01 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0006.2020 – Manutenção de Ações Desenv. ao F.M.A.S.

3.3.90.30 – Materiais consumo

Fonte de Recurso: 01 Tesouro

02.03.06 – Setor de Esporte Comunitários e Recreação

27.812.0004.2031 – Manutenção e Incremento Esportes Comunit.

3.3.90.30 – Materiais consumo

Fonte de Recurso: 01 Tesouro

02.09.01 – Setor de Turismo

23.695.0010.2026 – Manutenção e Incremento do Turismo.

3.3.90.30 – Materiais consumo

Fonte de Recurso: 01 Tesouro

02.02.01 – Setor de Administração Geral

04.122.0003.2005 – Manutenção de Gestões da Adm. e Recursos Humanos

3.3.90.30 – Material de Consumo

CLÁUSULA DÉCIMA - VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão por intermédio de emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Será incluído no processo licitatório, relatório com o registro dos licitantes ou dos fornecedores que aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com



preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e mantiverem sua proposta original.

PARÁGRAFO QUARTO - Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

PARÁGRAFO QUINTO - O registro tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

PARÁGRAFO SEXTO - Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

PARÁGRAFO SÉTIMO - A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

a) Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

b) Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA NEGOCIAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Em conformidade com o previsto nos artigos 162 a 164 do Decreto Municipal nº 4.129/2025, os preços registrados e os contratos deles decorrentes poderão ser reajustados após 1 (um) ano da data-base fixada na Ata de Registro de Preços.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A qualquer tempo, cada um dos preços registrados poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, cabendo ao Setor de Licitações e Contratos convocar os fornecedores registrados para estabelecer o novo valor.

a) Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade;

b) Na hipótese prevista no item anterior, o órgão gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

c) Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na



ata, será facultado ao fornecedor requerer ao órgão gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

a) Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas;

b) Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão gerenciador e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável;

c) Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o órgão gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados;

d) Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento da ata de registro de preços e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa;

e) Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado o órgão gerenciador poderá atualizar o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado, mediante comprovação justificada.

PARÁGRAFO QUARTO - O pedido de revisão de preços será processado pelo fiscal da ata e julgado pela Prefeita Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO REAJUSTE

PARÁGRAFO ÚNICO - Após o interregno de 01 (um) ano, com data-base vinculada à data do orçamento estimado, conforme disposto no artigo 92, §3º da Lei nº 14.133/2021, os preços iniciais poderão ser reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, pela variação do Índice IPCA-E - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RECOMPOSIÇÃO DOS PREÇOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Conforme prevê o artigo 124, II, "d" da Lei Federal 14.133/2021, é possível restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do instrumento em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do instrumento tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no instrumento.



PARÁGRAFO SEGUNDO - A administração responderá ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro no prazo de até 30 (trinta) dias corridos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Em conformidade com o previsto nos artigos 165 a 166 do Decreto Municipal nº 4.129/2025, detentor da Ata de Registro de Preços, assegurado o contraditório e a ampla defesa, terá seu registro cancelado quando:

- a) For liberado;
- b) Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- c) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração Pública, sem justificativa aceitável;
- d) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- e) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021;
- f) Não aceitar o preço revisado pela administração.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço, sem aplicação de penalidades, na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A ata de registro de preços poderá ser rescindida nas hipóteses previstas para a rescisão dos contratos em geral.

PARÁGRAFO QUARTO - Fica facultada a utilização, pela Administração Municipal, dos registros de preços de outros entes federativos, desde que demonstrada a sua vantajosidade.

PARÁGRAFO QUINTO - Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;
2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:



2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;

2.4. deixar de apresentar amostra;

2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

3. não celebrar o contrato ou a Ata ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

5. fraudar a licitação

6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013;

9. entrega de objeto com vícios ou defeitos ocultos que o torne impróprio ao uso a que é destinado, ou diminuam-lhe o valor ou, ainda, fora das especificações contratadas.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

1. advertência;

2. multa;

3. impedimento de licitar e contratar e

4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Na aplicação das sanções serão considerados:

1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

2. as peculiaridades do caso concreto

3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes



4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

PARÁGRAFO QUARTO - A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da comunicação oficial, observando-se os seguintes parâmetros:

1. Para as infrações previstas nos itens **1, 2 e 3** do parágrafo primeiro desta cláusula, a multa será de 0,5% a 10% do valor do contrato licitado.

2. Para as infrações previstas nos itens **4, 5, 6, 7, 8 e 9** do parágrafo primeiro desta cláusula, a multa será de 5% a 20% do valor do contrato licitado.

3. 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusado adjudicatário em efetuar o reforço de garantia contratual

4. 20% (vinte por cento) sobre o valor da parcela do objeto não executada, em caso de inexecução parcial do contrato;

5. 20% (vinte por cento) sobre o valor da Autorização de Fornecimento ou Ordem de Serviço não executada em caso de Ata de Registro de Preços.

6. 5% (cinco por cento) a 30% (trinta por cento) sobre o valor contratado, em caso de:

a) dar causa à inexecução parcial do contrato ou Ata de Registro de Preços, que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

b) dar causa à inexecução total do objeto do contrato.

PARÁGRAFO QUINTO - As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

PARÁGRAFO SEXTO - Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

PARÁGRAFO SÉTIMO - A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens **1, 2, e 3** do parágrafo primeiro desta cláusula, e item **6 - alíneas "a" e "b"** do parágrafo quarto desta cláusula, bem como aqueles que ensejarem o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

PARÁGRAFO OITAVO - Será aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens **4, 5, 6, 7, 8 e 9** do parágrafo primeiro desta cláusula, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens **1, 2 e 3** do parágrafo primeiro desta cláusula,



que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

PARÁGRAFO NONO - A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.

PARÁGRAFO DÉCIMO - A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por, no mínimo, 3 (três) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO - Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO - O recurso terá efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

PARÁGRAFO DÉCIMO TERCEIRO - A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA SUBCONTRATAÇÃO

PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA não poderá subcontratar, total ou parcialmente, o objeto do presente contrato, sem a anuência da autoridade competente, manifestada após o reconhecimento da ocorrência de motivo justificado e formalizado, mediante o qual se mantenha a integral responsabilidade da mesma contratada pelo fornecimento satisfatório do objeto licitado, nos exatos termos do artigo 122, parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei 14.133/21.



CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A ata deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

PARÁGRAFO SEGUNDO - As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

PARÁGRAFO QUARTO - Fiscalização

1. A execução da ata deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) da ata, **Géssica Aparecida dos Santos Moreira, Cristiano Cristovan da Silva, Ana Suelen de Lima e Dalmo Aparecido Faria Santos**.

PARÁGRAFO QUINTO - Fiscalização Administrativa

1. O fiscal administrativo da ata verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

1.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo da ata atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

1.2. Fica o fiscal da Ata incumbido de exigir das contratadas, a cada 6 (seis) meses, a comprovação através de certidão expedida pela Secretaria de Inspeção do Trabalho (Ministério do Trabalho e Emprego) extraída do endereço eletrônico <https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/aprendiz>, atestando que a empresa possui número de aprendizes igual ou superior à cota mínima legal.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO CUMPRIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

PARÁGRAFO ÚNICO - É vedado às partes a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da execução contratual para finalidade distinta daquela do objeto da contratação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal, em consonância com o disposto na Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD).



CLÁUSULA DÉCIMA NONA - CONDIÇÕES GERAIS

PARÁGRAFO ÚNICO - As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, também estão definidas no Edital e Termo de Referência, que são parte integrante ao processo.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Fica integrado a esta ata, independente de transcrição os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento do detentor da ata: Edital, Estudo Técnico, Termo de Referência, demais anexos e legislação pertinente à espécie.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Será incorporado a esta ata, mediante alterações, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a sua vigência.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DOS CASOS OMISSOS

PARÁGRAFO ÚNICO - Os casos omissos serão decididos pelo órgão gerenciador, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas federais de licitações e instrumentos administrativos, no Decreto Municipal nº 4.129/2025 e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor) e normas e princípios gerais dos instrumentos.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - DA ANTICORRUPÇÃO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituem prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma.

PARÁGRAFO SEGUNDO - As partes comprometem-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei n.º 12.846, de 1º de agosto de 2013, e, no que lhe forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais:

a) *Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) - Decreto n.º 3.678/2000;*



b) Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) - Decreto n.º 5.410/2002;

c) Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) - Decreto n.º 5.678/2006

PARÁGRAFO TERCEIRO - A detentora da ata declara, por si e por seus administradores, funcionários, representantes e outras pessoas que agem em seu nome, direta ou indiretamente, estar ciente dos dispositivos contidos na Lei n.º 12.846/2013;

PARÁGRAFO QUARTO - A detentora da ata se obriga a tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei n.º 12.846/2013;

PARÁGRAFO QUINTO - A detentora da ata, no desempenho das atividades objeto deste instrumento, compromete-se perante ao Órgão Gerenciador a abster-se de praticar ato(s) que possa(m) constituir violação à legislação aplicável ao presente instrumento pactual, incluindo aqueles descritos na Lei n.º 12.846/2013, art. 5º.

PARÁGRAFO SEXTO - Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte da detentora da ata, em qualquer um dos seus aspectos, poderá ensejar:

a) Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrativa - PAR, com aplicação das sanções administrativas cabíveis;

b) Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei n.º 12.846/2013.

PARÁGRAFO SÉTIMO - A detentora da ata obriga-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca da Estância Turística de Paraibuna/SP, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões oriundas do Registro de Preços estabelecido no Termo de Referência.

Estância Turística de Paraibuna, ____ de _____ de 2025.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAIBUNA

Heloisa Antunes de Faria Santos
Prefeita Municipal

RAZÃO SOCIAL DA DETENTORA

Nome do Responsável
Detentora da Ata de Registro de Preços



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAIBUNA

Géssica Aparecida dos Santos Moreira
Acompanhamento e Fiscalização

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAIBUNA

Cristiano Cristovan da Silva
Acompanhamento e Fiscalização

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAIBUNA

Ana Suelen de Lima
Acompanhamento e Fiscalização

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAIBUNA

Dalmo Aparecido Faria Santos
Acompanhamento e Fiscalização



ANEXO VII
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO/ORDEN DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 3535606.413.00013305/2025-72

PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 0064/2025

INTERESSADO: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONTRATADA:

OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA COBERTURA, MATERIAIS HIDRÁULICOS, CIMENTOS, PREGOS, PRÉ-MOLDADOS, MATERIAIS ELÉTRICOS, MATERIAIS DE PINTURA, REVESTIMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAIBUNA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES

VALOR: .

VIGÊNCIA:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAIBUNA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF Nº. 46.643.474/0001-52, Inscrição Estadual isenta, com sede nesta cidade, na Rua Humaitá, 20, Centro, doravante simplesmente denominada **CONTRATANTE**, neste ato devidamente representada pela Prefeita Municipal, Sra. **HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS**, brasileira, viúva, aposentada, portadora da cédula de identidade Nº. 17.528.822-7/SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº. 103.582.378-07, residente e domiciliada à Rua Manoel Inácio de Carvalho, nº 385 - Bairro Caracol – Paraibuna/SP.

DETENTORA: _____, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ sob Nº. ____/____/____, com sede na _____, _____ - _____/____, doravante denominada simplesmente **DETENTORA**, neste ato representada por _____, (qualificação), residente e domiciliado na _____, _____ - _____/____, portador da cédula de identidade Nº. ____-____, e inscrito no CPF/MF sob Nº. ____-____.

Pela presente Autorização de Fornecimento/ Autorização de Ordem de Execução de Serviço a CONTRATADA deverá fornecer o objeto deste Ata de Registro de Preços, bem como executar o serviço de instalação vinculado, de acordo com sua proposta de preços, respeitando todo Termo de Referência relacionado a esta contratação.

Estância Turística de Paraibuna, dd de mmmm de 2025.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
PARAIBUNA**

Heloisa Antunes de Faria Santos
Prefeita Municipal

RAZÃO SOCIAL DA CONTRATADA

Detentora da Ata de Registro de Preços



ANEXO VIII
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0064/2025

TERMO DE CIENCIA E NOTIFICAÇÃO

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS) (REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)

CONTRATANTE: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAIBUNA/SP

CONTRATADA: xxxxxxxx

CONTRATO Nº.: xx/2025 ATA Nº aaaa/2025

OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA COBERTURA, MATERIAIS HIDRÁULICOS, CIMENTOS, PREGOS, PRÉ-MOLDADOS, MATERIAIS ELÉTRICOS, MATERIAIS DE PINTURA, REVESTIMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAIBUNA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº. 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº. 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos



processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) As informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº. 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

e) É de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2.Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso, e, de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Estância Turística de Paraibuna, xx de xxxx de 2025.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Heloisa Antunes de Faria Santos

Cargo: Prefeita Municipal

CPF: 103.582.378-07

Assinatura: _____

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Heloisa Antunes de Faria Santos

Cargo: Prefeita Municipal

CPF: 103.582.378-07

Assinatura: _____

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:
PELO CONTRATANTE:**



Nome: Heloisa Antunes de Faria Santos

Cargo: Prefeita Municipal

CPF: 103.582.378-07

Assinatura: _____

PELA CONTRATADA:

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Jônatas Oliveira de Almeida

Cargo: Diretor do Departamento de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária

CPF: 359.925.188-60

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DO DEPARTAMENTO REQUISITANTE

Nome: Ana Rita de Araújo e Silva

Cargo: Diretora do Departamento Municipal de Saúde

CPF: 313.182.028-41

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DO DEPARTAMENTO REQUISITANTE:

Nome: Leila Aparecida Lopes Sales Rangel

Cargo: Diretora do Departamento Municipal de Assistência Social

CPF: 047.253.708-35

Assinatura: _____



GESTOR(ES) DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Gestão

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021).*

ANEXO LC-02 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP



CONTRATANTE: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAIBUNA/SP

CNPJ Nº: 46.643.474/0001-52

CONTRATADA:

CNPJ Nº:

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): xx/2025 **ATA Nº** aaaa/2025

DATA DA ASSINATURA: xx/xx/2025

VIGÊNCIA: xx/xx/2025 à xx/xx/2025

OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA COBERTURA, MATERIAIS HIDRÁULICOS, CIMENTOS, PREGOS, PRÉ-MOLDADOS, MATERIAIS ELÉTRICOS, MATERIAIS DE PINTURA, REVESTIMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAIBUNA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES

VALOR (R\$): xxxxxxxx

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Em se tratando de obras/serviços de engenharia:

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- a) estudo técnico preliminar e termo de referência;
- b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários.

LOCAL e DATA: Estância Turística de Paraibuna, xx de xxxx de 2025



RESPONSÁVEL:

Nome: Heloisa Antunes de Faria Santos

Cargo: Prefeita Municipal

E-mail: gabinete@paraibuna.sp.gov.br

Assinatura: _____



ANEXO IX
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0064/2025
LEGISLAÇÃO

Os documentos legais utilizados para fundamentar este Pregão poderão ser consultados através dos links abaixo:

Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos	https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/l14133.htm
Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 - Regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito da administração pública federal.	https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/decreto/d10024.htm
Decreto Municipal nº 4.129, de 11 de janeiro de 2024 – Regulamenta a Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que dispõe sobre Licitação e Contratos administrativos, no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e funcional do Município da Estância Turística de Paraibuna.	https://ecrie.com.br/sistema/conteudos/arquivo/a_63_0_1_23012024101431.pdf
Decreto Municipal nº 3.717, de 30 de junho de 2021 - Regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, bem como o uso da 000134 dispensa eletrônica âmbito da Administração Pública Municipal.	https://ecrie.com.br/sistema/conteudos/arquivo/a_63_0_1_24032022170608.pdf
Decreto Municipal nº 4.257, de 11 de março de 2025 - Regulamenta o procedimento de apuração de infrações e aplicação de sanções administrativas aos fornecedores, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Município de Paraibuna.	https://ecrie.com.br/sistema/conteudos/arquivo/a_63_0_1_11032025113720.pdf
Decreto Municipal nº 4.288, de 29 de maio de 2025 - Regulamenta o art. 59 da lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no município da Estância Turística de Paraibuna	efaidnbmnnnibpccaipecgclefindmkej/https://ecrie.com.br/sistema/conteudos/arquivo/a_63_0_1_05062025083828.pdf
Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 - Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte; altera dispositivos das Leis nº 8.212 e 8.213, ambas de 24 de julho de 1991, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, da Lei nº 10.189, de 14 de fevereiro de 2001, da Lei Complementar nº 63, de 11 de janeiro de 1990; e revoga as Leis nº 9.317, de 5 de dezembro de 1996, e 9.841, de 5 de outubro de 1999.	https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp123.htm
Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)	https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/l13709.htm
Lei Federal nº 12.846, de 01 de agosto de 2013 - Dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira, e dá outras providências.	https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2013/lei/l12846.htm
Súmulas do TCE-SP	https://www.tce.sp.gov.br/legislacao/resolucao/atualiza-e-aperfeicoa-repositorio-sumulas-jurisprudencia